DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

República Federativa do Brasil

SEÇÃO I

ANO XLVI - Nº 17 QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1991 BRASÍLIA _ DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

Projeto de Lei nº 161, de 1991 (Do Poder Executivo) — Mensagem nº 86/91 — Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código Penal e estabelece normas para sua apuração e julgamento.

IV — Pequeno Expediente

MUNHOZ DA ROCHA — Desempenho dos ferroviários dos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

MARCELO LUZ — Reivindicações do Estado de Roraima. Fechamento do posto de serviço do Banco do Brasil no município roraimense de São João da Baliza, Estado de Roraima.

EDEN PEDROSA — Elaboração, pelo Governo Federal, de projeto de reconstrução nacional.

AMAURY MÜLLER — Críticas à atuação do Governo Collor.

NELSON MARQUEZELLI — Apresentação, pelo orador, de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 6, de 1991, que dispõe sobre isenção de IPI na aquisição de automóveis destinados a taxistas.

ERALDO TRINDADE — Anúncio de encaminhamento de requerimentos de informação ao Governo Federal sobre concessão de alvarás para exploração mineral.

MARCELINO ROMANO MACHADO — Anúncio de encaminhamento de solicitação ao Ministério Público e à Polícia Federal para apuração de denúncias de corrupção no Governo do Estado de São Paulo.

EDEVALDO ALVES DA SILVA — Anúncio de apresentação de projeto de lei sobre criação, no curso de Psicologia, de disciplina relativa à educação contra a toxicomania.

EULER RIBEIRO — Posse do orador no Parlamento amazônico. Elaboração, por segmentos da sociedade amazonense, de documento sobre os novos rumos da Zona Franca de Manaus.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) — Inscrição do orador para uso da palavra no Pequeno Expediente.

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Resposta ao Deputado Adylson Motta.

EFRAIM MORAIS — Anúncio de apresentação de projeto de lei sobre regulamentação da concessão de benefício previdenciário para o trabalhador rural.

WILMAR PERES — Recuperação das rodovias BR-158 e BR-163, Estado do Mato Grosso.

GERSON PERES — Dificuldades da produção de pimenta-do-reino no Estado do Pará.

ALCIDES MODESTO — Realização, em Brasília, Distrito Federal, do I Congresso Nacional dos Atingidos pelas Barragens.

CIDINHA CAMPOS — Comparecimento dos deputados ao plenário.

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Resposta à Deputada Cidinha Campos.

PAULO MARINHO (Pela ordem) — Solicitação de tempo no Pequeno Expediente para responder a citação nominal.

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Resposta ao Deputado Paulo Marinho.

PAULO PAIM (Pela ordem), — Críticas ao procedimento da Deputada Cidinha Campos.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) — Solicitação de aplicação, pela Mesa, de dispositivo constitucional relativo ao exercício de cargos, funções ou empregos remunerados pelos deputados.

CIDINHA CAMPOS (Pela ordem) — Contradita ao Deputado Gastone Righi.

FRANCISCO DORNELLES — Protesto contra a transferência da Comissão de Valores Mobiliários para Brasília, Distrito Federal.

MARCELO BARBIERI — Elogios à atuação do Governador do Estado de São Paulo, Orestes Quércia.

REGINA GORDILHO (Pela ordem) — Contradita à Deputada Cidinha Campos.

CIDINHA CAMPOS (Pela ordem) — Contradita à Deputada Regina Gordilho.

MARCELINO ROMANO MACHADO (Pela ordem) — Solicitação do uso da palavra para contraditar o Deputado Marcelo Barbieri.

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Resposta ao Deputado Marcelino Romano Machado.

DEJANDIR DALPASQUALE — Estiagem no Estado de Santa Catarina. Anúncio de apresentação de projetos de lei sobre medidas de apoio aos produtores rurais do estado.

LUIZ SALOMÃO — Transferência da Eletrobrás para Brasília, Distrito Federal.

RENATO VIANNA (Pela ordem) — Solicitação de providências à Mesa quanto a artigo de imprensa com ataques ao orador.

RUBENS BUENO — Questão de ordem sobre apreciação de projetos de decretos legislativos pelo Plenário.

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Resposta ao Deputado Rubens Bueno.

NILSON GIBSON — Posse do Vice-Almirante Roberto Coimbra, no Comando do 3º Distrito Naval. Homenagem ao ex-Deputado Daso Coimbra.

PAULO PAIM — Participação do orador no Congresso Estadual de Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

OSVALDO BENDER — Dificuldades dos produtores rurais. Criação de programa nacional de recuperação do solo.

MAX ROSENMANN — Retomada das obras de construção de nova linha ferroviária entre Curitiba e Paranaguá, Estado do Paraná.

PAULO HARTUNG — Privatização da Companhia Siderúrgica de Tubarão — CST.

CÉSAR MAIA — Transformações do mundo contemporâneo.

ALOISIO SANTOS — Críticas ao congelamento de preços adotado pelo Governo Federal.

VIRMONDES CRUVINEL — Desenvolvimento da hidrovia Paranaíba—Tietê—Paraná.

PAUDERNEY AVELINO — Sugestão de integração comercial entre os países do Pacto Amazônico.

ANDRÉ BENASSI — Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

NOBEL MOURA — Realização da Maratona Brasília/91, em Brasília, Distrito Federal.

JOSÉ LUIZ MAIA — Problemática da região Nordeste.

PAULO DUARTE — Protesto contra aumento nas prestações do Sistema Financeiro de Habitação.

RENATO VIANNA — Seca no Estado de Santa Catarina.

COSTA FERREIRA — Contratação de professores para o Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Maranhão.

DANIEL SILVA — Necessidade de recuperação da BR-222, trecho Açailândia—Santa Inês, e de pavimentação de estradas intermunicipais no Estado do Maranhão.

ADELAIDE NERI — Implantação de Escola Técnica no Estado do Acre. Dificuldades da produção de borracha no estado.

JARVIS GAIDZINSKI — Seca no Estado de Santa Catarina.

ANTÔNIO FALEIROS — Política do Banco Central relativamente aos bancos estaduais.

JONES SANTOS NEVES — Necessidade de redução da carga tributária no País.

FÁBIO RAUNHEITTI — Expectativa da sociedade em relação às novas medidas governamentais.

PEDRO TONELLI — Atuação da Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural — ASSESSOAR, no sudoeste do Estado do Paraná.

CLÓVIS ASSIS — Apoio ao Projeto de Lei nº 3.903-C, de 1989, sobre regulamentação da profissão de Assistente Social.

MAURO MIRANDA — Transcrição nos Anais da Casa de artigo, publicado no jornal **Gazeta Mercantil,** do Deputado Estadual Edinho Araújo sobre construção da hidrovia Tietê—Paraná.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Importância da realização de conferência internacional sobre conflitos no Oriente

Médio. Preservação dos interesses nacionais.

PAULO PORTUGAL — Aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados.

OTTO CUNHA — Administração Álvaro Dias, do Estado do Paraná.

ULDURICO PINTO — Protesto contra aumento nos preços de combustíveis.

RITA CAMATA — Administração Max Mauro, Estado do Espírito Santo. Assassinato de sindicalistas rurais no Estado do Pará.

JOÃO FAGUNDES — Suspensão, pela Varig, da venda de passagens a crédito à população roraimense.

JAIR BOLSONARO — Publicação, no jornal **O Globo**, de matéria sobre reivindicação de pensionistas militares.

LIBERATO CABOCLO — Visita do orador ao Centro Tecnológico de Informática e ao Laboratório Nacional de Luz Síncroton, em Campinas, Estado de São Paulo.

NAN SOUZA — Criação de Escola Ecológica no Estado do Maranhão.

BENEDITA DA SILVA — Inauguração da Universidade Popular da Baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro. Apoio às reivindicações dos petroleiros.

BOCAYUVA CUNHA — Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 80, do Poder Executivo, que dispõe sobre restabelecimento de sistema de financiamento às exportações.

JOÃO DE DEUS ANTUNES — Extinção, pelo Governador eleito Alceu Collares, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

PEDRO IRUJO — Adoção de política de combate à crise no setor produtivo.

JOSÉ FORTUNATI — Protesto do Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, contra projeto de lei do Poder Executivo sobre prestação de serviços de movimentações de mercadorias, armazenagens, transporte e vigilância.

IRMA PASSONI — Relatório sobre proposta dos trabalhadores para sua recuperação.

JORGE TADEU MUDALEN — Estabilização de preços de produtos alimentícios no Estado de São Paulo.

AUGUSTO CARVALHO — Demissão do Secretário da Cultura, Sr. Ipojuca Pontes.

JABES RABELO — Precariedade do Sistema de Saúde do Estado de Rondônia.

PAULO MARINHO — Recuperação da ferrovia São Luís—Teresina.

NILMÁRIO MIRANDA — Reajuste salarial dos funcionários da TV—Minas. Democratização da Comunicação Social no Estado de Minas Gerais.

AVENIR ROSA — Eleição do Sr. Wagner Marques para a Presidência da Federação Metropolitana de Futebol de Brasília, Distrito Federal.

SALATIEL CARVALHO — Projeto de reconstrução nacional, do Poder Executivo.

ROBERTO TORRES — Recuperação da lavoura algodoeira no semi-árido nordestino.

NELSON PROENÇA — Expectativa de aprovação, pelo Senado Federal, do projeto de lei complementar relativo à regulamentação do uso de medidas provisórias.

V — Grande Expediente

BRANDÃO MONTEIRO — Assunção do orador no cargo de Secretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro. Situação dos transportes no Estado.

TARCÍSIO DELGADO — Harmonização dos segmentos sociais através do entendimento político. Regulamentação do uso de medidas provisórias.

JÓRIO DE BARROS — Análise sobre o federalismo brasileiro.

VI — Comunicações de Lideranças

JOÃO MENDES — Papel do Congresso Nacional nas discussões do projeto de reconstrução nacional, do Poder Executivo.

EULER RIBEIRO (Pela ordem) — Registro de presença em plenário.

PRESIDENTE (Robson Tuma) — Resposta ao Deputado Euler Ribeiro.

MAURICI MARIANO (Pela ordem) — Elogios ao Presidente da Mesa, Deputado Robson Tuma.

PRESIDENTE (Robson Tuma) — Resposta ao Deputado Maurici Mariano.

CUNHA BUENO — Centenário de nascimento do empresário Clemente de Faria, Estado de Minas Gerais.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Atuação do PMDB em favor dos trabalhadores e dos aposentados.

BETO MANSUR (Pela ordem) — Registro de presença em plenário.

PRESIDENTE (Robson Tuma) — Resposta ao Deputado Beto Mansur.

EDUARDO JORGE — Apoio do PT a projeto de lei sobre regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à seguridade social.

PAULO DELGADO (Pela ordem) — Solidariedade do orador às homenagens prestadas no centenário de nascimento do financista mineiro Clemente Faria.

JOSÉ CARLOS SABÓIA — Anúncio de apresentação, pelo Governo Federal, de projeto de recuperação do País.

EDSON SILVA — Congratulações com o Governador eleito do Estado do Ceará, Ciro Gomes. Necessidade de atenção do Governo Federal para ameaça de surtos de meningite e de dengue no estado.

AGOSTINHO VALENTE (Pela ordem) — Solicitação de providências da Mesa para instalação de CPI destinada a apurar o fechamento de agências e postos de serviços do Banco do Brasil.

PRESIDENTE (Jabes Rabelo) — Resposta ao Deputado Agostinho Valente.

JOSÉ MARIA EYMAEL — Anúncio de apresentação de projeto de lei relativo à incidência de Imposto de Renda sobre os rendimentos dos cruzados bloqueados pelo Banco Central.

JUTAHY JÚNIOR — Declarações do porta-voz da Presidência da República, Cláudio Humberto, contra o Governador do Estado do Ceará, Tasso Jereissati.

ALDO REBELO — Posicionamento do PC do B quanto ao entendimento nacional.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) — Sugestão de estabelecimento, pela Mesa, de documento próprio para apresentação ao Plenário de recursos de decisões das comissões.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Resposta ao Deputado Francisco Dornelles.

VII — Ordem do Dia

Apresentação de proposições: AMAURY MÜLLER, ERALDO TRINDADE, MÁRCIA CIBILIS VIANNA, JOSÉ DIRCEU, MARIA LUIZA FONTENELE, JOSÉ FOTUNATI, CARLOS LUPI, HUGO BIEHL, MERVAL PIMENTA, GILVAN BORGES, IRMA PASSONI ERNESTO GRADELLA, AUGUSTO CARVALHO, CARLOS ALBERTO CAMPISTA, ROBERTO TORRES, PAULO PAIM, IRMA PASSONI, JOSÉ MARIA EYMAEL, MAX ROSENAMANN, EFRAIM MORAIS, VIRMONDES CRUVINEL, RENATO VIANNA, COSTA FERREIRA, DEJANDIR DALPASQUALE, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GONZAGA MOTA, CARLOS CARDINAL, BONIFÁCIO DE ANDRADA, CARDOSO ALVES, ULDURICO PINTO, RICARDO IZAR, MAGALHÃES TEIXEIRA, TELMO KIRST, JORGE TADEU MUDALEN, DOS SRS. LÍDERES, FÁBIO FELDMANN, MARCELO ROMANO MACHADO, TADASHI KURIKI, JOÃO PAULO PIRES, GERALDO ALCKMIN FILHO, BRANDÃO MONTEIRO, WELLINGTON FAGUNDES.

JOSÉ DIRCEU (Pela ordem) — Requerimento à Presidência da Câmara dos Deputados de solicitação ao Tribunal de Contas da União, da inspeção extraordinária da Legião Brasileira de Assistência. Pedido de transcrição nos Anais da Câmara do "Manifesto de Convocação do

I Congresso do Partido dos Trabalhadores".

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) — Pedido à Presidência para a participação da Câmara dos Deputados nas festividades do transcurso do 50º aniversário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Resposta à Deputada Sandra Cavalcanti.

JAIR BOLSONARO (Pela ordem) — Situação de penúria dos soldados do Exército.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Resposta ao Deputado Jair Bolsonaro.

PRISCO VIANNA (Pela ordem) — Pedido de providências à Presidência para normalizar a impressão do "Diário do Congresso Nacional".

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Votação de requerimento do Deputado Nilson Gibson para prorrogação da sessão do dia 30 de abril em homenagem ao transcurso do "Dia do Trabalhador".

Aprovado.

Votação de requerimento do Deputado Aloisio Vasconcelos para designação de data para homenagem pelo transcurso do 60º aniversário do "Jornal da Tarde" e do 39º aniversário da "Rádio Itatiaia", de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Aprovado.

Votação de requerimento dos Deputados Hélio Bicudo e Paulo Hartung para designação, pela Mesa, de data para a realização de sessão solene em homenagem ao centenário de atividades do Supremo Tribunal Federal. Aprovado.

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 223-D, de 1990.

Apreciação do destaque, para votação em separado, do art. 9º da subemenda subscrita pelos Deputados Ricardo Fiúza e Arnaldo Faria de Sá.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) — Conveniência da constituição, pela Mesa, das Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Resposta ao Deputado Mendes Ribeiro.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) — Proposta às Lideranças partidárias para o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 223-D, de 1990.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Resposta ao Deputado José Genoíno.

RICARDO FIÚZA, GENEBALDO CORREIA, HUMBERTO SOUTO, HAROLDO LIMA, VIVALDO BARBOSA, JOSÉ CARLOS SABÓIA, JUTAHY JÚNIOR, BONIFÁCIO DE ANDRADA, BENEDITO DOMINGOS (Pela ordem) — Orientação às respectivas bancadas relativa à votação da matéria.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Votação da matéria.

Realização de sessão do Congresso Nacional após a sessão da Câmara dos Deputados. Pedido da Mesa aos Líderes partidários para indicação dos nomes dos integrantes das comissões técnicas da Casa.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, ROMEL ANÍSIO (Pela ordem) — Registro de voto.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Resposta aos Deputados José Mendonça Bezerra e Romel Anísio.

Encerramento da votação. Adiamento da votação por falta de **quorum.**

VIII — Encerramento

2 — ATOS DO PRESIDENTE

a) Exonerações:

Afonso Roberto Licks e Darcy Pedretti Andrade.

b) Alteração de Exoneração:

José Meriderval Ribeiro Xavier

c) Nomeações:

Aluizio Davis Neto

Ivan Vitorio Prola

Raimundo Humberto Caires Araújo

Rômulo Barbosa da Silva

Sigefredo Nogueira de Vasconcelos

Waldemar Villas Boas Filho

d) Desingação:

Janete Silva Moura.

Ata da 15ª Sessão, 13 de março de 1991

Presidência dos Srs.: Ibsen Pinheiro, Presidente; Inocêncio Oliveira, 1º Secretário; Etevaldo Nogueira, 2º Secretário; Robson Tuma, 2º Suplente de Secretário; Jabes Rabelo, 3º Suplente de Secretário.

ÀS 13H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Ibsen Pinheiro
Inocêncio Oliveira
Etevaldo Nogueira
Robson Tuma
Jabes Rabelo
Irma Passoni

Roraima

Alceste Almeida — PTB;
Avenir Rosa — PDC;
Francisco Rodrigues — PTB;
João Fagundes — PMDB;
Ruben Bento — Bloco.

Amapá

Aroldo Goes — PDT;
Eraldo Trindade — Bloco;
Fátima Pelaes — Bloco;
Gilvan Borges — Bloco;
Lourival Freitas — PT;
Murilo Pinheiro — Bloco;
Valdenor Guedes. — PTb

Pará

Alcides Nunes — Bloco;
Domingos Juvenil — PMDB;
Gerson Peres — PDS;
Hilário Coimbra — PTB;
José Diogo — PDS;
Mário Chermont — PTB;
Mario Martins — PMDB;
Nicias Ribeiro — PMDB;
Osvaldo Melo — PDS;
Paulo Rocha — PT;
Paulo Titan — PMDB;
Socorro Gomes — PC do B;
Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Átila Lins — Bloco;
Beth Azize — PDT;
Euler Ribeiro — PMDB;
Ézio Ferreira — Bloco;
José Dutra — PMDB;
Pauderney Avelino — PDC;
Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR;
Edison Fidelis — PTB;
Nobel Moura — PTB;
Pascoal Novaes — PTR;
Reditário Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB;
João Maia — PMDB;
Mauri Sérgio — PMDB;
Ronivon Santiago — PMDB;
Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB;
Merval Pimenta — PMDB;
Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco;
Costa Ferreira — Bloco;
Daniel Silva — Bloco;
Francisco Coelho — PDC;
Haroldo Sabóia — PDT;
Jayme Santana — PSDB;
João Rodolfo — PDS;
José Burnett — Bloco;
José Carlos Sabóia — PSB;
José Reinaldo — Bloco;
Nan Souza — Bloco;
Paulo Marinho — Bloco;
Sarney Filho — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS;
Antônio dos Santos — Bloco;
Ariosto Holanda — PSB;
Edson Silva — PDT;
Gonzaga Mota — PMDB;
José Linhares — PSDB

Luiz Pontes — PSDB;
Marco Penaforte — PSDB;
Maria Luiza Fontenele — PSB
Mauro Sampaio — PSDB;
Moroni Torgan — PSDB;
Orlando Bezerra — Bloco;
Pinheiro Ladim — PMDB;
Ubiratan Aguiar — PMDB;
Vicente Fialho — Bloco.

Piauí

Átila Lira — Bloco;
Benedito Carvalho Sá — PDS
Ciro Nogueira — Bloco;
Jesus Tajra — Bloco;
José Luiz Maia — PDS;
Murilo Rezende — PMDB;
Paes Landim — Bloco.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB;
Fernando Freire — Bloco;
Henrique Eduardo Alves — PMDB.

São Paulo

Diogo Nomura — PL;
Edevaldo Alves da Silva — PDS;
Eduardo Jorge — PT;
Ernesto Gradella — PT;
Fábio Feldmann — PSDB;
Florestan Fernandes — PT;
Gastone Righi — PTB;
Geraldo Alckmin Filho — PSDB;
Heitor Franco — PDS;
Hélio Bicudo — PT;
Helio Rosas — PMDB
Jorge Tadeu Mudalen — PMDB;
José Cicote — PT;
José Dirceu — PT;
José Maria Eymael — PDC;
Jurandir Paixão — PMDB;
Koyu Iha — PSDB;
Liberato Caboclo — PDT;
Luiz Carlos Santos — PMDB;
Luiz Gushiken — PT;
Magalhães Teixeira — PSDB;
Manoel Moreira — PMDB;
Marcelino Romano Machado — PDS;
Maurici Mariano — Bloco;
Mendes Botelho — PTB;
Nelson Marquezelli — PTB;
Oswaldo Stecca — PSDB;
Pedro Pavão — PDS;
Ricardo Izar — PL;
Solon Borges dos Reis — PTB;
Tadashi Kuriki — PTB;
Tidei de Lima — PMDB;
Tuga Angerami — PSDB.

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A lista de presença registra o comparecimento de 122 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, em nome do Povo Brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DA ATA

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 2º Secretário procede à leitura da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. JABES RABELO, 3º Suplente de Secretário, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III — EXPEDIENTE

OFICÍOS

Do Sr. Deputado Ricardo Fiúza, Líder do Bloco Parlamentar, nos seguintes termos:

Ofício nº 27-L-BL. PARL./91

Brasília, 12 de março de 1991

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar PFL/PRN/PSC/PST/PMN, indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Messias Góis, PFL — SE, para Vice-Líder.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos do meu elevado apreço. — Deputado **Ricardo Fiuza,** Líder do Bloco Parlamentar.

Do Sr. Ricardo Izar, Líder do PL, nos seguintes termos:

Ofício nº 72/91-LPL

Brasília, 12 de março de 1991

Ao Exmº. Sr.
Deputdo Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Irani Barbosa para exercer, a partir desta data, a Vice-Liderança do Partido Liberal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Ricardo Izar,** Líder do PL.

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Deputado Átila Lira, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Encontrando-me no exercício regular do mandato de Deputado Federal, eleito para o período 1991-1995, com fundamento do art. 56, inciso I da Constituição, e art. 235, inciso 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito licença, a partir de 15 do corrente mês, para ocupar cargo de Secretário de Estado, no Piauí.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Átila Lira.**

Defiro. Convoque-se o respectivo suplente, em 13-3-91. — **Ibsen Pinheiro,** Presidente.

MENSAGEM Nº 94, DE 1991
(Do Poder Executivo)

Comunica o Senhor Presidente da República sua ausência do País no dia 11 de março, para encontro com o Presidente do Uruguai, Luis Alberto Lacalle, nas cidades fronteiriças de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, e de Artigas, no Uruguai.

(Publique-se)

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara dos Deputados.

Tenho a honra de informar Vossa Excelências de que, com base no artigo 83 da Constituição, deverei ausentar-me do País, no dia 11 de março, quando me deslocarei à cidade de Artigas no Uruguai, para encontrar-me com o Presidente daquele país, Luis Alberto Lacalle. Esse encontro na fronteira prevê também reunião de trabalho na cidade de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Como é do conhecimento de todos, as relações do Brasil com o Uruguai ocupam lugar prioritário em nossa política externa. O momento atual do relacionamento bilateral pode ser considerado o mais positivo de toda a história. Ademais, desde 1989, o Brasil consolidou sua posição como o principal parceiro comercial do Uruguai.

O evento em apreço se revestirá de especial significado político, sobretudo por tratar-se do primeiro encontro oficial entre os Presidentes do Brasil e do Uruguai, durante o presente mandato. Na ocasião, serão assinados relevantes atos jurídicos: o Acordo de Cooperação entre os dois países para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí; Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e o Uruguai sobre a Cooperação na Área de Recursos Hídricos; Acordo por Troca de Notas que cria o Comitê de Fronteiras Quaraí/Artigas e a Ata de Instalação do referido Comitê.

Manterei, igualmente, reunião de trabalho com o Presidente Lacalle, durante a qual passaremos em revista temas das relações bilaterais e referentes à conjuntura internacional.

Aviso nº 150-AL/SG.

Brasília, 8 de março de 1991

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
DD. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 11 de março, para o encontro com o Presidente do Uruguai, Luis Alberto Lacalle, nas cidades fronteiriças de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, e de Artigas, no Uruguai.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Marcos Coimbra, Secretá-**

rio-Geral da Presidência da República — Deputado **Inocêncio de Oliveira,** Primeiro Secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 42, DE 1991
(Do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame)

Revoga o Ato da Mesa nº 168, de 1989.
(À Mesa)

(A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº 168 de 1989, que dispõe sobre justificativa de faltas de Deputados, com ressalva para tratamento de saúde, e bem como as ocorridas em razão de afastamento para atender a a missão oficial ou não, previamente autorizada pela Mesa.

Justificação

A opinião pública encontra-se desgostosa com a atuação do Congresso haja vista o grande número de votos brancos e nulos, registrados nas últimas eleições. Daí a necessidade de se desestimular ao máximo a falta de comparecimento às sessões da Câmara, o que tem sido amplamente explorado pela imprensa, com péssima repercussão junto à população.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATO DA MESA Nº 168, DE 1989

Dispõe sobre o registro de comparecimento de deputados.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Para fins de aplicação do disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, e no art. 6º do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, o comparecimento dos deputados à Casa será registrado da seguinte forma:

I — nas sessões em que haja matéria para deliberação, mediante registro eletrônico, a partir das 13 horas, ou, se não estiver funcionando o sistema, pelas listas de chamadas nominal.

II — nas reuniões das Comissões, mediante assinatura no livro de presença, devendo ser encaminhado cópia da respectiva folha ao Departamento de Pessoal, pelo Secretário, subricada pelo Presidente, ao final da aludida reunião.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, prevalecerá, em caso de verificação de votação, a freqüência registrada pela respectiva lista de votação, desde que comprovado o **quorum** necessário.

Art. 2º Para os mesmos efeitos previstos no **caput** do art. anterior, considerar-se-á presente o Deputado quando:

I — membro da Mesa, no desempenho de missão representativa da Câmara dos Deputados;

II — estagiário da Escola Superior de Guerra;

III — integrante de delegação ou comitiva oficial do Presidente da República;

IV — em missão de caráter diplomático ou cultural indicado pelo Presidente da Câmara;

V — integrante de delegação da Câmara dos Deputados às reuniões interparlamentares;

VI — escolhido candidato a Presidente ou a Vice-Presidência da República, a governador ou a vice-governador, a partir da ddata da Convenção Partidária que o indicar, até dez dias após a eleição;

VII — integrante de delegação parlamentar designada por comissão técnica de Casa para participar de trabalhos relacionados com suas atribuições;

VIII — realizar missão, cumprir diligência ou participar de atividades de interesse de comissão parlamentar de inquérito, que exija o deslocamento fora da sede;

IX — representar a Câmara dos Deputados em comissão externa, formalmente aprovada pelo Plenário;

X — participar de solenidade cívicas, ou congressos, seminários, conferências e reuniões partidárias, desde que tenham cunho oficial;

XI — em licença para tratamento de saúde;

XII — a ausência decorrer de doença grave ou falecimento de pessoa da família, até o segundo gau.

Parágrafo único. Nos casos em que o afastamento do deputado dependa de requerimento este deverá ser acompanhado de documentação comprobatória dos motivos justificadores da ausência, no prazo de até cinco dias, para exame prévio do segundo secretário, com vistas à decisão pela Mesa Diretora.
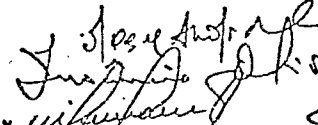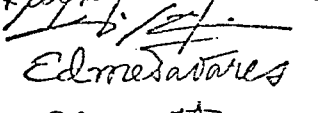
Art.3d3º Os descontos referentes a faltas porventura ocorridas em determinado mês serão efetuados sobre a folha de pagamentos do segundo mês imediatamente subseqüente.

Art. 4º A Diretoria-Geral encaminhará à Mesa, mensalmente, o número de faltas dos Deputados, no período e o total acumulado.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os Atos da Mesa nº 133 e 143, de 1989, e as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 1989. — (Seguem-se assinaturas.)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 2, DE 1991
(Da Srª Raquel Cândido)

Dispõe sobre aposentadoria especial e adicional de insalubridade para os servidores da SUCAM.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); de Finanças e Tributação (ADM); e de trabalho, de administração e serviço Público.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), ocupados permanentemente em serviços de combate a doenças infecto-contagiosas, têm direito à aposentadoria especial, com proventos integrais, aos 30 e aos 25 anos de serviço, respectivamente, para homens e mulheres.

Parágrafo Único. O tempo de serviço exercido alternadamente em atividade comum e na atividade referida no **caput** deste artigo é somado, após a respectiva conversão, segundo critérios de equivalência fixados pelo Poder Executivo, para efeito da aposentadoria de que trata esta lei.

Art. 2º Os servidores de que trata esta lei fazem jus a um adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) da remuneração por eles efetivamente percebida em cada mês de trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A lei atribui ao Poder Executivo a incumbência de determinar as atividades profissionais consideradas insalubres, penosas ou perigosas, para efeito de concessão de aponsetadoria especial.

O Poder Executivo, acatando o comando legal, elaborou dois quadros de classificação das atividades profissionais, sendo um de acordo com os agentes nocivos e outro segundo grupos profissionais. Ocorre, entretanto, que o Executivo além de preparar um trabalho excessivamente restrito, não cuidou de ir atualizando os referidos quadros. Com isso, passou a desagradar inúmeras categorias profissionais que, para se equipararem aos exercentes de atividades adversas já contemplados, tiveram que recorrer ao Legislativo. É o que acontece agora com o pessoal da SUCAM que, por exercerem trabalho penoso e insalubre, e muitas vezes perigosos, reivindica o reconhecimento de seu direito e aposentadoria especial.

E, agora, mais do que antes, os exercentes de atividades insalubres, penosas e perigosas, vêem-se encorajados a formular tal reivindicação, porque a nova Constituição, no inciso II do art. 202 prevê aposentadoria com tempo inferior ao normal para trabalhadores sujeitos a condições especiais, que prejudiquem a saúde ou a integridade física, "definidas em lei".

Por conseguinte, a norma consectária deste projeto constituiria parte da legislação complementar prevista na Carta Magna.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1991. — Deputada **Raquel Cândido.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

....

CAPÍTULO II
Da Seguridade Social

....

SEÇÃO III
Da Previdência Social

....

Art. 202. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês, e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedecidas as seguintes condições;

....

II — após trinta e cinco anos de trabalho, ao homem, e, após trinta, à mulher, ou em tempo inferior, se sujeitos a trabalho sob condições especiais, que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei;

....

....

PROJETO DE LEI
Nº 44, DE 1991
(Do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame)

Dispõe sobre a aposentadoria especial dos motoristas de táxi.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Seguridade Social e Família — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada penosa e perigosa a atividade de motorista de táxi, empregado ou autônomo, para efeito de concessão de aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço.

Art. 2º Os encargos financeiros decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos previstos pelo Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A atividade de motorista é das mais penosas, visto que trabalha, geralmente de dez a doze horas diárias, além de cada vez mais freqüentemente ter que trabalhar durante a noite.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1991. — **Antonio Carlos Mendes Thame.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DECRETO-LEI Nº 1.940, DE 25 DE MAIO DE 1982

Institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 55, e tendo em vista o disposto no § 2º do art.21 da Constituição, decreta:

Art. 1º É instituído, na forma prevista neste, decreto-lei, contribuição social, destinada a custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação, e amparo ao pequeno agricultor.

§ 1º A contribuição social de que trata este artigo será de 0,5% (meio por cento), e incidirá sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas que realizam venda de mercadorias, bem como das instituições financeiras e das sociedades seguradoras.

§ 2º Para es empresas públicas e privadas que realizam exclusivamente venda de serviços, a contribuição será de 5% (cinco por cento) e incidirá sobre o valor do imposto de renda devido, ou como se devido, fosse.

§ 3º A contribuição não incidirá sobre a venda de mercadorias ou serviços destinados ao exterior, nas condições estabelecidas em portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 2º A arrecadação da contribuição será feita pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal e seus agentes, na forma disciplinada em portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 3º É criado o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter assistencial relacionados com alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor.

Art. 4º Constituiem recursos do Fincosial:

I — o produto da arrecadação da contribuição instituída pelo art. 1º deste Decreto-lei;

II — recursos de dotações orçamentárias da União;

III — retornos de suas aplicações;

IV — outros recursos de origem interna ou externa, compreendendo repasses e financiamentos.

Art. 5º O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) passa a denominar-se Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

§ 1º Sem prejuízo de sua subordinação técnica à autoridade monetária, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social fica vinculado administrativamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).

§ 2º O Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministro da Indústria e do Comércio adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que aplicará os recursos disponíveis em programas e projetos elaborados segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A execução desses programas e projetos dependerá de aprovação do Presidente da República.

Art. 7º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 1982.

Brasília, 25 de maio de 1982; 161º da Independência e 94º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Ernane Galvêas — João Camilo Penna — Delfim Netto.**

PROJETO DE LEI
Nº 48, DE 1991
(Do Sr. Robson Tuma)

Institui o Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); de Seguridade Social e Família; e de Finanças e Tributação — art. 24, II — R.I.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança, instituído e criado por esta lei, possui a natureza de entidade autárquica, vinculado ao Ministério da Ação Social, e se regerá pelas disposições seguintes.

Art. 2º São objetivos do Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança:

I — prestar assistência aos idosos e às crianças carentes, através de ação direta ou por meio de convênios firmados com instituições públicas e privadas que tenham idêntico objetivo e não possuam fins lucrativos;

II — criar e manter estabelecimentos de proteção e auxílio aos idosos e às crianças desamparadas, proporcionando-lhes moradia, alimentação, lazer e educação, em caráter permanente;

III — desenvolver programas de conscientização da importância da criança e de valorização e respeito ao idoso;

IV — desenvolver projetos e programas de orientação e esclarecimento sobre a natalidade e suas conseqüências.

Parágrafo único. Os objetivos indicados neste artigo não excluem outros que resultem da própria natureza e finalidade do Fundo.

Art. 3º Constituem-se em órgãos de administração do Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança:

I — o Conselho Deliberativo; e

II — a Diretoria.

Art. 4º Compete ao Conselho Deliberativo, além de outras atribuições que sejam fixadas em estatuto:

a) definir os projetos e programas a serem desenvolvidos, determinando as metas e prioridades;

b) supervisionar e fiscalizar as atividades do Fundo e a destinação de seus recursos;

c) eleger os componentes da diretoria e determinar suas atribuições.

Art. 5º O Conselho Deliberativo será integrado por:

a) quatro Senadores, indicados pela Mesa do Senado Federal;

b) quatro Deputados Federais, indicados pela Mesa da Câmara dos Deputados;

c) um representante do Ministério da Justiça;

d) um representante do Ministério da Ação Social;

e) um representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

f) um representante do Ministério da Saúde;

g) um representante do ministério encarregado de assuntos da criança;

h) um representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

i) um representante do Gabinete Civil da Presidência da República;

j) um representante da Legião Brasileira de Assistência.

Parágrafo único. O Conselho elegerá entre seus pares um presidente e dois vice-presidentes.

Art. 6º A diretoria é o órgão executivo do Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança, sendo composta de até 03 (três) membros, sendo um deles o Presidente, incumbindo-lhe a administração e o gerenciamento de suas atividades, além de outras atribuições previstas em estatuto ou determinadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 7º Será de dois anos o mandato dos integrantes do conselho deliberativo e da diretoria, permitidas reconduções.

Art. 8º Constituem receita do Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança:

I — 5% (cinco por cento) do valor líquido obtido pelo Governo Federal ou por entes de sua administração indireta, com a exploração de loterias e concursos de prognósticos;

II — auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em acordos ou convênios;

III — recursos oriundos da iniciativa privada;

IV — receita gerada com suas próprias atividades;

V — recursos oriundos de previsão orçamentária e créditos adicionais da União;

VI — rendimentos, acréscimos, juros e correção monetária provenientes de aplicações de seus recursos;

VII — receitas de outras fontes.

Art. 9º O contribuinte do Imposto de Renda poderá abater da renda bruta 100% (cem por cento) do valor das doações que efetivar ao Fundo, observada a disposição seguinte:

a) a pessoa física promoverá o abatimento de doação até o limite máximo de 5% (cinco por cento) da renda bruta);

b) a pessoa jurídica promoverá o abatimento da doação até o limite máximo de 5% (cinco por cento) da renda bruta;

Parágrafo único. As deduções previstas neste artigo não excluem ou reduzem outros benefícios, abatimentos ou deduções em vigor, nem estão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, excetuadas as previstas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 10. Para efeitos desta lei, considera-se doação e *transferência definitiva* de bens e numerário, sem proveito pecuniário para o doador além do previsto no artigo anterior.

§ 1º Na hipótese de doação de bens, estes deverão ser objeto de perícia para a estipulação de seu valor, devendo o doador declarar expressamente que esta é realizada sob condição de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

§ 2º Para efeito de prova do recebimento da doação, o *Fundo emitirá documento comprobatório*, no qual constará a identificação do doador e o valor recebido, entregando-lhe uma das vias.

Art. 11. Somente poderão ser beneficiários dos recursos distribuídos pelo Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança as instituições privadas, sem fins lucrativos, que tenham inscrito expressamente estes objetivos em seus estatutos sociais, e que portem a declaração de utilidade pública, em nível federal, ou estejam devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 12. Os recursos pertencentes ao Fundo somente poderão ser utilizados na satisfação de suas atividades e dos objetivos definidos nesta lei, sendo terminantemente vedado o desvio de destinação.

Art. 13. O *regime jurídico* do quadro de servidores públicos do Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança será definido em seu estatuto.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir bens móveis e imóveis necessários à formação do patrimônio do Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança.

Art. 15. Constitui infração penal, punível com reclusão de um a cinco anos, a utilização indevida, por particular ou por administrador público, dos recursos pertencentes ao Fundo ou por este distribuídos, dando-lhes destinação diversa da estipulada por esta lei.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que promover a utilização de recursos do Fundo com finalidade eleitoral ou partidária.

Art. 16. A sanção penal não inibe a responsabilização político-administrativa e o ressarcimento civil.

Art. 17. O Poder Executivo promoverá a regulamentação desta lei e estabelecerá, por decreto, o estatuto do Fundo Nacional de Amparo ao Idoso e à Criança, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1990. — **Robson Tuma**, Deputado Federal.

Justificação

Um país que não se preocupa com o idoso ignora o seu passado, e aquele que não olha a criança despreza seu futuro.

Com profundo pesar observamos a realidade brasileira onde o velho e a criança, principalmente os carentes, são marginalizados do meio social.

A despeito das iniciativas governamentais, o sistema de seguridade social *é comprovadamente* insuficiente para equacionar o problema, ocasionando o abandono que é reservado ao idoso e ao menor carentes.

A presente propositura busca despertar a preocupação, principalmente na esfera da administração pública, para a gravidade do problema, assim como gerar uma conscientização nacional de que o velho e a criança carentes fazem parte de nossa realidade social, fato este que não podemos ignorar.

O *Fundo Nacional de Amparo ao Idoso* e à Criança busca obter recursos que lhe permitam desenvolver programas e projetos de assistência ao idoso e às crianças carentes, objetivando, ao menos, minorar esta chaga que macula nosso país.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 8.069,

DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

....

....

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 1991

(Do Sr. Fábio Meirelles)

Autoriza a conversão de cruzados novos em cruzeiros para pagamento de dívidas de custeio agrícola dos pequenos e médios produtores rurais.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); de Agricultura e Política Rural; e de Finanças e Tributação — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cruzados novos retidos à ordem do Banco Central do Brasil, quando de propriedade de pequenos e médios produtores rurais serão convertidos em cruzeiros se comprovadamente destinados ao pagamento de dívidas contraídas para custeio agrícola.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Passados onze meses da aplicação do plano de estabilização econômica concebido pelo

Governo Federal, o bloqueio de valores depositados ou aplicados não provou ser importante para o controle da inflação, constituindo-se, por assim dizer, em mais um entre tantos sacrifícios impostos aos brasileiros. Incentivar a agricultura através de mecanismos adequados é, a nosso ver, a melhor maneira de fortalecer a economia nacional. E isso não é o que vem ocorrendo. Não é justo que os produtores rurais, notadamente os médios e pequenos que contraíram empréstimos para custeio agrícola e que tiveram os cruzados novos bloqueados estejam, agora, na iminência de enfrentar uma execução judicial para saldar débitos, se o dinheiro que deu origem a tais compromissos não chegou, sequer, às suas mãos. E, como conseqüência, está o País diante de mais uma frustração de safra, preparando-se, inclusive, para importar gêneros alimentícios que sempre exportou.

Urge, pois, a adoção de imediatas providências no sentido de assegurar a conversão de cruzados novos em cruzeiros, evitando-se, assim, o agravamento de uma situação que se prolonga indefinidamente e de conseqüências imprevisíveis para o meio rural. Daí, as razões da presente proposição que esperamos ver transformada em lei, com o indispensável apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991. — Deputado **Fábio Meirelles.**

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1991

(Da Srª Rose de Freitas)

Permite ao servidor público civil, da administração direta ou indireta, requerer efetivação no cargo que esteja exercendo em outro órgão por mais de quatro anos.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho, de Administração e Serviço Público — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. O servidor público federal, da administração direta ou indireta, em exercício há mais de quatro anos em órgão diferente daquele de sua lotação originária, mesmo em outro Poder, poderá optar pelo enquadramento definitivo no órgão a que esteja servindo, em cargo ou emprego equivalente quanto à remuneração e de análogas atribuições, desde que o requeira, no prazo de seis meses a partir da vigência desta lei.

Justificação

A solução indicada neste projeto vem sendo admitida em várias constituições estaduais, como no caso do art. 21 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas a contribuir para uma sistematização mais dinâmica e apropriada do serviço público, emprestada a maior importância à prova do desempenho, consubstanciada na maior experiência no exercício das funções burocráticas.

Quando um órgão de qualquer dos poderes obtém de outro a disponibilidade de servidor e o conserva, em tal condição, por mais de quatro anos, sem reclamaçao do seu retorno à repartição originária, fica claramente demonstrada a oportunidade de opção, no sentido da melhor integração funcional.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991. — Deputada **Rose de Freitas.**

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1991

(Da Srª Rose de Freitas)

Dispõe sobre o salário-funeral do trabalhador.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho, de Administração e Serviço Público — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Falecendo o empregado que receba remuneração mensal de até um salário-normativo, a empresa pagará auxílio-funeral correspondente a esse limite, juntamente com os saldos salariais e outras verbas trabalhistas remanescentes, vigentes à data do óbito.

Art. 2º Este lei não se aplica às empresas que adotem o sistema do seguro de vida em grupo.

Justificação

É comum, principalmente nos órgãos da administração indireta, e crescente seu número em instituições da administração direta, a organização, pelos servidores, de mútuas, destinadas ao pagamento de auxílio-funeral aos beneficiários dos associados, como acontece no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, correspondendo o desconto mensal ao salário-base, rateado o produto mensalmente.

Ocorre que o sistema praticamente inexiste entre os trabalhadores da iniciativa privada, embora algumas empresas adotem o sistema de seguro de vida em grupo.

Nosso intuito é o encorajamento desse sistema, a menos que o empregador prefira arcar com o auxílio-funeral do seu empregado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991. — Deputada **Rose de Freitas.**

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1991

(Da Srª Rose de Freitas)

Agrava a mora salarial da empresa na reincidência.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho, de Administração e Serviço Público — Art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empresa que reincidir no não pagamento dos salários aos empregados até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, sofrerá multa de um por cento ao dia, pelo atraso, calculada sobre o valor líquido a receber, devido a partir do quinto dia útil posterior ao término daquele prazo.

Art. 2º A mora salarial prevista nesta lei será limitada a duas vezes o valor do salário normativo da categoria, vigente à data do pagamento.

Justificação

Quando a inflação continua corroendo os salários, na média superior a meio por cento ao dia, decerto o atraso de pagamento salarial redunda em sensível prejuízo do trabalhador, tanto mais quanto o decênio permitido é altamente superado.

Convém-se que o pagamento da mora salarial é reparação monetária amplamente justificada, tanto mais quanto visa a preservar o poder aquisitivo do salário, que continua a sofrer a erosão produzida pela espiral inflacionária.

Diante disto, esperamos a compreensão, a colaboração e a aprovação do Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991. — Deputada **Rose de Freitas.**

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 1991

(Do Sr. Nelson Bornier)

Considera penosa e perigosa a profissão dos taxistas e dá outras providências.

(Apense-se ao Projeto de Lei nº 44, de 1991.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada penosa e perigosa a atividade profissional do taxista.

Art. 2º Aos integrantes da categoria profissional a que alude o artigo anterior, é assegurado o direito à aposentadoria especial, após 25 (vinte e cinco) anos de atividade.

Art. 3º Os encargos decorrentes desta lei onerarão as fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O tráfego nas concentrações urbanas, por sua intensidade e lentidão, torna extremamente penosa a atividade dos taxistas, que sofrem desgaste físico e mental ao exercerem seu ofício.

Por outro lado, o metier desses trabalhadores também apresenta evidentes características de periculosidade, pois os motoristas estão constantemente sujeitos a graves acidentes assim como a assaltos de que são vítimas.

Não há como negar-se, por conseguinte, os aspectos penosos e de periculosidade de sua profissão que, em verdade, é um importante serviço público prestado à comunidade.

Nesta conformidade, por uma questão de justiça, devem esses valorosos profissionais fazer jus à aposentadoria especial, após vinte e cinco anos de serviço.

Tal é o anelo desta proposição que, em observância a determinação constitucional, indica a fonte de custeio total da referida benesse previdenciária.

Esperamos, destarte, que a iniciativa venha a merecer acolhimento.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991. — DeputadoNelson **Bornier.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 3.807,
DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social

....

TÍTULO IV
Do Custeio
CAPÍTULO I

Das Fontes da Receita

Art. 69. O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados empregados, avulsos, temporários e domésticos, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, nele integrados todas as importâncias recebidas a qualquer título;

II — dos segurados de que trata o § 2º do art. 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com acréscimo de 1% (um por cento), para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus e de 2% (dois por cento) para a assistência patronal;

III — dos segurados autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontram na situação do art. 9º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário-de-contribuição;

IV — dos servidores de que trata o parágrafo único do art. 9º, na base de 4% (quatro por cento) do respectivo salário-de-contribuição;

V — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que tratam os itens II e III do art. 5º, obedecida, quanto aos autônomos, a regra a eles pertinente;

VI — dos estados e dos municípios, em quantia igual à que for devida pelos servidores de que tratá o item IV, deste artigo;

VII — da União, em quantia destinada a custear as despesas de pessoal e de administração geral do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, bem como a cobrir eventuais insuficiências financeiras verificadas na execução das atividades a cargo do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS.

"§ 1º A empresa que se utilizar de serviços de trabalhador autônomo fica obrigada a reembolsá-lo, por ocasião do respectivo pagamento no valor correspondente a 8% (oito por cento) da retribuição a ele devida até o limite do seu salário-de-contribuição de acordo com as normas previstas no item I deste artigo.

§ 2º Caso a remuneração paga seja superior ao valor do salário-de-contribuição, fica a empresa obrigada a recolher no Instituto Nacional de Previdência Social a contribuição de 8% (oito por cento) sobre a diferença entre aqueles dois valores.

§ 3º Na hipótese de prestação de serviços de trabalhador autônomo a uma só empresa, mas de uma vez durante o mesmo mês, correspondendo assim a várias faturas ou recibos deverá a empresa entregar ao segurado apenas o valor correspondente a 8% (oito por cento) do seu salário-de-contribuição, uma só vez. A contribuição de 8% (oito por cento) correspondente ao excesso será recolhida integralmente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela empresa.

§ 4º Sobre o valor da remuneração de que tratam os parágrafos anteriores, não será devida nenhuma outra das contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 5º Para os efeitos dos §§ 2º e 3º a remuneração total paga em cada mês só será considerada até vinte vezes o maior salário mínimo vigente no País."

§ 6º Equiparam-se a empresa para fins de previdência social, o trabalhador autônomo que remunere serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, a cooperativa de trabalho e a sociedade civil, de direito e de fato, prestadora de serviços, o empregado doméstico, bem como missão diplomática estrangeira no Brasil e o membro desta missão, em relação aos empregados admitidos a seu serviço.

....

....

PROJETO DE LEI
Nº 82, DE 1991

(Do Sr. José Maurício)

Autoriza o uso do gás metano, nos veículos que especifica, define critérios de distribuição de gases para todo tipo de consumidores e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); de Minas e Energia; e de Economia, Indústria e Comércio — Art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitida a conversão, fabricação e tributação, no território nacional, de veículos rodoviários automotores, movidos a gás natural ou a biogás, destinados ao transporte coletivo de passageiros, de carga, bem como aos táxis e veículos oficiais, consoante o prescrito no § 2º do art. 25 da Constituição Federal.

Art. 2º As alterações das características dos motores e dos veículos, de modo a permitir a utilização de gás metano, ficam sujeitas à prévia autorização do órgão de trânsito estadual.

Art. 3º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO fica responsável pela fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de conversão, no que tange ao cumprimento de normas técnicas.

Art. 4º Fica assegurado aos estados diretamente e ou mediante concessão à empresas públicas estaduais, a exclusividade de distribuição e comercialização dos combustíveis de que trata o **caput** do art. 1º, especialmente às indústrias neles instaladas e as que vierem a se instalar.

Art. 5º É da competência do estado produtor de gás natural, e, ou da estatal concessionária local determinar a quantidade de gás ao atendimento atual e futuro necessário ao seu desenvolvimento industrial, econômico e social, observada a capacidade de produção da Petrobrás, bem como estabelecer os locais ao longo dos gasodutos em que receberá o gás.

Art. 6º Ficam revogados os contratos pré-existentes entre os estados produtores, estados consumidores, e as empresas estatais, demais consumidores e a Petrobrás, referente ao suprimento e os serviços de distribuição de gás natural, bem como qualquer contrato que contrarie o disposto nesta lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará observando o disposto nesta lei, no prazo de 45 dias de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o advento da crise do Golfo e a pré-existente mundial do petróleo, nos últimos anos, deparamos com o desafio de procurar fonte energéticas alternativas e capazes de atender o desenvolvimento, a independência e a soberania do nosso País.

A preocupação da sociedade com a matriz energética, principalmente com um combustível alternativo para uso automotivo e industrial tem encontrado ressonância no Congresso Nacional, haja visto, que tramitam vários projetos tratando do assunto numa seqüência ao texto fixado no art. 25 do arcabouço constitucional, que fixou norma transparente assegurando aos estados produtores, a abrangência na exclusiva distribuição do gás canalizado, ao consumo residencial, comercial, industrial e já agora, de forma insofismável aos veículos automotores, mormente os de massa e de carga.

A necessidade de termos combustíveis alternativos para nossos veículos surge principalmente quando acompanhamos uma grave crise no abastecimento do álcool hidratado combustível. Filas enormes nos postos de combustíveis, passaram a fazer parte do cotidiano, principalmente das grandes cidades.

O "PROÁLCOOL", instituído como solução para a crise do petróleo em poucos anos revelou-se ineficaz, reitere-se, sobretudo, por falta de vontade política.

Os milhares de proprietários de veículos à álcool, veículos estes convertidos ou adquiridos através de fortes incentivos governamentais — Quem não se lembra do slogam "Carga Álcool — um dia você ainda vai ter um" — ficaram a mercê dos interesses dos usineiros, seduzidos pelas altas cotações internacionais do açúcar e sem qualquer apoio do governo.

As razões do insucesso do Proálcool não foram debatidas. Em nehum momento questionou-se vulnerabilidade de um modelo energético baseado na dependência de praticamente um único combustível.

O álcool como combustível automotor de um dia para o outro assumiu o papel de vilão.

A redução do teor de álcool anidro na gasolina, a adição de gasolina ao álcool hidratado e a importação de metanol foram as primeiras medidas adotadas.

A solução porém, vista pelo governo como eficaz foi o incentivo à volta dos veículos a gasolina que alguns anos antes era o grande problema nacional voltava a ser o combustível ideal.

A indústria automobilística adaptou sua escala de produção reduzindo drasticamente a oferta de carros à álcool.

Quando tudo parecia ter se solucionado surge uma nova crise.

O Iraque invade o Kuwait.

Surge a ameaça de uma guerra no Golfo Pérsico.

Os preços internacionais do petróleo voltam a elevar-se.

E o Brasil o que faz?

Reabilita o Proálcool. O presidente vem aos jornais falar em implementar no Nordeste do País projeto de incentivos ao Proálcool.

Está na hora de se começar a tratar o assunto com a devida seriedade e abandonar-se de vez a habitual prática da adoção de medidas paliativas.

Não podemos adotar uma política energética que fique na dependência de fatores imprevisíveis.

Urge que se estabeleça para o setor energético uma política clara e objetiva, de médio e longo prazo, voltada para a otimização do balanceamento das fontes energéticas disponíveis e aos reais interesses do País e da sociedade e não para os interesses de grupos poderosos, como vem sendo feito até hoje, mormente, em relação aos usineiros.

O leque de combustíveis de uso automotivo deve contemplar uma gama de opção de modo a permitir adequar a demanda à capacidade de produção nacional, diminuir a nossa dependência não só de produtores internacionais como de grupos nacionais cartorizados e reduzir o impacto provocado por fatores aleatórios.

Não devemos descartar o álcool, tão pouco abandonarmos a gasolina, devemos sim incluir novas opções energéticas e procurar estabelecer modelos regionais, criteriosos, de participação destes combustíveis, baseado na oferta e demanda.

A utilização de gás metano, seja através do gás natural ou de biogás, destaca-se pela sua importância política, social e ecológica.

É importante salientar que vem se verificando nos últimos anos um acentuado aumento das reservas nacionais e da produção de gás natural, associado ou não ao petróleo. Lamentavelmente, esse incremento não tem sido acompanhado por uma política definida de aproveitamento, resultem na queima diária de grandes quantidades de gás natural, desperdício inconcebível nos dias de hoje, em qualquer parte do mundo e principalmente num país com os problemas que ainda enfrenta o Brasil.

Verifica-se ainda, significativo crescimento de projetos de produção e aproveitamento de biogás, combustível constituído basicamente de metano, o qual depois de purificado é semelhante ao gás natural e cuja produção prescinde de contratação de tecnologia estrangeira e os equipamentos e maquinarias utilizados são, em sua quase, totalidade de origem nacional e sem qualquer sofisticação. Além disso os projetos ligados à produção de biogás são de curta maturação, menos de 2 anos, de pequeno porte e abrangendo setores amplamente disseminados em todo território nacional.

Aspecto altamente positivo de adoção de gás metano é a proteção ambiental. Sua queima é praticamente completa e isenta de fuligem e resíduos de monóxido de carbono e compostos de enxofre. A produção de biogás por resultar da fermentação controlada da matéria orgânica contida no lixo, esgotos, resíduos agrícolas e animais, rejeitos industriais e vinhoto, lançados em aterros e aos rios, contribui para reduzir a poluição da água, do ar e dos lençóis subterrâneos.

A utilização de gás natural vem sendo há algum tempo verificads em vários países, como EUA, Alemanha, Canadá, Inglaterra, Holanda, Irã, Itália, França, Suiça, Nova Zelândia, Argentina, dentre outros.

Circulam atualmente na Itália mais de 250.000 veículos movidos a gás metano e nos Estados Unidos este número ultrapassa a 30.000. Na Argentina, país com características culturais bastante semelhantes às nossa, o gás natural é o cumbustível responsável pelo abastecimento de cerca de 80% dos veículos que compõem a sua frota de táxis.

No Brasil experiências significativas vêm sendo realizadas com sucesso nos últimos 6 anos. Projetos de utilização de gás natural e biogás em ônibus, taxis e veículos de frotas cativas, de passageiros e de carga, de empresa públicas e privadas foram implantados em vários estados.

No Rio de Janeiro cerca de 60 táxis e 150 veículos pesados de transportes de carga já estão circulando atualmente com gás metano. O Estado de São Paulo conta atualmente com aproximadamente 60 automóveis rodando com biogás. Nos estados das regiões Norte e Nordeste do País experiências semelhantes vêm sendo realizadas em frotas cativas de empresas públicas e de táxis.

Os aspectos técnicos, de segurança e operacionais relativos à conversão de veículos e ao abastecimento estão satisfatoriamente equacionados pela comunidade técnica e científica internacional e brasileira, ultrapassada a fase amadorística e experimental.

Normas técnicas internacionais, para projeto, montagem, operação e manutenção de postos de abastecimento de gás metano para uso automotivo e de equipamentos de conversão de veículos estão disponíveis e normas técnicas nacionais estão em fase final de elaboração pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT.

Os dispositivos instalados nos veículos de modo a permitir a utilização de gás metano, chamados kits de conversão, foram projetados e são fabricados segundo as peculiaridades do trânsito dos grandes centros e de rodovias de alta velocidade e fluxo de veículos. Os cilindros de armazenagem de gás são construídos com paredes de espessura adequada e são dotados de válvulas de segurança capazes de impedir aumento de pressão no interior do cilindro, além dos limites de segurança bem como de interromper o fluxo de saída de gás em caso de um eventual rompimento da turbulação que conduz o gás até o motor dos veículos.

O parque industrial nacional já dispõe da necessária tecnologia e está apenas no aguardo de regulamentação do uso de gás natural para veículos automotores de passageiros e de carga para adequar sua capacidade de produção a níveis mais elevados de demanda.

No que tange, a autonomia dos veículos e ao prazo necessário para implantação de uma adequada rede de abastecimento de gás metano, comprimido ou liquefeito é importante mencionar que os veículos convertidos poderão trabalhar alternativamente com os combustíveis originais operando desse modo os motores ciclo-otto com metano, ou com álcool/gasolina e os motores ciclo-diesel com mistura diesel-metano ou apenas diesel.

Quanto ao pleito de alguns segmentos da sociedade, quanto ao uso de GLP como combustível automotriz, é importante mencionar que isto implicaria em aumento considerável de importação de GLP.

Tal estratégia além de agravar o já sério problema de evasão de divisas viria perpetuar a nossa dependência internacional se levarmos em conta o número reduzido de fornecedores — 80% da Arábia Saudita configurando-se em tema de segurança nacional.

Não obstante o esforço técnico que vêm efetuando as refinarias nacionais no sentido de maximizar a produção de GLP, o acentuado aumento de consumo destes energéticos tem obrigado o País a recorrer à importação.

Em virtude do elevado subsídio ao GLP, ainda em vigor, o uso automotivo deste insumo, implicaria em ônus para a nossa população já tão sobrecarregada de impostos, acarretando um custo social inconcebível num País com problemas sociais como o nosso, mesmo que seja contemplada a adoção de tarifas diferenciadas para o GLP de uso doméstico e para o GLP automotivo, uma vez que a fiscalização seria de difícil operacionalidade.

Outro aspecto de relevante importância na utilização automotiva de GLP é a questão de segurança.

Os vasilhames em que são armazenados o GLP — botijões — foram projetados e são fabricados segundo normas técnicas estabelecidas em função do seu uso residencial, comercial e industrial. Para que o GLP pudesse vir a ser utilizado em veículos de transporte

de passageiros ou de carga, rodando nas vias públicas e submetidas as condições de tráfego das grandes cidades e rodovias do País — onde se verifica o mais alto índice mundial de acidentes de trânsito — seria imperioso a adoção de vasilhames especiais projetados segundo normas técnicas rigorosas, e submetidas a intensivos testes para aprovação.

Vale ressaltar que não se dispõe de normas internacionais de reconhecimento e notoriedade que regulamentem o assunto, vez que não se tem conhecimento da adoção de GLP como combustível em veículos de transporte de passageiros ou de carga em vias públicas em países tecnologicamente desenvolvidos.

Mesmo que normas sejam estabelecidas e aprovadas — o que demandaria tempo considerável — persistiria a prática da utilização indevida dos atuais botijões em razão da diferença de custo de fabricação destes recipientes, sendo necessário portanto, instituir sistema rigoroso de fiscalização, o que sabemos ser na prática de difícil execução.

Como o GLP é um gás mais pesado que o ar, em caso de vazamento seja por falha no equipamento seja por danos decorrentes de um acidente, este ficaria retido nas camadas mais baixas da superfície acarretando perigo de explosão, incêndio ou sufocamento, pondo em risco a vida não só dos passageiros do veículo como daqueles que estiverem nas proximidades.

A experiência da utilização do GLP em empilhadeiras, carregadeiras e tratores não deve ser parâmetro para utilização em veículos de passageiros e utilitários vez que estes equipamentos são utilizados em áreas restritas, de pequeno fluxo de viaturas e pedestres, com vias de circulação definidas, áreas reduzidas e sujeitas a normas de segurança rigorosas onde a fiscalização é operacionalmente viável.

Não pode ser encarado como justificativa para a regulamentação do uso de GLP em veículos o grande número de veículos adaptados para este combustível, circulando pelos grandes centros apesar da proibição do CONTRAM, pois deve-se coibir o não cumprimento de leis e regulamentações e não abrir as leis e regulamentações não cumpridas.

Quanto a ausência de registros significativos de acidentes decorridos do uso indevido deste combustível não significa comprovação da segurança de sua utilização pois a carência de registros de ocorrência não significa a falta de acidentes, principalmente se for levado em conta que a ilegalidade gera encobrimento. Além disso, em engenharia a não ocorrência de acidentes não é considerada como parâmetro técnico. As normas técnicas são estabelecidas por análise de possibilidade de falhas em condições específicas de uso.

Ademais, o uso generalizado do Biogás em todo o território nacional não só nos trará um combustível de fácil exploração, como também de custo barato, sem contar que construiremos condições ambientais e ecológicas mais ajustáveis a saúde e a vida de nosso povo.

Na salvaguarda dos nossos interesses urge, por outro lado, assegurar aos estados produtores o atendimento do seu peculiar interesse e legítimo direito de usar, gozar e usufruir de seus recursos minerais e neste caso, não renováveis inferindo-se consagrar-lhe e reiterar-lhe competências constitucionais de forma transparente e indiscutíveis.

Cabe-nos por derradeira na busca de novas alternativas energéticas atender ao desafio do mundo contemporâneo, para tanto é o presente projeto atendendo a reiterados anseios de nossa sociedade que clama desusadamente pelo uso do gás natural, riqueza nossa e que deve ser por nós explorada, distribuída com exclusividade pelos estados produtores, gozando em sua plenitude no consumo domiciliar, comercial, industrial e automotivo, tudo com vistas a melhorar de qualidade a vida de nossa população e a emancipação nacional.

Sala das Sessões, em 21/2, 1991. — **José Maurício**, Deputado Federal — PDT — RJ.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

TÍTULO III

Da Organização do Estado

....

CAPÍTULO III

Dos Estados Federados

Art. 25. Os estados organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos estados explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado.

....

....

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 1991

(Da Sr. Etevaldo de Menezes)

Modifica a redação do "caput" do artigo 70 do Código Nacional de Trânsito, com as alterações posteriores, estabelecendo critérios para concessão da Carteira Nacional de Habilitação.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de viação e Transportes, desenvolvimento urbano e interior — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 70 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito) passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 70. A habilitação para conduzir veículo automotor apurar-se-á através da realização dos exames prescritos pelo Conselho Nacional de Trânsito requerida por candidato que tenha completado 16 anos de idade à autoridade de trânsito de qualquer unidade da Federação, mediante a apresentação da prova de identidade expressamente reconhecida pela legislação federal.

§ 1º O habilitado responderá civil e crimenalmente pelos atos praticados em função do exercício do direito."

Art. 2º O parágrafo único deste artigo será renumerado para § 2º

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição outorgou aos maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos o direito de votar e ser votado, mas não lhes concedeu o direito a dirigir veículo automotor e nem os imputou civil e criminalmente, segundo a legislação em vigor, o que dá margem ao crescimento incontrolável do alto índice de criminalidade que ora assola o nosso País.

O legislador de 1940, ao elaborar o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-1940) fixou a idade de dezoito anos para o início da responsabilidade penal. O código civil (art. 9º, fixa em 21 anos de idade para o início da responsabilidade civil.

Temos a considerar, entretanto, que de lá para cá decorreu meio século, com profundas modificações científicas e sociais, com todas as suas metamorfoses, fazendo com que, mercê da evolução dos meios de comunicação, o indivíduo, aos 16 anos, já tenha conhecimento muito mais amplo dos acontecimentos do que uma pessoa que vivia naquela época. Assim, entendemos que o cidadão, a partir dos dezesseis anos, podendo perfeitamente participar da vida pública, poderá, também, dirigir um veículo automotor e arcar com a responsabilidade penal e civil, eis que tem condições plenas de discernimento para saber o que é lícito e o que é ilícito.

Atos da vida civil podem ser praticados ao atingir ele os dezesseis anos: ser testemunha, mandatário e, assistido, até mesmo praticar atos de maior amplitude, como o casamento.

A experiência permiti-nos concluir que o cidadão ao atingir a idade de dezesseis anos, já está completamente integrado à vida pública, participa ativamente de todos os debates, podendo perfeitamente arcar com os seus ônus.

A idade eleitoral baixou para 16 anos de idade. Isso pode fazer com que baixe a idade para dirigir, desde que arque com as responsabilidades constantes das leis substantivas penal e civil.

O jovem aos dezesseis anos de idade tem muito mais habilidade e condições de aprender. Biologicamente, está no ponto máximo de sua capacidade. Ele, sem dúvida alguma,

está apto a dirigir veículos automotores. Por que não os habilitar, se a maioria dos jovens acaba guiando de qualquer jeito? Com a carta viajaria mas, teria mais experiência. É claro que não é a idade em si que vai dizer quem é bom ou mau motorista.

Nos Estados Unidos da América, nos Estados de Mississipi um garoto pode guiar com 15 anos de idade no Alabama, como em West Virginia, a idade mínia é 16 anos. Na maioria dos Estados norte-americanos predomina os 16 anos.

Claro, há jovens que não deveriam ter carteira de habilitação nem aos 21 anos e adultos que precisam ter carteiras cassadas. Mas, por que todos devem pagar por isso? A solução seria a concessão de carteira de habilitação aos maiores de 16 anos de idade, desde que sejam aprovados em exames de habilitação como qualquer outro cidadão e imputáveis perante a lei.

Urge adequar a lei à realidade brasileira, uma vez que milhares de menores, com mais de 16 anos, dirigem veículos automotores sem assumir as conseqüências que isso acarreta, deixando a responsabilidade de seus atos, via de regra, aos seus genitores e responsáveis, vítimas de uma lacuna da lei.

Sala das Sessões, de de 1991. — **Etevalda Grassi de Menezes,** Deputada Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 5.108
DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código Nacional de Trânsito.

....

CAPÍTULO IX
Dos Condutores de Veículos

....

ART. 70. A habilitação para conduzir veículo automotore apurar-se-á através da realização dos exames prescritos pelo Conselho Nacional de Trânsito, requerida pelo candidato que tenha completado dezoito anos de idade à autoridade de trânsito de qualquer unidade da Federação, mediante a apresentação da prova de identidade expressamente reconhecida pela legislação federal.

....

....

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1991
(Do Sr. Carlos Cardinal)

Altera o artigo 164 da Consolidação das Leis do Trabalho.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho, de Administração e Serviço Público — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 164, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a viger acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 164. ....

§ 6º Toda alteração na composição da Cipa será imediatamente comunicada ao sindicato da categoria a que pertencer o empregado."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É inegável que as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes — Cipas, disciplinas pelo art. 164, da Consolidação das Leis do Trabalho, são colegiados que configuram um relevante instrumento de prevenção de infortúnios.

São, por conseguinte, do maior interesse para os trabalhadores e, a nosso ver, qualquer alteração em sua composição deve ser imediatamente comunicada ao sindicato da categoria respectiva.

Tal o objetivo desta proposição que, esperamos, haverá de merecer acolhimento.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1991. — Deputado **Carlos Cardinal.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DECRETO LEI Nº 5.452
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

....

TÍTULO II
Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho

....

CAPÍTULO V

Da Segurança e da Medicina do Trabalho

....

SEÇÃO III
Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas

....

Art. 164. Cada Cipa será composta de representantes da empresa e dos empregados, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único, do artigo anterior.

§ 1º Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados.

§ 2º Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente, os empregados interessados.

§ 3º O mandato dos membros eleitos da Cipa terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da Cipa.

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o presidente da Cipa e os empregados elegerão, dentre eles, o vice-presidente.

....

....

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 1991
(Do Sr. Carlos Cardinal)

Altera o artigo 10 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que "fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências."

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Educação, Cultura e Desporto — art. 24, II.)

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º O art. 10, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 10. ....

Parágrafo único. No decorrer da última série de cada curso, os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus incluirão, como atividade obrigatória, testes vocacionais para todos os alunos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São enormes os prejuízos causados aos estudantes que terminam o 2º grau, quando não há verificação prévia de suas condições vocacionais.

Temos para nós, portanto, que deva haver obrigatoriedade de realização de testes vocacionais nos alunos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, que cursem a última série, a fim de orientar o estudante sobre as profissões que se sintonizem com suas aspirações futuras.

Daí a razão desta proposição, que contempla a medida e que, esperamos, merecerá o acolhimento de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1991. — Deputado **Carlos Cardinal.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 5.692
DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Do Ensino de 1º e 2º graus

....

Art. 10. Será instituída obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo acon-

selhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade.

....

....

PROJETO DE LEI
Nº 87, DE 1991
(Do Sr. Carlos Cardinal)

Altera o artigo 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Finanças e Tributação — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a viger acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

"Art. 79. ....

§ 5º No caso de construção de casa própria de tipo econômico, com utilização de mão-de-obra assalariada de, no máximo, 5 (cinco) profissionais por dia, as contribuições previdenciárias devidas serão calculadas, exclusivamente, com base nos salários pagos pelo proprietário aos trabalhadores na obra.

§ 6º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, o proprietário deverá comunicar o início à Previdência Social e requerer, por escrito, a fiscalização à comprovação do caráter econômico da construção."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos fatores de encarecimento das construções em geral é a mão-de-obra, que, não raras vezes, corresponde a um terço do custo total, sobre esta incidindo a contribuição previdenciária.

Pois bem, no caso de construção de imóvel de tipo econômico, a fim de que o proprietário não seja excessivamente onerado — como ocorre atualmente — preconizamos que as contribuições devidas à instituição previdenciária serão calculadas com base, exclusivamente, na mão-de-obra assalariada utilizada na obra, que não poderá ultrapassar a cinco trabalhadores por dia.

A medida se nos afigura de justiça e, por essa razão, esperamos seu acolhimento.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1991. — Deputado **Carlos Cardinal.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 2.807
DE 26 DE AGOSTO DE 1960

....

Lei Orgânica da Previdência Social

TÍTULO IV
Do Custeio

....

CAPÍTULO III
Da Arrecadação do Recolhimento Das Contribuições e das Penalidades

Art. 79. A arrecadação e o recolhimento das contribuições e de quaisquer importâncias devidas às Instituições de Previdência Social serão realizadas com observância das seguintes normas:

I — ao empregador caberá, obrigatoriamente, arrecadar as contribuições dos respectivos empregados, descontando-as de sua remuneração.

II — ao empregador caberá recolher à Instituição de Previdência Social a que estiver vinculado, até o último dia do mês subseqüente ao que se referir, o produto arrecadado de acôrdo com o inciso I, juntamente com a contribuição prevista na alínea **a** do artigo 69.

III — ao segurado facultativo e ao trabalhador autônomo incumbirá recolher a sua contribuição, por iniciativa própria, diretamente à Instituição de Previdência Social a que estiver filiado, no prazo referido no inciso II deste artigo;

IV — às empresas concessionárias de serviços públicos e demais entidades incumbidas de arrecadar a "quota de previdência", caberá efetuar, mensalmente, o seu recolhimento, no Banco do Brasil S.A., à conta especial do Fundo Comum da Previdência Social";

V — os descontos das contribuições e o das consignações legalmente autorizadas sempre se presumirão feitos, oportuna e regularmente, pelas empresas a isso obrigadas, não lhes sendo lícito alegar nenhuma omissão que hajam praticado, a fim de se eximirem ao devido recolhimento, ficando pessoal e diretamente responsáveis pelas importâncias que deixarem de receber ou que tiverem arrecadado em desacordo com as disposições desta lei.

....

....

PROJETO DE LEI
Nº 88, DE 1991
(Do Sr. Carlos Cardinal)

Dispõe sobre a inclusão da atividade de fotógrafo autônomo no Quadro a que alude o artigo 577 da CLT.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho, de Administração e Serviço Público — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A atividade profissional de Fotógrafo Autônomo é incluída, como categoria diferenciada, no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação trabalhista-sindical não contempla o enquadramento da atividade de Fotógrafo Autônomo no quadro de atividades e profissões a que alude o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Essa situação é altamente prejudicial a esses trabalhadores, que fazem de seu ofício a atividade principal para seu sustento, e de suas famílias.

O agente autônomo, governa-se por leis próprias, é independente e livre, e no quadro a que alude o art. 577, da CLT, são identificados alguns, como os corretores, os agentes de seguros, os despachantes aduaneiros, os leiloeiros e outros.

Temos para nós ser justo por conseguinte, que os profissionais em tela tenham idêntico direito, o que motivou a elaboração deste projeto.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1991. — Deputado **Carlos Cardinal.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DECRETO LEI Nº 5.452
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

....

TÍTULO V
Da Organização Sindical

....

CAPÍTULO II
Do Enquadramento Sindical

....

Art. 577. O quadro de atividades e profissões em vigor fixará o plano básico do enquadramento sindical.

....

....

PROJETO DE LEI
Nº 90, DE 1991
(Do Sr. Carlos Cardinal)

Acrescenta § 3º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho, de Administração e Serviço Público — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a viger acrescido do seguinte § 3º, renumerado o atual como § 4º:

"Art. 457. ....

....

§ 3º As diárias que excedam o limite fixado no parágrafo anterior serão integralmente incorporados ao salário do empregado.

....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Prescreve o § 2º ao art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho que não se inclue no salário do empregado as ajudas de custo e as diárias para viagem que não excedam de cinqüenta por cento o salário percebido.

Assim, quando o referido limite é excedido, a importância das diárias é incorporada à remuneração do trabalhador, para todos os efeitos.

É preciso ressaltar, entretanto, que são conflitantes as exegeses do aludido dispositivo da legislação trabalhista, alguns afirmando que somente as diárias que excedam ao valor de cinqüenta por cento do salário são encorporadas, enquanto que outros — asseveram que qualquer que seja seu valor, devem ser incorporadas.

Nesse contexto, a fim de que sejam dirimidas quaisquer dúvidas exegéticas no que respeita a matéria, preconizamos o acréscimo do dispositivo de que trata esta proposição, que esclarece de vez a matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1991. — Deputado **Carlos Cardinal.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DECRETO-LEI Nº 5.452
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

....

TÍTULO IV
Do Contrato Individual do Trabalho

....

CAPÍTULO II
Da Remuneração

....

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º Integram-se o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abonos pagos pelo empregador.

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de cinqüenta por cento do salário percebido pelo empregado.

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que for cobrada pela empresa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados.

....

....

PROJETO DE LEI
Nº 94, DE 1991
(Do Sr. Carlos Cardinal)

"Revoga a letra "b" do caput do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a letra **b** do **caput** do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei onerarão as fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.087, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com o preceituado na letra **b** do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica da Previdência Social, a quota de pensão se extingue pelo casamento de pensionista do sexo feminino.

Assim, quando a viúva do segurado falecido contrai novas núpcias, perde imediatamente o direito à pensão.

Trata-se de norma absurda, pois o fato gerador do benefício é a morte do segurado e o direito por ele adquirido através das contribuições previdenciárias que recolheu ao longo dos anos.

Além disso, a exigência é anti-social, pois estimula as viúvas a manterem relacionamentos à margem da lei civil, exatamente para não perderem o direito à pensão.

Estas as razões que fundamentam esta proposição que, esperamos, merecerá acolhimento.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1991. — Deputado **Carlos Cardinal.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 3.807,
DE 26 DE AGOSTO DE 1960
Lei Orgânica da Previdência Social

....

TÍTULO III
Das Prestações

....

CAPÍTULO X
Da Pensão

....

Art. 39. A quota da pensão se extingue:

a) por morte do pensionista;

b) pelo casamento de pensionista do sexo feminino;

....

TÍTULO IV
Do Custeio

....

CAPÍTULO I
Das Fontes de Receita

....

Art. 69. O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados empregados, avulsos, temporários e domésticos, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título;

II — dos segurados de que trata o § 2º do art. 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento) para o custeio dos demais benefícios a quem fazem jus e de 2% (dois por cento) para a assistência patronal;

III — dos segurados autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontram na situação do art. 9º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário-de-contribuição;

IV — dos servidores de que trata o parágrafo único do art. 8º, na base de 4% (quatro por cento) do respectivo salário-de-contribuição;

V — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que tratam os itens II e III do art. 5º, obedecida, quanto aos autônomos, a regra a eles pertinente;

VI — dos estados e dos municípios, em quantia igual à que for devida pelos servidores de que trata o item IV deste artigo;

VII — da União, em quantia destinada a custear as despesas de pessoal e de administração geral do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — Inamps e do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Asssistência Social — Iapas, bem como a cobrir eventuais insuficiências financeiras verificadas na execução das atividades a cargo do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — Sinpas.

"§ 1º A empresa que se utilizar de serviços de trabalhador autônomo fica obrigada a reembolsá-lo, por ocasião do respectivo pagamento no valor correspondente a 8% (oito por cento) da retribuição a ele devida até o limite do seu salário-de-contribuição, de acordo com as normas previstas no item I deste artigo.

§ 2º Caso a remuneração paga seja superior ao valor do salário-de-contribuição, fica a empresa obrigada a recolher no Instituto Nacional de Previdência Social a contribuição de 8% (oito por cento) sobre a diferença entre aqueles dois valores.

§ 3º Na hipótese de prestação de serviços de trabalhador autônomo a uma só empresa, mais de uma vez durante o mesmo mês, correspondendo assim a várias faturas ou recibos deverá a empresa entregar ao segurado apenas o valor correspondente a 8% (oito por cento) do seu salário-de-contribuição, um só vez. A contribuição de 8% (oito por cento) correspondente ao excesso será recolhida in-

tegralmente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela empresa.

§ 4º Sobre o valor da remuneração de que tratam os parágrafos anteriores, não será devida nenhuma outra das contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 5º Para os efeitos dos § 2º e 3º a remuneração total paga em cada mês só será considerada até vinte vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 6º Equiparam-se a empresa, para fins de previdência social, o trabalhador autônomo que remunere serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, a cooperativa de trabalho e à sociedade civil, de direito e de fato, prestadora de serviços, o empregador doméstico, bem como a missão diplomática estrangeira no Brasil e o membro desta missão, em relação aos empregados admitidos a seu serviço."

....

....

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 1991

(Da Srª Irma Passoni)

Revoga o Decreto-Lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, que "dispõe sobre a aplicação de normas processuais trabalhistas à União Federal, aos estados, municípios, Distrito Federal e autarquias ou fundações de direito público que não explorem atividade econômica".

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho; de Administração e Serviço Público art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-Lei nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Art. 2º Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-Lei nº 779/69 "dispõe sobre aplicação de normas processuais trabalhistas à União Federal, aos estados, municípios, Distrito Federal, autarquias ou fundações de direito público que não explorem atividade econômica".

O referido decreto-lei foi editado com base no Ato Institucional nº 5, estabelecendo diversos privilégios de natureza precessual para as entidades que indica, em detrimento da igualdade das partes no processo.

Sala das Sessões. — Deputada **Irma Passoni.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DECRETO-LEI Nº 779,
DE 21 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre a aplicação de normas precessuais trabalhistas à União Federal, aos estados, municípios, Distrito Federal e autarquias ou fundações de direito público que não explorem atividade econômica.

Art. 1º Nos processos perante a Justiça do Trabalho constituem privilégio da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das autarquias ou fundações de direito público federais, estaduais ou municipais que não explorem atividade econômica:

I — a presunção relativa de validade dos recibos de quitação ou pedidos de demissão de seus empregados ainda que não homologados nem submetidos à assistência mencionada nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho;

II — o quádruplo do prazo fixado no art. 841, **in fine**, da Consolidação das Leis do Trabalho;

III — o prazo em dobro para recurso;

IV — a dispensa de depósito para interposição de recurso;

V — o recurso ordinário **ex officio** das decisões que lhes sejam total ou parcialmente contrárias;

VI — o pagamento de custas a final, salvo quanto à União Federal, que não as pagará.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se aos processos em curso, mas não acarretará a restituição de depósitos ou custas pagas para efeito de recurso até decisão passada ou julgada.

Art. 3º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 1991

(Da Srª Rita Camata)

Acrescenta dispositivo ao artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, concedendo às mães adotivas os direitos de proteção à maternidade e determina outras providências.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (ADM); e de Trabalho, de Administração e Serviço Público — art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

"Art. 392. ....

§ 5º Os direitos provistos no **Caput** deste artigo são assegurados à empregada que adotar um recém-nascido com até 6 (seis) meses de idade.

Art. 6º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, será de 90 (noventa) dias a licença concedida à mãe adotiva, contados da data da efetiva adoção.

Art. 7º Em caso de falecimento da mãe adotiva, durante os primeiros 6 (seis) meses de vida da criança, será assegurado ao pai adotivo, na condição de empregado, direito à licença paternidade de 30 (trinta) dias."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo inicialmente adaptar a Consolidação das Leis do Trabalho à Constituição Federal, no tocante ao procedimento de adoção de crinças recém-nascidas.

Estabelece a proposição que a licença maternidade será garantida à empregada que, porventura, venha a adotar um criança recém-nascida com até 6 (seis) meses de idade. Neste caso o período da licença será de 90 (noventa) dias, contados de data da efetiva adoção, e não de 120 (cento e vinte) dias, porque a mãe adotiva não passou pelo período de gestação e não sofreu as conseqüências advindas do parto. Tais fatores, embora relevantes, não diminuem, porém, o gesto nobre da mulher que adota uma criança.

Finalmente, busca o projeto preencher outra lacuna existente em nossa legislação trabalhista ao prover que, em caso de falecimento da empregada durante os primeiros 6 (seis) meses de vida da criança, será garantido ao pai adotivo, na condição de empregado, o direito à licença paternidade de 30 (trinta) dias.

Trata-se, pois, de medida inteiramente justa, porque com o falecimento da mãe será o pai o responsável pela guarda e pelos cuidados que a criação de um filho está a exigir, ainda mais na condição de recém-nascido, quando, por um bom período, essas providências tornam-se multiplas e diversas, merecendo, portanto, uma dedicação de tempo quase integral.

São estas, em suma, as justas razões que justificam a apresentação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991. — Deputada **Rita Camata.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

....

TÍTULO III

Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho

....

CAPÍTULO III

Da Proteção do Trabalho da Mulher

....

SEÇÃO V

Da Proteção à Maternidade

....

Art. 392. É proibido o trabalho da mulher grávida no período de 4 (quatro) semanas antes e 8 (oito) semanas depois do parto.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, o início do afastamento da empregada de seu trabalho será determinado por atestado mé-

dico, nos termos do art. 375, o qual deverá ser visado pela empresa.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico, na forma do § 1º.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá sempre direito às 12 (doze) semanas previstas neste artigo.

§ 4º Em casos excepcionais, mediante atestado médico na forma do § 1º, é permitido à mulher grávida mudar de função.

....

....

PROJETO DE LEI
Nº 161, DE 1991
(Do Poder Executivo)
Mensagem nº 86/91

Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do artigo 184 do código penal e estabelece normas para sua apuração e julgamento.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação — Art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 184 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na reprodução de fonograma ou videofonograma, sem a autorização de produtor ou de quem o represente:

Pena — reclusão, de um a quatro anos, e multa, de dez mil cruzeiros a cinqüenta mil cruzeiros."

"§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, fonograma ou videofonograma, produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral."

Art. 2º A apuração e julgamento dos crimes tipificados nos §§ 1º e 2º do art. 184 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, reger-se-á pelo disposto do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, especialmente do seu Título II, do Livro I, e os Capítulos I e III do Título I do Livro II, e pelas normas previstas no art. 3º desta lei.

Art. 3º Ao constatar prática de infração prevista no § 1º ou no § 2º do art. 184 do Código Penal, a autoridade policial procederá à apreensão da produção ou reprodução criminosa, se possível em sua totalidade, juntamente com equipamentos, suportes e material que possibilitaram a sua existência.

§ 1º À ocasião da apreensão será lavrado termo correspondente, contendo a descrição dos bens apreendidos e informações sobre suas origens, testemunhado por duas ou mais pessoas idôneas.

§ 2º Conseqüente à apreensão, será realizada perícia sobre a produção ou reprodução criminosa apreendida, por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa tecnicamente habilitada, que será traduzida em laudo respectivo.

§ 3º Os bens apreendidos, inclusive a produção ou reprodução criminosa, ficarão sob custódia policial, e os correspondentes termo de apreensão e laudo pericial integrarão o inquérito policial.

§ 4º Ao encaminhar o inquérito policial ao Judiciário, a autoridade policial colocará os bens apreendidos e custodiados à disposição do juiz competente.

§ 5º Em caso de condenação, ao prolatar a sentença, o juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa e decidirá sobre a destinação dos demais bens apreendidos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÓDIGO PENAL
DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

....

TÍTULO III
Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial

CAPÍTULO I
Dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual

Violação de Direito Autoral

Art. 184. Violar direito autoral:

Pena — detenção de três meses a um ano, ou multa de Cr$2.000,00 a Cr$10.000,00.

§ 1º Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de obra intelectual, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na reprodução de fonograma e videofonograma, sem autorização do produtor ou de quem o represente:

Pena — reclusão de um a quatro anos e multa de Cr$10.000,00 a Cr$50.000,00.

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para o fim de venda, original ou cópia de obra intelectual, fonograma ou videofonograma, produzidos com violação de direito autoral.

....

....

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

DECRETO-LEI Nº 3.689
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941
LIVRO I
Do Processo em Geral

....

TÍTULO II
Do Inquérito Policial

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas jurisdições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I — de ofício;

II — mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º O requerimento a que se refere o nº II conterá sempre que possível:

a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;

b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos, e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;

c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

§ 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o Chefe de Polícia.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública, poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-lo.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal, a autoridade policial deverá:

I — se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário;

....

III — colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV — ouvir o ofendido;

V — ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo II do Título VII deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI — proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII — determinar, se for o caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII — ordenar a identificação do indiciado pelo processo dactiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX — averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Art. 8º Havendo prisão em flagrante, será observado o disposto no Capítulo II, do Título IX deste Livro.

II — apreender os instrumentos e todos os objetos que tiverem relação com o fato;

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processo, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I — fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamentos dos processos.

II — realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

III — cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;

IV — representar acerca da prisão preventiva.

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada ou não, a juízo da autoridade.

Art. 15. Se o indiciado for menor, se-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial. Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Paragrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de condenação anterior(8a).

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de três dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado em qualquer hipótese, o disposto no artigo 89, inciso III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

....

LIVRO II

Dos processos em espécie

TÍTULO I

Do processo comum

....

CAPÍTULO I

Da instrução criminal

Art. 394. O juiz, ao receber a queixa ou denúncia, designará dia e hora para o interrogatório, ordenando a citação do réu e a notificação do Ministério Público e, se for o caso, do querelante ou do assistente.

Art. 395. O réu ou seu defensor poderá, logo após o interrogatório ou no prazo de três dias, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas.

Art. 396. Apresentada ou não a defesa, proceder-se-á à inquirição das testemunhas, devendo as da acusação ser ouvidas em primeiro lugar.

Parágrafo único. Se o réu não comparecer, sem motivo justificado, no dia e à hora designados o prazo para defesa será concedido ao defensor nomeado pelo juiz.

Art. 397. Se não for encontrada qualquer das testemunhas, o juiz poderá deferir o pedido de substituição, se esse pedido não tiver por fim frustrar o disposto nos arts. 41, **in fine,** e 395.

Art. 398. Na instrução do processo serão inquiridas no máximo oito testemunhas de acusação e até oito de defesa.

Parágrafo único. Nesse número não se compreendem as que não prestaram compromisso e as referidas.

Art. 399. O Ministério Público ou o querelante, ao ser oferecida a denúncia ou a queixa, e a defesa, no prazo do art. 395, poderão requerer as diligências que julgarem convenientes.

Art. 400. As partes poderão oferecer documentos em qualquer fase do processo.

Art. 401. As testemunhas de acusação serão ouvidas dentro do prazo de vinte dias, quando o réu estiver preso, e de quarenta dias, quando solto.

Parágrafo único. Esses prazos começarão a correr depois de findo o tríduo da defesa prévia, ou, se tiver havido desistência, da data do interrogatório ou do dia em que deverá ter sido realizado.

Art. 402. Sempre que o juiz concluir a instrução fora do prazo, consignará nos autos os motivos da demora.

Art. 403. A demora determinada por doença do réu ou do defensor, ou outro motivo de força maior, não será computada nos prazos fixados no art. 401. No caso de enfermidade do réu, o juiz poderá transportar-se ao local onde ele se encontrar, aí procedendo à instrução. No caso de enfermidade do defensor, será ele substituído, definitivamente, ou para o só efeito do ato, na forma do artigo 265, parágrafo único.

Art. 404. As partes poderão desistir do depoimento de qualquer das testemunhas arroladas, ou deixar de arrolá-las, se considerarem suficientes as provas que possam ser ou tenham sido produzidas, ressalvado o disposto no art. 209.

Art. 405. Se as testemunhas de defesa não forem encontradas e o acusado, dentro em três dias, não indicar outras em substituição, prosseguir-se-á nos demais termos do processo.

....

CAPÍTULO III

Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular

Art. 498. No processo dos crimes da competência do juiz singular, observar-se-á, na instrução, o disposto no Capítulo I deste Título.

Art. 499. Terminada a inquirição das testemunhas, as partes — primeiramente o Ministério Público ou o querelante, dentro de 24 horas, e depois, sem interrupção, dentro de igual prazo, o réu ou réus — poderão requerer as diligências, cuja necessidade ou conveniência se origine de circunstâncias ou de fatos apurados na instrução, subindo logo os autos conclusos, para o juiz tomar conhecimento do que tiver sido requerido pelas partes.

Art. 500. Esgotados aqueles prazos, sem requerimento de qualquer das partes, ou concluídas as diligências requeridas e ordenadas, será aberta vista dos autos, para alegações, sucessivamente, por três dias:

I — ao Ministério Público ou ao querelante;

II — ao assistente, se tiver sido constituído;

III — ao defensor do réu.

§ 1º Se forem dois ou mais os réus, com defensores diferentes, o prazo será comum.

§ 2º O Ministério Público, nos processos por crime de ação privada ou nos processos por crime de ação pública iniciados por queixa, terá vista dos autos depois do querelante.

Art. 501. Os prazos a que se referem os arts. 499 e 500 correrão em cartório, independentemente de intimação das partes, salvo em relação ao Ministério Público.

Art. 502. Findos aqueles prazos, serão os autos imediatamente conclusos, para sentença, ao juiz, que, dentro em cinco dias, poderá ordenar diligências para sanar qualquer nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade.

Parágrafo único. O juiz poderá determinar que se proceda, novamente, a interrogatório do réu ou a inquirição de testemunhas e do ofendido, se não houver presidido a esses atos na instrução criminal.

....

....

MENSAGEM Nº 86, DE 1991
(Do Poder Executivo)

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código Penal e estabelece normas para sua apuração e julgamento".

Brasília, 4 de março de 1991. — **Fernando Collor**

ESPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº EM/SEFAL/315, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "dá nova redação aos §§ 1º e 2º do artigo 184 do Código Penal, e estabelece normas para a sua apuração e julgamento".

2. O referido projeto de lei reflete os estudos e conclusões de Comissão Interministerial, constituída por representantes deste Ministério e da Secretaria de Cultura e Secretaria da Ciência e Tecnologia, ambas da Presidência da República.

3. A Comissão Interministerial foi incumbida de propor medidas para prevenir e coibir o comércio ilícito de obras audiovisuais, especialmente o das chamadas "fitas piratas para videocassete". Tais providências vêm sendo veementemente suscitadas por diversos segmentos da sociedade, em virtude da proliferação desse comércio em todo o País, e considerando, ainda, que em nessas ações comerciais estão presentes, na maioria das vezes, os crimes de violação de direito autoral, previstos no art. 184 do Código Penal.

4. Daí o projeto tem por escopo alterar as tipificações previstas nos §§ 1º e 2º do referido artigo 184, para proporcionar-lhes maior alcance. Com efeito, a nova redação, em seu artigo 1º, amplia as situações criminosas de violação de direito autoral aos casos de troca e de aluguel de obra intelectual em fonograma ou videofonograma. A outra modificação concerne à substituição da expressão "para fins de comércio", que tem gerado algumas dificuldades de interpretação pelo Judiciário, por "com intuito de lucro".

5. O Projeto cuida, também, em seus artigos 2º e 3º, de aperfeiçoar as normas processuais penais atinentes à violação de direitos autorais, com o mesmo fulcro de prevenção e coibição dessas práticas comerciais ilícitas.

Ressalte-se que em modificação anterior — Lei nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980 — os crimes previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 184 passaram a ser de ação pública, e deste modo sairam da alçada da sistemática atinente ao processo e julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial, de ação privada, tratados no Capítulo IV do Título II, do Livro II, do Código de Processo Penal. Ora, em assim sendo, a sua apuração e julgamento dispensa a obrigatoriedade de iniciativa da vítima, ou lesado, podendo o Estado desenvolver meios de assegurar a sua punição, especialmente no caso de apreensão do bem ilegalmente comercializado e dos equipamentos, suportes e material que possibilitaram a sua existência. Portanto, o artigo 2º do projeto ora sugerido, enfatiza, de maneira didática, que a apuração penal, inclusive o inquérito policial, das violações de direito autoral capituladas nos §§ 1º e 2º do artigo 184 do Código Penal, reger-se-á pelas regras dos processos de ação pública. E o artigo 3º, complementar, explicita normas relativas à apreensão de bens gerados ou envolvidos no comércio criminoso de obras intelectuais em fonograma ou videofonogramas, e a sua destinação que ficará a critério do juízo competente em caso de sentença condenatória.

6. Convém esclarecer ademais que essas apreensões e ações subseqüentes, em nada prejudicam o desenvolvimento de outras ações de cunho civil ou administrativo para ressarcir os prejuízos decorrentes das violações, previstas na legislação de direitos autorais.

7. Em face do exposto, Senhor Presidente, tenho a convicção de estar colaborando no aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro e na prevenção e repressão da criminalidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinto apreço. — **Jarbas Passarinho,** Ministro da Justiça

Aviso nº 138 — AL/SG

Em 4 de março de 1991

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
DD. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, relativa a projeto de lei que "Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código Penal e estabelece normas para sua apuração e julgamento".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Marcos Coimbra,** Secretário-Geral da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Munhoz da Rocha.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, tenho inúmeras razões para sempre me referir à Rede Ferroviária Federal e aos ferroviários com emoção e boas recordações, em que pese às dificuldades muitas vezes enfrentadas pela empresa, como a de ordem financeira que hoje a atinge, decorrente em grande medida, do injusto tratamento a ela dispensado pelo Governo Federal, que não cumpre os compromissos de pagamento relativos a serviços de interesse da União prestados pela Rede.

Nos meus trinta anos de ferrovia vivi alguns momentos difíceis junto aos companheiros ferroviários, a exemplo dos que ainda ocorrem face ao achatamento salarial e às repetidas ameaças de demissões. A meu juízo, estas deveriam ser cessadas de imediato, já que a empresa, além de adotar medidas res-

tritivas aos gastos com custeio, tais como redução em 40% das funções gratificadas, vem enxugando seu quadro de pessoal ao longo de muitos anos, podendo o processo de sua adequação prosseguir, sem sobressaltos e sem traumas, mediante aposentadorias e desligamentos espontâneos.

Mas as alegrias na vida do ferroviário sobrepõem-se às frustrações graças ao seu amor pelo trem, o que pode ser constatado pela sua dedicação ao trabalho, geralmente exercido de forma anônima na cabine de uma locomotiva, na bancada da oficina, ou ao longo da linha, onde a soca é empunhada com a firmeza de quem sabe que seu gesto simples e árduo contribui para a segurança do tráfego.

Quando falo na dedicação dos companheiros da Rede, lembro-me do que escreveu a esposa de um revisor de vagões, responsável pela verificação da composição no local de acidente: "Meu marido fala do vagão acidentado como quem fala de um amigo do peito".

Esse é o espírito que reina no seio da família ferroviária, em que o zelo pelo patrimônio da empresa é marca registrada.

É justamente essa consciência de responsabilidade que anima a classe a prosseguir na busca de melhores resultados, como acontece na Regional de Curitiba, sob a segura liderança do Engenheiro José Haraldo Carneiro Lobo. Os ferroviários do Paraná e de Santa Catarina viram sua Regional ser apontada pela "Revista Ferroviária" como a "melhor ferrovia do Brasil em 1990", façanha que se reveste de maior importância se considerarmos as dificuldades vividas pela economia nacional, acrescidas da frustração na safra do trigo e na falta do álcool, produtos que muito pesam no desempenho do transporte na região.

Sr. Presidente, gostaria de destacar que a carga de dez milhões de toneladas transportada nos 3 mil e 400 quilômetros da ferrovia que cobre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, se transferidas aos caminhões, exigiria uma frota de cerca de 400 mil carretas, com capacidade de 25 toneladas cada uma.

Para se ter uma idéia do que isto realmente representa, basta imaginar um gigantesco comboio rodoviário que, estando cada carreta distante 100 metros uma da outra, resulte em uma extensão de 40 mil quilômetros. Portanto, o trabalho produzido pela Rede Ferroviária Regional de Curitiba equivale ao de um comboio com extensão suficiente para dar uma volta à Terra.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, ao mesmo tempo em que trago mais esse testemunho, quero consignar meu voto de louvor aos ferroviários por mais essa marcante vitória tão bem destacada em matéria desta "Resenha", que passo às mãos de V. Ex[a], a quem peço seja transcrita nos Anais da Casa.

Matéria a que se refere o orador:

REDE DO PARANÁ É A MELHOR FERROVIA DO BRASIL

Com o faturamento de 186 milhões de dólares em 1990 e crescimento de 19 por cento em relação a 1989, a Superintendência Regional Curitiba da Rede Ferroviária Federal S/A foi apontada como a melhor ferrovia brasileira no ano que passou. A indicação partiu da "Revista Ferroviária" que é a única publicação especializada em transporte ferroviária do País, levando em conta o desempenho gerencial da empresa que reduziu em cerca de oito por cento o pessoal e alcançou a marca recorde de 26 mil dólares por empregado, um valor 27 por cento maior que o de 1989. O desempenho — na avaliação do superintendente José Haraldo Carneiro Lobo — é expressivo porque ocorreu num período em que as dificuldades vividas pela economia brasileira determinaram uma queda na demanda geral por transportes. Ele acrescentou que aos fatores nacionais devem-se acrescentar, ainda, os problemas regionais específicos, como a frustração de 50 por cento na safra do trigo e a falta de álcool combustível no início de 1990. No primeiro caso, houve uma diminuição de 275 milhões de toneladas geradas por quilômetro e no segundo de 340 milhões em relação à produção prevista, esclareceu José Haraldo.

O volume de mercadorias transportadas pela Superintendência da Rede no Paraná e Santa Catarina chegou a 10 milhões de toneladas, ficando 12,7% abaixo do ano anterior. Para compensar, foram adotadas medidas gerenciais para ampliar o leque de clientes e a utilização prioritária de cargas e fluxos mais rentáveis. Destacam-se, por exemplo, a duplicação da carga captada por via rodoviária no Mato Grosso do Sul para transbordo em Maringá e Londrina, e o aumento de praticamente cem por cento no transporte para o Porto de São Francisco do Sul, em Santa Catarina. Entre os novos clientes aparecem a Ceval, Sadia, Grano e Matosul.

Estratégias Operacionais

Em termos percentuais, a Superintendência ampliou a sua participação no mercado de transportes também para o Porto de Paranaguá, e na movimentação de outros produtos como siderúrgicos e papel. Os esforços na área comercial se complementaram com as estratégias operacionais postas em prática para assegurar os compromissos de quantidade e prazo de transporte assumidos junto aos clientes. Com isso, a RFFSA atraiu para a ferrovia todo o transporte dos produtos destinados à exportação por empresas como Ceval, Sanbra, Cagill, Gessy Lever, Cocamar (produtos agrícolas) e Klabin (papel), dos produtos siderúrgicos da Cosipa (São Paulo) para a Região de Joinville (norte de Santa Catarina), e dos derivados de petróleo entre a Refinaria do Paraná, em Araucária (Região Metropolitana de Curitiba) e as bases secundárias no interior do Paraná e Santa Catarina.

As preocupações com a eficiência se refletem, ainda, na diminuição do número de acidentes (6% no ano passado), graças, em parte, ao aperfeiçoamento profissional e melhorias operacionais e, em parte, à manutenção dos equipamentos e conservação da via permanente, onde são gastos, em média, 34% das despesas de custeio.

Os resultados alcançados até aqui indicam que a Superintendência da Rede deve insistir na estratégia de atrair novos clientes, diversificar as cargas escolhendo os fluxos mais rentábeis e estimular os investimentos conjuntos com os usuários, como aconteceu em 1990. A Klabin, por exemplo, arcou com as despesas de recuperação do ramal ferroviário que a serve (afetado seriamente por fortes chuvas nos primeiros meses do ano passado) e participa de sua manutenção, em Telêmaco Borba (Norte do Paraná). A AFA — Armazéns Gerais, de Londrina (Norte do Paraná) assumiu praticamente todos os investimentos para instalar um terminal ferroviário para transbordo de 50 vagões graneleiros/dia e já definiu a duplicação dessa capacidade. Esses investimentos, sem desembolso financeiro para a RFFSA, eliminam a necessidade dos empréstimos que seriam contraídos junto ao Bird para construir mais um terminal de embarque no Norte do Paraná.

Relacionamento com Clientes

O vaso mais sugestivo do relacionamento da Superintendência com seus clientes o que demonstra a confiança mútua, está no acordo com a empresa exportadora Soceppar para a construção de um terminal ferroviário no Porto de Paranaguá. A Rede participa com um terreno que havia sido doado à administração portuária em 1957 e conseguiu recuperar agora, e a Soceppar faz investimentos de 15 milhões de dólares para instalar 6 mogas de descarga exclusiva de vagões com capacidade para mil toneladas/hora, e armazém para 117 mil toneladas de granéis. Com isso, a RFFSA vai aumentar em 50% a sua capacidade de descarga no Porto de Paranaguá e para avaliar o peso que terá no seu desempenho, basta observar que dos seis dias necessários para uma rotação completa de vagões entre Maringá e o Porto de Paranaguá, 1,5 dia, ou seja, 25% são gastos aguardando descarga. Os investimentos vão reduzir esse tempo à metade.

Uma nova estratégia promissora, iniciada no ano passado e que se intensificará em 1991, é o transporte de "containers". As experiências realizadas com a Volvo (transporte de peças entre o Porto de Paranaguá e Curitiba), e Nestlé (transporte de folha de flandres entre o Porto de Paranaguá e Campinas) devem consolidar-se como prática normal. Há possibilidades de transportar "containers" de Londrina para os portos de Santos e Paranaguá (café solúvel), de São Bento, Santa Catarina, para o Porto de São Francisco (cerâmica e móveis) e de Videira, Santa Catarina, também para o Porto de São Francisco do Sul ("containers" frigoríficos).

Por último deve-se destacar que a Superintendência vai iniciar o transporte de parte da soja paraguaia exportada pelo Porto de Paranaguá. Com a definição das rotas Foz do Iguaçu — Guarapuava, Foz do Iguaçú-

Maringá e Guaíra-Maringá serão efetuados transbordos para a ferrovia e, neste primeiro ano, a RFFSA vai transportar a partir de Maringá e Guarapuava, cerca de 200 mil toneladas de soja das 600 mil que o Paraguai exportará pelo Porto de Paranaguá.

A intermodalidade da soja paraguaia via Maringá/Guarapuava, permitirá o desenvolvimento de um novo fluxo de "containers" com produtos importados pelo Paraguai através dos portos de Paranaguá e Santos.

O SR. MARCELO LUZ (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna pela primeira vez sentindo-nos orgulhosos por termos sido um dos escolhidos para representar aqui o novo Estado de Roraima, agradecidos ao nosso povo por ter-nos dado esta honra e temerosos da trabalhosa e difícil tarefa que este mandato parlamentar nos reserva.

Aqui estamos desarmados, de espírito, lutando pelo desenvolvimento de Roraima, pela sua ocupação territorial, para a consolidação das fronteiras brasileiras, sem deixar de ter profundo respeito à pessoa humana e ao meio ambiente.

Nosso ação nesta Casa será sempre construtiva, buscando o fortalecimento do Legislativo e seu harmonioso relacionamento com os outros poderes da República.

O Estado de Roraima foi criado através da Constituição de 1988 e instalado em janeiro de 1991. Tem, portanto, menos de 80 dias de idade e precisa de cuidados especiais para se fortalecer e caminhar com suas próprias forças.

Viemos aqui fazer fundamentalmente duas reivindicações ao Governo Federal.

A primeira é que se crie em Roraima um clima de confiança, a fim de que as leis e regras sejam discutidas, instituídas e respeitadas.

A segunda é que se garanta ao novo estado os investimentos necessários à implantação da infra-estrutura indispensável a sua sobrevivência.

Não acontece desenvolvimento sem que todas as forças produtivas da região acreditem que ele possa ocorrem. As regras desta inter-relação devem ser estáveis, seguras e definidas, a fim de permitir um planejamento a longo prazo e um clima de segurança e confiança.

O que está acontecendo em meu estado é lamentável: a mudança das regras sem nenhuma discussão, sem nenhuma razão lógica, de forma desastrosa, irresponsável e inconseqüente.

O Governo Federal, atráves da Funai, interveio na ocupação das terras da área de São Marcos e diz ter a intenção de intervir nas áreas da Raposa — Serra do Sol.

Nestas regiões há uma convivência pacífica entre índios e brancos; é uma área de malocas e fazendas. Os títulos de propriedade da terra nessas áreas remontam a mais de cem anos, e a simples vontade de um presidente da Funai mudou a forma de ocupação da área de São Marcos de colônia agrícola para comunidade indígena, onde por lei não é permitida a presença produtiva do homem branco, com suas fazendas. Isto foi feito sem que se desse uma solução e um destino às lavouras e aos rebanhos daquela área, como se a vida de tais pessoas e seu trabalho acumulado por gerações nada valessem.

Srs. Deputados, queremos deixar claro nos Anais desta Casa que os índios devem ter suas terras demarcadas e respeitadas e seus costumes e sua cultura, documentados e protegidos.

Há necessidade de se estabelecer uma definição clara e transparente que estabeleça o convívio profícuo entre brancos e índios, a fim de que se sintam seguros e, juntos, passem a contribuir para consolidação e o crescimento do nosso estado.

Srs. Deputados, no Município de S. João da Baliza brasileiros lutam para ocupar nosso território, agricultores plantam e criam. Depois de longa luta, conseguiu-se que lá se instalasse um posto de serviço do Banco do Brasil, única agência bancária no local e em dezenas de quilômetros quadrados.

As regras previam que esse posto, com o passar dos anos, se tornaria uma agência participativa no desenvolvimento regional. Eis que, mais uma vez, somos surpreendidos com a informação de que ele será fechado.

Tem que se dar uma solução para esses agricultores antes de se fechar esse posto de serviço!

Está ocorrendo em Roraima uma mudança de que não podemos deixar de falar. Os funcionários públicos que se sujeitaram a ir para regiões inóspitas receberam uma gratificação. Agora, sem que tal desconforto tivesse sido sanado, querem retirar desses abnegados servidores a gratificação.

Não podemos pactuar com isso!

Quanto aos investimentos na infra-estrutura do estado, reivindicamos:

— ampliação e manutenção da rede física escolar do ensino básico do primeiro e do segundo graus;

— atendimento médico eficiente, que assegure saúde para todos;

— estradas trafegáveis o ano todo e que liguem os pólos consumidores às colônias agrícolas, vilas e malocas;

— asfaltamento da BR-174 priorizando, em primeiro lugar, Boa Vista/Caracaraí e, em segundo, Boa Vista/BV-8;

— asfaltamento da BR-401 Boa Vista/Letem, na Guiana;

— fornecimento de energia elétrica sem restrições de consumo, como acontece na região Sul/Sudeste a custos similiares, com produção Hidroelétrica (não deixar de examinar a opção Guri-Venezuela).

Queremos lembrar aos Srs. Deputados que o Estado de Roraima tem apenas 80km de asfalto, que na época das chuvas, Boa Vista fica ilhada por via terrestre porque se torna intransitável o trecho Boa Vista/Caracaraí, que é um ponto fluvial.

A Venezuela já asfaltou até a divisa com o Brasil, no marco BV-8, e a Guiana está asfaltando a sua até Letem. Asfaltando esse trecho, de cerca de 350 quilômetros, o Brasil abriria um corredor de exportação da região Norte para a Venezuela e Guiana, podendo com ele também atingir o Caribe.

A rede escolar que pedimos para o Estado é fundamental para o seu desenvolvimento, pois este inexiste havendo ignorância.

A energia é indispensável ao desenvolvimento, e o Estado de Roraima não pode continuar a tê-la de forma precária, com geração a diesel, o que não permite sua industrialização.

Transporte e energia sempre foram os fatores que garantiram o desenvolvimento em todas as regiões do Brasil.

Srs. Deputados, o Brasil pode confiar no povo roraimense. Cumpriremos os nossos compromissos junto à Nação brasileira, precisamos apenas que nos viabilizem, a exemplo das outras regiões brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. EDEN PEDROSO (PDT-RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, o Governo acena com um projeto de reconstrução nacional. Temos acompanhado pela imprensa as notícias que nos dão conta de que os ministérios já estão encaminhando ao Governo as suas proposições em relação a esse projeto.

Ora, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, parece-nos que no Plano Collor I o Governo tratou da destruição da economia nacional, porque, não há mais dúvida — e os dados sobre a nossa economia estão aí — o Produto Interno Bruto Brasileiro teve uma redução da ordem de 4,9%.

O que isso significa? Significa que o Governo impôs à Nação uma brutal recessão, trazendo ao povo brasileiro, aos trabalhadores, o desemprego e o arrocho salarial. As empresas nacionais que atuam no mercado estão à beira da concordata e da falência. Salvaram-se apenas os grandes grupos econômicos, nacionais e internacionais, oligopólios e monopólios, que conseguem transferir todos os custos financeiros para o preço dos produtos, tendo em vista que as taxas de juros ficaram em altos patamares. O próprio Imposto de Renda, o setor consegue tranferir para os preços.

E o Congresso Nacional foi tomado de surpresa nesta Legislatura com a edição de mais duas Medidas Provisórias, as de nos 294 e 295. Na Legislatura passada, deputados e senadores que elaboraram e votaram a Constituição e juraram defendê-la sucumbiram diante da vontade ditatorial do presidente, permitindo que a Constituição fosse rasgada. Lamento que novamente o Congresso Nacional se tenha submetido à vontade do Executivo. Se houvesse rejeitado as Medidas Provisórias nos 294 e 295, poderia ter-se transformado no centro das negociações e do entendimento nacional, e, dessa forma, os agentes econômicos teriam confiança para recorrer a ele. Lamento, repito, que o Congresso não tenha sido altivo, nesse momento tão difícil da vida nacional.

Espero que trabalhadores, pequenos e médios empresários e pequenos agricultores consigam mobilizar-se no sentido de esta Casa para que não mais aprove medidas provisórias que atinjam diretamente dispositivos constitucionais e os interesses do País.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as^ e Srs. Deputados, numa recente aparição, em exibição pública de seus dotes atléticos tentanto impingir à sociedade brasileira a sua condição de super-herói, o Presidente da República esculpiu em uma camiseta a expressão "o tempo é senhor da razão".

Sr. Presidente, não foram necessários mais que 362 dias para demonstrar que efetivamente o tempo é senhor da razão. Em menos de um ano de governo o Sr. Collor de Mello e sua alegre equipe de tecnoburocratas, meninos prodígios, colecionaram uma inflação de 400%, reduziram o Produto Interno Bruto, na maior crise econômica da história nacional, em quase 5%, e o poder de compra da sociedade, dos trabalhadores, caiu a níveis quase insuportáveis. Não só deixou o Presidente da República de resgatar compromissos solene e publicamente assumidos com uma sociedade espezinhada em seus direitos essenciais, como também não combateu todo o processo de corrupção que prostitui e deteriora a vida pública brasileira.

Escândalos mal-explicados, ou simplesmente sem nenhuma explicação, continuam a ornar de forma até pejorativa a imagem do Governo perante a opinião pública. Não faz muito tempo, foi preciso que uma juíza federal cancelasse a concessão de benesses a duas empresas de publicidade que haviam feito a campanha governamental e tinham recebido gordas contas da Petrobrás e do Banco do Brasil. Sem licitação, Sr. Presidente! Ainda agora, a Polícia Federal investiga um novo escândalo, ocorrido na intimidade do Ministério da Educação, que já esta custando a uma Nação exaurida, violentada em suas próprias entranhas e esperanças, algo como setenta e sete milhões de cruzeiros.

Há outras coisas menores, que geralmente passam desapercebidas dos meios de comunicação mas precisam ser aqui denunciadas para que esse triste espetáculo de desrespeito ao dinheiro do povo e aos direitos da sociedade tenha um fim.

Sr. Presidente, funciona no anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social a Fundação Lindolfo Collor, que, por coincidência ou não, tem o nome do avô do Presidente da República. Até aí, nada de mais. Ocorre que tal fundação tem fins lucrativos, o que é muito estranho. Recebe vantagens de natureza fiscal, não paga impostos, não paga aluguel e, no entanto, concorre com empresas, por exemplo, do ramo da alimentação em editais de licitação. Não quero dizer que esteja, neste caso, ocorrendo algum tipo de favorecimento, mas tudo me parece muito estranho: uma fundação com fins lucrativos, por coincidência ou não, com o nome de Lindolfo Collor e que participa de licitações para o fornecimento de refeições.

Ora, Sr. Presidente, as outras empresas pagam impostos, aluguéis, porque a maioria não possui imóveis próprios. Obviamente, numa disputa para fornecimento de novecentas refeições diárias como é o caso de recente licitação havida no Ministério do Trabalho, aquela fundação concorreria com outras empresas do ramo, que não são fundações, em superioridade de condições, porque a ela são deferidos privilégios que não são concedidos às outras.

Trago aqui este assunto, Sr. Presidente, para demonstrar sobejamente, uma vez mais, que o tempo é, sem dúvida, senhor da razão. Estão demonstradas, em menos de um ano, as sandices que vem cometendo um Governo que chegou ao poder carregado de justas e válidas esperanças e prometia mudar a face sombria deste País, mas que, além de acobertar escândalos e irregularidades, proteções inaceitáveis aos amigos do rei, confiscou a poupança popular e está entregando, de forma despudorada, o patrimônio da sociedade brasileira ao capital internacional. Nega-se a agilizar a reforma agrária e ainda submete os trabalhadores brasileiros ao mais duro e penoso arrocho salarial. Agora, propõe um programa de reconstrução nacional. Se quer reconstruir é porque destruiu. E no bojo dessa proposta estão contidas medidas absolutamente incompatíveis com os direitos da classe trabalhadora brasileira, como por exemplo a destruição de uma conquista secular, que é a aposentadoria por tempo de serviço, ou a negação de um princípio constitucional esculpido no texto da Carta Magna, que assegura a estabilidade do servidor público, ou ainda, a pretendida desvinculação, também contrariando o que está contido na Constituição, do salário mínimo dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Se este é o projeto de reconstrução nacional, Sr. Presidente, dele o PDT não pode participar. O meu partido, a bancada trabalhista nesta Casa, tem compromisso com a Nação e com a sociedade e serve apenas a um senhor.

Por isso, Sr. Presidente, nunca como agora o tempo é senhor da razão, como diz a expressão estampada pelo presidente, em seu exibicionismo de superatleta. E o País não precisa de superatletas, mas de um estadista para conduzir a um porto seguro o povo e a Nação.

Volto a insistir: nunca, como hoje, o tempo é senhor da razão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nélson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa vai apreciar, proximamente, mensagem enviada pelo Poder Executivo, transformada em Projeto de Lei nº 6, de 1991, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI — para a aquisição de automóveis destinados ao serviço de táxi. É uma medida justa, que merece de todos nós, legisladores, o indispensável apoio e aprovação, beneficiando a sofrida e incansável classe dos taxistas deste País. Eles representam, na verdade, o constante labor e auxiliam o progresso desta Nação.

O objetivo deste nosso pronunciamento, no entanto, Sr. Presidente e nobres Deputados, é o de incentivar importante parcela que também enaltece, com o seu trabalho e colaboração, este País continente. Refiro-me aos agricultores, notadamente os pequenos proprietários rurais, que de sol a sol ajudam o crescimento e constróem a grandeza deste Brasil.

É inegável que a agricultura constitui um importante caminho, uma verdadeira senda para fortalecer a economia nacional, abrindo espaços para para o nosso crescimento interno e melhorando os resultados de nossa balança comercial. Ficamos só neste exemplo: é com orgulho que podemos afirmar desta tribuna a invejável posição brasileira de ser o maior produtor e o maior exportador de cítricos no contexto mundial.

Porém, não basta ficarmos cantando em prosa e verso as excelências agricultáveis desta Nação, nem mesmo cobrar maior produtividade de nossos agricultores, se não os instrumentalizarmos, se não os dotarmos de modernos recursos para o aumento da produção de alimentos para a nossa gente. Somos conhecedores da triste realidade nacional. De norte a sul, de leste a oeste, vicejam, multiplicam-se os pequenos proprietários de terra que querem produzir e, no entanto, quase sempre são abandonados à sua própria sorte.

Estamos, Sr. Presidente, no limiar do terceiro milênio, quando a tecnologia é a estrela e a grande arma dos países desenvolvidos. Não poderemos ter uma agricultura desenvolvida se nela não aplicarmos os modernos recursos oferecidos por esta mesma tecnologia. O melhor aproveitamento da terra só será possível com a utilização de equipamentos e seus implementos mecanizados.

Com esta visão é que apresentamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 6, de 1991, isentando do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI — os pequenos produtores rurais proprietários de glebas de até dez alqueires paulistas na compra de tratores de até 80 HP e seus implementos, como arados, grades, plantadeiras de até quatro linhas.

Eis a nossa emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 6, de 1991. Acrescente-se após o art. 1º um artigo, que será o 2º, renumerando-se os seguintes:

> "Art. 2º Ficam igualmente isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI — os tratores de até 80 HP e seus implementos (arados, grades e plantadeiras de até quatro linhas), quando adquiridos:

a) por produtores rurais proprietários de uma única gleba de terra até 250 hectares;

b) por cooperativas de pequenos produtores rurais, desde que tais equipamentos se destinem exclusivamente ao uso dos cooperados."

Esperamos contar com o sempre e indispensável apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta matéria.

Queremos ver, num futuro próximo, os pequenos proprietários rurais produzindo mais, ampliando as safras de arroz, milho, soja, feijão e tantos outros alimentos, melhorando não só a sua, mas a cesta básica de todos os brasileiros trabalhadores deste País.

Muito obrigado.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, o assunto que me traz à tribuna nesta tarde está relacionado com a questão da política de mineração no Brasil.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, juntamente com outros Parlamentares lutamos pela inclusão na nova Carta Magna de um dispositivo que impedisse a ação dos mineradores multinacionais no subsolo brasileiro.

O título da "Ordem Econômica e Financeira" consta que as concessões de pesquisa e lavra somente poderão ser dadas a brasileiros ou a empresas de capital nacional. Porém, observando as últimas publicações do **Diário Oficial**, temos notado que alguns textos relacionados com alvarás não são muito claros no que se refere à avaliação por parte do DNPM, dizendo sempre que a descaracterização do titular como empresa brasileira de capital nacional acarretará invalidade da autorização. A iniciativa, naturalmente, é preventiva, mas desconhecemos os critérios que o DNPM utiliza para evitar que as empresas multinacionais continuem explorando de forma aleatória nossos recursos minerais, em flagrante desrespeito à Constituição.

Não somos contra o capital estrangeiro. Achamos até que ele é importante para o desenvolvimento do País, desde que o Estado fiscalize os lucros alcançados por essas empresas.

Através de requerimento de informações, que será encaminhado à Mesa, vamos solicitar ao DNPM esclarecimentos detalhados a respeito desse processo, assim como, na Ordem do Dia desta sessão, encaminharemos outro requerimento, atinente ao mesmo assunto, ao Executivo, a fim de que se manifeste acerca de contrato feito com a Icomi, empresa de mineração que desde 1944 explora manganês no Amapa. Esse contrato foi feito quando ainda tínhamos a figura do Território Federal do Amapá. As coisas mudam. O Estado foi implantado de acordo com os preceitos constitucionais, os poderes devidamente constituídos. Não se justifica, portanto, que a empresa Icomi continue a explorar minério no Estado do Amapá, já que o contrato foi feito entre o ex-território e a própria empresa.

Esperamos que o Poder Executivo, no prazo regimental, possa manifestar-se sobre o assunto, fornecendo a esta Casa as informações que estamos desejando, a fim de que o Estado do Amapá não continue sendo prejudicado com esse processo de exploração, que entendemos esteja totalmente irregular.

Era o tinha a dizer.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, estou encaminhando hoje ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal uma solicitação no sentido de que se apurem denúncias publicadas na edição de ontem do **Jornal da Tarde**, de São Paulo, com relação à corrupção existente no Governo de São Paulo.

Aquele jornal, em matéria de página inteira, denuncia que o Sr. Orestes Quércia, atual Governador do Estado, durante seus quatro anos de governo foi praticamente a pessoa que mais comprou terras e fazendas em São Paulo, principalmente na sua região, Franca, perto da cidade de Pedregulho.

Passo a ler trecho do artigo para que V. Ex^as possam tomar conhecimento do verdadeiro mar de corrupção em que São Paulo está sendo envolvido pelo seu Governador. Em determinado ponto, diz um vendedor que presenciou a venda de uma fazenda:

> "A venda foi presenciada por um corretor de imóveis de Pedregulho, Joaquim Rodrigo da Silva, o Joaquim baiano: "Veio o Procurador do Quércia, o Zé Lopes (referência a José Nunes Lopes, o Zé Português, sócio do Governador em vários empreendimentos), num carro do Governo com motorista, e eles tiraram duas caixonas do porta-malas. O dinheiro estava lá dentro, em pacotes." Joaquim Baiano diz que se encontrava no 2º Cartório de Notas, tratando de uma escritura e presenciou o negócio por acaso. Mas em um outro grande negócio — a venda da Fazenda Santa Maria, de 248 alqueires — o corretor foi testemunha porque participou da corretagem. Segundo ele, o negócio foi fechado na própria fazenda. O mesmo José Lopes levou o dinheiro no carro do Governo, nas caixas de papelão.

E sobre essa fazenda, o Cartório de Registro de Imóveis de Pedregulho informa que não passou a escritura para os Quércia. Da escritura consta que Martins Vasconcelos de Oliveira vendeu a fazenda Santa Maria para Edmundo Safdié, banqueiro e o principal controlador do Banco Cidade de São Paulo, associado ao Banco Nacional de Paris. No entanto, a escrivã do 2º Cartório de Notas, onde a escritura foi lavrada, revela que "foi feito um contrato particular, no qual Edmundo Safdié indica Octávio Quércia, com todos os poderes, para administrar a fazenda". Eu vi esse contrato na hora de lavrar a escritura, afirma a cartorária.

Também o sitiante de Pedregulho, Márcio Penna, negociou com Orestes Quércia o sítio Igapó, e a escritura registrada no cartório o determina em favor de Sol Invest Administração e Participação, empresa da qual o Sr. Orestes Quércia é acionista e de cujas ações é controlador.

Sr. Presidente, aqui está a página inteira desse jornal que denuncia o mar de corrupção que está existindo no Governo de São Paulo.

Apelo para a Polícia Federal no sentido de que apure essas irregularidades. Esse pedido poderia ser feito às autoridades competentes, ao Ministério Público de São Paulo; no entanto, para evitar constrangimentos, esse fato deve ser levado à Polícia Federal.

São fatos comprovados, concretos, que devem ser apurados. Não é possível que a impunidade venha a pairar...

(Aparte fora do microfone)

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Na verdade, durante quatro anos, este Governo foi envolvido em um mar de corrupção. Estão aqui os fatos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanhia)

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Aqui estão os fatos, quem são os ladrões e os corruptos de São Paulo. Na verdade, essa pessoa ainda fala em ser Presidente da República; vai vender o Brasil, não vai enterrá-lo porque é corrupto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A Presidência informa a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Vagner Rossi — ... (Inaudível) (O microfone foi desligado.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A Presidência não permite ao nobre Deputado o uso da palavra. A Presidência pede cooperação ao nobre Deputado. A Presidência não vai permitir que fatos dessa natureza se registrem neste plenário.

O Sr. Vagner Rossi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — V. Ex^a não pode usar da palavra. Há uma lista de oradores, e V. Ex^a tem de respeitá-la.

Com a palavra o nobre Deputado Edevaldo Alves da Silva.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — O tempo de V. Ex^a está esgotado. Por favor, queira retirar-se do plenário. A Presidência não mais vai conceder tempo a V. Ex^a

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Sr. Presidente, fui interrompido na minha palavra.

(Matéria a que se refere o orador.)

QUÉRCIA: 600 ALQUEIRES DE TERRA EM 4 ANOS

Valdir Sanches

Em dinheiro vivo, uma nota em cima da outra, 50%; e um cheque para 30 dias. O

governador Orestes Quércia e seu pai, Octávio, transformaram-se em grandes compradores de terra em Pedregulho — cidade natal do governador, na valorizada região de Franca. Nos últimos quatro anos, eles compraram 600 alqueires de terra, que valem hoje Cr$ 900 milhões. Mas negócios fechados com Octávio nem sempre são registrados em nome dos Quércia. "Eu vendi a fazenda Belo Monte para o Octávio, mas não sei em nome de quem ficou", diz um empresário da vizinha Cristais Paulista e ex-fazendeiro de Pedregulho, Arlindo Spirandello. No Cartório de Registro de Imóveis de Pedregulho, a escritura, registrada em 2 de agosto último, diz que o comprador é a Empresa Jornalística e Editora Ltda, de Campinas, "neste ato representada por seu procurador, Octávio Quércia" (a empresa, editora do jornal **Diário do Povo,** tem Orestes Quércia como principal acionista). Arlindo também confirma que recebeu Cr$ 25 milhões em dinheiro vivo e um cheque de igual valor para trinta dias, pela venda da fazenda (que estava em nome de seus filhos), de 93 alqueires.

A venda foi presenciada por um corretor de imóveis de Pedregulho, Joaquim Rodrigo da Silva, o Joaquim Baiano. "Veio o procurador do Quércia, o Zé Lopes (referência a José Nunes Lopes, o Zé Português, sócio do governador em vários empreendimentos) num carro do Palácio do Governo, com motorista. Eles tiraram duas caixonas do porta-malas. O dinheiro estava lá dentro, em pacotes". Joaquim Baiano diz que se encontrava no 2º Cartório de Notas tratando de uma escritura e presenciou o negócio por acaso, mas em um outro grande negócio — a venda da fazenda Santa Maria, de 248 alqueires — o corretor foi testemunha, porque participou da corretagem. Segundo ele, o negócio foi fechado na própria fazenda, "O mesmo Zé Lopes levou o dinheiro no carro do governo, nas caixas de papelão".

"O dono, o seu Martinico (apelido de Martins Vasconcelos de Oliveira), pôs a fazenda à venda, e um corretor de Ribeirão Preto passou para nós de Pedregulho. Nós procuramos o velho Octávio e ele disse: "Vou conversar com o Orestes". No outro dia ele olhou a fazenda e em quatro ou cinco dias fecharam o negócio". Joaquim Baiano, dois outros corretores de Pechegulho e dois de Ribeirão Preto fizeram a corretagem. Mas, no cartório de registro de imóveis de Pedregulho não consta essa venda para os Quércia. Na escritura consta que Martins Vasconcelos de Oliveira vendeu a fazenda Santa Maria para Edmundo Sfdié, banqueiro (é o principal controlador do Banco Cidade de São paulo, associado ao Banque Nationale de Paris).

"Poderes para administrar"

A escrivã Niete de Paula Cruz Ferreira do 2º Cartório de Notas, onde a escritura foi lavrada, revela que "foi feito um contrato particular, no qual Edmundo Safdié indicava Octávio Quércia com todos os poderes para administrar a fazenda". "Eu vi esse contrato na hora de lavrar a escritura" afirma.

Um sitiante de Pedregulho, Márcio Penna, também negociou com os Quércia. "Eu vendi o meu sítio, o Igapó, de 40 aluqueires, porque não queria mais trabalhar com café", diz. Conta que negociou "com o seu Octávio, que conhece bem a região". Na hora de fechar o negócio, "veio um advogado de São Paulo, e eu não me lembro bem em nome de quem ficou a escritura". A escritura registrada em 25 de setembro de 1989, no Cartório de Registro de Imóveis de Pedregulho, diz que o sítio Igapó foi vendido para Sol Invest Administração e Participação Ltda, de Campinas (da qual são sócios Quércia e Zé Português). Márcio diz que vendeu por NCz$ 30 mil alqueires que resulta num total de (dos 40 alqueires) de NCz$ 1,2 milhões. Recebi metade à vista, e um cheque do seu Octávio para trinta dias".

Octávio Quércia, sob seu chapéu de abas largas, vigoroso aos 82 anos, não fala desses negócios. Despachou o JT, alegando que não tinha tempo para dar entrevista. No Cartório de Registro de Imóveis de Pedregulho estão registradas, nos últimos quatro anos, as vendas de sete fazendas ou sítios do município a Oreste Quércia e duas fazenda a Octávio Quércia (veja o quadro). Estas terras, somadas as três áreas mostrada acima, resultam num total de 600 alqueires. O alqueire, nessa valorizada região de Franca (Pedregulho está a 450 quilômetros da capital), custa Cr$ 1,5 milhão. O que eleva o valor das terras a Cr$ 900 milhões.

Triângulo

Basicamente essas terras estão na proximidade ou na divisa da principal fazenda dos Quércia na região, 400 alqueires plantados com 200 mil pés de laranja. Quem sai de Bebedouro através de um monumental trevo sobre a rodovia Marechal Rondon (construído na gestão Quércia), vê-se no vértice de um triângulo. Seguindo à direita pela rodovia Antônia Rios Quércia (nome da madrasta do governador, falecida) vai à vizinha Buritizal, tomando pela rodovia da esquerda chegará à vizinha Jeriquara (essas duas estradas foram asfaltadas por Quércia). O vértice do triângulo é o começo da terra dos Quércia. Daí para frente, em bons trechos das duas rodovias, as margens de ambos os lados são terras dos Quércia. A fazenda que Arlindo Spirandello revelou, no início desta matéria, ter vendido a Octávio Quércia, fica na margem direita da rodovia para Jeriquara. Na margem oposta, em certo trecho, está a fazenda Santa Maria, que o corretor Joaquim Baiano contou ter negociado de Martins Vasconcelos de Oliveira para Octávio Quércia.

O interesse dos Quércia por terras anima as conversas e alvoroça os interesses na região. Em Buritizal, quando o JT passou por lá, o assunto eram as negociações "do seu Octávio" para a compra da Fazenda Santa Rita do Buritizal, na rodovia Antônia Rios Quércia. Na fazenda de 585 alqueires, o encarregado Elídio (sem saber que estava falando com jornalistas) confirmava: "O seu Octávio esteve aqui há quinze dias. Ficou de dar resposta, mas até agora não voltou". Na divisa com a principal fazenda dos Quércia estão 100 alqueires, de Antônio Freitas. Entre corretores, diz-se que Freitas já foi assediado por Octávio Quércia, mas não quis negócio. "Ele disse que está esperando o Quércia ser Presidente para vender mais caro". O filho de Antônio, Marcos Freitas, nega entretanto essas especulações.

Outro assunto muito comentado no triângulo Pedregulho- Buritizal-Jeriquara é a mansão que os Quércia estão construindo na fazenda principal. "Tem 14 banheiros", comenta-se nas rodas locais. Vista de fora, a obra parece corresponder a essa versão. Em seu escritório, na zona urbana de Pedregulho, um político de oposição repete uma realidade cedo descoberta pelos corretores de terra: Para quem quer vender terra, um bom endereço é casa do seu Octávio ele discute pouco, paga bem e à vista".

Na Prefeitura, o chefe de gabinete José Vicente Munhós, fala da última vocação de Pedregulho, que sempre viveu da agropecuaria: "Estamos implantando o turismo". A reconstrução de uma ferrovia e a criação de um parque estadual foram os últimos presentes do governador à sua cidade.

As terras dos Quércia

Terrras compradas por Orestes Quércia, registradas no cartório de registro de imóveis de Pedregulo:

Fazenda Guanabara, 29,51 alqueires.
Sítio São Domingos, 8,16 alqueires.
Sítio Granada, 3 alqueires e 8.689 metros.
Sítio Guanabara, 10 alqueires.
Fazenda N.S. Aparecida 12 alqueires.
Fazenda Alto da Santa Cruz, 82 alqueires.
Fazenda Alto da Santa Cruz, 37 alqueires.

Terras registradas por Octávio Quércia:

Fazenda Limeira, 1,84 alqueires.
Fazenda Tinguiçara, 2,91 alqueire.

Ex-proprietários dizem que venderam a Octávio Quércia, mas na escritura consta o nome de outro comprador:

Fazenda Santa Maria, 248,12 alqueires.
Fazenda Belo Monte, 93 alqueires.
Sítio Iguapó,40 alqueires.

Governador reativa maria fumaça no penúltimo dia seu Governo. Mas o custo da obra, ninguém sabe.

O trem da instância de Orestes Quércia vai voltar a correr, provavelmente no dia 14, último dia de seu mandato de governador. O percurso de 22 quilômetros sai do centro de Pedregulho e termina no distrito de Igaçaba, onde Quércia nasceu. O nome da ferrovia — Estrada de Ferro Vale do Bom Jesus — é uma homenagem ao Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus, de Pedregulho, criado pelo governo do Estado em 30 de outubro último, cruzado pela ferrovia.

"O Estado desapropriou as terras amigavelmente e todos os proprietários já foram pagos. Recebemos à vista", diz o contador José Moreno, de Pedregulho, idealizador do parque, presidente de uma entidade ecológica e um dos proprietários indenizados. Mo-

reno calcula que o governo gastou, para a criação do parque, "trezentos e poucos milhões de cruzeiros".

Depois de entendimentos com Quércia, Moreno mandou para a Secretaria do Meio Ambiente um pedido para a criação do parque, com área de 400 alqueires. "Mas os técnicos da Secretaria e do Instituto Florestal que vieram para cá nos deram mais um vale e áreas de proteção em volta, o que somou 900 alqueires", diz o contador ecologista. "Ficamos todos muito contentes, porque foi mais que o dobro do que pedimos".

A história da criação do parque, contada por Moreno. "O Quércia conhece a área muito bem. Quando era criança, ele descia nessas matas para brincar. Conversando com ele, há 20 anos, eu disse que pretendia fundar uma sociedade ecológica, comprar uma área e fazer uma reserva ecológica.

Ele disse: "Quando for fazer, me procura que eu reuno uns amigos e nós contribuímos". Na primeira vinda dele a Franca (a sede da região) como governador, eu fui esperá-lo no aeroporto. Ele me disse: "Agora sai seu parque, procure a Secretaria do Meio Ambiente. Moreno fez o pedido e foi atendido.

Maria Fumaça

Para gerenciar a Estrada de Ferro Vale do Bom Jesus, chegou a Pedregulho um ex-maquinista e especialista em locomotiva marias fumaças, Benito Mussolini Grassi. Ele foi trazido de São João Del Rey, onde trabalhou por décadas, e onde uma linha de marias fumaças, que Ocorre até a vizinha Tiradentes, está para ser desativada pela Rede Ferroviária Federal, por ser deficitária.

As estações do trem — que correrá nos fins de semana — foram inteiramente restauradas. Na principal, a de Pedregulho, há uma sala com vídeo e 18 poltronas para exibição de filmes sobre ferrovias. No pátio está sendo construído um marco histórico. A locomotiva que puxará quatro vagões, foi oferecida pela Associação Brasileira de Proteção Ferroviária, que a recebeu em comodato da Rede Ferroviária Federal. Os trilhos devem avançar mais 12 quilômetros até a cidade vizinha, Rifinação, nas margens do lago da represa do Rio Grande. O custo da obra é difícil de saber. Vanderlei Luis Salmazo, presidente da Associação que vai operar a ferrovia, diz que não sabe. Quanto à data da inauguração, Vanderlei diz que está prevista para o dia 14 V.S.

Quércia inaugura
Usina que ainda não está concluída

Nenhuma lâmpada será acesa hoje com a energia elétrica da Usina de Três Irmãos, que o governador Orestes Quércia inaugura oficialmente às 11h, no município de Pereira Barreto. A subestação de energia, que é o primeiro lugar para onde a produção elétrica deve ir, não foi concluída no prazo. Faltam equipamentos essenciais, como transformadores potenciais e de corrente e bobinas de bloqueio.

Mas não faltou esforço do presidente da CESP, Clodoaldo Medina, para que a inauguração fosse de verdade e não apenas um ato político e simbólico. Medina viajou várias vezes, de São Paulo a ilha Solteira, para administrar a ritmo das obras. Chegava de jatinho fretado, subia num helicóptero da empresa e, em poucos segundos estava no canteiro de obras. A falta de dinheiro fez a usina Três Irmãos ser construída com restos de equipamentos. Só foram adquiridas pregos, parafusos e fios, depois de verificado estoques da empresa em outras unidades.

Se para o setor de obras houve austeridade, no setor político o desperdício é aparente. A CESP determinou a construção de uma estrada de quase três quilômetros que só servirá para hoje. Depois que o governador e a comitiva passarem o asfalto e o aterro deverão ser removidos porque, segundo aos técnicos a pressa evitou que não se fizesse corretamente a compactação. Com muito esforço, tudo o que Quércia irá inagurar na Usina de Três Irmãos será a centralização de uma turbina geradora sobre seu próprio eixo. Não irá produzir energia. Além da subestação de energia, faltam instalar sete turbinas geradoras. Se o ritmo da obra daqui para frente for o mesmo implementador por Quércia, Três Irmãos, que tem 10 anos de construção, só estará pronta no próximo milênio.

Antônio José do Carmo/AE.

O SR. EDEVALDO ALVES DA SILVA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, estamos apresentando um projeto de lei que inclui no currículo do curso de Psicologia a disciplina "Psicologia de Defesa Social contra a Toxicomania" e determina que caberá ao Conselho Federal de Educação, com homologação do Ministério da Educação, planificar as matérias respectivas de modo a tornar explícito o perigo das drogas no aviltamento da personalidade, como fator de degradação social.

Sr. Presidente, como justificativa alegamos que a educação contra a toxicomania como regra de comportamento social exige complementação curricular.

O toxicômano se aliena da sociedade, isolase; cria o seu próprio mundo, sombrio, povoado de estranhas visões, mais tarde fantasmas de sua própria decadência física e moral.

Queremos, Sr. Presidente, uma juventude alegre, sadia, inteligente, não uma juventude presssionada pelo vício, dependente da maconha, da cocaína ou da morfina. São males mais aterradores que o câncer, porque deprime o caráter, entorpece o cérebro, torna tenebrosa a própria alma.

Pensemos, meditemos, Sr. Presidente! O Brasil não pode ceder ao traficante.

Esperamos, Sr. Presidente, que esta Casa aprove esse projeto em benefício do Brasil.

Muito obrigado.

PROJETO DE LEI A QUE SE REFERE O ORADOR:

PROJETO DE LEI

Nº , DE 1991

(Do Deputado Edevaldo Alves da Silva)

Cria no curso de Psicologia a disciplina de Psicologia de Defesa Social contra a Toxicomania.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será incluída no currículo dos cursos de Psicologia a disciplina de Psicologia de Defesa Social contra toxicomania.)

Art. 2º Caberá ao Conselho Federal de Educação, com homologação do Ministério da Educação, planificar as matérias respectivas de modo a tornar explícito o perigo das drogas no aviltamento da personalidade como fator de degradação social.

Art. 3º Esta lei será regulamentada após 60 dias de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justifição

A educação contra a toxicomania, como regra de comportamento social, exige uma complementação curricular.

O toxicômano se aliena da sociedade. Isola-se. Cria o seu próprio mundo, sombrio, povoado de estranhas visões, mais tarde fantasmas de sua própria decadência física e moral.

O uso de entorpecentes não leva ninguém a subir escadas. É uma descida. Degrau por degrau, até a degenerescência total.

Queremos uma juventude alegre; sadia, inteligente e apta.

Não queremos uma juventude pressionada pelo vício, dependente da maconha, da cocaína ou da morfina. São males mais aterradores que o câncer. Porque deprime o caráter, entorpece o cérebro, torna tenebrosa a própria alma.

Queremos uma juventude voltada para a construção e o progresso do nosso País.

Não queremos uma juventude alienada insensível, apática.

O tóxico é o mensageiro do desiquilíbrio e da morte.

Queremos uma juventude voltada para o trabalho que constrói e para o estudo que enaltece.

Não queremos uma juventude paralítica, torporizada, sem espírito criativo. Sem ânimo para o labor da inteligência.

Pensemos, meditemos. O Brasil não pode ceder ao traficante.

Esperamos aprovar este projeto pelo bem do País.

Sala das Sessões, . — **Edevaldo Alves da Silva,** Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem a palavra o Sr. Deputado Euler Ribeiro.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presi-

dente, Sr[as] e Srs. Deputados, abordarei sinteticamente, neste Pequeno Expediente, dois importantes assuntos.

Em primeiro lugar, informo a esta Casa que tive a honra de ser empossado como representante da Câmara dos Deputados no Parlamento Amazônico, em cerimônia realizada no último dia 8 de março, em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia.

Desejo agradecer ao eminente Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente desta Casa, a honra que me concedeu e a confiança que em mim depositou. É a primeira vez que um parlamentar amazonense ocupa um lugar naquele importante Conselho, que trata, em profundidade, das relações comerciais, culturais, de desenvolvimento e de integração sócio-econômica e política entre os países da Amazônia internacional.

Cumpre-me registrar que meu antecessor, o Deputado Aurílio Ferreira Lima, desempenhou importante papel naquele Parlamento, oferecendo contribuições relevantes àquele Conselho.

Na reunião da última semana, numerosos assuntos foram tratados durante três dias, destacando-se a possibilidade de ser implantado um corredor de exportação rodoviário entre o Brasil e a Venezuela, precisamente ligando Manaus a Caracas, passando pela Capital do Estado de Roraima, Boa Vista.

Esse corredor de exportação, de mão dupla, insere-se como uma das medidas que nós, amazonenses, consideramos essenciais para a sobrevivência da Zona Franca de Manaus, em face das medidas econômicas do Governo Federal.

Para a sua conclusão e operacionalidade no aspecto rodoviário, falta apenas concluir cerca de 250 quilômetros de estrada entre Boa Vista e a fronteira com a Venezuela. Posteriormente, seriam necessárias medidas no âmbito do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de cunho fiscal e de estímulo às exportações bilaterais.

O corredor de exportação, do lado brasileiro, servirá para o acesso dos produtos de qualidade produzidos na Zona Franca de Manaus ao Mercado Comum Europeu, via Aruba, e aos Estados Unidos, via Porto Rico, neste caso com a incorporação de cerca de 30% de mão-de-obra final em Porto Rico, para atender às leis norte-americanas.

Isto é possível e viável, dependendo da vontade política do Governo brasileiro, pois estou informado de que o Governo da Venezuela está interessado nesse corredor de exportação.

O segundo assunto, que se insere entre as medidas de salvação da Zona Franca de Manaus, refere-se à elaboração de um documento por parte de um grupo significativo de empresários instalados na Zona Franca de Manaus, com a colaboração do comércio, do Governador Gilberto Mestrinho, da Suframa, de senadores e deputados federais, das classes trabalhadoras e das representações da sociedade civil no processo da Zona Franca. Esse importante documento deverá ser encaminhado ao Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República, Dr. Egberto Baptista, para discuti-lo com o Governo e dessa forma encontrar novos rumos para a Zona Franca de Manaus.

Essas medidas, todas modernizadoras, visam a encontrar o caminho que conduzirá a Zona Franca de Manaus, 24 anos após sua instituição pelo Presidente Castello Branco, a um patamar seguro, que garanta, como está fazendo, a geração de centenas de milhares de empregos diretos e indiretos na Amazônia, levando o progresso e o desenvolvimento àquela região.

Devo registrar, para ficar bem nítido para os Srs. Deputados, que cerca de seiscentas empresas industriais e mais de mil comerciais da Zona Franca de Manaus atendem a aproximadamente 1 milhão e 50 mil pessoas, empregados diretos e seus dependentes, cerca de 80% da população de Manaus.

Em termos de faturamento, o setor industrial da Zona Franca gerou, em 1989, 7 bilhões de dólares, utilizando apenas cerca de 700 milhões de dólares na compra de insumos do exterior e 2 bilhões e 600 milhões na aquisição de insumos nacionais, adquiridos principalmente em São Paulo cerca de 75% do total — para a realização dessa produção.

Este é um dado que desejo realçar: 2 bilhões e 600 milhões de dólares dos 7 bilhões de dólares gerados pela Zona Franca de Manaus foram adquiridos em São Paulo. Daí a importância de nossos companheiros paulistas também se engajarem na luta que empreendemos para salvar a Zona Franca de Manaus, mantendo-a funcionando e em desenvolvimento.

Para 1990, estima-se um faturamento superior a 8 bilhões de dólares.

Dentre os caminhos para a Zona Franca de Manaus, no futuro imediato, está com certeza o corredor de exportação a que me referi anteriormente, entre Manaus, Boa Vista, Caracas, Aruba e Porto Rico, alcançando um mercado consumidor de um bilhão de pessoas com elevado poder aquisitivo. Operacionalmente, pretende-se oferecer aos investidores a possibilidade de instalar fábricas em Manaus, penetrar no mercado brasileiro, exportar os produtos desmontados para Porto Rico e Aruba e realizar as operações finais nesses lugares, exportando-os para os Estados Unidos e Europa.

Outras medidas, que sinteticamente abordarei, dada a exigüidade do tempo, são: mercado financeiro aberto, regime de câmbio livre, liberdade de importações e de exportações, exportações e importações desburocratizadas, armazéns alfandegários em Manaus, facilidades portuárias e aeroportuárias, fundo para investimentos a médio prazo e programas de formação de recursos humanos de modo abrangente, especialmente na área de comérico exterior.

Eram estas as considerações que desejava fazer. Voltarei oportunamente ao assunto, dada a sua relevância, aprofundando-me mais no detalhamento das medidas para salvação da Zona Franca de Manaus.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Euler Ribeiro, Deputado Federal.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Ex[a] a palavra.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fiz um pronunciamento no dia 6. Depois disso não falei, a não ser em intervenções pela ordem. Hoje pela manhã fiz minha inscrição e deveria ser o segundo da primeira lista, mas houve um equívoco, já reconhecido pelos funcionários da Mesa. Peço a V. Ex[a], já que não desejo usar da palavra agora, premido pela exigüidade do tempo, que me assegure inscrição na primeira lista para falar no Pinga-fogo da sessão de terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esta Presidência defere o pedido de V. Ex[a] e determina à Secretaria-Geral da Mesa que inscreva V. Ex[a]

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao Sr. Efraim Moraes

O SR. EFRAIM MORAES (Bloco — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, reconhecendo a procedência de antigas e reiteradas reivindicações dos trabalhadores rurais, a Constituinte de 1988 resolveu conceder-lhes direito à equiparação com seus congêneres urbanos, no tocante à Previdência Social.

Com efeito, a Assembléia Nacional Constituinte, que se reuniu de março de 1987 a outubro de 1988, fez incluir na nova Carta Magna, no art. 194, parágrafo único, inciso II, que o sistema oficial de seguridade social deveria dispensar igualdade de tratamento aos segurados dos dois âmbitos, impondo desse modo ao legislador ordinário obrigação de editar norma jurídica suscetível de acabar com a enorme disparidade que se observa entre os elencos de benefícios e serviços daqueles regimes previdenciários.

E mais, demonstrando profunda preocupação com a consecução desses objetivos, o constituinte não se limitou ao enunciado do comando geral consubstanciado no mandamento retro-referido, uma vez que em alguns outros dispositivos da Constituição Federal estabeleceu orientação clara e precisa a respeito de itens que deveriam merecer especial atenção por parte do legislador ordinário.

Foi assim que no inciso I do art. 202 do Estatuto Básico o legislador maior resolveu antecipar uma das coordenadas a serem rigorosamente obedecidas no processo de regulamentação de suas disposições: a exigência de, ao se tratar de nova Lei Orgânica da Previdência Social, atribuir ao rurícola o direito de se aposentar aos 60 anos de idade, se homem, e aos 55 anos, se mulher.

Dessa técnica legislativa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, adotada na Constituição de 1988 resulta, patente e indiscutivelmente, que a definitiva e completa implantação do novo sistema de seguridade social está a care-

cer de regulamentação, tais e tantos são os aspectos inovadores contidos, principalmente, no Capítulo II, Título VIII, da Ordem Social. Entretanto, resulta igualmente indiscutível que determinados direitos esculpidos no texto mandamental são auto-aplicáveis, não necessitando, portanto, da ação complementar requerida pela maioria das disposições relativas à seguridade social.

Caso típico dessas exceções é o inciso I do art. 202, objeto deste projeto de lei, cuja redação e clareza não permitem ao intérprete qualquer dúvida com relação ao correto entendimento de suas diretrizes. Ocorre, porém, que as autoridades responsáveis pela administração do Instituto Nacional do Seguro Social, com o único intuito de protelar a aplicação desses dispositivos, resolveram condicionar o atendimento da vontade expressa na Constituição Federal à elaboração de leis específicas, ainda que impliquem primárias e redundantes repetições das palavras do texto constitucional.

Concluindo, Sr. Presidente, devo dizer que, ante tais impedimentos e protelações e considerando a situação de grave penúria de nossos trabalhadores rurais — que somente da promulgação da Constituição a esta parte já esperam há mais de dois anos por uma regulamentação que parece jamais ocorrer — animano-nos assumir a presente iniciativa, convictos de estarmos laborando em questão da mais alta repercussão social, por isso mesmo capaz de sensibilizar a inteligência e os sentimentos de nossos ilustres pares.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, projeto que regulamenta este artigo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WILMAR PERES (Bloco — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, agradeço a deferência ao Deputado Gerson Peres, que me permitiu usar da palavra a sua frente.

Sr. Presidente, o Estado de Mato Grosso vem enfrentando uma das maiores crises financeiras de sua história. Estamos acompanhando o desenrolar de uma administração completamente esfacelada, com 67 mil servidores do estado em greve.

O Poder Judiciário de Mato Grosso encontra-se em greve há mais de um mês por falta de pagamento do salário a seus servidores e magistrados. O estado está dilapidado. A administração de prestação de serviços à comunidade mato-grossense está completamente acéfala, e o sistema viário de Mato Grosso totalmente abandonado. Para agravar a situação, as rodovias federais encontram-se também em completo abandono.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados.

Quero manifestar desta tribuna minha grande preocupação com a situação da malha rodoviária em meu estado, particularmente com a BR-158 que de Barra do Garças demanda o Estado do Pará, e com a BR-163, que liga Cuiabá ao mesmo estado do norte de nosso País.

Dentro dos limites de Mato Grosso até a divisa com o Pará são 1.250 quilômetros de estrada em péssimo estado de conservação, sendo 700 na BR-163 e 550 na BR-158, aproximadamente, estando no momento alguns trechos até mesmo intransitáveis, com conseqüências desastrosas para a economia de Mato Grosso, estado que tem o alicerce de seus recursos assentados na agricultura e na pecuária.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, como fazer circular as riquezas produzidas em nossas terras se as estradas ou estão sem a mínima conservação, ou estão apenas semiconcluídas, ou em alguns trechos estão apenas iniciadas?

Para se ter uma idéia mais detalhada do quadro que estou denunciando a esta Casa, devo dizer que a BR-158 tem 250 quilômetros pavimentados até o entroncamento para Canarana. Daí para frente, a estrada é de terra até a região dc Alô Brasil, onde as condições de tráfego são as piores que se possa imaginar. Desta cidade até a divisa com o Pará, já não bastam os esforços e a perícia do motorista, pois sem a ajuda divina ninguém chega lá.

É tão lastimável o abandono das estradas nessa região que a sua manutenção já está sendo feita pelos fazendeiros que ali têm propriedades.

Ora, Sr. Presidente e nobres colegas deputados, é um castigo injusto para um povo que de Barra do Garças até Canarana tem na agricultura sua atividade principal e, mais para o norte, faz da pecuária prática exclusiva de seu trabalho, pois sem estradas as atividades agropastoris não podem sobreviver.

Por outro lado, não está muito diferente a situação da BR-163, com seus 700 quilômetros, dos quais 550 já estão pavimentados mas os restantes não oferecem condições de tráfego.

A rodovia Cuiabá—Santarém, como é mais conhecida a BR-163, está a partir da cidade de Terranova, em situação tão precária que existe até mesmo a possibilidade de sua total interrupção, com o conseqüente isolamento de cidades como Peixoto de Azevedo, Matupá e Guarantã.

Isto inviabiliza totalmente a economia do chamado "Nortão" e de Mato Grosso, região que no momento mais se encontra em expansão e desenvolvimento e tem na agricultura sua maior fonte de renda, principalmente na produção de grãos.

Portanto, é necessário e urgente a manutenção das BRs-158 e 163, afim de que o meu estado possa continuar contribuindo para o crescimento de nosso País.

São muitas as dificuldades hoje encontradas pelo setor agropecuário nacional, em particular o Mato-Grossense, conforme abordarei em outros pronunciamentos. A elas não pode ser acrescida a impossibilidade de circulação da produção dos agricultores e pecuaristas por falta de estradas ou por sua intrabilidade.

Recebemos hoje ofício do Prefeito da cidade de Ribeirão Cascalheiras, Sr. Eliseu dos Santos Neto, em que S. Ex^a faz denúncia de que, nas imediações da sua cidade, a BR-158 está totalmente abandonada pelo DNER; há filas de caminhões atolados, isolando completamente a região do extremo nordeste do estado. Esses caminhões levam para os Municípios de São Félix do Araguaia, Luciara, Vila Rica e Porto Alegre do Norte mercadorias essenciais à alimentação.

Por intermédio da Mesa desta Casa, dirijo apelo aos órgãos responsáveis pelo sistema viário federal no Estado de Mato Grosso e mesmo ao DNER, no sentido de que tomem providências urgentes, para que aquela situação venha a ser solucionada. É preciso que para aqueles atoleiros da BR-158 seja deslocada uma equipe de socorro, a fim de que o trânsito volte a ser restabelecido na região do extremo nordeste do Estado do Mato Grosso.

Portanto, aqui fica registrado o nosso apelo aos órgãos federais responsáveis pela manutenção das nossa rodovias, no sentido de não retardarem mais os trabalhos de conservação das BRs-158 e 163.

Afinal como disse anteriormente, não somos apenas nós que estamos perdendo. O Brasil também está, e muito!

O SR. GERSON PERES (PDS-PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, o Estado do Pará, o maior produtor do Brasil e um dos maiores do mundo de pimenta-do-reino, atravessa grave crise no setor, aliás o sustentáculo de sua economia agrícola. Há três anos, o preço desse produto levou pequenos, médios e grandes produtores a plantarem o produto em larga escala. Nessa época, a tonelada da pimenta-do-reino alcançava de 3 a 5 mil dólares. Passado algum tempo, a Índia, a Malásia e outros países concorrentes no mercado internacional, não conformados com o êxito da produção brasileira (naturalmente sempre atentos aos nossos problemas e nós descuidados deles), resolveram pressionar para queda dos preços. Como o Brasil não tem uma política de preço mínimo para a pimenta, os preços despencaram para 1.300 dólares por tonelada.

Sr. Presidente, na região do Baixo Tocantins concentra-se a maior produção de pimenta do Estado do Pará, destacando-se os Municípios de Macajuba, Baião, Limoeiro do Ajuru e Cametá e a Região de Acará e Tomé-Açu, onde os japonseses se instalaram. Os produtores de todos esses municípios — cerca de 500 — estão praticamente inadimplentes, com seus bens penhorados.

O Banco do Brasil, sempre zeloso no seu trabalho, não tem desempenhado sua missão principal: a de orientar os produtores contra a monocultura e estimular a diversificação do plantio, limitando-se apenas ao papel de emprestar dinheiro e, depois, executar quem não paga.

Daí o meu apelo ao presidente daquela instituição e ao Ministro da Agricultura. Há precendentes em diversas outras regiões, recentemente no Estado de Alagoas, do próprio Presidente da República.

Dirigimos apelo ao Banco do Brasil para que determine providências imediatas no sen-

tido de se fazer a composição das dívidas com esses produtores de pimenta-do-reino. Somente assim poderão eles resolver os problemas que enfrentam, ao invés de saírem desesperados do campo, fazendo cair a produção. E não se elimina inflação sem produção, Sr. Presidente.

O SR. ALCIDES MODESTO (PT-BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deuptados, realiza-se aqui, em Brasília, o 1º Congresso Nacional dos Atingidos por Barragens. Esse evento é da maior importância, levando-se em consideração que conclui processo desencadeado há dois anos. Vários encontros regionais foram realizados na Amazônia, no Nordeste, no extremo sul, em Minas Gerais, enfim, em várias regiões do País, inclusive com a escolha de delegados. Aproximadamente 200 representantes participam desse congresso que se encerrará amanhã, no Auditório Nereu Ramos, desta Casa, para o que estamos reiterando convite a todos os deputados e bancadas partidárias.

A questão energética é de fundamental importância para a nossa sociedade. Muitas opções para responder a esse desafio da sociedade moderna têm sido estudadas no País, como a produção energética vegetal, através do Proálcool, e o aproveitamento do potencial energético dos ventos e do sol. O que interessa enfocar neste momento são as barragens que se constroem nas várias bacias hidrográficas do Brasil, principalmente na dos grandes rios, como o São Francisco e Amazonas, o que vem trazendo graves conseqüências ecológicas e sociais para as populações da região.

É da mais alta importância ressaltar que, ao lado dessa política feita a sete chaves restrita a poucos setores governamentais, temos a organização e mobilização das populações que há muitos anos vêm sofrendo as conseqüências desastrosas dessas decisões. É nesse sentido que está sendo realizado em Brasília o 1º Congresso Nacional dos Atingidos por Barragens, para questionar essa política de governo e apontar sugestões, a fim de que se mude a forma de construção dessas barragens e, assim, se atenda às necessidades das populações por elas atingidas.

Renovo o convite da Comissão Organizadora do congresso para esse grande evento, a ser realizado amanhã, às 15h, no Auditório Nereu Ramos, quando serão entregues aos Srs. deputados e às lideranças partidárias as conclusões desse conclave.

O SRA. CIDINHA CAMPOS — (PDT — RJ) Sr. Presidente, gostaria de saber se está em vigor o Ato da Mesa nº 168, de 1989, que dispõe sobre o registro de comparecimento de deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sim, está em vigor, nobre Deputada.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Então, Sr. Presidente, vamos aos fatos. Não consigo entender a irritação de alguns deputados diante da denúncia que fiz em meu programa de rádio e na revista "Manchete" de que eles deixaram de comparecer a sessões importantes desta Casa, como as que tratavam da admissibilidade da medida provisória relativa ao salário dos trabalhadores e à correção os benefícios dos aposentados.

Aliás, há muita coisa que não entendo nesta Casa e jamais vou entender. Tenho 48 anos de idade e trabalho desde os 7, sempre em empresa privada. Nunca fui funcionária pública ou trabalhei para qualquer governo. Lá fora, onde está cada vez mais difícil arrumar trabalho, homens e mulheres obedecem às leis trabalhistas para não perder o emprego. Quando os trabalhadores faltam ao serviço, precisam apresentar atestado médico justificando sua ausência para não perder o emprego. Se faltarem ao serviço por trinta dias, automaticamente estarão despedidos e o patrão só é obrigado a pagar o salário cinco dias depois do mês vencido.

Aqui não é assim. Uma semana depois de empossados, já tínhamos à disposição metade dos nossos salários e ainda uma ajuda de custo. Mas parece que isso não foi suficiente para estimular alguns deputados, ou eles esqueceram rapidamente o discurso moralizador feito durante a campanha eleitoral. E, mais do que isso, os deputados se sentem injuriados diante de uma denúncia absolutamente verdadeira. Na última quinta-feira, nada menos que três deputados ocuparam esta tribuna para me atacar. A Deputada Benedita da Silva, do PT, por exemplo, que não compareceu à votação da admissibilidade das medidas provisórias nem veio votar a favor da correção aos benefícios dos aposentados, disse o seguinte:

> "Parece-me que S. Exª" — S. Exª, no caso, sou eu — "ficou surpresa por me ver fazendo compras. Tenho um perfil que assumo. Sou mulher, mãe, avó, dona-de-casa e Deputada Federal. Tenho um mandato que é nacional e também internacional, o qual não se restringe pura e simplemente ao Estado do Rio de Janeiro." Falou dos preços — "O Plano Collor trouxe perdas consideráveis, impostas pelas medidas provisórias — e, em seguida, da inflação, do desemprego, do arrocho, com muita propriedade. Mas o que eu questionava, Srs. Deputados, era o seguinte: a nobre deputada não estava aqui falando sobre isto. Em pleno dia de votação, econtrava-se em um supermercado do Rio de Janeiro fazendo compras, como comprova esta foto que tenho do Jornal "O Globo". (Exibe fotografia). Por que S. Exª não veio fazer essa denúncias aqui? Aproveitava parte da manhã e sem ter nada para fazer, mas fazer compras em um supermercado de Brasília!

O nobre Deputado Paulo Paim, a quem não tenho a honra de conhecer, também usou desta tribuna para falar de sua estranheza pelo fato de eu usar o meu programa de rádio para fazer denúncias. Quero dizer ao nobre Deputado que tenho esse programa há mais de onze anos e sempre fiz este tipo de denúncia. E se hoje estou aqui, é exatamente porque quis ver de perto aquilo que sentia de longe.

Disse o Deputado Paulo Paim que eu devia estar mal informada, pois não conhecia a Deputada Benedita da Silva, que, na legislatura anterior, recebeu nota 10 do DIAP. Quero dizer ao nobre deputado que a conheço sim. Ela também me conhece, porque usou várias vezes meu programa como tribuna para defender causas nobres. O problema é que crítico só é bom quando elogia.

E como não bastasse, o Deputado Paulo Paim disse que "não queria pensar que a Deputada Cidinha Campos fosse racista, mas que não via outros motivos que a levassem a fazer ataques pessoais à Benedita da Silva, essa favelada, negra e mulher". Não sei, ilustre deputado, a sua cor, nem a que partido pertence, mas vamos acabar, de uma vez por todas, com essa história de fazer da cor e da condição social um álibi para descumprir com o dever ou uma chantagem sentimental ou política. O fato é que a deputada que sempre respeitei estava num supermercado e não no Congresso Nacional.

Já o discurso seguinte foi feito pela Deputada Regina Gordilho, uma parlamentar loira do meu partido que também não gostou de eu ter denunciado a sua ausência na votação que tentava derrubar as medidas provisórias. A nobre deputada estava em São Paulo participando de um programa de televisão. Levantando uma questão de ordem, a nobre deputada loira perguntou ao Sr. Deputado que presidia sessão: "Presidente, a questão de ordem suscitada é no sentido de obter esclarecimento de V. Exª sobre a possiblidade de um deputado federal, quando convidado para participar de debate político sobre a posição do seu partido em dia de votação neste Plenário, tem o direito de, posteriormente, justificar oficialmente nossa ausência? Quero saber se isso é possível, correto e admissível."

Reposta do nobre Deputado Inocêncio Oliveira, que presidia a sessão.

> "Nobre Deputada Regina Gordilho, existe um ato da Mesa determinando que qualquer parlamentar convidado para proferir conferência, para participar de debates, ou qualquer ato dessa natureza, terá sua freqüência computada na votação que haja naquele dia. Portanto, V. Exª poderá prévia, ou posteriormente, encaminhar à Mesa tal requerimento, a fim de que sua falta seja justificada, como a de qualquer outro parlamentar."

Dito e feito, a Deputada Regina Gordilho justificou sua falta e certamente não terá o desconto no seu salário.

Não é isso Sr. Presidente, o que diz o Ato nº 168, de 1989, da Mesa, que dispõe sobre o registro de comparecimento de deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esta Presidência tem em maões o Ato da Mesa de nº 168, de 1989, que no art. 2º, inciso X, diz:

"Participar de solentidades cívicas, ou congressos, seminários, conferências e reuniões partidárias, desde que tenham cunho oficial."

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Mas não tem cunho oficial. Qual o cunho oficial que tinha aquela apresentação da nobre Deputada? Nenhum.

Parece que há um grande equívoco na interpretação dessas e de muitas outras leis, artigos, incisos e parágrafos e tudo o que diz respeito à lei, à ordem e à justiça.

O corporativismo dos médicos e de tantas outras categorias tem sido violentamente criticado por toda sociedade. Mas ele se torna ainda mais indecoroso...

Vou concluir Sr. Presidente. Três parlamentares ocuparam a tribuna para falar de mim em sessão passada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esta Presidência informa à nobre Deputada que o Pequeno Expediente restringe-se a cinco minutos. Como V. Exª foi citada nominalmente por três parlamentares, poderia requerer o tempo que lhe é de direito, e que será concedido a V. Exª Mas nesta parte da sessão é improrrogável: cinco minutos. Peço a V. Exª para cocluir seu pronunciamento.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Sr. Presidente, vou encerrar, dizendo que acho muito mais indecoroso do que corporativismo dos médicos o corporativismo daqueles que, como nós, têm a obrigação de criar leis. Está na hora de acabar com as palavras. Palavras aqui há demais, o que precisamos é dar exemplos.

Muito obrigada.

O Sr. Paulo Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — V. Exª está com a palavra.

O SR. PAULO MARINHO (Bloco — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como fui citado pela ilustre Deputada, na forma do Regimento gostaria de requerer os dois minutos a que tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Foi V. Exª citado nominalmente por quem?

O Sr. Paulo Marinho — Salvo engano, sim.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — V. Exª não foi citado.

O Sr. Paulo Marinho — A ilustre Deputada confundiu o meu nome com o do Deputado Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Não, S. Exª citou Paulo Paim, do PT. Por isso, estou concedendo a palavra ao pobre Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO MARINHO — Sr. Presidente, a Deputada citou Paulo Marinho, depois retificou e disse Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) A Presidência determina à Taquigrafia que retire o nome de V. Exª das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ap nobre Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria de dizer, em primeiro lugar, que nunca vi na tribuna desta Casa a Deputada Cidinha Campos, nem mesmo sabia quem era ela. Somente hoje a conheci, mas sei que tem um programa de rádio. Acho, inclusive, que essa questão tem de ser muito bem discutida para conhecimento dos parlamentares — não vou citar este ou aquele — que recebem dois salários: um da emissora em que trabalham e outro do Parlamento. (Palmas.) Não é só o caso de uma deputada, mas, repito, não vou citar nomes de outros companheiros.

No meu Estado, Rio Grande do Sul, certo juiz concedeu uma liminar no sentido de que as pessoas que se encontram nesta situação terão de optar entre a renumeração de um cargo ou de outro.

Sr. Presidente, pelas informações que tenho — parece que procedem — a Deputada que me antecedeu na tribuna tem um programa na "Rádio Manchete", que só se encerra às 11h. Gostaria de lembrar a S. Exª que, no mínimo, terá de rescindir esse contrato. Nesta Casa não se começa a trabalhar às 13h30min. Nas Comissões iniciam suas tarefas normalmente às 9h. (Muito bem. Palmas prolongadas. Além disso, Deputada, acho uma falta de ética parlamentar V. Exª usar o espaço de que dispõe em um programa de rádio, por um longo período, para atacar seus pares.

Solicito à Presidência que, de acordo com o Regimento Interno, se minha justificativa tiver procedência, sejam consideradas as colocações que acabo de apresentar.

Faço desta tribuna um desabafo. Informo à Deputada que não me conhece sou um negro operário, parlamentar com muito orgulho, de presença permanente nesta Casa durante os últimos quatro anos. Fui reconduzido ao Parlamento com o dobro dos votos que obtive na Legislatura anterior.

Concluo, Sr. Presidente, com profundo pesar, pois esse tipo de intervenção em nada contribui para o bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Apelo à nobre Deputada que acabei de conhecer para que dê, no seu programa, às nobres Deputadas Benedita da Silva e Regina Gordilho, a fim de que possam exercer o direito de resposta, o mesmo tempo que usou para acusá-las.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 54. da Constituição Federal dispõe de forma expressa explícita, clara, transparente e indiscutível que:

Art. 54. "Os deputados e senadores não poderão:

I — desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando, o contrato obedecer a cláusulas uniformes:

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis **ad nutum,** nas entidades constantes da alínea anterior."

Indiscutivelmente, os parlamentares, depois da diplomação, não podem exercer funções em empresas concessionárias de serviço público, quais sejam, rádio e televisão. Por mais nobre que seja o seu desempenho e por mais relevante que seja o seu trabalho, é incompatível com o exercício da função pública. Não poderá exercer o mandato de deputado ou senador aquele que for empregado de empresa concessionária de serviço público.

Sr. Presidente, esse dispositivo constitucional precisa ser aplicado. Não é possível haver discriminação e diferenciação entre os pares. Somos todos iguais.

Concluo esta questão de ordem solicitando à presidência a aplicação do disposto no art. 54. À Mesa da Câmara dos Deputados cabe a aplicação da Constituição e do Regimento Interno em sua plenitude, disciplina o controle e o policiamento.

Era o que tinha a dizer.

A Srª Cidinha Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. CIDINHA CAMPOS (PDT — RJ) — Sr. Presidente, gostaria de dizer que, em vez, de o nobre deputado criticar o meu trabalho seria melhor que S. Exª se dedicasse à nobre função de verificar quantos deputados são proprietários de emissoras de rádio e televisão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esta presidência, baseada no princípio do contraditório, após conceder a palavra ao nobre Deputado Francisco Dornelles, irá concedê-la ao nobre Deputado Marcelo Barbieri, pois o tempo destinado ao Pequeno Expediente está esgotado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs Deputados, desejo neste momento fazer um protesto contra a decisão do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários de transferir do Rio de Janeiro para Brasília a sede da autarquia.

A Comissão de Valores Mobiliários exerce atividades de fiscalização do mercado de capital, das corretoras e distribuidoras que atuam no setor. Ora, 98% do movimento do mercado das bolsas de valores ocorre no Rio de Janeiro e de São Paulo e mais de 97% das distribuidoras, corretoras e investidoras estão localizadas nessas cidades. Não existe, pois justificativa para que a Comissão de Valores Mobiliários seja transferida para Brasília. O Sr. Presidente da Comissão de Valores Mobiliários afirma que pretende trazer o órgão para Brasília porque deseja ficar perto da ilustre Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, de quem é amigo pessoal.

Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei mantendo a sede da Comissão de Valores Mobiliários no Rio de Janeiro, o qual, aliás, foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação em caráter terminativo. Alguns companheiros, entretanto, entenderam que o assunto deveria vir ao Plenário, para ser examinado com maior profundidade.

Peço que o Plenário examine esse assunto com a maior rapidez e que se tome a decisão de manter a Comissão de Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro, porque não existe razão de natureza financeira, administrativa ou técnica que justifique a sua transferência para Brasília.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs Deputados, aproveitando a palavra do Sr. Presidente, gostaria de fazer uma saudação ao Governador Oreste Quércia, que encerrará o seu mandato esta semana, e entregará o governo do Estado de São Paulo ao nosso companheiro Luiz Antônio Flaury Filho.

Nesta oportunidade, gostaria de fazer o registro da enorme aceitação popular que obteve o Governador Orestes Quércia, que, segundo pesquisa publicada no último domingo pelo jornal **Folha de S. Paulo,** conseguiu aceitação de 56% da população de São Paulo às suas realizações.

Apenas para citar um exemplo, saliento que no dia de ontem foi inaugurada mais uma eclusa, construída pelo Governador Quércia, na Bacia Rio Paraná, garantindo navegabilidade fluvial de 1.400 quilômetros, o que constitui a maior hidrovia do mundo.

Por isso, em meu nome, em nome do nobre companheiro e futuro Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, Deputado Federal Wagner Rossi, e em nome dos demais membros da bancada de nosso Estado registraremos a grande alegria do povo de São Paulo no encerramento do Governo Orestes Quércia, coroado de êxito com o afastamento e duplicação de rodovias, construção de casas populares, municipalização da saúde etc, etc.

Lamentamos, todavia, que determinadas pessoas, inclusive deputados derrotados nas últimas eleições por esmagadora maioria cujos candidatos vêm sendo reiteradamente derrotados nas últimas cinco eleições, usem a tribuna desta Casa para levantar aleivosias contra o Governador Quércia. A atitude dessas pessoas é uma clara demonstração de quem não se conforma com a derrota, não admite o convívio democrático e não reconhece a enorme aceitação que o Governo Quércia tem no Estado de São Paulo.

Não cito ninguém nominalmente, porque não há necessidade, mas registro que tal manifestação, se feita no nosso Estado, teria o repúdio de, no mínimo 86% de nossa população, talvez até mais, porque Oreste Quércia deixa o Governo de nosso Estado consagrado pela população, pelo seu trabalho, pela sua luta e tenacidade em prol do desenvolvimento econômico e no combate à recessão econômica e ao desemprego, situações injustas para os trabalhadores, para o povo em geral e para a própria Nação brasileira.

Gostaria, assim, de saudar o Governo Oreste Quércia pelas suas grandes realizações e de augurar o futuro Governador Fleury os melhores votos de êxito administrativos, no sentido de continuarmos aprofundando o desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo.

Lamentamos profundamente que ataques baixos sejam feitos nesta Casa por colegas cujos candidatos foram derrotados no segundo turno das eleições no Estado de São Paulo. O resultado das eleições foi proclamado pelo povo nas urnas. Peço aos Srs. Deputados de oposição ao Governo de São Paulo que procurem manter a ética, a dignidade do mandato e não venham a esta Casa falar mentiras sobre o grande nome do Governo de São Paulo, o Governador Oreste Quércia.

A SRA. REGINA GORDILHO — Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido nominalmente citada pela Deputada Cidinha Campos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — De acordo com o Regimento Interno, V. Ex[a], citada nominalmente, tem a palavra.

A SRA. REGINA GORDILHO (PDT — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, não tendo conhecimento amplo do Regimento Interno, fui informada por outros deputados da possibilidade de participação em debates políticos e em programas de televisão, nos quais teríamos condições de firmar nossa posição parlamentar e político-partidária e de nesse caso — como, aliás, confirmado por V. Ex[a], que na oportunidade presidia a sessão — serem abonadas as faltas.

É triste para mim, pertencendo à mesma bancada da Deputada Cidinha Campos, constatar o oportunismo eleitoreiro com que S. Ex[a] nos atacou — a mim, Deputada Regina Gordilho, e à Deputada Benedita da Silva. Se a interpretação da deputada era diferente da adotada pela Mesa Diretora e se S. Ex[a] tivesse como objetivo não atingir companheiras da mesma base eleitoral, que é o Rio de Janeiro, deveria ter o mínimo de Caráter e citar todos os deputados que naquele dia estavam ausentes. Entretanto, como a posição de S. Ex[a] era de oportunismo eleitoreiro, apenas citou a mim, Deputada Regina Gordilho, e a Deputada Benedita da Silva, porque, naturalmente, temos a mesma base e somos mulheres.

Foi um oportunismo triste e degradante. Já começo a me preocupar se S. Ex[a] não será um Agnaldo Timóteo de saias no PDT.

Muito obrigada.

A Sra. Cidinha Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cidinha Campos.

A SRA. CIDINHA CAMPOS (PDT — RJ) — Sr. Presidente, lamento que numa votação tão importante como a relativa à política salarial, por exemplo, dos 46 deputados do Rio de Janeiro, apenas 24 estivessem presentes.

Outros não foram mencionados porque eu não sabia onde estavam e não queria cometer nenhuma injustiça, pois poderiam estar tratando de problemas de saúde ou de problema realmente indispensável para a Câmara ou Congresso Nacional. Mas as duas deputadas eu sabia onde estavam e tinha prova disso.

O Sr. Marcelino Romano Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelino Romano Machado.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há alguns minutos o nobre Deputado Marcelo Barbiere fez um pronunciamento em defesa do Governador Orestes Quércia, alegando que alguém tinha, em discurso proferido hoje no Pequeno Expediente, feito críticas a S. Ex[a]

Ora, o único pronunciamento de críticas ao governador foi exatamente o meu, desta tribuna. Eu gostaria de pedir a V. Ex[a]...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — V. Ex[a] não foi citado nominalmente. Portanto, a Presidência não mantém a palavra com V. Ex[a]

O Sr. Marcelino Romano Machado — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A Presidência não concede a palavra a V. Ex[a] V. Ex[a] não foi citado nominalmente e já infringiu o Regimento.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Sr. Presidente, curvo-me respeitosamente à decisão de V. Ex[a]

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao Sr. Dejandir Dalpasquale.

O SR. DEJANDIR DELPASQUALE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Santa Catarina vive grave crise econômica decorrente da acentuada estiagem que ocorre nos estados sulinos.

No interior, onde a agricultura e a pecuária representam a essência da atividade econômica, o desânimo e o desespero estão no semblante do cidadão.

A Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, a Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Irrigação, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado, a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado, a Federação da Agricultura do Estado, o Departamento Rural da Central Única dos Trabalhadores, todos entidades localizadas em Santa Catarina, remeteram-me a seguinte mensagem:

> "A seca está de volta ao estado, trazendo desta vez intranquilidade e desespero no meio rural. Muitos municípios já decretaram situação de emergência e estado de Calamidade pública no setor de produção agropecuária. Caso o problema não seja encarado com seriedade haverá êxodo rural, inchamento das periferias urbanas e inadimplência financeira de extrema gravidade.
>
> Retrospectiva
>
> Nos meses de setembro e outubro houve excesso de chuvas nas regiões produtoras, o que ocasionou atraso no plantio. A precipitação pluviométrica normal nestes meses em Chapecó, por exemplo, era de 170 mm/mês. Em setembro de 1990 foi de 329 mm e em outubro 334 mm. No período de 13 de dezembro/90 a 25 de janeiro/91 houve a primeira estiagem, onde a previsão de perdas estava na ordem de CR$ 28,85 bilhões de cruzeiros, referente a quebra de safra de 1.022.300t. O segundo período de estiagem, que ainda perdura, iniciou em 10 de fevereiro de 1991.

Este relatório, datado 5 de março corrente, acrescenta que, a persistir a estiagem, os números poderão sofrer alteração imprevisível.

As entidades signatárias propõe uma série de medidas que poderiam amenizar a situação, destacando-se:

> "1. Prorrogação dos financiamentos de custeio e investimentos dos produtores rurais atingidos, com prazo de reembolso de 3 anos.
>
> 2. Liberação imediata de proagro e desconsiderar as indenizações desta safra para rebate futuro.
>
> 3. Crédito de emergência para manutenção familiar dos produtores rurais na ordem de 12 salários mínimos, reembolsados na equivalência em produtos agrícolas, no período de 3 anos.
>
> 4. Recursos para investimentos em irrigação, correção de solo e aquisição de matrizes bovinas de leite e matrizes suínas.
>
> 5. Liberação dos cruzados bloqueados dos produtores rurais efetivamente atingidos pela estiagem."

Desejo, neste grave momento, trazer meu apoio aos pleitos enumerados, pois se constituem num caminho que poderá minorar os graves efeitos decorrentes desta longa estiagem.

Precisamos agir com rapidez e determinação a fim de assegurar a sobrevivência de nossos patrícios que na agricultura a ajudam a construir a riqueza brasileira.

Transmito, pois, veemente apelo às autoridades governamentais no sentido de acolher esses pleitos, eis que justos e procedentes.

Ademais, estou encaminhando essas mensagens ao Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), do Ministério da Agricultura, para reconhecimento e avaliação da grave situação vivenciada pelos agricultores da Região Sul.

Finalmente, nesta data estou apresentando três projetos de lei que visam a acolher os pleitos formulados pelas entidades citadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, o terrorismo do Governo Collor em matéria de reforma administrativa prossegue, agora beirando as raias do trágico e do ridículo. Após várias medidas inconseqüentes, como foi a transferência da CVM — Comissão de Valores Mobiliários do Rio para Brasília, que só serviram para prejudicar a economia do Estado do Rio de Janeiro, transpira a notícia de que o Governo Collor quer reduzir a Eletrobrás pela metade e removê-la para a Capital.

Não posso acreditar que o bom senso dos administradores federais seja tão escasso quanto é abundante a arrogância da equipe governamental.

A Eletrobrás é a "holding" do sistema elétrico brasileiro com uma história inquestionável. Desde sua criação por Getúlio Vargas, a potência instalada no País cresceu de cerca de 50 MW, quase decuplicando a capacidade posta em serviço pelas multinacionais na primeira metade do século.

Foi graças à Eletrobrás que se coordenou todo o enorme esforço técnico-financeiro que viabilizou este feito notável, não identificável em outros países em desenvolvimento, dotando o País de uma infra-estrutura energética invejável, não só por suas dimensões, como por sua eficiência operacional.

Reconhecemos que muitos desperdícios e desvios administrativos foram cometidos. Sou do tempo em que as concessionárias de energia elétrica contratavam a construção de usinas na base do "kilowatt-obra", no interesse dos empreiteiros, e não do "kilowatt-hora", isto é, da energia necessária para dar suporte ao desenvolvimento. Da mesma forma, temos conhecimento de admissão indiscriminada de pessoal nessas concessionárias para satisfazer os apetites políticos de partidos que sempre se serviram deste recurso para se manter no poder. Partidos que, inclusive, estão apoiando o Governo Collor.

A constatação destas mazelas, porém, não autoriza o Governo, a Secretaria de Administração do terrorista João Santana, a desmantelar mais uma estatal. Saneie-se a Eletrobrás, imponha-se às concessionárias estaduais um regime de emagrecimento, de austeridade e moralidade administrativa. Mas não se crie, neste setor estratégico, o caos, a bagunça que se implantou na área dos serviços portuários, na fiscalização das atividades bursáteis, no comércio exterior com os países árabes e socialistas etc.

As decisões básicas do setor elétrico demandam anos para se transformar em realidade. Já perdemos considerável tempo no período de indecisões e balbúrdia do Governo Sarney. Que o Governo Collor não pratique aventuras no setor elétrico que nos poderá custar muito caro daqui a 5 ou 10 anos.

Finalmente, que se cumpra o compromisso do Presidente da República de não boicotar o esforço de recuperação econômica do Rio de Janeiro, a ser empreendido pelo novo Governo Brizola, privando sua capital de empregos úteis para toda a sociedade brasileira.

Não reconhecer a utilidade social do trabalho da Eletrobrás, limpa de suas eventuais gorduras, é não querer enxergar com os olhos do espírito público. É repetir o engodo de que a iniciativa privada vai operar o milagre que, historicamente, nunca foi capaz de produzir.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, uso esta tribuna para dizer que estou encaminhando à Mesa expediente pedindo providências no sentido de que seja corrigida uma injustiça cometida contra este Parlamentar.

O **Jornal da Tarde**, pág. 20, traz a seguinte manchete: "Congresso faz festa com verbas sociais". A certa altura da reportagem, vem:

> "Fundação Universidade Regional de Blumenau, Santa Catarina, que dá bolsa para a esposa de um alto funcionário da Ceval, do grupo Hering, indicada pelo Deputado Federal Roberto Vianna (PMDB)."

Sr. Presidente, com fulcro no inciso V do art. 5º da Constituição Federal, em que é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem, principalmente à de um homem público, peço a V. Ex[a] que requeira ao autor da reportagem o nome do funcionário beneficiado e a importância que lhe foi destinada.

Fui vice-reitor daquela instituição e sou professor licenciado da cadeira de Direito Penal. Tenho duas filhas e um sobrinho cursando aquela universidade e jamais os aquinhoei com qualquer verba de minha subveção pessoal. Faço-o, anualmente, aos alunos carentes daquela entidade, e todos os pedidos passam por uma triagem, através do assessoramento a estudantes carentes da Fundação.

Por isso, peço providências para que essa injustiça seja reparada e a nossa imagem de homem público não sofra qualquer arranhão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Bueno, para uma questão de ordem.

O SR. RUBENS BUENO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

a questão de ordem está formulada por escrito, e já a encaminhei à Mesa. Trata do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência das comissões permanentes. Segundo o dispositivo, só sobre projeto de lei a Comissão tem poder conclusivo. E o art. 109 diferencia o projeto de lei do projeto de resolução e do projeto de decreto legislativo.

Desde 5 de fevereiro deste ano, a cada dia, os avulsos desta Casa publicam projetos de decreto legislativo, sobre autorização para concessão de rádio ou renovação de concessões.

Sr. Presidente, como o Regimento Interno, ao tratar deste assunto, estabelece que só os projetos de lei serão apreciados nas comissões, pleiteamos à Mesa que todos os projetos de decreto legislativo sejam apreciados pelo Plenário, como manda a própria Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esta Presidência responderá posteriormente à questão de ordem do nobre Deputado Rubens Bueno.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, a partir de ontem a Marinha passou a ter um novo comandante no Nordeste brasileiro, com a posse do Vice-Almirante Roberto Coimbra no 3º Distrito Naval. As unidades e as dependências navais do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas passarão a ter seus serviços e suas operações sob o comando do Vice-Almirante Coimbra, um dos nossos mais brilhantes oficiais.

Detentor das principais condecorações de nossas Forças Armadas, foi agraciado em 1989 pelo Ministério da Defesa dos Estados Unidos da América do Norte com a Legião do Mérito, após as manobras das esquadras navais do Brasil e dos Estados Unidos, por ocasião da Operação Unitas.

Aliás o nosso homenageado quando tinha a patente de Capitão-Tenente fez o curso de "Eletronics Tech" no "U.S. School Command", em Treasure Island, em S. Francisco da Califórnia, em 1964, quando se destacou como um dos primeiros alunos. Em 1986, já como Contra-Almirante voltou aos Estados Unidos, onde, por dois anos, foi Adido Naval naquele país e no Canadá.

Detentor de vários comandos no Mar, durante suas carreira já comandou a Corveta "Ipiranga" (quando Capitão-de-Corveta), o Contratorpedeiro "Alagoas" (na ocasião Capitão-de-Mar-e-Guerra), o Navio Escola Custódio de Melo (também como Capitão-de-Mar-e-Guerra) e a Força de Contratorpedeiros (já como Vice-Almirante).

O Almirante Coimbra já serviu no meu Estado de Pernambuco na qualidade de Imediato da Estação de Rádio do Pina, onde teve importante atuação em benefício da segurança do nosso litoral.

Além de importantes cursos concluídos pelo novo Comandante do 3º Distrito Naval, gostaríamos de destacar o Curso de Comando e Estado Maior em 1972, o Curso Superior de Guerra Naval em 1976, além de ter se diplomado na Faculdade de Administração de uma de nossas universidades federais.

Após quase um ano à frente da Diretoria de Obras Civis da Marinha, o Vice-Almirante Roberto Coimbra passa a servir em Natal, Rio Grande do Norte, como reconhecimento de sua capacidade profissional e exemplar dedicação à Marinha.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, o término da Legislatura passada — a 48ª — representou para mim, pessoalmente, um misto de alegria e de profundas tristezas que, ao longo do tempo, vão traduzir a saudade que a ausência de muitos colegas, que se fizeram amigos, vai representar.

Alegra-me o fato de eu ter renovado meu mandato pela quarta vez, merecendo a confiança do povo de meu Estado, Pernambuco. Sinto tristezas pelo não retorno de inúmeros deputados, entre os quais quero destacar um nome singular, de quem se fez respeitado nesta Casa pela seriedade, competência e dignidade com que soube exercer nada menos do que nove mandatos parlamentares. Refiro-me, Sr. Presidente, à pessoa do Deputado Daso Coimbra, irmão do ilustre Vice-Almirante Roberto Coimbra. O Deputado Daso Coimbra, que ficou notabilizado perante a opinião pública como o "matemático" do Congresso Nacional, nunca se preocupou em fazer o levantamento estatístico de sua atividade parlamentar. Se fizesse, transpareceria como um dos que mais presença marcou no plenário e na tribuna, ocorrendo, em alguns anos, ter sido o deputado que mais vezes assomou aos microfones deste plenário para expressar preocupações e manifestar opiniões quanto aos fatos que marcavam, na oportunidade, a vida do País e, em particular, do Estado do Rio de Janeiro.

Registro, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa o apreço e a admiração que tenho à pessoa do Depuado Daso Coimbra, fazendo deles constar o lamento que faço pela perda de sua companhia neste plenário, fato que significa um dos muitos equívocos que resultam do último pleito.

Concluo, Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, registrando este evento — transmissão do Comando do 3º Distrito Naval ao Vice-Almirante Roberto Coimbra, excelente profissional — e congratulando-me com o eminente Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Mário César Flores, pela profícua gestão à frente daquela Pasta.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados. Neste fim de semana participei como painelista do Congresso Estadual de Trabalhadores do Rio Grande do Sul, juntamente com 453 dirigentes sindicais, sendo 194 sindicatos, oito — federações, duas conferações, e uma Central Sindical — a CUT.

No painel, Sr. Presidente, relatei as minhas preocupações, com o desemprego em massa que assola o País em geral, e, principalmente, com a nova política salarial (Abono).

Fiz uma reflexão e uma análise sobre o novo Congresso que até o momento tem se mostrado muito mais conservador que o da legislatura passada. Conseqüentemente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se não houve pressão da sociedade organizada, teremos grandes perdas no campo social na revisão constitucional de 1993.

Sr. Presidente, no meu pronunciamento, o tema em que fui mais aplaudido foi quando anunciei que estava dando entrada no Congresso de uma emenda à Constituição, com o objetivo de acabar com o Senado da República, ou seja, transformando o Congresso de bicameral em unicameral. Lancei ao plenário na oportunidade uma proposta no sentido de que o movimento sindical deveria recolher milhões de assinatura com o objetivo de transformar a proposição em uma emenda popular.

O Congresso encerrou-se com a aprovação, por unanimidade, de moção para que os trabalhadores organizem uma greve geral como forma de combate à política recessiva e de arrochou do Governo Collo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, a agricultura é uma das grandes responsáveis pela geração de divisas para o nosso País. No entanto, sabemos das grandes dificuldades em que hoje vivem os produtores rurais. Além de grandes exportadores de produtos agrícolas, somos também grandes consumidores, pois necessitamos alimentar 150 milhões de brasileiros. A agricultura incluídos os pequenos e mini produtores — também responde pela absorção de grande parte da mão-de-obra disponível no interior. É verdade que os salários pagos a esses trabalhadores muitas vezes não é compensador, mas nem mesmo os pequenos e mini produtores têm salários compensadores, porém ao menos têm comida para seu sustento e o da família.

Quisera Deus que cada família habitante das favelas e dos cinturões de miséria dos grandes centros urbanos tivesse um pequeno pedaço de terra para plantar sementes que, transformados em produtos, pudessem alimentá-la. Mas, apesar disto, se fizermos uma análise da situação por que hoje passa o homem do campo, ficaremos estarrecidos com o estado de empobrecimento do agricultor. Ultimamente se faz pouco caso da agricultura. Além de os preços, na maioria dos casos, não serem compensadores, até porque só se tornam atrativos depois que o produtor já vendeu a safra, não existe nenhum incentivo ou estímulo para reverter, a curto prazo, essa situação.

Dezenas de vezes levantei aqui a minha voz em defesa deste bravo homem do campo, principalmente clamando pelos mini e pequenos produtores, ora pela falta de financiamento para custeio, ora por melhores preços, ora por luz elétrica, ora até por casas melhores. Por que se destinam recursos a fundo

perdido apenas para a construção de casas nas cidades? Por que não no interior? Tudo que defendi foi válido, foi importante, e minha voz não há de se calar enquanto tiver uma tribuna para defender esta gente.

Mas existe ainda uma necessidade maior que não diz respeito a benefícios diretos ao produtor, e sim a uma ajuda coletiva. Trata-se da recuperação da conservação do solo, providência cuja adoção se está tornando cada vez mais urgente, para a terra boa não ser levada pelas chuvas e acabar no mar. É preciso que se crie um Programa Nacional de Recuperação do Solo. O Ministério da Agricultura tem toda a boa vontade em auxiliar as comunidades neste sentido, mas os recursos são escassos. Até por isso as verbas para esta finalidade não precisam ser todas a fundo perdido, podendo até mesmo se oferecer um financiamento para a conservação e recuperação.

As colheitas estão cada vez mais minguadas porque a grande maioria dos pequenos e miniagricultores não têm condições para adquirir calcário, muito menos para realizar projetos de curva de nível. Os investimentos que o Poder Público fizer neste sentido não serão apenas para determinada propriedade, mas em benefício da Nação inteira. Além de a nossa produção dobrada, promoveremos também a conservação do meio ambiente. É preciso que nesta área se faça alguma coisa, e urgentemente. Acredito que as autoridades vão dispensar maior atenção a esse problema da terra, que é de todos nós. Pessoalmente, quero ser um aliado a todos que neste sentido fizerem alguma coisa.

O SR. MAX ROSENMANN (PRN — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o estado do Paraná e, especialmente, as populações dos municípios de Curitiba e Paranaguá reclamam a retomada das obras de construção da nova ferrovia interligando aqueles dois importantes pólos sócio-econômicos.

Paralisados há mais de vinte anos, os trabalhos de infra-estrutura da nova linha ferroviária impõem-se como prioritários, em face da sua importância estratégica e econômica para aquela região parananense.

Queremos ressaltar que a linha atual, de construção centenária, enfrenta desgastante demanda de transporte de cargas e incentivo ao turismo. Anualmente, pesadas composições fazem circular em torno de cinco mil toneladas úteis de mercadorias, as quais exigiram uma frota de 200 mil caminhões de grande porte, se o deslocamento se efetuasse por rodovia. Mais duas mil toneladas úteis por ano poderão ser acrescentadas a esta capacidade, com o crescente número de trens circulantes, desde que a linha atual sofra algumas adaptações técnicas.

Não pode, contudo, a economia paranaense correr o risco de sofrer elevados prejuízos, em decorrência da falta de uma linha alternativa de transporte ferroviário entre Curitiba e Paranaguá. Ressalte-se que não há suporte rodoviário capaz de suprir as necessidades daquela região ante eventual paralisação da linha atual por qualquer fator acidental.

Felizmente, a excelente manutenção realizada pelos ferroviários tem evitado maiores transtornos na linha atual, mas sabemos o quanto é difícil contornar o problema gerado pelo fracionamento dos longos trens no Pátio Iguaçu, onde as fortes rampas e as curvas fechadas limitam o tráfego de composições formadas por mais de 45 vagões. A linha alternativa permitirá o tráfego de até 100 vagões, em trens unitários, das regiões produtoras ao porto de paranaguá, com redução do tempo de percurso, do consumo de combustível e do desgaste do material rodante e dos trilhos, além de proporcionar barateamento dos fretes.

A alegação de que faltam recursos para a nova linha ferroviária, por parte do Governo Federal, é improcedente, muito mais diante de gastos efetuados com obras de menor prioridade e viabilidade discutível. Não fosse o empenho do Governo Estadual em tocar projetos com recursos próprios, a falta de recursos federais já teria levado ao descalabro o setor de transporte paranaense.

Prever para prover — a máxima da teoria administrativa — é a nossa proposta ao Governo Federal, através da Rede Ferroviária Federal, para que depois; diante de fatores emergenciais, não tenhamos que arrostar com enormes prejuízos não só para o Estado do Paraná, mas também para a economia do País.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, uso o tempo do pequeno Expediente para registrar pronunciamento do Deputado Renato Casagrande, do PSB do Estado do Espírito Santo, sobre a privatização da CST — Companhia Siderúrgica de Tubarão, vazado nos seguintes termos:

"A proposta de privatização da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), que está sendo levada adiante pelo Governo Federal, deve ser debatida com bastante transparência pela sociedade, uma vez que a siderúrgica foi construída, basicamente, com o dinheiro do contribuinte e atua numa área estratégica para o desenvolvimento do Brasil e dos Estado do Espírito Santo. Qualquer tentativa de encaminhar a privatização da empresa, apressadamente, pode trazer prejuízos incalculáveis para toda a sociedade brasileira.

A privatização total da CST, nos termos pretendidos pelo governo, é inaceitável do ponto de vista econômico e social, pois não se exigem garantias de quem a adquirir para o prosseguimento da expansão da empresa e sua modernização. A CST necessita neste momento de US$ 1,2 bilhão em investimentos para melhorar o seu desempenho e evitar o sucateamento a curto prazo. Nesse processo é indispensável a implantação de um laminador de Tiras a Quente (LTO) e um Laminados Contínuo, que propriciariam a produção de um tipo de aço mais nobre e bobinas de aço, facilitando a lucratividade e competitividade da CST no mercado externo e interno.

O fator mais importante na modernização da CST seria a criação de um parque industrial para consumir esses produtos nobres que seriam fabricados pela CST e que hoje são importados das usinas do Primeiro Mundo. Em resumo: com a modernização da CST, a empresa seria mais lucrativa, reverteria mais impostos para o estado e induzira novos investimentos ao seu redor. Hoje a CST é apenas usada pelas usinas dos países desenvolvidos para suprir as suas necessidades de placas semi-elaboradas, um produto com pouco valor no mercado.

Ainda preocupado com os resquícios colonialistas dos países do Primeiro Mundo, entre seus governantes e seus empresários, nós, do Espírito Santo, tememos que, se esse processo de privatização não for transparente, as empresas multinacionais terão interesse em adquirir a CST em condições vantajosas com o único objetivo de mantê-la produzindo apenas as placas semi-elaboradas, sucateando a empresa para que ela não possa concorrer no lucrativo mercado internacional de aço nobre e bobinas de aço. Esse mal deve ser evitado a qualquer custo, pois com esse fato o Brasil continuará a enriquecer a economia dos países desenvolvidos em detrimento de seus reais interesses. Só em importações de lâminas a quente no Brasil gasta anualmente US$ 1 bilhão, dinheiro que será, em grande parte economizado com a modernização da Siderúrgica de Tubarão.

Achamos que para ser mantido o processo de modernização da empresa é preciso ter critérios na privatização para que a CST não caia nas mãos de grupos que não tem interesse no desenvolvimento do nosso país. Para atrair recursos para a continuidade do processo de implantação da CST, o governo pode muito bem vender parte das ações... da empresa (cerca de 40%) para o capital nacional ou internacional, priorizando também a participação da população e dos empregados na aquisição dessas ações. A partir daí seria possível modernizar a CST, fazê-la competitiva no mercado externo e interno, propiciando a criação de empresas satélites e pagando um pouco a dívida social que ela tem com a população do estado, principalmente. A sociedade não aceitará a doação da CST, como aconteceu com a Companhia Ferro e Aço e por pouco também não aconteceu com a Mafersa, durante o Governo Sarney. É preciso lembrar que uma privatização mal feita pode levar a um caminho inverso, o que é mais oneroso para o País.

É muito importante lembrar neste momento a dívida social da CST com o Espírito Santo, em especial como o Muni-

cípio da Serra. A implantação da empresa propiciou problemas irreversíveis, como o êxodo rural, a migração em massa para a Grande Vitória, com conseqüências graves para o meio ambiente. Também trouxe consigo a falta de moradias para os trabalhadores recrutados, a maioria em outros estados, aprofundou ainda os problemas de infra-estrutura urbana, a falta de escolas e também a falsa ilusão para milhares de pessoas que se deslocaram de seus estados e suas cidades, na esperança de trabalho. Milhares se frustraram quando viram que não havia empregos para todos e muitos, infelizmente, foram para as favelas, engrossaram os mendios nas ruas da cdiade e outras conseqüências desastrosas para o Estado.

Portanto, a CST precsisa ser modernizada para gerar mais empregos propiciar a instalação de novas empresas ao seu redor e pagar, pelo menos uma parte de sua dívida social para com o nosso Estado e com o nosso povo."

O registro é necessário pela importância do tema para a população do Estado do Espírito Santo.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, a presença de Fukuyama no Brasil — independente de méritos — colocou em pauta um debate tão importante quão pouco explorado por aqui: o caráter das mudanças ocorridas a nível mundial nos últimos anos. O impacto de seu ensaio. "O Fim da História" talvez tenha sido maior pela audácia da adjetivação que da tese. Claro que, como Fukuyama mesmo diz, "a História como ocorrência de eventos está obviamente continuando". O que mudou foi, segundo ele, a tendência da História, que agora parece sinalizar apenas em uma direção: a democracia liberal. Seu exagero descritivo foi bem enquadrado por Eduardo Prado Coelho: "...Fukuyama procura transpor para o liberalismo o papel que os marxistas atribuíam ao marxismo".

De qualquer maneira a força da expressão que utilizou terminou contribuindo para ampliar o debate acerca das características de uma nova fase da História, a partir das mudanças ocorridas nas últimas duas décadas e seus efeitos.

Neste debate estão os socialistas contemporâneos. Uma importante referência são os textos colecionados em diversos seminários e nos dois números de sua revista, pelo movimento Socialismo do Futuro, que agrupa todas as principais lideranças socialistas européias do Leste e do Oeste.

Se várias equações marxistas se tornaram obsoletas, uma contínua atual: relações de determinação entre a base econômica e a superestrutura política e social. Vivemos nestes anos dentro de uma terceira revolução industrial, ou como preferem alguns, dentro de uma sociedade pós-moderna. A marca principal desta revolução é imposta pela marca microelétrica que transformou a base da produção, subvertendo a lógica da centralização.

A tecnologia disponível durante quase um século — marca da modernidade e base da sociedade industrial — fundava a economia na produção em série, na macroescola das plantas industriais, e tinha como esperado e necessário desdobramento a manifestação da opinião do consumidor e da opinião pública. Funcionais eram também a autorização das economias nacionais e a política exclusivamente representativa e indireta.

A revolução microelétrica mudou radicalmente a base econômica anterior e assim rompeu a lógica da centralização e abriu as portas para outra fase da História. A produção, antes massificada e massificadora, pode agora fracionar-se ao mesmo custo e qualidade. Do fordismo passamos ao toyotismo. Até a tecnologia de guerra é individualizante, ou cirúrgica, como prefere a CNN. Do outro lado, as pessoas ganham liberdade para demandar. Suas demandas pulverizadas podem ser respondidas. Constrói-se assim outro indivíduo. Neste sentido a FANUC e a IBM são fábricas de estadistas.

Saímos da sociedade da massificação e entramos na sociedade da informação. Os problemas ganharam dimenssão completamente diferente. Vivíamos numa economia da escassez por insuficiente capacidade de usar recursos naturais. Agora vivemos numa economia igualmente da escassez, mas por excessiva capacidade de usar os recursos naturais. Por isto a ecologia passou ao centro dos debates. A sociedade é hoje uma rede de novos indivíduos, todos, independentemente do nível de instrução com um estoque de informações que os capacita, cada um a seu modo, a decodificar, processar e retransmitir informações.

O Estado Nacional é pequeno demais para enfrentar as grandes questões, e grande demais para enfrentar as pequenas questões locais e sociais. De um lado, impõe-se a globalização, e de outro, a democracia direta. A sociedade se desintegra do ponto de vista físico e se reintegra pelas idéias. O coletivo é muito mais pensar junto que estar junto. Os produtos básicos desta economia pós-industrial — informação, conhecimento tecnologia, ativos escriturais, serviços — não tendo materialidade, tornaram as antigas fronteiras obsoletas. A concorrência ganha características completamente diferentes apoiada na tecnologia: nesta década quase um terço das 500 maiores empresas do mundo listadas em 80 pela Fortune, desaparecem.

A forma anterior de organizar a sociedade e a economia estatal/dirigista, político/representaiva, nacional/autarquizante — apoiada na lógica da centralização — é hoje a melhor receita para a estagnação econômica e o esgotamento social, sustentados e indefinidos. O autoritarismo, a intransigência e o unilateralismo são expressões-limites e paradigmas da outra História.

No mesmo sentido que Fukuyama — do fim de uma era — poderíamos para- fraseá-lo e falar do Fim do Estado, do Fim das Fronteiras e dos Nacionalismos Econômicos, do Fim das Ideologias Totalizantes, do Fim da Política e do Fim das Massas. O Brasil e a América Latina, com as suas elites políticas, econômicas e sociais continuavam vivendo a História anterior. Continuam afirmando o compromisso que têm com o vácuo.

Não há de certa maneira, como discordar de Fukuyama em um aspecto: as duas tecnologias de que a humanidade dispõe, pelo menos, nestes anos, para abrir caminho para História são: o mercado e a democracia. Se ele prefere adjetivá-las com a expressão liberal, em nosso caso, não podemos deixar de sobreadjetivá-las com a expressão social.

De qualquer forma estes são os principais atrasos tecnológicos do Brasil matrizes dos demais. A Hitória — a outra nos espera. Até quando?

O SR. ALOISIO SANTOS (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, quando a equipe econômica do Governo Collor, do alto de uma sabedoria que nem ela mesma sabe decifrar, congela preços e tabela produtos atabalhoadamente, sem se preocupar com as conseqüências, o resultado catastrófico não se faz esperar.

O desabastecimento é generalizado e os poucos produtos ainda expostos nos supermercardos e mercearias estão, na sua quase totalidade, com preços majorados acima de trinta por cento!

A crise da carne é outra novela sem nenhuma perspectiva de final feliz, pois nessa guerra entre autoridades e pecuaristas quem vai acabar levando a pior é o povo, como sempre. Isto por que, na pior das hipóteses, o Brasil poderá importar, a curto prazo, carne de países com problemas de contaminação radioativa.

No que se refere ao setor de medicamentos, a situação é muito mais grave, Sr. Presidente. O tabelamento foi feito sem nenhum critério, tornando ainda mais difícil a vida do brasileiro de baixa renda. Aqui mesmo, em Brasília, a dois passos da Presidência da República, o engodo não é diferente. Para se ter uma idéia, um remédio apresentava numa farmácia o preço de 198 cruzeiros, noutra, 697 cruzeiros e, na tabela o preço do Governo, 850 cruzeiros. Onde está a explicação para tamanho absurdo, Sr. Presidente? O que fazem os tecnocratas do "governo da reconstrução nacional", que só sabem discutir tabelas e brigar entre si? São serpentes, Sr. Presidente, que estão se destruindo com o seu próprio veneno. Ainda agora, numa seqüência de "degolas" que ninguém sabe onde vai terminar, caíram, em menos de 48 horas, o Secretário de Abastecimento e Preços e a Superintendente da SUNAB. Para o lugar do primeiro, foi mais um tecnocrata sem nenhuma experiência no setor; para a SUNAB foi designado um cidadão que teve a audácia de fechar um supermercado em Curitiba, na condição de "fiscal do Sarney".

Mas acontece, Sr. Presidente, que não adianta nomear fiscal disso, fiscal daquilo, para vigiar preços, se o órgão responsável dispõe apenas de 480 funcionários, segundo o próprio Governo. Também não vai adiantar nada colocar a polícia na rua, nem ir buscar o boi no pasto, porque os que assim procederam, em situações anteriores, foram parar na Justiça. E o Estado foi obrigado a ressarcir os pecuaristas pelos prejuízos cansados. Em resumo, Sr. Presidente, quem pagou, como sempre, foi o povo. E com isso não concordamos, absolutamente!

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados.

O SR. VIRMONDES CRUVINEL (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, mais do que nunca o Estado de Goiás precisa ampliar seu sistema viário, com as ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste, a implementação do parque rodoviáro e, sobretudo, a utilização da sua ampla rede hidroviária, cujo aproveitamento é mais rápido e barato do que as duas outras soluções.

Com a abertura de novas fronteiras agrícolas no Centro-Oeste, essa solução viária se torna inadiável, bastando salientar que somente o Estado de Goiás é responsável por cerca de dez por cento da produção nacional de grãos e possui o segundo maior rebanho bovino do País, com cerca de 17 milhões de cabeças, servindo de apoio a um crescente processo de agroindustrialização e conseqüente dinamização das atividades mercantis e exportadoras.

Esse crescimento apreciável da produção goiana não se pode apoiar no atual sistema rodoviário, não apenas deficiente, mas de conservação precária, cada vez mais difícil o escoamento das mercadorias.

Agora, surge uma esperança: o desenvolvimento da hidrovia Paranaiba-Tietê-Paraná, alternativa capaz de garantir o escoamento da produção regional.

A Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás vem promovendo aprofundado estudo do assunto, a partir da concretização do funcionamento do porto de São Simão e da retificação do trecho do rio Paranaíba, para que se configure o seu papel de indutor de transformações regionais, catalisando as condições de competitividade econômica da região com os estados estrategicamente mais bem colocada.

Essa articulação da hidrovia ao sistema intermodal de transportes melhorará as perspectivas de ampliação da fronteira agrícola no Centro-Oeste, uma das regiões privilegiadas do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PDC — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda recentemente, tive oportunidade de trazer ao conhecimento desta Casa a situação crítica que a Zona Franca de Manaus está enfrentando, na presente conjuntura, com reflexos naturais na economia do Estado do Amazonas.

Volto hoje, Sr. Presidente, ao mesmo tema, à mesma linha de considerações, para lançar, desta tribuna, uma dentre as várias alternativas que ainda pretendo trazer aqui, voltadas para o objetivo de ajudar a salvar a Zona Franca.

Trata-se de promover a integração da parte norte do nosso continente, através do estabelecimento de uma espécie de réplica do Mercado Comum do Cone Sul, e destinado a estimular o comércio entre os países do Pacto Amazônico (Brasil, Bolívia, Colômbia, Peru e Venezuela).

Como é do conhecimento geral, os Presidentes do Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai estarão, nos próximos dias, assinando o tratado de constituição de um mercado comum entre os quatro países, já batizado de Mercosul - Mercado Comum do Cone Sul. Na estimativa do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, em entrevista recente à imprensa, o Mercosul englobará 200 milhões de consumidores, devendo inclusive integrar também o Chile, até 1994.

Saúdo o acontecimento, pela sua importância inequívoca, considerando sobretudo o baixo índice de intercâmbio intra-regional na América Latina.

Não obstante, Sr. Presidente, a oficialização do Mercado Comum do Cone Sul aumentará, certamente, a competitividade no Sul do País, que é o maior mercado consumidor da Zona Franca, enquanto é também certo, por outro lado, que esta, já combalida economicamente, não conseguirá adaptar-se rapidamente às dificuldades supervenientes.

É por isso que estou, a partir de agora, procurando o apoio dos Srs. Parlamentares da Amazônia para o estabelecimento de um mercado comum que assegure o intercâmbio intra-regional dos países do Pacto Amazônico. Trata-se de empreendimento que precisa, evidentemente, ser ainda definido e configurado em termos econômicos e de política externa. Estou empenhado em dar conseqüência a essa proposta, atento aos desequilíbrios internos entre Norte e Sul do País, ao imperativo do desenvolvimento econômico da região Norte e à situação difícil por que passa atualmente a Zona Franca de Manaus.

Mas vislumbro, desde já, alguns pontos críticos que bem poderiam entrar em pauta de negociações entre os países que espero ver integrados no Merconorte. A título de exemplo, lembro a pavimentação de duas importantíssimas estradas de integração: a que liga o Acre ao Peru, para alcançar o oriente, e a BR-174, que, partindo de Manaus, vai a Boa Vista, em Roraima, e daí até Santa Helena do Vairém, na Venezuela.

O importante é caminhar em direção a esse objetivo, para cuja concretização conclamo a sensibilidade do Governo Federal, através do Ministério das Relações Exteriores, ao mesmo tempo em que apelo aos órgãos de desenvolvimento da região Norte, no sentido de que aprofundem o estudo desse tema, com vistas a construirmos juntos uma pauta de conversações objetivas e capazes de ensejar, em breve tempo, a maturação da idéia da integração econômica dos países do Pacto Amazônico.

Muito obrigado

O SR. ANDRÉ BENASSI (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, dirijo-me, hoje, especialmente a todas as mulheres que sofrem as conseqüências do desemprego, do subemprego, dos vencimentos insuficientes, da probreza, da marginalização.

Dirijo-me a todas as mulheres que são exploradas e oprimidas, vítimas da injustiça e da violência.

A muitas mulheres, adultas e adolescentes, é imposta uma trajetória de vida, como conseqüência da promiscuidade e da miséria: comercializar-se para sobreviver.

Escravas negras, indígenas, escravas brancas e mulatas, marcando os caminhos da América Latina com seu grito pela libertação.

Mulheres sozinhas, criando filhos com um salário mínimo. E a moradia? E o vestuário? E a assistência médica? E a alimentação? E a creche?

Mulheres migrantes, sufocadas nos grandes centros urbanos, acotovelando-se nas periferias, nos morros, sem qualificação profissional, obrigadas a trabalhar em atividade de baixo salário.

Mulheres como instrumento de lucro.

Mulheres portadoras de deficiência física, colocadas à margem da sociedade.

Mulheres discriminadas: salários desiguais, testes de gravidez para contrato de trabalho, demissão por motivo de gravidez — esterilização, assédio por parte de superiores para melhorias salariais e garantia no emprego.

Não se mirem nas mulheres de Atenas que "quando fustigadas não choram, se ajoelham, pedem, imploram (...) Têm medo apenas. Não têm sonho, só têm presságios (...) Não fazem cenas (...) Conformam-se. (...) Serenas."

Não se mirem nas mulheres de Atenas.

O nosso apoio, entre tantos deveres, à vida e aos direitos das mulheres de todos os continentes.

O SR. NOBEL MOURA (PTB — RO. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, exercendo há pouco mais de um mês o mandato de Deputado eleito pelo povo de Rondônia, tenho procurado me integrar na vida da Capital Federal.

Seus eventos culturais e suas práticas esportivas têm sido por mim acompanhados, e nesse sentido minha atenção tem se voltado para a maratona Brasília-91.

Pelo que tenho lido no prestigioso jornal **Correio Braziliense**, um dos promotores e principal divulgador da prova, a sua realização vai se constituir em fato marcante nas comemorações do 31º aniversário de Brasília.

A história da maratona data de cerca de 500 anos antes de Cristo, na Grécia, e há quase 100 anos passou ela a ser oficializada em Atenas, tornando-se uma prova calcada

no interesse que se tem em medir a resistência do organismo humano.

Nos últimos anos essa corrida de 42.195 metros começou a criar adeptos em nosso País, e o Rio de Janeiro já vem atraindo centenas de participantes nas Maratonas anunais que ali se realizam.

Em meu estado, inúmeros são os adeptos de corridas de fundo, mas Brasília tem sido a Capital brasileira que maior número de adeptos dessa prova de massa tem reunido. Prova evidente é a criação do COBRA — Corredores de Rua de Brasília, onde pontificam nomes como Joaquim Pires e Daso Maranhão Coimbra.

Foi para mim uma surpresa agradável a inclusão da Maratona Brasília-91 no Calendário Internacional de Maratonas. Isto significa que os tempos obtidos na prova do dia 21 de abril, aqui na Capital da República, serão oficialmente homologados e vão credenciar os maratonistas para participar das mais importantes competições do mundo.

Louvo o Governo Estadual e o Federal por estarem prestando apoio a essa iniciativa e, estou certo, pelo interesse demonstrado nas conversas da super quadra onde resido, que só de Brasília teremos mais de 1.000 corredores.

Quero fazer agora uma revelação: acabo de me inscrever para disputar a Maratona Brasília-91. Creio que sou o primeiro parlamentar brasileiro a decidir-se a participar desta prova.

Um antigo hábito meu de utilizar as primeiras horas da manhã para fazer **cooper** levou-me a aumentar a distância habitualmente por mim percorrida e sinto-me capaz fisicamente de chegar até o fim da prova do dia 21.

Registrando estas considerações sobre a Maratona Brasília-91, quero parabenizar seus organizadores e promotores e apelar aos meus colegas legisladores, habituados a praticar corridas matutinas, a se prepararem e se inscreverem nesta prova que abrilhantará as comemorações do aniversário de Brasília.

Era o que tinha dizer. Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, historicamente, o Nordeste vem sendo vítima de duas calamidades.

A primeira é a seca que ciclicamente, em regularidade quase matemática, destrói possibilidades de melhoria de vida em milhões de lares e em fragilizadas propriedades rurais, e obriga quarenta milhões de brasileiros a verem o futuro, não com esperança, mas como uma fatalidade.

A segunda, de natureza talvez socialmente mais corrosiva, resseca as esperanças e implanta no coração e mente dos nordestinos a descrença generalizada. Corrói o ânimo e compromete a vontade de luta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a segunda e mais nefasta calamidade é o cansado, repetido, desgastado, monótono e esvaziado discurso governamental que desde o Império vem afirmando ser o Nordeste um problema de prioridade nacional.

Um discurso que nunca chega à prática.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, deputados e senadores nordestinos descobriram que unidos poderiam enfrentar as duas calamidades. A eles se uniram os parlamentares do Norte e Centro-Oeste. E o bloco das regiões marginalizadas sentiu, embora timidamente, a força de ser maioria. Algumas vitórias foram conquistadas, entre elas a criação dos fundos constitucionais de investimentos.

Outras, porém, ficaram apenas no papal.

A regionalização do Orçamento da União, por exemplo, está claramente exigida no texto constitucional. Mas todos os projetos de Orçamento encaminhados pelo Poder Executivo, desde que foi promulgada a nova Carta, insistem em ignorá-la solenemente.

Ainda pelo texto constitucional, o Governo é obrigado a depositar nos bancos regionais de desenvolvimento os recursos destinados aos planos e programas regionais, de iniciativa federal. Mais uma exigência da Carta Magna considerada pelos tecnocratas do Governo como "letra morta".

Na prática do dia-a-dia, o que vemos é esse posicionamento contra nossa região. Mas, nas ocasiões solenes, não se esquecem nunca de repetir o gasto clichê de que o Nordeste é prioridade nacional.

Chegou o momento, meus senhores, de os nordestinos transformarem seu ceticismo em ação mais efetiva. Acima de qualquer sigla partidária e de estratégia individualista, devemos colocar o destino e o futuro do Nordeste.

Se contra os revezes da natureza pouco podemos fazer para evitar suas conseqüências, no campo político e terreno se mostra mais fértil. Fértil e pronto para a semeadura, sem risco maior de frustrações sucessivas de colheita. Na verdade, há muito a fazer. Unidos enfretaremos com possibilidades concretas de sucesso a maior das duas nefastas calamidades.

Sem pruridos de repetir outro clichê, o de que "o Nordeste é um problema essencialmente de decisão política", convocamos os parlamentares do Nordeste e das demais regiões marginalizadas do País, para voltarem a unir esforços no sentido de exigir mais substância e menos oratória, daqui para frente, no discurso governamental.

E como primeiro teste de nossa capacidade de luta, a bancada parlamentar do Nordeste, reunida na semana passada, decidiu formar um grupo de estudo, composto de três deputados.

Propõe-se o grupo a se debruçar sobre o texto das medidas provisórias relativas ao novo pacote econômico. Nelas vão identificar os dispositivos que mais afetam os interesses de nossa região. Os resultados dessa análise serão distribuídos a cada parlamentar nordestino, para orientação de seu voto.

É uma ação simbólica, é verdade, mas com ela temos o prazer de anunciar a rearticulação efetiva da bancada parlamentar do Nordeste para atuação nesta legislatura e na fase de revisão constitucional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO DUARTE (Bloco — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Sistema Financeiro da Habitação, desde a sua criação, existe com a finalidade de financiar a construção ou aquisição da casa própria, principalmente à população de baixa renda.

Obviamente, se considerarmos que, no Brasil, a grande maioria da população sobrevive com um salário mínimo ou menos, é de esperar que o direcionamento dos esforços do sistema habitacional sirva a esta parcela dos cidadãos ativos economicamente, isto é, que de fato trabalham.

O que se tem visto, entretanto, é a manipulação dos interesses conduzir as verbas da poupança e dos cofres federais para a construção de habitações destinadas a outros estratos da população, justamente aqueles que não necessitariam tanto do auxílio do Governo.

Embora tenha ocorrido com freqüência tal disparate, algumas iniciativas têm sido feitas para a efetiva construção de moradias populares, principalmente através das companhias de habitação dos estados, via recursos federais.

Sem questionar a qualidade construtiva dessas unidades habitacionais, um capítulo à parte na abordagem do tema que sem dúvida faria Le Corbousier corar de vergonha, é imprescindível avaliarmos as condições em que tais financiamentos são contratados junto aos mutuários.

O sistema de equivalência salarial, recente e oportunamente criado para fazer justiça aos mutuários que dependem exclusivamente de sua renda para sobreviver, parece já não atender aos seus objetivos, desvirtuado que foi ao longo do tempo pela insensibilidade dos que têm comandado a economia do País.

Já não nos causa surpresa observar que no Brasil se altere aleatoriamente regras ou leis, de sorte que equivalência já pode significar diferentes valores, e não semelhantes, como quer o terpo.

É triste observar, prezados colegas deputados, que se permita neste País tão grandes e desmedidas incongruências.

O mutuário humilde, cidadão de baixa renda, não raro trabalhador braçal no campo ou na cidade, desposita suas esperanças na contrapartida do Estado para o pleno exercício dos seus direitos, e resta enganado, despossuído, desprotegido.

Eis aí o nosso papel, senhores!

Como representantes do povo brasileiro, dos mais longínquos rincões à mais abastada cidade e dos mais humildes aos mais aquinhoados cidadãos, temos definitivamente que dizer não aos descalabros que se permite cometer neste Brasil.

O Sistema Financeiro da Habitação não pode e não deve mais contratar financiamentos pela equivalência salarial e burlar as regras estabelecidas aumentando as prestações, em desacordo com os aumentos dos proventos dos mutuários.

O não cumprimento desta regra fundamental subestima a inteligência do povo brasileiro e de seus representantes, pois é evidente o

achatamento salarial que tem sido promovido pelos seqüentes planos econômicos que se tem aplicado à população.

Assim, não há e nem pode haver qualquer justificativa par o aumento de prestações que não tenha a necessária correspondência de aumento salarial, como tem ocorrido principalmente no caso dos financiamentos à população de baixa renda.

Trago-lhes então o meu veemente protesto contra tal estado de coisas, advertindo aqueles que comandam o Sistema Financeiro da Habitação que esta Casa não permitirá o abuso e o descaso com o povo brasileiro, traduzido no absurdo da extorsão do seu direito à moradia.

Muito obrigado.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. deputados, há cerca de trinta dias que não chove em diversas regiões do estado catarinense, ficando doze municípios em estado de emergência e trinta e dois deles sob ameaça de decretação de medida excepcional.

A plantação de milho foi totalmetne danificada; a de feijão praticamente destruída e até a de soja começa a sofrer os reflexos da estiagem. Se a estiagem perdurar por mais alguns dias, afetará a sua cultura e a economia catarinense.

A imprensa tem retratado nos últimos dias a situação de penúria e desespero que atravessam os pequenos produtores do nosso estado.

Estamos recebendo telex de lideranças estaduais, dentre elas correpondência do Deputado Estadual Antônio Cerum, reclamando providências do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária no sentido de liberar linha de crédito especial para socorrer os agricultores atingidos pela estiagem, propiciandolhes meios de sobrevivência até a próxima safra.

A prolongada estiagem que atinge o Sul do País tem se manifestado de forma inclemente nas regiões do planalto-serrano, meio-oeste, vale do Rio do Peixe e oeste catarinense, afetando profundamente a agricultura.

O estado de Santa Catarina é o quinto em produção de alimentos e o maior exportador de frangos e possui um dos maiores rebanhos de suínos.

A sua economia rural está concentrada em pequenos minifúndios que destinam suas glebas à agricultura e à pecuária. Na agricultura se sobressai a cultura do milho, do feijão e da soja.

O Estado de Santa Catarina, que sofre muito mais com o fenômeno das enchentes, que se abatem periodicamente sobre seu território, paradoxalmente sofre agora com o fenômeno da seca.

Do pouco que tem reivindicado, nada tem recebido; por isso o estado de Santa Catarina merece atenção e providências imediatas do Governo Federal.

Apelamos ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária, Dr. Antônio Cabrera, que busque, em conjunto com as lideranças políticas e rurais do oeste catarinense, providências para minimizar os efeitos dessa estiagem, adotanto medidas que facilitem o acesso dos prejudicados a financiamentos especiais e outras medidas de sua responsabilidade, retribuindo o esforço e a contribuição dos catarinenses na produção e exportação de alimentos.

Na certeza de que S. Exª se sensibilizará com este apelo, aguardamos que a solução do oeste se dê com as chuvas.

CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR.

Para: Deputado Renato Viana, Paulo Alberto Duarte, Luiz Henrique da Silveira e Vasco Furlan.

Tendo em vista a grave situação por que passam as regiões do Planalto Serrano, Meio Oeste, vale do Rio do Peixe, e oeste catarinense em função da longa estiagem que se abateu sobre estas regiões, solicitamos a V. Sª gestões junto ao Ministério da Agricultura no sentido de podermos dar assistência aos nossos agricultores, um crédito de emergência é a única solução para que os pequenos agricultores tenham condições de sobrevivência até a próxima safra.

Atenciosamente — Deputado Antônio Ceron, Líder do Partido Liberal.

O SR. COSTA FERREIRA (Bloco — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. deputados, a questão educacional brasileira *é um problema grave e complexo*, cuja solução vem desafiando sucessivamente todos os governo, sem que se tenha *jamais chegado a um denominador comum* capaz de superar não somente as imensas falhas do sistema, como também de preencher-lhe *as profundas lacunas.*

Dados no IBGE, de 1989, comprovam que, no limiar do terceiro milênio, cerca de 19% da nossa população com dez anos de idade ou mais, ainda não sabe ler nem escrever.

No Nordeste do País, a situação é ainda mais lamentável. Ali, a proporção praticamente dobra, pois 38,1% das pessoas de dez anos ou mais de idade não são alfabetizadas.

As estatísticas comprovam que a educação ainda não conseguiu fazer convergir para o seu *campo de atividade* os meios indispensáveis para consolidar seus mecanismos de atuação. Seja do ensino público, seja do ensino *privado.*

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Maranhão, situado na periferia de Sã Luiz, exemplifica um dos problemas enfrentados pelo setor.

A grande pressão social existente sobre aquele eficiente educandário nos últimos dez anos resultou numa expressiva elevação do número de matrículas. O total de alunos da pré-escola subiu de 100 para 150; no 1º grau, o crescimento foi de 1.254 para 1.510 alunos e, no 2º grau, de 533 para 640 alunos, Em números absolutos o número de matrículas aumentou, em dez anos, de 1.887 para 2.300.

Além do atendimento a 600 alunos, presta o Colégio atendimento comunitário a 10 projeto de extensão e núcleos de produção.

Entretanto, embora dispondo de espaço físico suficiente para absorver demanda ainda maior, o Colégio de Aplicação conta apenas com 74 professores, número este que não sofreu qualquer acréscimo no último decênio. Não há vagas no corpo docente para preenchimento por concurso.

Com vistas a atender a um universo mais abrangente de alunos, o Prof. Jerônimo Pinheiro, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Maranhão, socilitou ao Ministro da Educação, Sr. Carlos Chiarelli, liberação de recursos, quer do PNDE, quer de outra fonte, a fim de proceder à imediata contratação de professores mediante prestação de serviços.

Diante da perspectiva de o Colégio de Aplicação poder suprir parte da crônica carência de vagas na rede pública em nossa capital, endossamos o pleito do Magnífico Reitor apelando ao Ministro da Educação no sentido de que determine a alocação de recursos indispensáveis ao incremento da oferta de vagas naquele educandário. Desta forma, estará contribuindo para erradicar o analfabetismo no País e prestando relevante serviço à causa da educação brasileira.

O SR. DANIEL SILVA(Bloco — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado do Maranhão, notadamente, na região de influência da cidade de Imperatriz, constitui-se, hoje, numa das mais vigorosas frentes da chamada fronteira agrícola, com produção crescente de arroz e soja e de gado de corte, sem falar no extrativismo do babaçu, cujo fruto produz óleo de elevado valor e extensa aplicação industrial.

O esforço dos cidadãos do nosso estado, do agricultor e do pecuarista, daqueles que se aventuram e se sacrificam no sentido de expandir o aproveitamento do rico solo nacional, de produzir alimentos para o nosso povo, não tem tido o correspondente apoio do poder público, naquilo que seria sua parte fundamental, ou seja, na abertura e manutenção de vias de transportes adequados ao escoamento da produção até os grandes centros consumidores.

A rodovia BR-222, que liga, a partir de Açailândia, a rodovia Belém-Brasília a toda malha rodoviária da região Nordeste, está, no trecho Açailândia — Santa Inês, em precário estado e, para sua recuperação, prevista no Orçamento Fiscal da União para 1991, não se tomou, ainda, nenhuma providência.

A rodovia Transamazônia está em estado precaríssimo, intransitável em longos trechos, assim como a rodovia estadual PA-70. A chamada "Estrada do Arroz", que liga Imperatriz ao município recém-criado de São Pedro da Água Branca, está servindo de desvio para essas rodovias, suportando tráfego pesado e intenso. Acontece que tal estrada é municipal, mantida pela Prefeitura de Imperatriz, que ali é obrigada a alocar uma pa-

trulha rodoviária permanente, com elevados ônus para cofres municipais, numa atuação que, a rigor, seria da esfera federal.

Situação de igual ou maior penúria, assistimos nos municípios situados no vale do rio Pindaré, como Bom Jardim e São João do Caru que, para escoar sua produção, dependem da navegação fluvial, só viável durante a época de chuvas, quando o rio está cheio. São trechos pequenos de estradas, cujos benefícios à região e ao País tranqüilamente justificarão a sua implantação e manutenção.

Estão próximas as colheitas de arroz na região, que ocorrerão nos meses de abril e maio. A precariedade das estradas da região, ao que tudo indica, fará com que ainda sejamos obrigados a assistir ao triste espetáculo de toneladas do cereal apodrecido por falta de transporte, enquanto que o restante do País clama por alimentos e o povo sofre com sua carestia.

Chamamos atenção, pois, do Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro da Infra-Estrutura e de todos aqueles cuja autoridade possa contribuir para que as soluções sejam tomadas o mais rapidamente possível, para a urgência de um programa de implantação e reabilitação de estradas em nossa região, especialmente para a restauração da BR-222 e para pavimentação das estradas intermunicipais.

Para as estradas intermunicipais, dever-se-á recorrer a convênios entre os municípios e o DNER, a exemplo do que vem sendo feito em estados mais poderosos e influentes, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Chamo a atenção para o problema que afeta diretamente aqueles brasileiros que estão na agricultura e pecuária local que, certamente, amargarão sérios prejuízos ainda este ano, que afeta, também, embora indiretamente, todos os brasileiros, já que impede que mais alimentos cheguem até suas mesas. Prevê-se, para este ano, considerável redução na produção brasileira de arroz, que talvez obrigue o País a importar o cereal. Tenho certeza de que os investimentos na abertura e recuperação das estradas da fronteira agrícola trarão muito maiores e mais permanentes benefícios ao País, pois o dinheiro aqui será aplicado e seus efeitos serão de caráter permanente.

Fica registrado o meu alerta aos ilustres Pares desta Câmara e, para que não fique apenas nestas palavras, estou providenciando requerimento de informação ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura, o qual encaminhei oportunamente à Mesa.

A SRA. ADELAIDE NERI (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, sou natural de um estado que foi por mais de duas décadas responsável por cerca de 30% do Produto Interno Bruto brasileiro (PIB), mas mesmo assim nunca foi reconhecido como deveria pela sua contribuição dada ao estado. Refiro-me ao Estado do Acre. Com sua economia baseada no extrativo vegetal, a população do Acre, sofreu, durante todo este século, um processo de miséria e empobrecimento, gerado pelo estrangulamento de nossa economia e êxodo dos seringueiros para a periferia de nossas cidades, principalmente para a capital Rio Branco, que não possuindo infra-estrutura, comércio pujante, ou mesmo indústrias, não podia absorvê-los em condições dignas de moradia e trabalho.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, ainda hoje essa situação não é muito diferente. Isolado do restante do País pelas deficiências dos meios de transportes, basicamente da BR-364, o Estado do Acre e sua população ainda sofrem dos mesmos males do início do século. Ademais, com o declínio das atividades extrativistas, o êxodo rural intensificou-se, agravando as condições de vida de nosso povo, principalmente da juventude, que é o principal núcleo humano de desenvolvimento e progresso. Juventude essa que sempre sofreu com a falta de perspectiva de vida, no que se refere à instrução educacional e a um mercado de trabalho condizente.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, o que propomos no sentido de melhorar essa realidade é a implantação de uma escola técnica em nível do 1º e 2º graus, pelo Governo Federal. Tal propositura baseia-se no fato de que na nossa sociedade acreana há uma grande deficiência de técnicos de nível médio. Os poucos técnicos existentes têm dificuldades no exercício da profissão pela falta de uma base teórica que lhes permita compreender e sedimentar o aprendizado prático, e até mesmo ampliá-lo. Secretários, bombeiros hidráulicos, eletricistas, técnicos em eletro-eletrônicas, topógrafos, mecânicos, tipógrafos, sapateiros, cerâmicos, técnicos agrícolas, etc., são profissões que podem ter importante aprendizado teórico e prático paralelamente ao ensino fundamental e médio. Para os pais, esta será uma forma de verem seus filhos não mais vivendo desocupados e, em conseqüência, arrastados para a marginalidade. Os cursos deverão ser definidos e implantados de forma gradativa e só depois de análises, discussões com a comunidade e pesquisas de mercado.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, uma outra preocupação nossa, que as autoridades de Brasília parecem desconhecer, é que mais de quarenta e cinco mil brasileiros acreanos dependem diretamente do setor gomífero. E os últimos acontecimentos têm sufocado a atividade de produção de borracha. No período de maio de 90 a março de 91, o empréstimo bancário teve reajuste na ordem de 270%, enquanto que o preço da borracha foi reajustado em torno de 240%. Tendo em vista esses dados, será inevitável a falência total dos nossos seringais, o estrangulamento de nossa economia, o acelerado êxodo rural e a dificuldade de quitação de financiamentos junto às instituições financeiras.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, o Estado do Acre é impotente para enfrentar esses problemas, mas temos certeza de que esta Casa nos apoiará e, juntos, conseguiremos tirar o Acre do lastimável estado em que se encontra.

Muito obrigada.

O SR. JARVIS GAIDZINSKI (PL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, enquanto as cheias, nas chuvas de início de ano, provocaram inundações no País, atingindo mesmo algumas cidades paulistas e mineiras, a estiagem se prolonga no Estado de Santa Catarina, levando o desespero e a intranqüilidade ao meio rural, devendo-se assinalar que se trata de um estado onde a pequena e média propriedade são mais numerosas, notabilizando-se pela policultura, com a exportação de embutidos de carne, mel, frutas meridionais. É auto-suficiente em grãos e carnes suína e bovina, representando o 5º maior produtor de alimentos do Brasil, com apenas 1.13% do território brasileiro.

Muitos municípios já decretaram o estado de situação de emergência e estado de calamidade pública, e, se o problema não for equacionado com seriedade, fortemente atingidas pela intenpérie a lavoura e a pecuária, teremos um novo êxodo rural, contribuindo para a hipertrofia e o favelamento dos grandes centros urbanos, enquanto a inadimplência financeira, de extrema gravidade, se refletirá nos erários estadual e municipais de maneira fortemente negativa.

Enquanto nos meses de setembro e outubro do ano passado houve excesso de chuvas nas regiões produtoras, ocasionando atraso no plantio, em janeiro enfrentamos a primeira estiagem, que se repete a partir de 10 de fevereiro. Em Chapecó, onde a precipitação normal é de 170 milímetros por mês, as chuvas elevaram-na a 329 milímetros em outubro e 334 milímetros no período de 13 de dezembro de 1990 a 25 de janeiro de 1991.

Esse quadro anômalo se repetiu em vários municípios do estado, levando os técnicos das cooperativas, da Secretaria da Agricultura e Extensão Rural e dos sindicatos a realizar um novo levantamento junto aos produtores, já calculadas as perdas em trinta bilhões de cruzeiros, com uma quebra de safra superior a um milhão de toneladas.

Na safra de feijão a perda é orçada em 45%; na de feijão safrinha, em 55%; na de milho, em 39%; na da soja, em 36%; na do arroz sequeiro, em 60%, isso no que tange à produção esperada.

Se persistir a estiagem, a quebra pode aproximar-se dos dois milhões de toneladas, num valor superior a 77 bilhões de cruzeiros.

Diante desse quadro ameaçador, realmente trágico, os agricultores e pecuaristas catarinenses solicitam, para amenizar a situação, as seguintes medidas governamentais:

1) — prorrogação dos financiamentos de custeio e investimentos dos produtores rurais atingidos, com prazo de reembolso de três anos;

2) — liberação imediata do Proagro, desconsideradas as indenizações a essa safra, para rebate futuro;

3) — crédito de emergência para manutenção familiar dos produtores rurais, na ordem de doze salários mínimos, reembolsados na

equivalência em produtos agrícolas, no período de três anos;

4) — recursos para investimentos em irrigação, correção de solo e aquisição de matrizes bovinas de leite e matrizes suínas;

5) — liberação dos cruzados retidos pelo Banco Central, em benefício dos produtores efetivamente atingidos pela estiagem.

Este veemente apelo é subscrito pela organização das cooperativas do Estado de Santa Catarina, pela Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Irrigação, pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado, pela Associação dos Engenheiros Agrônomos, pela Federação da Agricultura de Santa Catarina e pela Central Única dos Trabalhadores, por intermédio do departamento rural do rstado, merecendo nosso integral apoio e irrestrita solidariedade e levando-nos a reiterar a confiança no Governo Federal, no sentido de que atenderá aos justos reclamos dos agricultores flagelados do nosso estado, que têm sido modelo de ocupação da terra e de produtividade agrícola no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados.

O SR. ANTÔNIO FALEIROS (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, vários companheiros deputados federais da bancada nordestina me precederam para, entre revolta, surpresa, espanto e indignação, denunciar a política de duas caras, dois pesos e duas medidas do Banco Central em face da situação dos bancos estaduais. O problema, não estando restrito aos bancos nordestinos, atingiu também uma instituição de crédito e com crédito popular, respeitadíssima no Estado de Goiás: a Caixego, de administração exemplar, que, ao contrário do anunciado pelo Banco Central, vinha comprovadamente atravessando o melhor período da década passada, justamente em 1989 e 1990, em franca recuperação devido à seriedade em sua administração.

Esta medida de "cara de pau" do Banco Central, que diz estar saneando a economia e o mercado financeiro através dessas liquidações, alegou ser a causa maior da intervenção a má administração, e que a Caixego não tem condições de honrar o débito estadual pelo qual é responsável na condição de avalista. Acaso o Banespa o terá, após sua última administração?

O Banco Central vem "tapando o sol com a peneira", pois as causas reais da crise dos bancos estaduais reside na própria política econômico-financeira brasileira, escondendo esses fatos por mais esta medida injusta, arbitrária e unilateral de liquidação extrajudicial daqueles bancos estaduais. No caso da Caixego, é bom lembrar que constitui patrimônio do povo goiano e é instrumento de ação governamental, pois, diferentemente dos bancos comerciais, tem suas linhas de crédito voltadas para programas sociais, como crédito para pequenas empresas, habitação e saneamento básico, com forte atuação em áreas onde os demais bancos têm dificuldades em operar. Mas este corte linear não é surpresa, pois a ausência de políticas públicas e sociais tem sido a marca registrada do Governo Collor de Mello.

É ridículo argumentar que seus 7 bilhões de débito (a preços de fevereiro) são a causa real da liquidação extrajudicial da Caixego se, no mesmo momento, é público e notório que o socorro que o Banco Central deu ao Banespa é da ordem de 400 bilhões de cruzeiros. Isso é ajuda a um banco que vinha captando dinheiro, na última administração, remunerando-o a 11,5% ao dia! E ainda querem acabar com a inflação...

O Banco Central não só interveio no Banespa, como adotou medidas favoráveis aos quatro estados mais fortes da Federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, em operações que envolvem recursos na ordem de 700 bilhões de cruzeiros, *resgatando ou protegendo títulos emitidos* pelos tesouros estaduais, sob custódia das quatro poderosas unidades da Federação.

Dizíamos que por trás dessa dupla face e da atuação do Banco Central esconde-se a grande crise brasileira. É forçoso reconhecer que há 10 anos o Brasil vive séria crise econômica, com estagnação em todas as áreas, setores e regiões do País. Mas também há 10 anos o País paga o preço desta crise alimentando o Estado de São Paulo; há 10 anos o País vem sendo sacrificado para manter e socorrer São Paulo. O Banco Central, agora, mais uma vez, socorreu São Paulo, em fins do Governo Quércia.

O Banco Central, ao querer culpar as "más administrações estaduais", esconde o caráter e o tamanho da crise ao povo brasileiro, crise esta que, embora tenha pelo menos três ingredientes entrelaçados devem ser analisados separada e detidamente:

1º — a operação para o alívio momentâneo do Banespa em fins do Governo Quércia, com o aval do Banco Central, é continuar recorrendo ao redesconto a cifra diária de 160 bilhões. Para isso, numa manobra muito bem engendrada pelo Governo do Estado de São Paulo, utiliza-se o Banco do Brasil, tecnicamente quebrado como instrumento de pressão junto à área econômica do Governo Federal para equacionar a crise do Banespa. Neste momento, o Banco do Brasil é refém desta política, porque, como o Banespa não está conseguindo honrar seus compromissos, ele será o maior prejudicado. Tecnicamente, significa dizer que o Banco Central só não intervém no Banespa porque isso acarretaria uma quebradeira geral no sistema financeiro, base do acordo entre os Governos Quércia e Collor, isto é, às custas dos demais estados.

2º — o Banco Central age ditatorialmente, pois sua política e instrumentos não só põem os bancos estaduais sob a "espada de Dâmocles", como é medida e acionada em função de pressões políticas, pois rege-se por normas escusas, de favorecimento político e de discernimento desigual. Fica claro por que os grandes estados têm atendimento diferenciado do "cliente especial", em relação aos pequenos estados.

3º — isto tudo é prova de que o País aceitou as condições estabelecidas pelo Banco Mundial: que para a retomada das negociações da dívida externa e como pré-requisito para a volta do Btrasil ao mercado de crédito externo, deve-se privatizar ou liquidar os bancos estaduais. O Banco Central, portanto, ao manifestar sua força contra as menores unidades da Federação, prenuncia ampla política de privatização das instituições de crédito no País.

Caso o Banco Central continue com esta política, o País gastará mais 4 bilhões de dólares — metade de suas reservas cambiais — para "socorrer", para pagar os compromissos do Banespa no mercado externo — repito — para pagar os compromissos de um banco estadual quebrando - o que é uma vergonha às custas de todos os outros estados. Ou se muda essa política tacanha e desigual, ou criam-se mais instrumentos de diferenciação e de abismos econômicos-sociais entre São Paulo e o resto do País. Devemo-nos unir para mudar esta política intervencionista ou assistiremos ao que ocorreu com a Caixego, os bancos estaduais do Rio Grande do Norte, Paraíba e Piauí, que foram apenas os primeiros, restando-nos aguardar quais serão os últimos.

Muito obrigado.

O SR. JONES SANTOS NEVES (PL — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, devo hoje voltar a um tema sobre o qual me tenho pronunciado persistentemente: o da elevada carga tributária a que estamos submetidos neste País.

As informações de que dispomos são de que esta carga chega a atingir a 32% do PIB, o que constitui absoluto recorde internacional.

Com essa incidência absurda castiga-se o empresário, esmaga-se o consumidor, estimula-se a sonegação e a inflação e aniquila-se, traiçoeiramente, toda a esperança de crescimento econômico e benefício social para o cidadão brasileiro.

Em reportagem de capa que representa um importante esforço de pesquisa, a revista *Exame* mais recente acrescenta alguns dados importantes na atualização do tema.

Começando por afirmar que, para cada 100 cruzeiros de mercadoria vendida neste País, mais de 50 são tragados pela fúria dos impostos, a reportagem desenha um quadro comparativo dos percentuais de incidência de tributo sobre o lucro e sobre as rendas em diversos países do mundo. Enquanto nos EUA paga-se 34% sobre o lucro e 6% sobre as vendas, na França 39 e 18, na Espanha 12 e 12, na Coréia 28 e 10, no Chile 10 e 16, na Argentina 33 e 15, no Brasil se recolhe absurdamente 50% sobre o lucro e 40%, em média, sobre as vendas. É terrivelmente desestimulador.

Alguns tópicos assinalados são de uma originalidade e excepcionalidade realmente significativas. Por exemplo:

1 — o Brasil é o único País do mundo que cobra impostos sobre produtos exportados. Se o consumidor do produto exportado está fora do País, como poderia ele se beneficiar de eventuais benefícios que são, por definição, a contrapartida pelo pagamento do tributo?

2 — menos de 39% dos trabalhadores empregados possuem carteira assinada. Assim, toda a vez que se determina aumento de arrecadação do imposto de renda na fonte, é sobre essa minoria que se concentra toda a carga da arrecadação;

3 — é fantástico o número de impostos, taxas e contribuições que recaem diretamente sobre o faturamento, a folha de salários e o lucro das empresas. Somam-se simplesmente: IPI, ICMS, IR, federal e estadual, IOF, Finsocial, PIS, FGTS, INSS, imposto de importação, imposto predial, etc. Chega-se assim a mais de 50% sobre o faturamento, em impostos.

Um outro quadro comparativo interessante demonstra o absurdo dos custos previdenciários (cujo atendimento sofrível todos nós conhecemos) em nosso País. Os seus percentuais sobre a folha de salário, para o empregado e o empregador, custam respectivamente nos EUA 7,6 e 7,6; na Inglaterra 5,2 e 5,0; no Japão 10,8 e 11,6; no Chile 20,0 e 0,8; e no Brasil 10% e 33,4%; respectivamente. Haja resistência empresarial para resistir a tanto encargo.

Em síntese: a União, os estados e os municípios consegiuram legislar e implantar sobre a economia das empresas e dos cidadãos nada menos do que um total de 57 impostos, taxas e contribuições diferentes. Sobre o lucro, estão incidindo quatro impostos e uma contribuição. Sobre a folha de salários, cinco outras contribuições e taxas, arrecadadas de empregados e de empregadores. E assim caminha a carruagem do tributo, esmagando os frágeis cascalhos de nossa economia.

No entanto, é bastante simples compreender que quanto mais alta a carga tributária maior o índice de sonegação. E que quando se tributa em excesso, a arrecadação é menor.

Sr. Presidente, estamos, portanto, necessitando urgentemente de uma completa revisão tributária.

Quando isto for feito, é de extrema importância que se leve em conta os aspectos morais da sonegação.

Tenho seguidamente chamado a atenção para este ponto: quando a carga tributária é elevada a inalcançável (porque coloca em risco a própria sobrevivência da empresa), o empresário é obrigado a sonegar.

Ao fazê-lo, ele não sai anunciando aos quatro ventos essa sua disposição. Ao contrário: ele discute o assunto no âmago da família com a sua mulher e os seus filhos e, para sobreviver, todos têm que compreender e aceitar os caminhos nefandos da sonegação.

Destarte, torpedeiam-se os fundamentos morais da família e da sociedade.

E se promove essa desagregação da maneira mais estulta e menos defensável possível: arrecadando menos do que se arrecadaria se a carga fosse mais baixa e, portanto, com a sonegação praticamente inexistente.

Precisamos reestruturar urgentemente todo o sistema tributário.

A campanha pela redução do tributo é, simultaneamente, uma campanha pela valorização do caráter.

Muito obrigado.

O SR. FABIO RAUNHEITTI (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a Nação aguarda com justificada ansiedade o anúncio das próximas decisões governamentais, a ser feito ainda nesta semana, por ocasião do primeiro aniversário da administração do Presidente Fernando Collor.

Justifica-se o sentimento de expectativa geral, uma vez que autoridades governamentais têm manifestado a disposição oficial de empreender novas diretrizes à retomada do desenvolvimento.

As mais recentes declarações da Ministra Zélia Cardoso de Mello, por exemplo, revelam o firme propósito da equipe econômica em não só conter a tendência recessiva iniciada há cerca de um ano, como principalmente formular programas de incentivos à produção, ao emprego, enfim, ao reaquecimento da economia, sem o qual não se pode esperar desenvolvimento e paz social.

De fato, Sr. Presidente, embora positivos os resultados conseguidos pelo atual Governo, quanto ao combate à inflação, cujos índices despencaram do patamar de 80% mensais para os aceitáveis níveis do presente momento, não há dúvidas de que o caminho trilhado revestiu-se de perversidade, ao impor forte desemprego e perdas salariais, com sacrifícios crescentes às classes trabalhadoras e o enfraquecimento do mercado interno brasileiro.

Nada mais terrível para uma família, Sr. Presidente, do que a perda de emprego e a incapacidade de realizar os gastos indispensáveis à alimentação e outros itens básicos à sobrevivência dos seus dependentes.

Paralelamente, a falta de perspectiva ao funcionamento normal do setor produtivo determina ao empresário o forçado abandono de sua vocação de investir, absorver mão-de-obra e produzir riquezas para o País. A instabilidade econômico-social e político-institucional, típica do período que ora se pretende encerrar, afugenta os investidores, aqueles que mantêm espírito empreendedor e que evidentemente se submetem aos riscos normais das inversões de capital, mas não podem trabalhar em clima de constante incerteza, que inviabiliza o planejamento e qualquer outra atividade racional.

Daí o afastamento de tantas empresas sólidas, bem estruturadas, tradicionais, do cenário econômico nacional, nos últimos tempos.

A sociedade brasileira espera, Sr. Presidente, que as novas medidas do Governo Collor sejam realmente na direção da reconstrução nacional, pelo compromisso de uma nova postura, sobretudo, no plano econômico, para que trabalhadores e empresários passem a ter segurança do cumprimento de regras duradouras, não apenas provisórias, que atendam aos interesses comuns de desenvolvimento e bem-estar coletivo.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, assistimos hoje a uma crescente mobilização dos agricultores contra a atual política econômica do Governo. No Paraná, o movimento começou de forma mais intensa e organizada a partir do dia 19 de fevereiro, com a deflagração da campanha "Salve a Agricultura". Este movimento, que hoje já alcança todo o estado, começou na região sudoeste, onde existe uma forte tradição de luta dos pequenos agricultores e dos trabalhadores sem terra.

A Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESSOAR, com sede em Francisco Beltrão, é um marco no processo histórico de organização dos agricultores do sudoeste. Essa entidade acaba de completar 25 anos e não poderia deixar de merecer um registro pela enorme contribuição oferecida neste quarto de século.

A Assessoar foi criada em 1966, em plena ditadura militar. Seu surgimento se deu pelas mãos da Igreja, destacando-se particularmente a liderança do Padre Jeff, que continua ativo na região. A Assessoar surgiu com uma proposta de formar lideranças, desenvolvendo propostas na área da organização dos agricultores através do cooperativismo e do sindicalismo.

Mesmo com a sua orientação inicial iminentemente cristã, a Assessoar não foi poupada de perseguições pelo regime militar. À visão crítica incentivada pela entidade, levando os agricultores a refletirem sobre a sua realidade, foi suficiente para que a sua atuação fosse investigada. Numa ocasião, o prédio da entidade foi sitiado por dezenas de soldados armados, sendo necessária a intervenção da Igreja para que a situação não tivesse desdobramentos mais graves.

O Sudoeste é reconhecido hoje como uma região bastante politizada, com um movimento sindical forte e um grau elevado de organização popular. Isso se deve muito ao trabalho da Assessoar. Mas, é bom ressalvar que nesses 25 anos a entidade não se ocupou apenas do trabalho político de organização dos agricultores. É significativa a sua contribuição na capacitação do pequeno produtor, através da socialização das informações.

A proposta de fortalecer a organização rural sempre foi o carro-chefe da ação desenvolvida pela Assessoar, visando sempre um novo modelo de produção e desenvolvimento rural. É por isso que ela teve um papel destacado no fortalecimento do movimento sindical da região, apoiando de forma decisiva a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

A Assessoar acabou ainda suprindo o papel que seria do poder público, de oferecer assistência técnica aos agricultores. A entidade apoiou a introdução de novas técnicas de produção. Porém, isso sempre foi feito não como

imposição, mas respeitando a realidade e os conhecimentos do produtor.

Recentemente, a Assessoar criou até um programa de crédito cooperativo e popular, mais uma vez ocupando um espaço deixado pela omissão do Governo.

Por tudo isso, devemos render justas homenagens a esta entidade, um bom exemplo da capacidade do movimento popular e sindical. Vale ressaltar que a Assessoar sempre teve autonomia, sendo dirigida pelos próprios agricultores.

O **slogan** escolhido para esta comemoração traduz muito bem o papel da Assessoar: "25 anos construindo alternativas populares".

Para finalizar, gostaria de citar textualmente o depoimento da agricultora Íria de Souza, dado ao jornal **Folha de Londrina,** no qual ela resume bem o espírito dos 1.200 associados da Assessoar:

> "Estamos lutando, resistindo, porque a gente cresceu com uma consciência de que é a terra que dá a vida. Não é vendendo a terra para o latifundiário por causa do desânimo com a política agrícola que nós vamos mudar a situação, mas sim lutando e permanecendo na terra."

Que estas sábias palavras sejam seguidas pelos agricultores neste momento de extrema dificuldades.

O SR. CLOVIS ASSIS (PDT — BA. *Pronuncia o seguinte discurso.*) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, trago hoje à tribuna desta Casa legislativa, alguns elementos básicos para a reflexão de V. Ex[as], o Projeto de Lei nº 3.903-C, de 1989, de autoria das Sr[as] Deputadas Benedita da Silva e Maria de Lourdes Abadia.

Trata-se da regulamentação da profissão de Assistente Social, hoje, Serviço Social. Foi integrada ao corpo do Serviço de Saúde, na área paramédica, por sua grande importância e necessidade sociais e emergenciais do proletariado urbano e rural deste País.

Na minha opinião, trata-se de um projeto de lei de grande valia para o sofrido Nordeste. Neste País, desmonta-se tudo diariamente: órgãos, empresas públicas etc. e nada se constrói. Assim sendo, a função social fica relegada às pessoas descrendenciadas para tal. Para nós, médicos, a profissão de Serviço Social (Assistente Social) é cooperativa na sua conduta pragmática, em razão da situação do Nordeste e do quadro econômico e social brasileiro.

É bom que se lembrem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o Serviço Social não deve ser homologado em função do empreguismo público, pois, com sua força total, substituirá muitas vezes as ações voluntárias pela técnica e aprendizado adquiridos através dos conhecimentos travados nos movimentos sociais trabalhistas.

O País não alcançará níveis compatíveis com a dignidade humana para o seu povo sem que se resolva o problema social dos nordestinos.

O Brasil não se libertará do subdesenvolvimento econômico, se no Nordeste os trabalhadores pobres e miseráveis constituírem apenas o contingente da reserva do emprego nas indústrias do Sul brasileiro.

Quantos nordestinos são atendidos pelas assistentes sociais quando saem em um caminhão "pau-de-arara" e vão tentar a sorte, inchando o estado de São Paulo, com graves problemas sociais! Com muita competência, esses profissionais procuram minorizar-lhes o sofrimento, resolvendo como podem as suas necessidades mais urgentes.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que vou lutar para que seja aprovada urgentemente a regulamentação da profissão de assistente social.

Agora estamos juntos, a bancada do Sul e do Nordeste para votar este projeto de lei tão importante.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria hoje de cumprimentar o político e companheiro de São Paulo, Governador Orestes Quércia, pelo projeto de construção da hidrovia Tietê—Paraná, obra que mereceu referência elogiosa do ex-Prefeito de Santa Fé e Deputado Estadual do PMDB, Edinho Araújo, em artigo publicado na **Gazeta Mercantil,** de 12-3-91. Com muita propriedade, declarou S. Ex[a] tratar-se "de um empreendimento de integração de três fatores básicos de desenvolvimento: água em quantidade, energia elétrica e transporte barato".

A hidrovia terá sobretudo o mérito de favorecer os estados mais produtivos do Brasil: São Paulo, MAto Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e Paraná.

Particularmente, os benefícios econômicos proporcionados por essa via de transporte barato viabilizarão o escoamento, a custos reduzidos, de toda a produção de Goiás, estado a que tenho a honra de representar.

Pela repercussão, na economia nacional, desse grande empreendimento, pediria que o referido artigo em anexo, por cópia, constasse dos Anais desta Casa, como definição de uma nova era de integração entre os estados.

PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, PRIORIDADE POLÍTICA PARA SÃO PAULO

Edinho Araujo

Os projetos de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos dos rios Tietê e Paraná, que incluíam sua utilização como via navegável, tiveram início na década de 50, dentro do Plano Energético desenvolvido por empresas de energia que se fundiram na atual Cesp.

Graças à competência e à visão progressista de renomados engenheiros, foi ganhando forma a grande artéria de desenvolvimento representada pelo velho Anhembi, decisivamente impulsionada a partir de 1983, quando o PMDB assumiu o governo de São Paulo e fez da hidrovia uma prioridade.

Quando o governador Orestes Quércia inaugurar as eclusas de Nova Avanhandava, a barragem de Três Irmãos e o canal de Pereira Barreto, estará concluída a primeira fase da hidrovia Tietê — Paraná.

Aproveitando-se a navegabilidade comercial de quase 1.000 quilômetros, sendo 580 quilômetros do rio Tietê e o restante no tramo norte do rio Paraná, desde Conchas e Piracicaba até São Simão, em Goiás, e Água Vermelha, em Minas Gerais, estima-se nesse trecho uma capacidade de transporte entre 15 milhões e 18 milhões de toneladas por ano.

O projeto de construção dessa hidrovia, que será concluída em 1992, com a interligação ao tramo sul do rio Paraná, é, sem dúvida, motivo de orgulho para todos nós. Executada por cérebros e mão-de-obra nacionais, caracteriza-se por uma seqüência admirável de obras civis e mecânicas, sendo a primeira hidrovia brasileira totalmente canalizada, nada devendo às similares americanas e européias.

Integrando os três fatores básicos de desenvolvimento — água em quantidade, energia abundante e transporte barato —, a hidrovia Tietê — Paraná, mais do que uma rota de transporte de elevada capacidade de escoamento a custos reduzidos, favorecerá o intercâmbio comercial entre cinco dos estados mais produtivos do País: São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e Paraná, possibilitando o estabelecimento de pólos industriais e conseqüentemente a fixação da pupulação nativa com a geração de empregos.

O transporte hidroviário, seguramente, é o transporte mais barato que se conhece e, portanto, com sua utilização será possível a diminuição dos custos de produtos, que, inclusive, por suas características, se recomenda que sejam transportados a fretes baixos, como por exemplo os granéis líquidos (combustíveis, óleos vegetais, produtos químicos), os granéis sólidos (areia, pedrugulho, calcário, argila, carvão, cereais) e as cargas gerais (gado, madeira, materiais de construção, produtos agrícolas).

Os benefícios econômicos proporcionados por um transporte barato, como o hidroviário, somente são materializados com sua integração com outros sistemas modais, como o ferroviário e o rodoviário, assegurando-.se o deslocamento de mercadorias porta a porta.

E isto certamente ocorrerá com a hidrovia Tietê-Paraná, pois em vários pontos estará conectada à rede ferroviária e, em seus extremos, a ligação de ponta será rodoviária, viabilizando assim o transporte de gigantesco volume de cargas, tanto para os centros consumidores quanto para os portos de exportação.

Além de uma modalidade de transporte segura, econômica e eficiente, a hidrovia Tietê-Paraná é fator de desenvolvimento de regiões de alto potencial produtivo, como o

noroeste do Estado de São Paulo e as demais áreas de sua influência com sensíveis reflexos para todo o País.

Ex-prefeito de Santa Fé do Sul e deputado estadual do PMDB.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, retorno ao tema do Oriente Médio. Todos aqui conhecem o meu apreço pelo povo árabe. Fui acolhido pela Argélia em tempos de degredo, quando um regime militar ditava normas coercitivas e impunha uma repressão armada aos movimentos populares no Brasil. Conheço os corações e mentes dos homens do Magreb e suas mágoas, que não diferem das mágoas dos oriundos do deserto do Sinai, da Arábia, Jordânia, Iraque e Síria. Por isso defendo um cessar fogo imediato das chamadas Forças da Coalizão em operação no Oriente Médio.

Esmagar Saddam Hussein em nada irá colaborar para a instalação de um clima de prosperidade e cooperação na região. Pelo contrário, reabriaria velhas feridas deixadas pelo colonialismo, causa de todos os males da Terra em nossa era. O Reino Unido e a República da França dividiram o mundo ao final do século XIX. Em cada esfera de influência desenvolveu-se um esforço coordenado de destruição das estruturas locais, através de rivalidades tribais ou da simples desmontagem dos elementos culturais de produção e poder. Graças a esta política, a África transformou-se na grande tragédia dos tempos atuais. Mas isso é outra história...

Ao final da Primeira Guerra Mundial, as potências européias retalharam o Império Otomano, inclusive desrespeitando acordos assumidos com os líderes da Revolução Árabe, descrita por T. E. Lawrence em sua obra *Os Sete Pilares da Sabedoria.* Em lugar de promover a independência da nação árabe e instituir um grande país, que teria assento nas decisões globais, a Grã-Bretanha e a República Francesa dividiram o Oriente Médio em esferas de influência, sem levar em conta, novamente, as realidades regionais.

O objetivo era claro: através da divisão, garantir a exploração dos recursos econômicos da Penísula Arábica e do Levante, inclusive as imensas reservas de petróleo existentes no subsolo. É bom afirmar que esta política não foi aceita pacificamente. Os reinos e protetorados possuíam alguma autonomia e, por diversas vezes, tentaram exercê-la em **plenum,** para promover a fusão ou a anexação de territórios vizinhos, criados artificialmente. No caso do Iraque e do Kuwait, a primeira tentativa de rompimento da ordem colonial ocorreu em 1920, quando o Rei Isdris procurou anexar o emirado usando suas poucas forças.

Outras tentativas foram feitas neste século para o rompimento da ordem colonial no Golfo. Em 1941, os iraquianos tentaram uma revolta contra os britânicos, recebendo, inclusive, o apoio de aviões alemães. O levante durou trinta dias e exigiu um grande esforço para ser contido. Esse esforço nacionalista não poderia ser premiado pelas potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial, principalmente o Reino Unido, que desenhou as fronteiras do Oriente Médio ao seu bel-prazer, institucionalizando o protetorado do Kuwait para controlar o crescimento do Iraque, isolado, praticamente, por uma mediterraneidade virtual de um litoral de apenas 20 quilômetros de extensão.

Outros atos foram cometidos em nome do colonialismo e da intervenção das novas superpotências emergentes: União Soviética e Estados Unidos. O episódio do nascimento de Israel é apenas uma das fases iniciais da Guerra Fria. Nos debates na Organização das Nações Unidas, soviéticos defenderam, enfaticamente, os termos da Declaração Balfour, de 1919, que propugnava a criação do estado judeu na Palestina. Os Estados Unidos, por sua vez, apoiados por britânicos, tentaram impedir a fundação do novo país em função das tensões que causaria na área. As posições só se inverteram com o surgimento do Pan-Arabismo, a partir da vitória de Nasser.

A correção de tantas distorções não se faz do dia para a noite. É claro que hoje não há mais como se romper instituições criadas pelo colonialismo, que criaram vida própria e autônoma, como é o caso do Kuwait e dos emirados do Golfo Pérsico. A justificativa de Saddam Hussein para deflagrar a invasão se torna inválida a partir dessa perspectiva, principalmente porque a população daquele país em nenhum momento foi consultada sobre a intervenção. Mas a campanha militar americana e a eventual deposição do regime de Bagdá apenas agravarão os males deixados pelas potências européias.

A única solução para o problemas estaria em uma conferência internacional sobre o Oriente Médio, onde se levassem em conta todos os danos causados pelo colonialismo e pelo confronto entre as superpotências. Nesse encontro teriam assento todas as nações árabes, inclusive a Palestina, as superpotências e os países europeus, além de Israel. Só aí se lançariam as bases duradouras para o desenvolvimento da região. Esmagando Saddam Hussein, os aliados transformarão um ser derrotado e humilhado em herói da causa do pan-arabismo, abrindo caminho para o crescimento do fundamentalismo islâmico, como os recentes protestos na cidade do Cairo, Marrocos e Jordânia podem comprovar.

Esmagar Saddam Hussein, assim, pode ser mais danoso que mantê-lo, emasculado, no poder. Espero que isto seja compreendido agora para que, no futuro, se preserve a humanidade de um conflito mais amplo e sangrento.

Outro assunto, Sr. Presidente.

O Poder Legislativo precisa assumir suas prerrogativas e fiscalizar com atenção os acontecimentos na fronteira do Brasil com a Colômbia e a Venezuela. Cabe ao Congresso Nacional monitorar a condução da política externa, e vejo, com preocupação, um acontecimento menor, apesar de trágico pela morte de três soldados brasileiros, colocar à prova séculos de diplomacia bem sucedida. A Amazônia, por suas características, é permeável à ação de intrusos e à evasão de riquezas. O assalto ao posto militar de Traíra por guerrilheiros degenerados em bandoleiros apenas tornou transparente à opinião pública o fato de que não existem limites estanques na floresta.

Dentro dessa perspectiva, a ação brasileira deve ser ativa a atuante na preservação dos interesses nacionais, sem assumir um caráter paranóico e potencialmente perigoso. É a diferença que existe entre ser enérgico e violento, marcada por um tênue fio de navalha. Os parlamentos dos países envolvidos, em função de um momento delicado, necessitam examinar com atenção os últimos acontecimentos, inclusive através de mecanismos funcionais de comunicação direta. Seria omisso de parte do Poder Legislativo se omitir de cada um dos desdobramentos que possam surgir a partir da ação isolada de indivíduos renegados.

Uma maneira de se coibir esta ação predatória e potencialmente arriscada seria através de um plano de exploração das riquezas da Amazônia em conjunto com a Colômbia e a Venezuela. Um projeto nesse sentido poderia ser elaborado pelo parlamento amazônico, sem perder de vista as necessidades de se preservar o meio ambiente e os direitos das comunidades indígenas da região. A falta de uma ação coordenada entre Brasil, Venezuela e Colômbia nos deixa na triste condição de refém de pessoas que nada têm a perder. Todos sabemos que garimpeiros e traficantes pensem apenas em seu próprio interesse. São seres agoístas e egocêntricos.

A única forma de coibir sua atuação daninha e predatória é através da união interamericana na exploração nacional dos recursos amazônicos. Enquanto os estados se mantiverem descoordenados ou limitados ao âmbito puramente policial e militar, não haverá solução para os problemas da região. Tudo passa por um modelo de desenvolvimento econômico integrado, que precisa ser elaborado e posto em ação dentro do prazo mais curto possível. De outra maneira, colocaremos em risco a ação bem sucedida de quase dois séculos de diplomacia.

O SR. PAULO PORTUGAL (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras Srs. Deputados, a Constituição de 1988 outorgou novos poderes e responsabilidades ao Congresso Nacional, em especial à Câmara dos Deputados. O compromisso de regulamentar 160 dispositivos constitucionais, a proximidade da revisão constitucional e a necessidade de dinamizar a atividade fiscalizadora dos parlamentares exigem um aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara.

Sabe-se que cerca de 1.000 funcionários desta Casa encontram-se em processo de aposentadoria, motivados pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, sendo cerca de 300 de profissionais de nível superior. Na

Câmara, atualmente, existem 131 assessores legislativos para um total de 503 deputados. O Senado conta com 203 assessores para 81 senadores, o que representa uma proporção de dez vezes menos assessores para a Câmara em relação ao número de parlamentares.

Para conferir aos 503 deputados um apoio compatível com suas responsabilidades frente ao anseio do povo brasileiro, é necessário fortalecer os trabalhos de assessoria legislativa e de fiscalização.

Recentemente a Câmara Federal realizou concurso público para a função de Assessor Legislativo e de Orçamento e Fiscalização Financeira, e dele participaram 8.169 candidatos de nível superior de todo o País, distribuídos em vinte áreas temáticas. No decorrer de nove meses de realização de provas, foram aprovados apenas 9% de especialistas de elevado nível técnico.

A contratação imediata desses profissionais concursados é de fundamental importância para apoiar a dinamização e melhoria da qualidade dos trabalhos de assessoria legislativa e de fiscalização.

Nesse sentido, poderia ser estruturado o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, previsto no Regimento Interno desta Casa, bem como aproveitar esses profissionais para fortalecer os núcleos Temáticos a garantir a cada deputado uma assessoria legislativa direta, conforme prevê o anual de Organização de Gabinete Parlamentar da Diretoria-Geral da Câmara, em seu item 05-05, pág. 48 e 49, e finalmente, constituir um grupo de sssessorammento técnico direto e permanente às Comissões.

Concluindo, conto com o apoio dos ilustres pares desta Casa, de forma que este depoimento sirva de sugestão à Comissão Parlamentar de Estudos e Sugestões para Aperfeiçoamento dos Trabalhos Administrativos e Legislativos da Câmara, instituída pelo Ato nº 2/91 da Mesa e presidida pelo ilustre Deputado Miro Teixeira.

O SR. OTTO CUNHA (Bloco — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, "prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição da República e a do Estado, observar as leis e promover o bem-estar geral do povo paranaense".

Com estas palavras, o governador eleito do Paraná, Roberto Requião de Mello e Silva, sustentará seu compromisso constitucional no dia 15 de março vindouro e assumirá o cargo até então ocupado por Álvaro Dias.

Como paranaense e ex-prefeito de uma das maiores e mais prósperas cidades de meu estado, Ponta Grossa, tenho o dever de registrar nesta Casa que foi planejado e executado por Álvaro Dias, quando Governador do Paraná. Seu sucessor, segundo palavras do próprio Dias, receberá o estado com uma situação invejável em relação à maioria dos estados brasileiros: uma administração sem **déficit**, sem dívida interna, com saldo positivo na dívida histórica e com a receita equilibrada e os salários do funcionalismo público em dia, incluindo o 13º integral.

Em seu Governo, conforme relato de seus secretários, o estado nunca chegou a atrasar o pagamento do funcionalismo. O Banco do Estado do Paraná — Banestado — firma-se como uma empresa de grande porte, assim como o Banco Del Paraná, no Paraguai. A Copel, a Sanepar e outras empresas aparecem, segundo o Governador, nas mais de 34 mil obras espalhadas pelos municípios paranaenses, obras estas que estão sendo inauguradas, muitas delas, no final do seu Governo.

Na prestação de contas que fez aos paranaenses recentemente, o Governados Álvaro Dias falou da satisfação de ter iniciado duas obras de grande importância para o estado: a Usina de Segredo e a Ferrovia Oeste do Paraná — Ferroeste.

Declarou o governador que "este foi o único governador que pagou mais dívidas do que contraiu", citando que entre 1987 e 1990, entraram no Paraná US$1.208.000.000 e saíram US$ 1.404.000.000 pagos. Nas palavras de Álvaro Dias, Roberto Requião assume o estado sem um centavo da receita de seu orçamento comprometido antecipadamente.

Do calendário de inaugurações constam, no dia 11 de março, no norte do estado, a entrega oficial da segunda pista de um trecho da BR-369, uma ponte que foi restaurada e alargada, e uma ligação no eixo da Rodovia do Café. Outra obra inaugurada no mesmo dia é a extensão rodoviária de 10,9 quilômetros que vai de Mandaguaçu a Paulinópolis. Serão inauguradas, ainda, no dia 12/03: um segmento da Rodovia Pr T-163, Pérola do Oeste e Pranchita; a ligação de Sulina à BR-158, e mais 25,8 quilômetros de rodovias rurais revestidas de pavimentação poliédrica. A segunda pista pavimentada da Rodovia Pr-151, na extensão compreendida entre Castro e Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais, será liberada, segundo afirmativa do governador, nesta quinta-feira, dia 14.

O Governador Álvaro Dias, dando início às obras da Ferroeste, em Guarapuava, destacou ser este o resultado da ousadia do povo paranaense . A Ferroeste terá uma extensão de 419 quilômetros com investimentos totais na ordem de US$ 660 milhões dos quais o Governo do Paraná entrará com US$ 176 milhões.

Através do IPE — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — foi realizada a revisão de 70% das pensões, feito o pagamento de atrasados, atualizados os valores e executado o desenvolvimento de uma rotina automática, o que possibilitou o retorno aos serviços conveniados de assistência médica.

Na área de Educação, segundo o relatório das atividades de Álvaro Dias, foram construídas salas de aula suficientes para a demanda de matrículas do 1º grau, implantou-se o sistema de escolas integrais, que atendem perto de 110 mil alunos, e procedeu-se a trabalhos de conservação e reparos em estabelecimentos de ensino de todo o estado. Outra realização foi a implantação da Universidade do Trabalho. A criação de duas novas universidades e o ensino universitário gratuito merecem destaque segundo o governador, que ainda enfatiza que os professores do Paraná são os mais bem pagos do País.

A construção do Hospital Regional de Londrina, além da construção de postos de saúde, obras de saneamento básico em todas as regiões do estado, são o destaque na área de saúde.

A erradicação do cancro cítrico e a conseqüente ampliação das áreas de cultivo da laranja, obras contra a erosão, asfaltamento de rodovias para escoamento da safra, foram, segundo o Governador Álvaro Dias, fatores de progresso e crescimento econômico do Paraná.

O Projeto Mutirão foi o destaque na área social, possibilitando a construção de casas populares a um custo reduzido, compatível com as necessidades e possibilidades.

Conforme afirmativa do governador, a área de segurança pública sofreu uma sensível melhoria com a ampliação do número de homens e de equipamentos, tendo o estado atravessado período de calma e tranqüilidade.

Para os ponta-grossenses, que temos em nossa universidade um centro de cultura, ensino, pesquisa e extensão, também a data de 7 de março será lembrada com carinho, uma vez que o Governador Álvaro Dias fará a entrega oficial das novas obras do Campus de Uvaranas, destinadas a abrigar o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, além de três mil metros de pavimentação asfáltica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, reconhecemos falhas neste relato, que fica aquém do volume de obras e realizações do Governo Álvaro Dias, que, pela capacidade de trabalho demonstrada, é merecedor de nosso respeito e de nosso desejo de deixar inscrito, nos Anais desta Casa, seu compromisso e suas realizações. Temos certeza de que, ao assumir efetivamente o comando da administração paranaense, o Governador Roberto Requião poderá ratificar os dados aqui mencionados e saberá dar continuidade ao processo de engrandecimento do nosso estado.

Era o que tinha a dizer. Obrigado

O SR. ULDURICO PINTO (PSB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Deputados, diversas razões impõem ao Governo não apenas o fim imediato do racionamento de combustíveis, mas principalmente a volta dos seus preços aos níveis antes do último reajuste, que, aliás, foi um aumento absurdo.

O recuo desses preços deve ser imediato, porque o preço do barril do petróleo, segundo especialistas internacionais, deve estabilizar-se em torno de 17 dólares o barril, por causa do fim da guerra no Golfo Pérsico.

Recorde-se, inclusive, Sr. Presidente, que tal aumento nos preços dos combustíveis, superior a quarenta por cento foi decretado no momento em que o consumo tinha caído cerca de 15%, fato que, por si só, contra-indicava qualquer reajuste.

Ocorre também que os preços verdadeiramente escorchantes que estão sendo cobrados pelos combustíveis, como gasolina, ál-

cool, óleo diesel, óleo para motor e gás de cozinha, entre outros, estão jogando lenha na fogueira da inflação.

A situação só não é mais grave, Sr. Presidente, porque o povo está sem dinheiro e não consegue manter níveis elevados de consumo, fazendo com que o congelamento de preços funcione, desta vez, não por causa de obediências à tabela da Sunab ou fiscalização popular, que não existe, mas sim ao fator apontado.

Entendemos que a única forma de não agravar a situação do povo neste momento é, de fato, o Governo decretar, imediatamente, a anulação daquele aumento de combustíveis, por constituir-se em elemento que está contribuindo, com um fator de grande peso, para elevação do custo de vida.

Não é demais lembrar, Sr. Presidente, que os salários estão congelados e há grande perturbação no mercado de trabalho, seja público, seja privado, e não é defensável ao Governo manter esse aumento de combustíveis que chega a ser indecoroso, e deve ser revogado imediatamente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados nesta semana encerram-se os mandatos dos governadores eleitos em 1986. O que deveria ser um balanço positivo das realizações cumpridas neste período, está-se tornado um verdadeiro festival de mazelas e desmandos com o bem público. São notórias as notícias publicadas na grande imprensa sobre a corrupção e malversação dos recursos públicos.

Em meu estado, o Governador Max Mauro encerra de forma patética e sofrível um governo que, paulatinamente, afastou-se dos ideários que devem nortear os administradores públicos: probidade administrativa, reputação ilibada e idoneidade moral.

Na semana passada, a quase totalidade de nossa bancada esteve com o Ministro da Justiça, solicitando garantia de vida para o Dr. Gabriel Antonio de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Médicos do Espírito Santo, cuja família vem sendo constantemente ameaçada por telefonemas anônimos. A origem dessas ameaças está nas denúncias feitas pelo sindicalista acerca de irregularidades praticadas na Secretaria de Estado da Saúde — Sesa e no Instituto Estadual de Saúde Pública — IESP, na contratação de serviços e produtos.

Segundo o Sindicato dos Médicos, existe uma verdadeira indústria da emergência na Secretaria da Saúde e no Instituto Estadual de Saúde Pública, deixando os insumos acabarem e contratos de serviços vencerem para adotar o sistema de termo adicional ou adquirir outros sem licitação. Prossegue, ainda: "A contratação emergencial da firma de segurança Prosseg e a compra indiscriminada de testes de Aids e vários outros provam as denúncias. Caracterizada a emergência, a Procuradoria Jurídica do IESP é obrigada a autorizar a compra sem licitação. Isto desrespeita as orientações da Auditoria-Geral do Estado, em sindicância feita na Sesa".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, estas denúncias, da maior gravidade, exigem de um Governo comprometido com os interesses de seu estado, uma apuração imediata e conclusiva. Conforme declarações do sindicalista, o Governador Max Mauro afirmou que ele não tem condições de provar que lhe entregou, em setembro de 1990, o dossiê contendo as denúncias, pelo simples fato de não tê-lo protocolado, mas entregue em mãos. Este fato por si só, já comprova algum grau de envolvimento ou conivência do governador com os desmandos praticados na área de saúde. Cabe ao Ministério Público apurar estas denúncias, e ao Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, assegurar ao Dr. Gabriel de Oliveira, as garantias já solicitadas.

Um fato que, infelizmente, está em evidência no Espírito Santo, é a questão do extermínio de meninos de rua. Na última quinta-feira, o Prefeito de Vitória entregou ao Ministro da Justiça um documento contendo inúmeras denúncias sobre a precariedade do sistema penitenciário, com destaque para o assassinato de menores. Em apenas dois meses, já foram mortos sete meninos de rua, numa clara evidência de que se trata de um esquadrão especializado em extermínio de crianças.

O que podemos esperar de um governador que já omitiu-se quando, em 1988, viaturas da Polícia Militar do Estado foram usadas para recolher menores nas ruas e transportá-los até à periferia do Rio de Janeiro? Não podemos aceitar que esta operação fosse praticada sem o conhecimento de autoridade superior. O posicionamento do governador, determinando a expulsão de dois soldados da PM, sem uma profunda apuração dos fatos, estarreceu a população capixaba.

Estas denúncias, Sr. Presidente, precisam e devem ser apuradas em qualquer tempo. Não podemos aceitar a tese de que após o exercício do mandato, o provável responsável por tais atos permaneça impune a qualquer medida judicial. A sociedade, além de cobrar, tem o dever de fazer valer seus direitos, fiscalizando sempre seus governantes.

Outra questão que nos traz a tribuna hoje, diz respeito ao que vem acontecendo com os sindicalistas rurais no Estado do Pará. Recentemente, foi assassinado o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, Expedito Ribeiro de Souza. Neste domingo, foi assassinado, em Tailândia, o líder rural Sebastião Ribeiro da Silva. A continuar este clima de guerra no campo, o Governo Collor, ao seu final, terá "executado" a maior reforma agrária neste País. Não havendo trabalhadores rurais sem terra, não há por que fazer uma reforma agrária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, queremos deixar um alerta ao futuro Governador do Espírito Santo, para que fatos como este não mais aconteçam. Um governador eleito democraticamente deve zelar pela boa imagem de seu estado. Não podemos permitir que o Espírito Santo tenha sua imagem arranhada por um governante despreparado que em nada contribuiu para o desenvolvimento de nosso estado. Espero que o novo governador apure as denúncias e puna exemplarmente os envolvidos nesses crimes.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JOÃO FAGUNDES (PMDB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Roraima é o único estado do Brasil servido por uma única empresa aérea. Tudo em Roraima depende da Varig!

É o juiz que não vai, o doente que depende de hospital, o alimento que não chega!

O povo roraimense deve muito à Varig, mas aquela empresa també deve muito ao roraimense, que lhe proporciona um acentuado volume tanto de cargas como de passageiros.

Absurdamente, a Varig suspendeu a venda de passagens a crédito, com visível prejuízo para o usuário de pequeno poder aquisito, que vive na dependência da passagem aérea: o parente distante, o doente que precisa ser removido, o problema que surge na última hora.

A Varig faz parte da família roraimense e não está estendendo a mão quando procurada. É preciso que a empresa devolva ao povo roraimense o crédito que lhe foi cortado.

Ao roraimense, sofrido por todos os lados, não é lícito impor mais este sofrimento: o de exigir-se dinheiro à vista em lugar onde falta tudo e sobretudo dinheiro.

Apelo, pois, à direção central da Varig para que atenda com mais carinho o povo roraimense e restabeleça o sistema de crediário, por um princípio de elementar justiça, em um lugar no qual detém o monopólio de vôos de passageiros.

A não ser assim, a Varig não terá uma concessão de serviço público, submetendo o povo a uma servidão, fazendo o que bem entende.

O SR. JAIR BOLSONARO (PDC — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a respeito da matéria publicada no jornal **O Globo** de hoje, sob o título "Tropa" no qual se convocam as pensionistas militares para uma manifestação pacífica em frente ao Palácio Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, desejo apenas retificar a data de tal evento, que ocorrerá em 8 de abril e não no dia 5 do mesmo mês.

O objetivo colimado, Sr. Presidente, é o cumprimento do art. 40 de nossa Constituição, onde está prescrito que "o benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido...". O descumprimento deste artigo obriga as viúvas dos militares a viverem numa situação de completa miséria.

Já recorremos 4 vezes ao Supremo Tribunal Federal, impetrando mandados de injunção fizemos, em 1990, um abaixo-assinado com 665 assinaturas de viúvas e o encami-

nhamos ao Sr. Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o qual ignorou o justo reclamo destas, mantendo-se omisso, como de costume.

Sr. Presidente, na oportunidade executaremos ainda o toque de silêncio, não em homenagem aos bravos que se foram, mas como alerta aos que se omitem, mantendo-se subservientes ao sistema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente..

O SR. LIBERATO CABOCLO (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, desejo neste pronunciamento, deixar registrada a nossa satisfação em constatar que a posição assumida pelo nosso partido, o PDT, Partido Democrático Trabalhista, tem ampla a irrestrita aceitação por parcela significativa da comunidade científica do nosso País.

Fomos designados pela nossa liderança para avaliar a situação e a perspectiva das instituições vinculadas à tecnologia de ponta no Estado de São Paulo. Na última semana visitamos o Centro Tecnológico de Informática e o Laboratório Nacional de Luz Síncroton, situados em Campinas. Discutimos com os ilustres científicos o estado atual da pesquisa naqueles setores, suas dificuldades e as projeções para o seu desenvolvimento.

Ficamos entusiasmados com o otimismo dos pesquisadores e com a certeza de que este País se encontra num estágio bem aceitável de desenvolvimento. Fomos ainda, contagiados pela confiança de que o Brasil tem recursos humanos e materiais para conduzir de modo independente os seus projetos.

Discutimos com os cientistas a posição do nosso partido contra a internacionalização sem limites da nossa economia. Todos, sem exceção, concordam com a nossa linha programática; todos deixaram claro que o nosso progresso depende única e exclusivamente do investimento que o governo fizer nas nossas instituições; todos concordaram com a nossa decisão de excluir do Programa de Fomento à Competitividade Industrial (PFCI) as instituições estrangeiras.

Informaram-nos os cientistas de que não existe reciprocidade. Citaram o exemplo de um computador de alta complexidade utilizado pela Petrobrás, que, por força de contrato, é submetido mensalmente a uma auditoria feita por instituição estrangeira, numa evidência flagrante de perda da soberania nacional. Queixaram-se eles de dois grandes obstáculos a um maior rendimento e à agilidade de suas instituições. O primeiro se refere à recessão que atualmente o País experimenta. A iniciativa privada reduziu sua produção e o investimento na área de pesquisa aplicada. Isto diminui a possibilidade de projetos conjuntos e, a médio prazo, obrigará as instituições de pesquisa a baixarem o nível da sua investigação, já que fatalmente terão que ocupar o espaço deixado pela iniciativa privada.

Queixaram-se ainda da rigidez orçamentária com que são regidas as finanças das instituições de pesquisa, cujo gastos flutuam em sintonia com as regras da economia de mercado. Para maior eficiência há que se conceder liberdade para a alocação dos recursos a elas destinados. As instituições governamentais vivem numa concorrência desigual com a iniciativa privada. Sua escala salarial poderia ser muito bem complementada por recursos oriundos da prestação de serviços a terceiros. Seria uma maneira prática e não deficitária de se aumentar a eficiência e de evitar a perda constante de pessoal técnico qualificado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NAN SOUZA (Bloco — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, voltamos à tribuna para comunicar a esta Casa que estamos pleiteando junto ao Ministério da Educação a criação no nosso Estado, o Maranhão, de uma escola ecológica, como instrumento de formação técnico-científica e de conscientização da juventude da região amazônica, ameaçada cada vez mais pela insensibilidade e pela falta de reconhecimento do seu valor natural e econômico.

Esta justa reivindicação dá-se em conseqüência do crescimento desordenado de algumas das principais cidades do interior do estado, como Imperatriz, Açailândia, Santa Inês, Santa Luzia e tantas outras, sem falarmos da capital, São Luís, em virtude de as mesmas fazerem parte do corredor de escoamento da mineração do programa Grande Carajás.

Sendo o Estado do Maranhão integrante da Amazônia Legal, cabe-lhe sediar, juntamente com o Estado do Pará, o maior projeto de extração mineral da América Latina, dando suporte ao corredor de exportação do Grande Carajás, gerando grande fluxo de pessoas na região em busca de decantados empregos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, dos 91 mil quilômetros quadrados que objetivaram o desenvolvimento sócio-econômico integrado e harmônico da região, aproximadamente 45.942 quilômetros quadrados abrangem área do Estado do Maranhão, tendo gerado grande devastação das nossas florestas, bem como a densidade desordenada de população e de indústrias de ferro-gusa, com a utilização do carvão vegetal, arma fulminante contra todo o equilíbrio ambiental.

Foi o nosso estado grandemente sacrificado em seu ecossistema também pelas atividades de serraria sem efetivo controle, responsáveis pela degradação de matas nativas e de grande parte do meio ambiente.

Nada mais justo e coerente que, depois desse flagelo em nome do progresso, esse nosso pleito, em nome de uma região que teve parte de suas potencialidades naturais dizimadas, tenha ressonância junto àqueles de sensibilidade e de espírito público.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para registrar um acontecimento da maior importância. Trata-se da inauguração da Universidade Popular da Baixada Fluminense, instituição alternativa de nível superior criada pela Diocese de Nova Iguaçu e pela Universidade Aberta (Univerta), que funcionará no Centro de Formação da Diocese. A aula inaugural será proferida hoje pelo professor e sociólogo da Universidade Federal do Rio de Janeiro Joel Rufino dos Santos, que abordará a importância do estudo da História do Brasil e que fará parte do curso "Uma História Geral do Brasil — do descobrimento aos nossos dias". Os cursos da Universidade Popular terão duração de 8 meses e serão abertos a moradores da região, inclusive aqueles que não concluíram o primeiro grau.

Sr. Presidente, as palavras de Dom Adriano Hipólito Bispo de Nova Iguaçu e diretor da nova instituição, definem muito bem o principal objetivo desta universidade: ela foi criada para o povo simples e interessado em aprender. Sua função básica será "a integração do povo marginalizado ao processo social" e sua linha pedagógica visará "uma consciência libertadora".

Uma das principais características da nova universidade é a fuga do tradicional, oferecendo ensino avançado fora dos padrões convencionais adotados pelas escolas brasileiras, como atestam os cursos já programados para este ano abordando temas que realmente fazem parte do dia-a-dia dos moradores da Baixada, com a história do movimento operário brasileiro, a realidade econômica atual e suas implicações políticas em "Economia e momento político brasileiro"; sobre a relação entre indivídus e sociedade em "Eu e a sociedade"; estudando os aspectos religiosos, sociais e econômicos do aparecimento de vários "deuses" na Baixada em "O Deus da Baixada", ou analisando aspectos da formação social, econômica e política da região, em "Baixada Fluminense: história e questões".

Sr. Presidente, desta tribuna saudamos esta iniciativa pioneira no Brasil, desejando muito sucesso e torcendo para que o êxito que certamente alcançará sirva de incentivo a outras iniciativas desta natureza, onde o operário, a dona de casa e todos que não tiveram nem têm condições de adquirir conhecimento encontrem na proposta transformadora da Universidade Popular seu espaço ideal de crescimento intelectual e debates de suas questões.

Todos nós só temos a ganhar com o crescimento e consolidação desse projeto alternativo e corajoso. Parabéns à Universiade Aberta e à Diocese de Nova Iguaçu. Espero de alguma forma contribuir para a consolidação dessa proposta, orando para que outros espaços como este venham a ser abertos.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna é a preocupação de todos nós com o movimento paredista dos petroleiros. Mas a minha preocupação não se prende apenas ao problema imediatista do abastecimento de combustíveis no País, a cada momento mais explorado pelos órgãos de imprensa, mas especialmente ao desenrolar dos fatos envolvendo os trabalhadores, principalmente a campanha desencadeada para jogar a opi-

nião pública contra os petroleiros e a falta de compreensão e transigência da Presidência da Petrobrás nas negociações com os trabalhadores.

Sr. Presidente, os petroleiros estão em greve em todo o País. A mobilização visa resgatar direitos de toda a classe trabalhadora: reposição das perdas salariais, readmissão dos demitidos, fim do processo de privatização e criação de comissões de saúde.

Por se tratar da Petrobrás,a maior estatal brasileira, a paralisação ultrapassa os interesses da categoria, ganhando uma conotação política de importância para a sociedade como um todo.

Além das sucessivas perdas salarias dos trabalhadores, provocadas pelos planos econômicos do Governo Federal, existe hoje uma ofensiva contra o patrimônio público com privatizações setorizadas, que têm gerado demissões e submetido a economia nacional aos interesses do grande capital.

Sr. Presidente, este foi o quadro que gerou a greve. Apesar das demissões e da intransigência do governo, o movimento se fortalece em todo o País, chegando a paralisar 90% da produção e do refino de petróleo. O Comando Nacional dos Petroleiros e a CUT estão procurando os Governos Estaduais, Municipais e Federal, além de partidos políticos e do próprio Congresso Nacional, como forma de viabilizar a negociação. Mas, no fundo, as reivindicações dos petroleiros são as de todos os trabalhadores do País, que se unificarão no próximo dia 15, que se deverá transformar no dia nacional de mobilização e protesto contra a política recessiva, de arrocho salarial, desemprego e fome que completa um ano sem perspectiva de mudança e que tem levado ao desespero muitos pais e mães de família.

Por isso, Sr. Presidente, a greve dos petroleiros é uma luta de todos nós: em defesa do interesse dos brasileiros que é, além de manter suas condições de sobrevivência digna, a defesa dos interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, encontra-se tramitando nesta Casa o Projeto de Lei nº 80, do Poder Executivo, que propõe o restabelecimento do sistema de financiamento às exportações, nos moldes do antigo Finex.

A aprovação desse projeto é absolutamente essencial para a sobrevivência da indústria de construção naval do Estado do Rio de Janeiro que, como todo o setor de bens de capital sob encomenda, acha-se no momento inteiramente dependente do mercado externo.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de solicitar do Plenário sua total atenção quando da votação e tramitação desse projeto, que é da maior importância para a economia do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, no dia 15 de março de 1991 o Rio Grande do Sul estará recebendo de braços abertos o seu novo Governador, Dr. Alceu de Deus Collares, excelente pessoa, homem humilde, de diálogo, que assume como a esperança do povo gaúcho referente ao progresso e desenvolvimento do nosso Estado.

Ao parabenizá-lo, quero falar do acerto do novo governados na escolha dos nomes do seu secretariado. Algumas considerações tecerei, pois entendo serem de alta relevância no que se refere à pasta da Segurança Pública.

Na campanha eleitoral e após esta, o Dr. Alceu Collares afirmou que extinguiria a Secretaria de Segurança Pública. Havia esta expectativa na Polícia Civil e na comunidadriograndense, por representar economia de recursos para o Estado e a liberação de servidores dos serviços burocráticos daquela secretaria para os serviços policiais propriamente ditos. Agora surpreende o Dr. Alceu Collares ao decidir manter a Secretaria de Segurança Pública e ainda designa para aquela pasta o oficial da Polícia Militar Adão Eliseu de Carvalho, sob o argumento de que ele irá promover a extinção daquela secretaria dentro de um prazo predeterminado.

Ora, se o Dr. Alceu Collares realmente quisesse extinguir a Secretaria de Segurança Pública, de acordo com o que vinha afirmando, já o teria, de plano, decidido nesse sentido, pois todos os governos que assumem implantam desde logo suas reformas administrativas que irão embasar a realização das suas metas de Governo.

Como exemplo cito o Presidente Collor, que, ao assumir o cargo de imediato extinguiu, inclusive, diversos ministérios para adequar, desde o início da sua administração, a realização plena dos seus planos de governo. A Polícia Civil, como o Ministério Público, tem suas atribuições definidas em lei; por isso como este, não precisa estar ligado, como apêndice, a uma secretaria para poder funcionar.

A lei processual penal confere aos chefes de polícia **status** de secretário de Estado ao lhes atribuir foro privilegiado. No propósito de extinguir a Secretaria de Segurança Pública o Dr. Alceu Collares alinhava-se ao texto da Constituição Federal, que não prevê na estrutura das polícias dos Estados Secretarias de Segurança Pública. Se houvesse a necessidade, como apregoam alguns, de um secretário para fazer a politicagem de segurança pública, certamente o Dr. Alceu Collares teria designado um político por natureza para a pasta e não um militar para comandar a Polícia Civil.

Se hoje já ocupamos o sétimo lugar no mundo no que se refere ao índice de criminalidade e violência, não é com corporativismo e burocracia na polícia que iremos dar tranqüilidade à população ordeira e trabalhadora das nossas cidades.

Tenho notícias de que os policiais civis, ao tomarem conhecimento desse fato, começaram a se mobilizar por entenderem que, se a pasta de Segurança não for extinta de imediato, não pode prestar-se ao corporativismo, que certamente trará prejuízos irreparáveis ao combate à criminalidade e à violência. Se o propósito do Dr. Alceu Collares é realmente extinguir a Secretaria de Segurança Pública, por que não nomeia uma comissão formada por policiais civis e militares, em igual número, para promover os atos da sua extinção, para que tal meta seja atinjida de maneira isenta, segura e racional?

Srs. Deputados, o que a Polícia Civil, através de seus integrantes quer é continuar crescendo com altivez, denodo, independência das suas atribuições, gozando do respeito e da confiança do Governador do Estado.

O SR. PEDRO IRUJO (Bloco — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, trago hoje, para análise e reflexão desta Casa, assunto da maior relevância e gravidade para o povo brasileiro: a queda real de 4,6% do Produto Interno Bruto (PIB).

Conforme dados divulgados pelo IBGE, publicados dia 9 próximo passado pela **Folha de S. Paulo**, o Produto Interno Bruto (PIB), de 1990, revelou uma queda real de 4,6% em comparação ao de 1989. Esta queda foi maior ainda do que a pesquisada em janeiro de 1991 e apresenta-se como o pior resultado já registrado na última década. Assim, o PIB de 1990 totalizou cerca de 35,6 trilhões de cruzeiros, o que corresponde à renda **per capita** anual de 236 mil cruzeiros proporcionalmente uma das mais baixas do mundo.

As causas que determinaram essa redução são várias e, segundo ainda o IBGE, os setores mais duramente atingidos foram a indústria da construção civil, a indústria de transformação,o setor agropecuário e o comércio em geral.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, não podemos cruzar os braços. Torna-se não só urgente quanto imperioso que nos unamos para encontrar alternativas realistas que nos conduzam à solução dos problemas econômico-financeiros que nos afligem. Julgo ser o entendimento o mecanismo mais apropriado e eficiente para iniciarmos essa grande tarefa.

Desta forma, como representante do povo brasileiro e especialmente em nome do povo baiano, exorto, com veemência, as lideranças desta Casa no sentido de que promovam com a máxima urgência um encontro dos representantes dos diferentes segmentos sociais brasileiros objetivando estabelecer formas solidárias e eficazes para debelar a crise, sobretudo a da produtividade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, quero acusar o recebimento de correspondência do Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Porto Alegre que protesta contra o projeto de lei que dispõe sobre a prestação de serviços de movimentação de

mercadorias, armazenagem, transporte, vigilância e demais serviços correlatos ou afins nos portos. Segundo a correspondência, os trabalhadores da estiva não aceitam os termos impostos pelo Poder Executivo e solicitam uma profunda revisão do referido projeto e até a sua rejeição.

A Bancada do PT, ciente da importância que o assunto merece, vem estudando a fundo a questão e discutindo com portuários a melhor alternativa a ser implantada no País.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª, seja realizada a transcrição nos Anais da Casa do documento "Uma proposta dos trabalhadores para sua recuperação".

Era o que tinha a dizer.

002 (DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA.)

COSIPA VIÁVEL

Uma proposta dos trabalhadores para sua recuperação

PARTE I

Ações Prioritárias

VOLUME I

ENTIDADES PARTICIPANTES

— Sindicato dos Metalúrgicos de Santos

— Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (Delegacia de Santos)

— Associação dos Economistas de Santos

EQUIPE TÉCNICA

— Professor Rubens da Costa Santos (Coordenador)

— Professor Adelino de Bortoli Neto

— Sergio Tavares Coutinho (Técnico)

ÍNDICE

CAPÍTULO 1

Apresentação

Este relatório é composto por cinco capítulos, além deste, incluídos em uma única encardenação, e mais de um volume específico para os anexos.

No capítulo 2 são abordados os objetivos do trabalho e apresentadas as entidades envolvidas em sua realização.

No capítulo 3 pode ser encontrado um sumário contendo os principais comentários e resultados alcançados na parte I do projeto Cosipa viável.

No capítulo 4 é explicitada a metodologia utilizada para a realização deste trabalho, de forma a deixar claro os cuidados com que foram tratadas as sugestões em todas as suas etapas.

O capítulo 5 contém os resultados obtidos com a utilização da metodologia descrita no capítulo anterior. Nesta parte são apresentadas com maiores detalhes as propostas consideradas de maior impacto, decorrentes de todos os trabalhos realizados pelo Comitê Técnico com a assessoria da Fia/Fea — USP.

O capítulo 6 contém as recomendações à Diretoria da Cosipa visando a continuidade desta iniciativa de seus trabalhadores.

CAPÍTULO 2

Objetivos

A primeira parte deste projeto tem o objetivo principal de apresentar as sugestões obtidas junto aos trabalhadores da Cosipa, visando propiciar à melhoria dos resultados dessa conceituada siderúrgica, seja através de proposições de caráter imediato ou não, visando ao aumento da receita, da produtividade, eliminação de desperdícios, assim como da redução de custos sob a ótica do trabalhador.

Cabe registrar que tais sugestões foram colhidas junto aos trabalhadores dessa empresa por iniciativa espontânea das entidades abaixo, preocupadas com a situação atual da Cosipa e organizadoras de um movimento mais amplo denominado Cosipa Viável:

— Sindicato dos Metalúrgicos de Santos

— Sindicato dos Engenheiros de São Paulo (Del. Santos)

— Associação dos Economistas de Santos.

Essas entidades, apoiadas pelo Prefeitura de Santos, Guarujá e Cubatão, contrataram a Fundação Instituto de Administração, entidade conveniada com a Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo para assessoria visando:

a) organizar as atividades de tratamento, discussão, análise e encaminhamento à Cosipa e Governo Federal das sugestões feitas pelos trabalhadores; e

b) identificar e modelar a estrutura de um problema complexo — ou seja, a proposição dos objetivos prioritários, a médio e longo prazos — sob a ótica do trabalhador, visando definir a hierarquia, as interrelações e a prioridade dos componentes principais dessa proposta.

A segunda parte — identificação e modelagem dos objetivos prioritários da Cosipa para os próximos anos, sob a ótica do trabalhador — terá início após a conclusão deste trabalho que apresenta sugestões de cunho mais imediato.

CAPÍTULO 3

Sumário Executivo

Uma comissão de trabalhadores, representativa das diversas áreas da Cosipa foi especialmente formada, organizou os trabalhos em 10 etapas, realizou 6 reuniões com a participação de 15 membros em média, porporcionando um total de mais de 200 horas/homem, excluindo outras horas dedicadas para análise técnica realizadas individualmente.

Os trabalhos foram realizados com assessoria metodológica da FIA/FEA-USP, em período noturno, após o expediente regular de trabalho e durante os fins de semana sem prejuízos às atividades profissionais.

Os trabalhadores da Cosipa encaminharam 612 sugestões, visando a melhoria dos resultados da Cosipa.

Independentemente de considerações mais profundas, as sugestões encaminhadas relacionam-se com os seguintes tópicos ou áreas:

— Recursos humanos. (2 em cada 10)

— Desperdícios e racionalização (2 em cada 10)

— Contratos de serviços. (aprox. 2 em cada 10)

— Gestão empresarial. (1,5 em cada 10)

— Em um segundo plano despontam:

— Gestão de material. (10%)

— Comercialização do aço. (5%)

— Ajuste da produção. (4%)

— Melhorias tecnológicas. (4%)

A massa inicial de sugestões indica que os trabalhadores perceberam existir várias áreas de oportunidade para a melhoria de resultados da Cosipa.

No esforço de sintetização de sujestões o Comitê de Trabalho reduziu a massa inicial de 612 propostas para 317, com os seguintes resultados principais:

— Gestão empresarial, com 22% das sugestões.

— Contratos de serviços. (15%)

— Recursos humanos. (14%)

— Desperdícios e racionalização. (13%)

— Gestão de materiais. (10%)

Outros 6 tópicos apresentam percentuais inferiores a 7%:

— Comercialização do aço. (7%)

— Melhorias tecnológicas. (6%)

— Ajuste da produção. (6%)

— Dívida. (4%)

— Comunicação. (2%)

— Capital de giro. (1%)

Foram classificadas pelo comitê 138 sugestões como de rápida implementação a custos mínimos.

Outras 83 sugestões representam interessantes alternativas para atingir os objetivos pretendidos em prazo mais longo.

Especialmente o Comitê de Trabalho avaliou como de aplicação imediata a custos mínimos:

— Principalmente sugestões vinculadas a gestão empresarial (3 em cada 10) e desperdício e racionalização (1 em cada).

— Secundariamente 4 tópicos posicionaram-se em patamares intermediários (entre 6 e 11% do total): gestão de materiais (11%), melhorias tecnológicas (9%), contratos de serviços (6%) e comercialização do aço (6%).

— Cinco tópicos restantes posicionaram-se a níveis inferiores a 5% do total: ajustes da produção (5%), dívida (4%), recursos humanos (3%), capital de giro (2%) e comunicação (2%).

As reduções de gastos contidas em algumas sugestões foram estimadas por seus autores, em cerca de Cr$ 575 milhões mensais.

As principais recomendações feitas pelo comitê são:

— Reconhecimento dessa iniciativa e continuidade dos trabalhos pela Cosipa e Governo Federal.

— Formação de grupos de melhoria por tópico para dar continuidade à avaliação das sugestões.

— Seleção e implementação das melhores sugestões.

— Divulgação dos resultados junto ao público interno da Cosipa.

CAPÍTULO 4
Metodologia

Inicialmente, os trabalhadores da Cosipa, organizados através de suas entidades de classe, decidiram a forma de realização deste trabalho, que se constitui na parte inicial do Projeto Cosipa Viável.

Foi formada uma comissão de trabalhadores, envolvendo diversos grupos representando áreas da empresa (conforme figura anexa), que se reuniram por inúmeras vezes, fora do horário de expediente de trabalho, para discutir a organização do trabalho e seu andamento, bem como a canalização das sugestões.

A partir deste ponto, o trabalho passou por uma série de etapas que podem ser apreciadas a seguir:

1ª ETAPA

Coleta de sugestões junto aos trabalhadores nas diversas áreas da empresa. Para isso, desenvolveu-se uma campanha através de meios de comunicação da classe operária, a qual teve início em meados de novembro de 1990, com duração até o dia 4 de janeiro de 1991, tendo sido apresentadas mais de 600 propostas, que estão contidas no anexo 1.

2ª ETAPA

A Comissão de Trabalhadores decidiu pela contratação de uma assessoria, sendo assim contratadas a equide da FIA/FEA-USP, que sugeriu a formação de um comitê de avaliação, formado por representantes de diversas categorias, o qual foi responsável pela análise das sugestões apresentadas.

3ª ETAPA

O Comitê de Avaliação, assessorado pela equipe da FIA/FEA-USP, efetuou a numeração, análise e classificação das sugestões dentro de uma relação de tópicos, elaborada e aprovada pelo comitê.

4ª ETAPA

A equipe da FIA/FEA-USP realizou o trabalho de sintetização inicial das propostas, procurando reduzir a massa original das sugestões, apresentando-as novamente para apreciação do Comitê de Avaliação.

5ª ETAPA

O Comitê de Avaliação procurou buscar subsídios para complementação das sugestões já sintetizadas, tais como: aplicação dos resultados esperados, recursos necessários e formas de avaliação.

A equipe da FIA/FEA-USP se preocupou em, sempre que possível, associar as sugestões sintetizadas com as originais.

Fundação Instituto de Administração

ANÁLISE DE SUGESTÃO

TÓPICO: ______ RESPONSÁVEL: ______

DATA: ______ VISTO: ______

PROPOSTA Nº: ______

1. A PROPOSTA: [ ] ESTÁ OK
[ ] DEVE SER ELIMINADA
[ ] NÃO PERTENCE AO TÓPICO
QUAL TÓPICO? ______
[ ] NECESSITA MODIFICAR
CONTEÚDO ______

2. CLASSIFICAR SEGUNDO O QUADRO ABAIXO. É POSSÍVEL QUE A PROPOSTA TENHA MAIS DE UMA CLASSIFICAÇÃO.

APLICAÇÃO		
MEDIATA - MP/LP		
IMEDIATA - CP		
	NULO/MÍNIMO	CONSIDERÁVEL (a ser melhor avaliado)

O Comitê de Avaliação, em conjunto com a FIA/FEA-USP, adotou um esquema de classificação de idéias, de preferência representando a própria cultura dos envolvidos, respeitando as áreas organizacionais e atividades específicas.

6ª ETAPA

Tendo em vista a preocupação maior em apresentar as sugestões que pudessem ser implementadas mais rapidamente e a custo minimizado, o Comitê de Avaliação realizou uma nova classificação, sintetização e avaliação quanto à aplicação (imediata ou mediata) e custo (nulo/mínimo ou considerável).

Para facilitar a análise e classificação das sugestões dentro destes parâmetros, a equipe da FIA/FEA-USP desenvolveu um formulário de análise, cujo modelo vai ilustrado a seguir (ver próxima página).

7ª ETAPA

Elaboração do esboço do trabalho pela FIA/FEA-USP e apresentação deste ao Comitê de Avaliação para apreciação e pareceres.

8ª ETAPA

Avaliação por parte do Comitê de avaliação, dando a redação final e pareceres.

9ª ETAPA

Redação final do relatório.

10ª ETAPA

Entrega do trabalho para o Comitê de Avaliação.

Os trabalhos do Comitê de Avaliação envolveram um total de várias reuniões em conjunto com a participação de 15 membros em média, perfazendo mais de 200 horas/homem, excluídas as horas dedicadas para a análise técnica realizada individualmente pelos participantes.

Importante ressaltar que esse esforço foi realizado durante o período noturno (após o expediente normal de trabalho) e durante os fins de semana, sem nenhum prejuízo às atividades dos profissionais envolvidos.

CAPÍTULO 5
Resultados

A análise preliminar das 612 propostas abordaram em particular os temas abaixo relacionados:

PRODUTO MATÉRIA-PRIMA
— economia
— melhor aproveitamento
— qualidade
— reaproveitamento

EMBALAGEM
— economia
— métodos mais adequados

PRODUÇÃO
— racionalização
— ajuste de produção
— melhorias tecnológicas

MÁQUINAS E FERRAMENTAS
— produtividade
— manutenção
— melhor aproveitamento

ENERGIA
— economia no consumo
(energia elética, hidráulica, técnica, pneumática, de gases, etc.)

TRANSPORTE
— economia
— melhor aproveitamento

ADMINISTRAÇÃO
— racionalização de processo
— racionalização de formulários.

OUTROS ITENS
— recursos humanos
— redução de custos em geral
— dívida da COSIPA
— comercialização do produto

O esquema de classificação das sugestões, representativo da própria cultura dos envolvidos e daquela existente na Cosipa, foi desenvolvido com base em sugestões elaboradas pelo Comitê de Avaliação, contendo 11 tópicos conforme o entendimento dos participantes.

O quadro abaixo contém esses tópicos e explicação de sua relevância segundo a ótica dos participantes.

TEMA	EXPLICAÇÃO
RECURSOS HUMANOS	HÁ QUE SE PRESERVAR A [illegible] DA EMPRESA
COMUNICAÇÃO	RESGATAR A IMAGEM E A CREDIBILIDADE DA EMPRESA [illegible] TERNA E EXTERNAMENTE
DESPERDÍCIO E RACIONALIZAÇÃO	CONSCIENTIZAR QUANTO AO MELHOR USO DOS RECURSOS. REDUÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO
GESTÃO EMPRESARIAL	DESENVOLVER POLÍTICA ESTÁVEL DE GESTÃO EMPRESARIAL.
GESTÃO DE MATERIAIS	ESTABELECER POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Esse esforço de criação e explicação dos tópicos revelou-se de grande utilidade para o desenvolvimento e harmonização do espírito crítico do grupo, permitindo um desenvolvimento adequado das demais fases do trabalho.

Especificamente as sugestões originais foram classificadas como se segue.

CLASSIFICAÇÃO DAS SUGESTÕES EM SUAS VERSÕES ORIGINAIS

TEMA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
RECURSOS HUMANOS	118	19.3
DESPERDÍCIOS E RACION.	117	19.4
CONTRATOS DE SERVIÇOS	109	17.8
GESTÃO EMPRESARIAL	89	14.5
GESTÃO DE MATERIAL	61	9.9
COMERCIALIZAÇÃO DO AÇO	28	4.6
AJUSTE DA PRODUÇÃO	24	3.9
MELHORIAS TECNOLÓGICAS	23	3.8
DÍVIDA	20	3.3
COMUNICAÇÃO	11	1.8
CAPITAL DE GIRO	04	0.5
NÃO CLASSIFICADAS	08	1.3
TOTAL	612	100.0

Percebe-se, desse forma, que independentemente de considerações mais profundas, em cada 10 sugestões encaminhadas, foram envolvidos principalmente os seguintes 4 temas ou áreas:

— Recursos Humanos (2 em cada10)
— Desperdício e Racion. (2 emcada 10)
— Contratos de Serviços (aproximadamente 2 em cada 10)
Gestão Empresarial 1,5 em cada 10)

Em segundo patamar despontam os seguintes 4 temas:

— Gestão de Material (10%)
— Comercialização de aço (05%)
— Ajustes da Produção (04%)
— Melhorias Tecnológicas (04%)

Em geral observa-se que os trabalhadores apresentaram sugestões concentradas, principalmente, em 8 áreas ou temas. Três outros temas — Dívida, Cominicação, e Capital de Giro — recebem índicios inferiores a 5% em face do total das sugestões recebidas.

Dessa forma, a massa inicial de propostas sugere que os trabalhadores percebam existir várias áreas de oportunidade para a melhoria de recultados da Cosipa.

Em seguida, o esforço de sintetização reduziu a massa inicial de 612 para 317, conforme pode sr observado abaixo:

CLASSIFICACAO DAS SUGESTOES APOS A PRIMEIRA SINTETIZACAO

TEMA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
GESTAO EMPRESARIAL	69	21.7
CONTRATOS DE SERVICOS	49	15.4
RECURSOS HUMANOS	44	13.9
DESPERDICIOS E RACION.	41	12.9
GESTAO DE MATERIAL	31	9.8
COMERCIALIZACAO DO ACO	20	6.3
MELHORIAS TECNOLOGICAS	20	6.3
AJUSTE DA PRODUCAO	19	6.0
DIVIDA	13	4.1
COMUNICACAO	06	3.0
CAPITAL DE GIRO	03	1.0
TOTAL	317	100.0

As 317 sugestões sintetizadas estão arroladas no anexo 2.

Uma análise do quadro acima permite observar a existência de três patamares quanto à classificação das sugestões, sendo que cada 10 somente o item "Gestão Empresarial" recebe índice maior (2). Em um segundo patamar, com aproximadamente uma sugestão em cada 10, estão os seguintes 4 tópicos respectivamente: Contratos de Serviços, Recursos Humanos, Desperdícios e Gestão de Material.

Os demais temas — Comercialização do Aço, Melhorias Tecnológicas, Ajuste da Produção, Dívida, Comunicação e Capital de Giro — apresentaram incidência menores a 7%, respectivamente em relação ao total de sugestões recebidas.

Adicionalmente percebe-se que a etapa de sintetização alterou a proposição relativa dos tópicos. De fato, os 5 principais tópicos do esforço de sintetização estavam assim classificados na base original das sugestões:

CLASSIFICACAO DAS SUGESTOES ANTES/DEPOIS SINTETIZACAO

TEMA	SINTETIZACAO	BASE ORIGIN.
GESTAO EMPRESARIAL	1	4
CONTRATOS DE SERVIÇOS	2	3
RECURSOS HUMANOS	3	1
DESPERDICIOS	4	2
GESTAO DE MATERIAL	5	5

Essa alteração sugere que as idéias originais continham repetições ou foram passíveis de aglutinação por características de complementaridade. Todavia, vale observar que os mesmos tópicos permanecem entre as 5 principais posições em ambas as etapas.

O esforço de avaliação das sugestões com relação à sua aplicação — imediata ou mediata — e investimentos/custos — mínimos/nulos e considerável (a ser melhor avaliado) envolveu a análise e classificação de cada sugestão. Desta forma, as 317 sugestões sintetizadas na etapa anterior foram assim carcterizadas pelo comitê:

CLASSIFICACAO DAS SUGESTOES RESUMIDAS CONFORME SUA APLICACAO, CUSTOS E PRIORIDADE (I ou II)

	CUSTO NULO OU MINIMO	CUSTO CONSIDERAVEL (MELHOR AVALIACAO)
IMEDIATAS - Medio prazo e - Longo prazo	57 PRIORIDADE II	26 PRIORIDADE II
MEDIATAS - Curto prazo	138 PRIORIDADE I	0 PRIORIDADE II

CLASSIFICACAO DAS SUGESTOES RESUMIDAS DE APLICACAO IMEDIATA A CUSTOS NULOS OU MINIMOS

TEMA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
GESTAO EMPRESARIAL	39	28.3
DESPERDICIO E RACION.	33	23.9
GESTAO DE MATERIAL	15	10.9
MELHORIAS TECNOLOGICAS	12	8.7
CONTRATOS E SERVICOS	9	6.5
COMERCIALIZACAO DO ACO	8	5.8
AJUSTE DA PRODUCAO	7	5.1
DIVIDA	5	3.6
RECURSOS HUMANOS	4	2.9
CAPITAL DE GIRO	3	2.2
COMUNICACAO	3	2.2
TOTAL	138	100.0

Tendo em vista o objetivo principal de selecionar sugestões que fossem passíveis de rápida implementação a custos mínimos, foi dada maior ênfase àquelas 138 sugestões com estas características.

As sugestões localizadas em quadrantes de menor prioridade são apresentadas no anexo 3 e se constituem em material a ser melhor avaliado por representarem interessantes alternativas para atingir os objetivos pretendidos em prazo mais longo.

As 138 sugestões localizadas no quadrante de interesse maior referem-se aos seguintes tópicos ou temas:

Percebem-se que o Comitê de Avaliação avaliou como de aplicação imediata a custos mínimos e nulos:

— principalmente sugestões vinculadas ao tópicos de Gestão Empresarial (aproximadamente 3 em cada 10, ou 28%) e Racionalização (1 em cada 4 ou 24%);

— Secundariamente 4 tópicos posicionaram-se em patamares intermediários (entre 6 a 11% do total) Gestão de material (11%), Melhorias Tecnológicas (9%), Contratos de Serviços (6%) e Comerzialização do Aço (6%); e;

— cinco tópicos restantes recebem níveis inferiores a 5% do total; Ajuste da Produção (5%), Dívida (4%), Recursos Humanos (3%), Capital: de Giro (2%) e Comunicação (2%).

Cabe registrar que a classificação das sugestões relacionada ao tópico Recursos Humanos, na percepção do Comitê de Avaliação, parece envolver prazos mais longos e investimentos consideráveis. De fato, na classificação inicial e no esforço de sintetização, esse tópico ocupou respectivamente a 1ª e a 3ª posições enquanto que, baseado no critério de aplicação imediata a custos mínimos, ele passou para a 8ª posição.

Essa constatação sugere que a análise efetuada pelos membros do Comitê atribuiu importância maior a tópicos referentes a outras áreas. Dessa forma, cabe registrar a recomendação de que seja feita uma análise mais profunda e técnica das sugestões relativas ao tópico Recursos Humanos, com base nos critérios adotados.

É interessante ressaltar que, só as sugestões de aplicação imediata e custos reduzidos, possibilitariam uma considerável redução de custos, caso fossem implementadas. Pensando nisso, o Comitê de Avaliação efetuou alguns cálculos de reduções de custos que podem ser apreciados na tabela a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

NUMERO DA SUGESTÃO	ECONOMIA Cr$/MES
41	35.228.000,00
42	3.259.500,00
46	124.037.440,00
48	34.183.046,00
54	101.849.422,00
73	14.888.660,00
88	84.166.532,00
117	8.115.552,00
118	93.708.000,00
119	46.480.000,00
TOTAL	554.616.950,00

Considerando apenas as sugestões que explicitaram valores de possíveis economias, existe um potencial enorme para propiciar a melhoria de resultados da Cosipa. Numa estatística inicial, a economia potencial é da ordem de Cr$ 575 milhões mensais.

Especificamente, as sugestões resultantes da classificação de aplicação imediata a custos mínimos (prioridade) se encontram nas próximas páginas, conforme o tópico envolvido:

a) Gestão Empresarial

39 SUGESTÕES
20% DE PARTICIPAÇÃO

1. Descontinuidade administrativa: a Cosipa hoje se encontra em transição, após a desestruturação da Siderbrás. No entanto, várias funções desta autoridade centralizada ainda continuam sendo exercidas pelo Governo Federal, sem que se tenha um projeto a longo prazo para a Cosipa. Consistente com as diretrizes do Governo, propõe-se maior descentralização da gestão da empresa para aumentar sua autonomia na tomada de decisão e na sua reestruturação. Essa maior autonomia é necessária para uma gestão mais ágil, dinâmica e flexível, características indispensáveis da conquista de competitividade. Com maior autonomia, visa-se obter maior continuidade administrativa (nos últimos 4 anos tivemos 4 presidentes e 5 diretores de produção), permitindo políticas mais efetivas e duradouras para a solução dos problemas complexos da Cosipa que exigem prazos longos e estabilidade de seus diretores. A maior autonomia implica também em gestão empresarial, com ênfase em melhores resultados operacionais e financeiros, exigindo uma direção da mais alta competência, avaliada objetivamente conforme seu desempenho efetivo, com seleção baseada em competência técnica e administrativa nos problemas característicos de uma siderúrgica. (210)

2. Com relação ao porto, deve-se utilizar a capacidade instalada do mesmo para a movimentação de carga geral e produtos a granel, de forma a aproveitá-lo melhor e reverter em melhores lucros para a empresa. Deve-se, neste caso, interceder junto às autoridades competentes. Os serviços do porto podem ser vendidos para terceiros, já que se dispõe de:

a) 4 silos montados no pátio primário (obras incompletas), que podem ser utilizados com o uso de caminhões;

b) linha férrea que pode ser completada, permitindo a utilização de vagões ferroviários;

c) possibilidade de estocar no pátio primário. (209)

3. Com relação ao probelma de utilização ineficiente dos recursos da usina, propomos a tomada das seguintes providências:

— Deve ser criado um grupo gestor na alta administração, composto de representantes dos diversos setores da usina (custo, produção, vendas, compras, etc...), o qual teria como finalidade básica coordenar todos os trabalhos de eliminação de ineficiências.

— Em cada divisão da usina deve existir um subgrupo composto de profissionais de diversos setores (a exemplo do grupo de alta administração). Estes grupos serão subordinados diretamente ao grupo da alta administração.

— Deve ser feita uma campanha ampla na usina para divulgação e conscientização do problema de ineficiência. Para isso deverão ser utilizadas estruturas de comunicação/divulgação já existentes na empresa, tais como "reunião de comunicação", DDI, "O Chapa", etc... (212)

4. Providenciar um estudo das tendências e necessidades do mercado consumidor de aço, para os próximos 5 anos, possibilitando a estabilidade da Cosipa. Planejar pequenos investimentos em unidades operacionais que realmente irão dar lucratividade para a empresa, atendendo a demanda com melhor qualidade. (240)

5. O gerenciamento total dos custos deve ser feito por cada unidade, com a destinação de uma dotação orçamentária a cada unidade, que deve administrar todas as suas necessidades: material de escritório, xerox, EPI's (equipes de proteção individual), equipamentos, sobressalentes e peças. (214)

6. Efetuar a transferência para a usina de unidades que estão sediadas em São Paulo e que não tenham envolvimento com comercialização e captação de recursos. (278 +256)

7. Os grupos de trabalho, ao serem formados, devem ter ampla divulgação dos objetivos de suas atividades, bem como dos resultados alcançados. Com esta atitude, pode-se evitar a duplicidade de atividades e manter informadas todas as pessoas interessadas, o que não vem acontecendo atualmente na empresa. (125)

8. Pagar em moeda oficial do país, nos casos de matérias-primas de origem nacional, bem como no caso de matérias fornecidas por armadores nacionais, através da navegação em águas territoriais brasileiras. (239)

9. Implantar a "responsabilidade objetiva", prevista na lei 6.938/81, sendo que cada unidade será responsável pelos episódios de poluição, problemas ambientais e a eficiência dos SCP's de sua área. As multas que porventura ocorrerem deverão ser debitadas no centro de custo da unidade e pagas com seus recursos orçamentários em detrimento de outras necessidades. (223)

10. Estabelecer um tempo padrão para embarque de mercadorias (bobinas e chapas), desde a entrada até a saída do caminhão, sendo que se esse tempo for ultrapassado por responsabilidade da contratada, será cobrada uma taxa de permanência ou estadia para cada caminhão que ultrapasse o tempo. Isto garantirá uma renda à Cosipa, além de livrar de riscos (seguro) que possam ocorrer. (234)

11. O funcionário deve autorizar a empresa a descontar 2% do salário- base a título de empréstimo, que serão pagos com os seus valores corrigidos pela BTN a cada 90 dias, com ações nominais da empresa. Este empréstimo seria mensal, e por um tempo determinado. Este empréstimo deve ser opcional. (235)

12. Possibilitar a compra de material no mercado externo, ao menor preço, com qualidade, evitando a burocracia e o **over price.** (215)

13. Aumentar o quadro de auditoria da empresa, mantendo equipes por departamento ligadas diretamente ao conselho de administração. (216)

14. Realização de um planejamento estratégico envolvendo todos os setores da usina para a recuperação e viabilização da Cosipa, através do aumento da produtividade, qualidade e redução de custos. (268)

15. Eliminar as diretrizes conflitantes da unidade de comando da empresa. (269)

16. Promover a cobrança de prejuízos causados por terceiros à empresa de imediato, visando, com isto, eliminar os prejuízos financeiros. (270)

17. Renegociar, via Governos Estadual e Federal, os contratos de transporte com a Refesa e Fepasa, para uma redução e estabilização do frete, uma vez que trata-se de um monopólio e o frete é imposto, não havendo alternativas para negociação. (271)

18. A diretoria deve desenvolver uma política arrojada e firme, que quebre todo e qualquer tipo de cartel que traga prejuízo para a Cosipa, tais como: transporte, fornecedores, etc... (218)

19. Cobrar a implantação da metodologia de controle total da qualidade, uma vez que existe na empresa a capacidade técnica. (220)

20. Utilizar tecnologia de TOC (Total Quality Control) disponível na empresa, de forma a atingir metas de consumo de coque, gás de coqueria, energia elétrica, água industrial e rendimento de mistura, já alcançados anteriormente pelos usinas de sinterização. (232)

21. As contas novas devem ser negociadas à vista de modo a obter descontos vantajosos, evitando os custos financeiros. (208)

22. Com relação às saídas de serviço, estas deverão ser única e exclusivamente realizadas através de transporte classe econômica, sendo que a diária deve também ser única. (211)

23. Montar grupo pericial para equipamentos, verificando o que pode ser feito pelo pessoal da usina, mandando para fora somente o necessário. (237)

24. Substituir o pessoal da Pau Brasil que está trabalhando nas casas de corridas dos alto-fornos por cosipanos, eliminando-se a empreiteira. (238)

25. Reestudar o uso do transporte de barca, implantar se este for mais barato. (233)

26. Manter a qualidade das pilhas de minério e da moinha de coque dentro dos padrões pre-estabelecidos. (231)

27. A sociedade deve ser informada sobre o lucro da Cosipa, gastos mensais e gastos com funcionários. (206)

28. O imposto de ICMS deve ser pago em (aço). (207)

29. Definir política de contratações das necessidades permanentes e eventuais. (246)

30. Desenvolver clientes para produtos com maior valor agregado. (247)

31. Desenvolver política para capacitação de **trading.** (248)

32. Manter contato estreito com clientes do mercado interno e externo. (249)

33. Administrar o efetivo, de forma contínua sem soluções traumáticas, no que se refere a demissões e aposentadorias. (254)

34. Aumentar a produtividade, tendo como referência os melhores índices já alcançados. (255)

35. Cumprir rigorosamente os cronogramas físicos e financeiros na implantação dos empreendimentos. (257)

36. Criar sistema de consultoria interna, mediante utilização de profissionais experientes. (260)

37. Elaborar planejamento bienal de manutenção e conservação das edificações da usina, assim como de seus escritórios. (263)

38. Eliminar a descontinuidade administrativa. (265)

39. Utilizar mecanismos de gestão participativa. (267)

b)Nacionalização e redução de custos

33 SUGESTÕES
24% DE PARTICIPAÇÃO

40. Com relação ao item transporte, propõem-se:

a) racionalizar os ônibus circulares internos;

b) terminar com os transportes através do trem húngaro, ou cobrar o preço integral daqueles que pretenderem continuar a viajar no mesmo, uma vez que o preço pago pela Cosipa, por funcionário, é de aproximadamente Cr$ 5.086,98 (valores de outubro de 1990) e cerca de 550 funcionários utilizam o húngaro;

c) extinguir as linhas que transportam ex-chefes e chefes atuais;

d) fazer com que os funcionários que moram em São Paulo, viajem em um único horário, 1º ou 2º, havendo assim um melhor aproveitamento dos carros existentes, já que um ônibus de São Paulo custa cerca de Cr$ 1.159.812,29 (48 lugares), correspondendo a Cr$ 24.162,77 por funcionário, sendo que há existência de linhas de ônibus viajando com somente 6 funcionários, fazendo com que o custo real de cada funcionário saia para a empresa por Cr$ 193.302,15,

e) acabar com as linhas especiais Centro Administrativo/Prédio, Administrativo, no horário do almoço;

f) O trem deve voltar a fazer a parada Cubatão, e fornecer vale-transporte para quem morar longe da estação;

g) reestudar as linhas de Praia Grande, aumentando o itinerário de algumas e extinguindo outras, uma vez que existem, por exemplo, linhas na Praia Grande que transportam somente 9 pessoas, sendo que a empresa é obrigada a pagar por todos os 48 lugares de cada ônibus, o que equivale a Cr$ 24.162,77 por funcionário (valores de outubro de 90 e um valor total de Cr$ 623.444,16 (valores de outubro de (90). No caso desta linha de Praia Grande, o custo real de cada passageiro sobe para Cr$ 69.2..,57 (valores de outubro/90);.e

h) reduzir ainda o número de peruas circulares internas, bem como 50 do transporte circular interno. (14 +36 +37 +162 +173)

41. Reaproveitar materiais que são utilizados e jogados fora desnecessariamente, tais como:

Padiolas: Reaproveitáveis se sofrerem pequenas reformas;

Andaimes para conversor: podem ser utilizados novamente no mesmo ou em outros;

Finos de cal: podem ser reaproveitados ou até mesmo vendidos para outras empresas, que já manifestaram anteriormente interesse pelos mesmos;

Lama, gerada na estação de tratamento nos fornos da aciaria: podem ser vendidas para fábricas de tintas, uma vez que ela entra na composição das mesmas;

Tijolos, blocos e massas refratárias: já utilizados sem condições de aplicação na usina (equipamentos) deve ser também utilizados como matéria-prima na fabricação de massas refratárias, ou até mesmo vendidas como matéria-prima para os fabricantes de massa, a fim de minimizar o custo;

Varas de oxigênio: é possível aproveitar os pedaços de varas de oxigênio utilizadas no corte costão da boca dos conversores, no corte de sucata no pátio do mesmo nome, onde só se utiliza a mesma cortada ao meio;

Carrinhos de mão: frágeis devido à rudeza da área e falta de manutenção, quebrando facilmente e sendo jogados fora. É possível conservá-los com pequenas manutenções nas próprias áreas de utilização;

Massa do canal principal do forno: pode ser reutilizada, após a devida preparação, para o canal de escória. O custo da massa é de US$ 1.600/t e quantidade mensal é de 109 t/mês;

Óleo e graxas: devem ser coletados nas canaletas, uma vez que podem ser 100% reaproveitados através de separação física (decantação) e posteriormente utilizados ou vendidos como subproduto.

Hastes e barras de perfuração do furo de gusa: podem ser reaproveitas mediante solda. A CST faz e a Cosipa já fez;

Móveis e equipamentos de escritório: incentivar a manutenção ou recuperação dos equipamentos e mobiliários de escritório, bem como dos equipamentos elétricos de baixa potência, hoje em grande parte sucateado ou substituido por falta de manutenção;

Obtenção de passaportes e vistos de saída: o custo do serviço de obtenção de passaporte através de terceiros é de atualmente Cr$ 8.000, e o de visto é de Cr$ 5.000. Estes serviços podem ser realizados pelos próprios funcionários da Cosipa, obtendo-se assim uma redução de custo de aproximadamente 80%;

Sucata de madeira e ferro: podem ser vendidos a preços, competitivos, gerando uma redução de custo;

Rejeitos industriais: o pó coletor, calcário da bala, moinha de contenção etc., podem ser utilizados na formoção de uma pilha de mistura de minérios a ser utilizada no carregamento do sinter. A sinter 1 poderia ser utilizada para o processamento dos rejeitos estocados no pátio de minério de bota-fora. (163)

42. Com relação a redução de custos e desperdícios, deve-se:

1º Evitar o gasto desnecessário com materiais, energia e equipamentos, tais como:

Luzes, ar condicionado: ligados desnecessariamente em muitos locais da empresa. Deve-se: explorar mais o uso da iluminação natural, principalmente nas estações de verão e outono; designar um responsável em cada unidade para o desligamento das luzes e ar-condicionados; cortar a energia dos edifícios utilizados pela administração após as 20:00h, mantendo-se apenas a iluminação de segurança, e cortar a iluminação do restaurante nos locais onde houver iluminação natural.

Cópias de chaves: reduzir e debitar a confecção de chaves do funcionário que solicitou, uma vez que são geradas aproximadamente 700 cópias/mês.

Xerox: reduzir a quantidade de cópias xerox, que apresentam um custo unitário aproximado de Cr$ 10,00 e são geradas em uma média mensal de 575.950 ao mês (só como exemplo, em novembro de 90 gastou-se cerca de Cr$ 2.548.432,00). Esta quantidade deve ser reduzida a pelo menos 250.000 cópias, o que pode ser conseguido se forem adotados alguns controles, como a substituição das listas de xerox por requisições/autorizações assinadas apenas por chefes da unidade;

Equipamentos da produção ligados: existem casos de equipamentos na produção que permanecem ligados mesmo quando não estão produzindo, devendo então serem desligados;

Compra de materiais diversos: existem alguns casos de materiais, tais como rolamentos, que estão sendo comprados sem necessidade. Deve-se instaurar uma auditoria e um melhor controle, para eliminar estas irregularidades;

Tintas: proibir o consumo indiscriminado de tintas, sem planejamento ou critério de consumação, principalmente nos casos de embelezamento de áreas operacionais em ocasiões de festas ou visitas de autoridades oficiais;

Água: existe uma série de torneiras que estão vazando água, como no caso do AGI. É possível eliminar este problema se forem feitos manutenções nessas torneiras e;

Relatórios emitidos pelo CPD: muitos desses relatórios podem ser novamente utilizados na impressão de formulários internos ou até mesmo papel para cópias mimeográficas. Deve-se ainda reestudar a quantidade de cópias de relatórios emitidos pelo CPD, evitando-se deste modo o enorme gasto com papel gerado pela quantidade de cópias de relatório, sem necessidade. Averiguar as possíveis substituições destes relatórios por consultas **on line**. Por fim, deve-se implantar um programa interno de desburocratização nos moldes de outras empresas, aonde é incentivado aos funcionários a redução do uso de papel supérfluo, tais como cópias para o arquivo morto, cópias de cópias de controle etc. Nesse programa é importante ressaltar a confiança depositada nos funcionários, aonde apenas a apresentação de sua identificação é suficiente para a obtenção de serviços ou atendimentos internos. O programa deverá ainda promover, em sua implantação, uma campanha de limpeza de todo o arquivo morto e salas da empresa, reduzindo-se assim a necessidade de espaço e mobiliários para as mes-

mas, além de conscientizar e motivar os funcionários pelo programa. Deve-se tomar o cuidado, neste programa, de manter-se um **feed back**, sob a pena do mesmo, após sua implantação, cair no descrédito e no descaso, conforme muitos outros já implantados.

2º Elaborar um projeto de redução de custos e eliminação de desperdícios (Precede Cede):

a) Características:

— Programa semelhante ao PPA (Programa de Prevenção de Acidentes);

— Impresso semelhante ao "Ato inseguro e Condição de Risco";

— Todos os funcionários participam;

— Monitores do programa: Operação (TD) e manutenção (TE);

— Assessoria: Engenharia Industrial, Custo Industrial (estatística com quadro comparativo), Engenharia de Processo, Engenharia de Manutenção e Engenharia Básica.

b) Metodologia:

— Reuniões semanais com Chefia de Seção e Chefia de Turma;

— Reuniões quinzenais com Chefia de Seção, Chefia de Divisão e Chefia de Turma;

— Reuniões Mensais com Chefia de Departamento, Divisão, Seção e Turma;

— Seminário para apresentação dos melhores projetos;

— Premiação anual (as melhores sugestões).

c) Fluxograma do processo:

— Levantamento do Precede;

— Análise do Chefe de Turno;

— Viabilização técnica (TO e TE) com assessoria;

— Entra no programa (Engenharia Industrial e Custos Industriais).

43. Reativar o plano de carreira da empresa de forma a estimular o funcionário a melhorar a produtividade bem como combater o desperdício. O funcionário motivado é um aliado importante na superação da crise e no aprimoramento da qualidade. (19)

44. Efetuar estudo, por parte das unidades de administração de pessoal, para estabelecer horário único na empresa, visando redução de custos. (23)

45. Todo o funcionário deve receber salário compatível com a função exercida. A partir disto, os salários do corpo técnico e engenharia, devem ter salários iguais e percentuais de ganho por função exercida não incorporáveis aos salários nominais. Nos moldes de outras empresas, tais como Banco do Brasil, CEF etc. Isto evitará futuras distorções. (33)

46. Colocar em operação a balança de passagem de carvão para enfornamento das baterias 4 e 5. A falta da balança acarreta uma perda de produção na ordem de 6.040 toneladas. Pode-se gerar com esta medida uma economia de Cr$ 124.037.440,00/mês. (170)

47. Com relação à contratação do serviço de transporte interno, estudar uma redução de 37 equipamentos, entre caminhões, empilhadeiras, pás carregadeiras e escavadeiras, onde num total de 127 haveria uma redução de 29,1% e num total de 61, os contratos serão: encerrados (19), suspensos (6), reduzidos (6) e em estudo (8). (175)

48. Reduzir o uso de linhas instaladas de classe "A" (ligações externas direto) que devem somente atender aos chefes de departamentos. Atualmente, este tipo de linha telefônica está instalado em vários setores da usina, e de ondé são feitas ligações externas, nacionais e internacionais. (38)

49. Redimensionar, minimizar a quantidade ou até mesmo cortar todos os serviços prestados pelas empreiteiras. Suspender todos os serviços prestados por assessorias externas, mesmo aquelas que se encontram em fase de licitação. Isto é possível, uma vez que a empresa dispõe de potencial humano suficiente para desenvolver seus projetos internos na área de: recursos humanos, administrativa, processamento de dados etc. Quando necessário, deverão ser montadas comissões internas para a elaboração dos projetos. A contratação de serviços para as áreas acima mencionadas só poderá ser feita após justificativa da necessidade, elaborada pelas áreas envolvidas, aonde apresente um estudo detalhado da relação custo X benefício e, esgotadas as alternativas anteriores de desenvolvimento do projeto com recursos internos.

Deve-se ainda fazer uma auditoria e revisão nos contratos lesivos à empresa, com o afastamento dos envolvidos e buscando os meios jurídicos e executivos para a sua correção ou suspensão. Com relação ao serviço de limpeza, deve ser desligado o pessoal contratado para a limpeza da área industrial e os escritórios, promovendo-se a rotina de ordem, arrumação e limpeza, em toda a usina, pelos próprios funcionários das seções. A vantagem desta última proposta é que o funcionário, conscientizado de que ele é o responsável pela manutenção da arrumação e limpeza de seu setor de trabalho, evitará desorganizá-lo. É ncessário rever as cláusulas dos contratos de manutenção, devendo estas serem rediscutidas. Observou-se nos levantamentos que é economicamente viável, por exemplo, cancelar os serviços de limpeza na área operacional (vazamento de correias), conforme o parecer de um trabalho da engenharia industrial. Uma alternativa para a substituição da mão-de-obra de empreiteiras seria a contratação de estagiários nos locais onde houvesse vantagem para a empresa, como nas áreas de produção. (274a)

50. Aproveitar totalmente o terminal Utinga, onde atualmente é utilizado somente 30% da capacidade de escoamento. Com isto as transportadoras reduziriam o frete atual e, todo o escoamento da usina, salvo algumas exceções, seria feito ferroviário até o terminal, e lá distribuído para todo o país. Hoje os veículos circulam vazios de São Paulo até a usina, para retirar laminados. (179)

51. Estabelecer que o aproveitamento dos veículos transportadores não poderá ser menor que 90% em média mensal, evitando-se, assim o pagamento de frete morto. Além disso, nenhum veículo deverá ficar à disposição da Cosipa por um tempo maior que o estipulado em contrato, evitando-se assim o pagamento da estadia. (180)

52. Promover a concorrência de serviços de usinagem, com a peça a ser beneficiada, na usina, eliminando-se assim o custo de transferência da peça de uma empresa para outra. (135)

53. Suspensão temporária de qualquer refeição alternativa na empresa, Passando-se a servir somente lanche para os turnos e bandejão para o ADM, inclusive no restaurante central, estabelecer um cardápio único (arroz, feijão, mistura e uma sobremesa). (177)

54. Suspender o óleo da Nalco, no LTQ, enquanto a produção estiver menor que 6.000 toneladas. (149)

55. A oficina, caldeiraria e fundição devem atender aos serviços estritamente necessários à produção e segurança, de acordo com negociações junto aos usuários e a gestão de matérias. (150)

56. Acabar com os vazamentos de gás, vapor, nitrogênio, óleo etc. das unidades através de equipes de operação/manutenção das próprias unidades. (178)

57. Redimensionamento do horário de trabalho para as moagens 1 e 2, visando a sua liberalização para manutenção e redução do consumo de energia. "185"

58. Reavaliar a preventiva de equipamentos periféricos à nível de usina. Deve haver um controle mais rigoroso por ocasião da manutenção preventiva, evitando-se assim o grande desperdício de materiais requisitados e não usados. "189"

59. Os funcionários da Cosipa situados na função de guardas de vestiários, devem voltar a executar a limpeza e manutenção dos vestiários, como era feito antigamente. Com isto, recuza-se o custo com empreiteiras. "190"

60. As caçambas de lixo devem ser numeradas e identificadas por área e, quando forem levadas ao bota-fora, devem ser inspecionadas por uma equipe de triagem para verificar o que foi sucateado de material ainda em condições de uso ou reaproveitamento, selecionando-os e encaminhando-os à locais apropriados. Existe um sucateamento desnecessário, por exemplo, quando na realização de mutirões de limpeza em dias de festa e visita oficiais. "192"

61. Programar as laminações de aços de média e alta resistência, fora dos horários de pico de consumo de energia elétrica, reduzindo-se assim a taxa de excesso no consumo "195"

62. Reativar os setores de manutenção, fabricação e desenvolvimento de peças e equipamentos de pequeno porte, não contratando empresas externas para essa finalidade. "196"

63. Reduzir as perdas de matérias-primas "carvão, minério, etc..." com a manutenção dos equipamentos que manuseiam e transportam esses materiais, criando equipes conjuntas de operação e manutenção em cada uma destas unidades, evitando desperdício. "198"

64. Execução do serviço de vulcanização o frio em correias transportadoras pelo pessoal da área, eliminando-se as empreiteiras contratadas. "273"

65. Eliminar, na aciaria, quatro caminhões contratados para retirada de corepa do poço, sendo adotado o transporte por caminhões da Cosipa três vezes durante a semana. "296"

66. Mudança de gabinetes ou divisórias só por motivo de segurança. Não construir novas áreas, utilizando-se do espaço existente. "166 +168"

67. Eliminação do vazamento de óleo do moinho B22. "181"

68. O tempo de descarga dos trens de minério deverá ser reduzido, aumentando-se assim a rotatividade dos trens. "182"

69. O caminhão da Cosipa à disposição da Prefeitura da usina deve ser retirado. Utilizar serviço de rádio carga para eliminar a ociosidade. "167"

70. Gerenciar o desempenho operacional das aciarias, quanto à geração de materiais de recuperação. "176"

71. A Cosipa deve assumir o processamente de sucata da Sobremetal. "276"

72. Os grupos técnicos de apoio devem ser subordinados ao departamento em que prestam serviço. "171"

c" Gestão de Material

15 SUGESTÕES

10% DE PARTICIPAÇÃO

73. Reduzir o estoque de carvão de 45 para 35 dias, e adquirir no máximo 10.000 toneladas do mesmo por embarque, cujo consumo tenha sido programado menor do que 5% na mistura, evitando, imobilizando e gerando uma economia de cerca de Cr$ 15 milhões/mês. "140"

74. Aplicar maior rigor na confecção de especificações técnicas, visando enfocar somente as solicitações essenciais para os serviços e/ou materiais, de modo a obtermos preço mais reduzidos. "129"

75. Cancelamento de um embarque de coque "45.000 toneladas" e um de carvão "54.000 toneladas", em função da redução de nível de produção e do estoque. "141"

76. Reestudo dos desvios de materiais do processo de produção, visando melhorar a sua eliminação e conseqüentemente obtendo um melhor preço de revenda. "470"

77. Reavaliar todos os pedidos de compra quanto a quantidade e necessidade de compra, fazendo ainda com que todo o pedido de compra tenha o aval do pessoal de almoxarifado, a fim de evitar a compra de material fora da usina ainda se encontre no almoxarifado. "131"

78. Fazer com que a empresa não seja mais responsável pela devolução de materiais entregues em divergência pelos fornecedores. Estes materiais seriam colocados à disposição dos mesmos nos almoxarifados da empresa, devendo ser retirados dentro de um prazo determinado, sob pena da Cosipa devolvê-los e cobrar, além do frete, a estocagem, descarga, carregamento e emissão de nota fiscal sobre o material, como também a suspensão por não pagamentos à mesma. "134

79. Fazer o centro de triagem de material bota-fora, onde o material que puder ser reaproveitado não poderá ser comprado. Pode-se impedir, entre outras coisas, que o material nobre seja desviado da Cosipa, favorecendo o cartel da sucata. "152"

80. Impedir a aquisição de materiais de qualidade inferior, prejudicial aos equipamentos, de determinados fornecedores. "153"

81. Reestudar os formulários adotados pela empresa atualmente, verificando a existência de formulários que não estejam sendo utilizados, o que poderia ser feito através do cancelamento de procedimentos de entrega automática dos mesmos, efetuando ao mesmo tempo levantamento sobre o uso destes junto aos usuários. Identificar, os formulários em desuso, avaliando a possibilidade de sua reimpressão no verso e, em caso contrário, retirando-os do estoque e negociando-os junto aos fornecedores de papel. Deve-se ainda arquivar as matrizes destes formulários por um ano, eliminando-os após isto. "157"

82. Manter a prática de negociação de reajustes de matéria-prima mensalmente. "136"

83. Negociação dos prazos de pagamento de matérias primas com correção em BTNF. "146"

84. Acabar com as inspeções do GMA sobre os materiais específicos, passando este poder para as áreas. "155"

85. Gerenciar melhor os níveis de estoque mínimos. "158"

86. Reduzir estoques intermediários de matéria-prima. "159"

87. Reaproveitamento na própria usina, ou venda para terceiros, dos equipamentos sem utilização na Moagem 1 "moinhos b14 e b15, secador de calcário, etc...". "184"

d" Melhorias Tecnológicas

12 SUGESTÕES

09% DE PARTICIPAÇÃO

88. Efetuar testes com elevação da dolomita fina, avaliando nível máximo permissível, sem degradação significativa do sinter. Há teste em estação piloto e proposta de teste industrial, para achar o ponto ótimo de consumo. É possível assim se obter uma economia de até US$.5 milhões, reduzindo o consumo oriundo de Minas. "86"

89. Não há necessidade de se comprar mais compressores na Cosipa, ao contrário do que vem ocorrendo. Atualmente, os compressores de chapas grossas "plattemill" ficam mais parados dos que funcionam, sendo que o seu uso excessivo pode interferir na operação da laminação. Observa-se, neste caso, que é possível interligar uma tubulação com o anel geral de ar da GEU. Em casos de emergência só seria necessário abri-las. "161"

90. Providenciar linha de trem de calcário para a calcinação três, uma vez que a descarga atual do material é efetuada no pátio depois de feito o transbordo rodoviário para a calcinação. Além da questão ambiental, causada pelo rebordo, existe a questão do frete maior e do tempo de operação prolongada. Com esta providência, pode-se viabilizar a descarga direta do material. "109"

91. Trabalhar com carga mais econômica nos altofornos. Está pronto modelo matemático de otimização do custo da carga metálica, com garantia e qualidade. "91"

92. Padronizar os procedimentos, objetivando a conscientização dos funcionários quanto à necessidade de execução com qualidade de seus serviços, visto a inter-relação das tarefas na consecução dos mesmos objetivos. "116"

93. Normalização da peneira classificadora da moagem dois. "104"

94. Utilização de uma palha de tipo Veno na peneira de moagem dois, dividindo parte no 1º e parte no 2º misturador. "105"

95. Utilização de vapor para o aquecimento de mistura à sintetizar na sinter três. "106"

96. Aumentar de trinta para noventa dias o tempo de emborrachamento de rolos no LCG, através de melhorias de qualidade. "108"

97. Viabilizar a utilização de pó coletor em substituição ao moinho de coque em algumas aplicações nas casas de corrida. "113"

98. Revisão do sistema de desvios. "117"

99. Controle de desgastes das malhas das peneiras visando a diminuição do número de trocas. "188"

E) Contratos de Serviços e Suprimentos

9% SUGESTÕES

6% DE PARTICIPAÇÃO

100 — Rever o contrato existente entre a Confab e a Cosipa, levando em conta as seguintes informações, de outubro de 90:

item	US$ custo previsto	custo real	
BTX produtivo	61.200	278.810	217.610
Perda energia (óleo)	530.309	411.368	-118.941
GCO queima (óleo)	74.319	74.319	
Energia elétrica	18.065	18.065	
Água	24.583	24.583	
Ar comprido	323	323	
Consumo creosoto	34.008	34.008	
Consumo vapor ,CONFAB.	56.095	56.095	
Consumo vapor (alcatrão)	-	228.960	228.960
Total mês Us$	676.502	1.121.531	445.029
Total ano Us$	8.118.024	13.458.372	5.340.348

Além destes dados, os seguintes itens devem ser levados em conta:

a) determinação do investimento real (previsto US$ 20.000.000);

b) determinação dos juros com pagamentos mensais de US$ 453.000 durante 20 anos;

c) comercialização do BTX (US$ 335.000/mês com a previsão contratual);

d) consumo de vapor U. Alcatrão, para o qual existem duas alternativas.

d.1) comercialização piche mole e outros produtos da Usina c/exclusão do creosoto

d.2) Caso não seja possível a alternativa anterior, estudar a compra de creosoto, uma vez que pode ser estimada uma economia de custo de US$ 3.600.000/ano mínimo) "274a"

101 — Rever os contratos para fornecimento de escória granulada para Votoratim e Santa Rita, que atualmente pagam aproximadamente 50% (Cr$ 216,85/ton.) do preço das outras, que pagam atualmente cerca de Cr$ 450,00 em média. "281"

102 — Contratar autônomos para pequenos fornecimentos, evitando assim que estruturas administrativas dos, fornecedores causem aumento nos custos dos serviços contratados. "275"

103 — Repactuar preços e condições de pagamento face aos pagamentos em dia. "276A"

104 — Com relação ao frete, devem ser retirados quaisquer adicionais existentes neste custo, tais como estadias, taxa por trecho não pavimentado, etc... Deve-se ainda prorrogar os contratos atuais após o seu vencimento, uma vez que estes mantém valor do frete atual. Hoje, costuma-se fazer novas concorrências, onde normalmente o frete aumenta. "280"

a) Reajuste para mão-de-obra conforme ocorrido

b) Desconto nos preços por redução de prazo

c) Defasagem nos índices. Adequar ao mercado

d) Utilização de outros índices para AF's

e) Diminuir o número de contratos. "298"

107 — Propõe-se a mudança de procedimentos relativos à contratação de serviços ou materiais de modo a incluir uma reunião, depois da aprovação da proposta técnica, onde os participantes da concorrência coloquem as suas propostas comerciais e a Cosipa o seu disponível e esperando para atividade e pagamento se possível à vista. Estaria assim constituído um leilão, de modo que se buscaria o menor preço abertamente entre os participantes. "304"

108 — Ajustar volumes contratados através de redução, suspensão ou encerramento dos contratos, mediante negociação. "306"

F) Comercialização do Aço

8 SUGESTÕES
5% DE PARTICIPAÇÃO

109 — Montar equipes de vendedores que busquem e identifiquem clientes em potencial, como já foi feito no passado, ao invés de só manter o atendimento de compras para os clientes. "41"

110 — Tornar os preços de venda dos produtos de linha mais competitivos, após a redução de custo alcançada do transporte por conta do cliente. "63"

111 — Atuar junto aos Governos Estaduais (particularmente ao de São Paulo), para o fornecimento de aço para a construção de casas populares, conforme o programa de cada Governo. "70"

112 — Incentivar mais a venda dos produtos de linha pela modalidade FOS, onde o cliente paga as despesas de frete, transporte e seguro, ficando ainda a carga deste a escolha da empresa transportadora. Por isto, poderiam ser adotados prazos de pagamentos diferenciados para as modalidades FOB e CIF, onde seriam dados prazos de pagamento maiores para a primeira modalidade. "71"

113 — Fixar entre os clientes preferenciais uma cota mínima mensal de consumo, caso contrário o mesmo deixará de ser considerado como tal "75"

114 — Reduzir tonelagem das cotas mínimas. "78"

115 — Fazer vendas diretas ao mercado externo para balizamento e capacitação do pessoal de vendas. "80"

116 — Desenvolver política agressiva de marketing. "82"

G) Ajuste da Produção

7 SUGESTÕES
5% DE PARTICIPAÇÃO

117 — Consumir o calcário da baia das usinas de calcinação 1, 2 e 3, em estoque (30.000), nas usinas de sinterização, via pilha de mistura a sinterizar e, após isto, consumir o mesmo nível gerado. Isto não requer nenhum investimento e gerará uma economia de:

1800t/mês — 360t/mês* x US$ 27,9 = US$ 40.176/mês "90"

* o calcário da baia tem menos 20% de Cao.

118 — Fazer Small Coke no pátio de minérios para o alto forno, reduzindo o consumo de coque. Esta é uma aplicação imediata e sem investimento que irá gerar uma economia de US$ 494.000/mês. "94"

119 — Fazer Smal Sinter para o alto forno, aumentando o rendimento do sinter produto. Investimento baixo interno: instalar malha de 3mm um dos estágios inferiores e em uma das peneiras secundárias. Esta proposta irá gerar uma economia de US$ 240.000/mês. "96"

120 — Reestudar a filosofia de manutenção na usina, uma vez que a mesma utilizada atualmente é preventiva. Nossa proposta seria fazer uma diversificação desta manutenção, visto que sob determinado aspecto, em alguns equipamentos, a mesma se torna mais cara do que a corretiva. Com o avanço da tecnologia, certos equipamentos ficaram mais baratos para aquisição após defeito do que serem realizadas manutenções preventivas mais onerosas para evitar sua inutilização. Uma reavaliação de parte do nosso corpo técnico, nos diversos setores e nos equipamentos da companhia, certamente trará uma economia muito significativa à empresa. "85"

121 — Dosar minério de manganês fino direto nas usinas de sinterização, possibilitando um maior controle no seu consumo e uma melhor formação de pilha de mistura a sinterizar. Esta aplicação é imediata e sem custo adicional. "87"

122 — Utilizar toda a cal fina gerada nas usinas de fabricação na usina de sinterização 3. "88"

123 — Fazer controle do desgaste de malhas das peneiras das usinas de calcinação para melhor aproveitamento dos finos de calcário e dolomita. Esta proposta não envolve nenhum custo. "97"

H) Dívida

5 SUGESTÕES
3% DE PARTICIPAÇÃO

124 — Negociar com o Governo Estadual:

— a transformação da dívida vencida em aumento de capital;

— durante o período de 12 meses, 50% do ICMS gerado seja pago com produto acabado, venda de serviços, em hospitais, escolas, pontes, estações rodoviárias e ferroviárias, através de um cronograma em conjunto entre empresa e estado, a título de recomposição do capital de giro. "49"

125 — Transformar as dívidas vencidas e a vencer junto aos fornecedores privados em títulos de longo prazo, com possibilidade de resgate pela aplicação de deságio real, tão mais elevado quanto mais próximo. "51"

126 — Negociar com os fornecedores, principalmente os que também sejam clientes, parte do pagamento em produto. "52"

127 — Transformar a dívida do Governo Federal (vencida e a vencer) e a dívida das estatais (vencidas) em capital. "55"

128 — Redução programada e negociada do pagamento do IPI e ICM para recomposição do capital da empresa. "58"

I) Recursos Humanos

4 SUGESTÕES
2% DE PARTICIPAÇÃO

129 — Proporcionar o incentivo e a motivação, possibilitando uma melhoria de produtividade/qualidade e ocasionando uma redução de custos e gastos desnecessários. Esta proposta é composta de três prioridades que são as seguintes:

1º Reativar os grupos de C.C.Q. (círculo de controle de qualidade) por unidade administrativa da empresa, e implantar os projetos aprovados. Esta reativação consiste em um projeto de três tópicos:

a) Destinar verba de 2% do faturamento da empresa para dar condições de implantação dos projetos aprovados nas diversas unidades administrativas da empresa;

b) premiar as equipes cujos projetos foram aprovados e implantados num valor que poderia se situar em torno de 0,01% sobre o valor do ganho mensal gerado com a implantação do projeto, e;

c)voltar a dar treinamento a todos os funcionários das unidades administrativas da empresa, sobre o tema C.C.Q. e, com este método, efetivar a reativação dos grupos nas unidades administrativas da empresa.

O C.C.Q. bem aplicado vai envolver/integrar várias áreas da empresa, uma vez que ele significa:

— Medidas corretivas para evitar mal aproveitamento dos materiais;
— envolvimento do pessoal em programa de manutenção de equipamentos;
— maior produtividade;
— maior motivação no ambiente de trabalho;
— incentivo ao funcionanário se integrar à empresa;
— maior respeito e valorização do funcionário engajado.

2º Promover reciclagem dos operadores de cada unidade na operação dos equipamentos antigos e novos instalados nas mesmas, melhorando seus conhecimentos teóricos e práticos para um melhor aproveitamento da capacidade dos equipamentos e da qualidade dos produtos obtidos, e;

3º treinar os operadores para pequenos reparos mecânicos, tais como: solda, corte com maçarico, troca de malha de peneiras, etc...

??1 +2 +3 +4 +5 +6 +7 +8 +24 +31 +42 +

130— Reestruturar o quadro funcional da Cosipa, realizando um programa de recolocação de pessoal, onde seria feito um levantamento criterioso, levando-se em conta a experiência profissional, saúde e disponibilidade de remanejamento, verificando-se, de forma prioritária, a possibilidade de se remanejar funcionários da área administrativa/apoio para a área operacional/produção. Esta providência é necessária, uma vez que a área operacional sofre atualmente uma defasagem de força de trabalho. Este trabalho deve ser desenvolvido em conjunto com os sindicatos envolvidos. Uma atenção especial deve ser dada ao corpo técnico para melhorar o seu aproveitamento pela empresa.??12??

131— Maior rigor no controle de pessoal de ponto manual, na empresa ??29??

Localizar geograficamente os recursos humanos nos locais de menor custo de manutenção (transporte, alimentação, etc.).

J) Capital de Giro
3 SUGESTÕES
2% DE PARTICIPAÇÃO

133 — Negociar com os fornecedores, principalmente os que também são clientes, fazendo com que parte dos fornecimentos futuros sejam saldados com produtos e serviços. ??46??

134 — Redimensionar estoques e criar condições de venda para os materiais e subprodutos não utilizados no processo ou em quantidades excessivas, via leilões ou contratos de fornecimento. ??61??

135 — Criar modalidade de venda antecipada da produção, garantindo volume e qualidade. ??nova??

k) Comunicação
3 SUGESTÕES
2% DE PARTICIPAÇÃO

136 — Eliminar a edição semanal do jornal o **Chapa,** passando-se a utilizar circulares que seriam colocadas nos murais e quadros de avisos existentes na área. Esta medida resultaria em uma grande economia de dinheiro, uma vez que o jornal é atualmente impresso pelo jornal **A Tribuna.** Se levarmos em conta que cada exemplar de jornal custa Cr$ 10,00 e sua tiragem semanal é de 15000 exemplares, chegaremos ao custo mensal de Cr$ 600.000,00 que equivale a economia esperada com a implantação desta proposta. Realmente, é uma medida imediata e ainda poderemos racionalizar e simplificar a estrutura que existe hoje na empresa só para a edição deste jornal, aumentando mais ainda a economia. ??123??

137 — Divulgar amplamente nas circulares para afixação nos murais da empresa, sobre os itens de redução de custo, com ênfase em contratos renegociados, renovações, etc... ossibilitando assim o engajamento de todo o pessoal da companhia na "batalha" de redução de custos. ??124??

138 — Divulgar, por parte da empresa/sindicato, a real situação da empresa, através da apresentação mensal dos índices de produção, qualidade, custo, montante de dívida, bem como os pagamentos efetuados e a afetuar da empresa. A divulgação seria feita por meio de murais e circulares. Esta medida esclareceria todos os funcionários das condições reais da empresa, evitando-se assim o surgimento de boatos e inverdades prejudiciais às atividades da empresa, além de representar uma proposta de aplicação imediata, pois estes dados estão sempre disponíveis mensalmente. ??127??

CAPÍTULO G
Recomendações

É inegável que a iniciativa expontânea dos trabalhadores da Cosipa deve ser encarada positivamente pela diretoria dessa conceituada siderúrgica e pelo Governo Federal.

Estimular expontâneamente o interesse dos trabalhadores, visando a melhoria de resultados na organização, é prática largamente difundida em empresas de grande porte como a Cosipa, gerando resultados positivos para essas organizações.

De fato, recentemente a revista **Exame** divulgou os resultados obtidos pelo Crefisul em projeto semelhante ao agora recomendado que obtiveram sensíveis reduções de custo operacional, melhorias da produtividade e da qualidade dos serviços prestados por essa tradicional instituição financeira.

Dessa forma, recomenda-se que essa contribuição dos trabalhadores seja reconhecida e merecedora de especial atenção. Seria desejável até mesmo que iniciativas semelhantes viessem a se constituir prática regular na organização.

Especificamente em relação às sugestões aqui relatadas, principalmente aquelas percebidas como de aplicação imediata a custo mínimo, propõe-se que:

— sejam formados grupos de melhorias por tópico, para dar continuidade à avaliação de todas as sugestões;
— sejam selecionadas e implementadas as melhores sugestões;
— sejam analisadas as 83 sugestões classificadas com prioridade II (anexo 3), por envolverem maiores prazos e recursos e;
— os resultados desse processo sejam amplamente divulgados junto ao público interno.

ANEXO
Lista das Sugestões de Prioridade II

A) Capital de Giro

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

1 — Negociar com os fornecedores para que mantenham estoques na usina, fazendo com que o faturamento se realize pelo consumo mensal. (47)

2 — Ampliar ou criar mercados para subprodutos, utilidades e serviços a partir de preços que cubram os custos marginais. (65)

B) Dívida

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

3 — Possibilitar a isenção fiscal da Cosipa por um determinado período, municipalizando a mesma. (48)

4 — Possibilitar o pagamento de pelo menos metade da dívida através da privatização, por curto tempo (3 a 5 anos), para o Banco Cidade, Banespa, etc. (50)

5 — Negociar a dívida externa com deságio junto ao Governo Federal. (57)

C) Comercialização do Aço

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

6 — Transformar parte do terminal de Utinga em um centro de vendas de aço a pequenos clientes, com preços competitivos e à vista. Seriam vendidos também: miolos de bobinas gerados na laminação, seleção de CCF (chapa fina a frio) e BF (bobina a frio), materiais sem aplicação estocados e materiais de segunda linha tais como chapas grossas com dimensões regulares iguais ou superiores a $2m^2$, entregando-se em função de sua linha de produção (lote pronto). Este centro também comercializaria a prestação de serviços à clientes, sendo a sua implantação praticamente imediata, excetuando-se as possíveis modificações que seriam realizadas nas instalações do terminal. (62)

7 — Reavaliar o custo da embalagem de produtos acabados, repassando-o aos clientes e tornando os preços mais competitivos. A comissão acredita, neste caso, que seria possível, a curto prazo e com um custo mínimo, eliminar ineficiências no processo de embalagem e reduzir os serviços contratados. Um exemplo disto seria o caso dos estrados para bobinas, que poderiam ser feitos com mão-de-obra própria, eliminando-se assim as empreiteiras que costumam fazer estes serviços atualmente e reduzindo conseqüentemente os custos. A médio e longo prazo, seria possí-

vel, a um custo mínimo, modificar os padrões de embalagem. (64 +282)

8 — Fazer estudo técnico-econômico sobre a política de distribuição de aço, de forma a evitar a formação de cartéis e participar melhor na área de distribuição do aço. (69)

9 — Aumentar a participação de vendas de aço no mercado da construção civil, através da divulgação das vantagens de sua utilização no setor e dos produtos já fabricados. (73)

10 — Incentivar o desenvolvimento do potencial de produção de novos clientes, através de um estudo da possibilidade de crescimento desse cliente, por um determinado período, devendo-se viabilizar, nesse caso, a redução de tonelagem mínima de compra. (74)

11 — Renegociar as condições de venda com alguns clientes.

12 — Desenvolver operações de venda conjunta, como por exemplo, tubos de aço. (79)

13 — Obter credibilidade na qualidade e no prazo de entrega (81)

D) Ajuste da Produção

— Mediata/Custo Nulo ou Mínimo

14 — Reduzir as ocorrências de grandes manutenções, já que, com a redução da produção, deve-se viabilizar a parada de equipamentos de modo a realizar pequenas intervenções com os recursos internos. Com esta medida, pode-se adiar a sua grande manutenção para um momento econômica e tecnicamente oportuno. (84)

15 — Negociar e viabilizar a pré-blindagem dos minérios de ferro fino que passam pelo porto de Tubarão (CVRD), a fim de permitir:

— maior disponibilidade de área de estocagem no pátio primário;

— maior produtividade no manuseio e blindagem;

— maior grau de homogeneização na pilha de mistura a sinterizar;

— maior estabilidade química do sinter produto.

Esta proposta com aplicação a médio prazo e sem investimento irá gerar uma economia imensurável. (93)

16 — Operar com conjunto de peneiras (2) secundárias do pátio de minérios, objetivando maior índice de produtividade sistema. Necessidades:

— 3ª peneira: manutenção interna a curto prazo;

— 4ª peneira: passar pela peritagem interna, da qual pode resultar:

— reforma interna;

— reforma externa;

— aquisição de outra peneira.

Este é um investimento de baixo custo, devendo ser feito à médio prazo, obtendo uma economia imensurável. (95)

17 — Reduzir o atual patamar de produção para níveis onde possa ser respeitada a capacidade do equipamento instalado atualmente, objetivando assim a garantia de 99% da qualidade no mínimo. A quantidade de produção aprovada deve ser encarada como conseqüência deste ato. (98)

18 — Não sacrificar a qualidade em cumprimento do prazo de entrega e vice-versa. Gerir esses dois aspectos dos pedidos de forma coesa e única. (99)

19 — Revisar e atualizar o planejamento anual de paradas de produção para manutenção, de forma adequar as mesmas à demanda de produtos exigidos por nossos maiores consumidores.

20 — Melhorar a relação de estoque total X aço líquido. (101)

21 — Estabelecer o ponto de equilíbrio para cada linha de produção e trabalhar acima dos mesmos. (102)

— Mediatas/Custo Considerável

22 — Com relação ao lixo industrial: beneficiá-lo montando um sistema de calha, peneira e duas correias, gerando finos para a sinter e bitolado para os altofornos e, normalização dos equipamentos pela manutenção. (89)

E) Melhorias Tecnológicas

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

23 — Melhorar o controle sobre a propriedade da tecnologia desenvolvida ultimamente, e desenvolver política de venda de tecnologia às empresas da região. (67)

— Mediatas/Custo Considerável

24 — Vender tecnologia e serviços referentes à engenharia de segurança, já que a empresa dispõe de um quadro de segurança superdimensionado, existindo por exemplo muitos casos de técnicos de segurança exercendo outras funções. Desta forma, é possível a empresa comercializar tecnologia e serviços na região e outras localidades. (68)

25 — Buscar **joint ventures** nas laminações, para beneficiamento de produtos, tais como revestidos. (83)

26 — Testar a utilização de até 20% de minério hidratado na mistura de minérios, (tem efeito progressivo sobre aglomeração a frio). Minérios possíveis: Capanema e Alegria Fino (somente a Cosipa e a CSN não utilizam). (92)

27 — Investimento da Cosipa na área de energia elétrica uma vez que a mesma produz só 20%, enquanto que Tubarão gera 80%. Este investimento poderia se destinar a construção de uma casa de força que aproveitaria a queima de bagaço de, cana, o qual poderia ser substituído por água desnelizada. Este tipo de investimento poderia ser feito em conjunto com a últrafértil (50% Cosipa e 50% Ultrafértil). Uma outra alternativa seria a construção de uma casa de força à semelhança de Tubarão. A utilização plena de energia fornecida pelo bagaço de cana, ou pelo coque, é viável, e a longo prazo proporcionará uma independência à empresa, possibilitando a esta até exportar o excedente à comunidade. (103)

28 — Mecanizar sistemas de programação e embarque, bem como a nota fiscal de subprodutos, visando um aumento de produtividade. A falta de mecanização no embarque reduz a produtividade e o faturamento. A mecanização, aliada à programação de embarque é o ideal. (110)

29 — Promover reforma e modernização de máquinas e equipamentos vitais através da estabilização do caixa da empresa. A empresa enviou técnicos ao exterior e possue relatório, indicando investimentos da ordem de 400 milhões de dólares nas laminações e lingoteamento contínuo. Para viabilizar esta reforma e renovação, devem ser buscado parceiros no setor privado. (111)

30 — Reavaliar a utilização de gás natural em substituição ao óleo combustível. Para isto, é necessário fazer estudo básico e interligar o mesmo com os interesses do pólo industrial a longo prazo (5 anos). Este é o caminho estratégico para a energia. (114)

31 — Obter estabilidade no funcionamento dos equipamentos aplicando a engenharia de manutenção. Existem dezenas de projetos prontos e que ainda não foram implantados. (118 +119)

32 — Obter estabilidade no processo utilizando tecnologia já conhecida do TQC. (120)

33 — A produção deve desenvolver produtos juntamente com a área de vendas. (121)

34 — Desenvolver e aplicar melhorias operacionais em equipamentos de lingoteamento contínuo e de laminações, utilizando a engenharia de manutenção. Existem projetos em andamento e projetos já prontos. (122)

F) Comunicação

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

35 — Conscientizar a comunidade quanto à importância da empresa como agente econômico e social da região. Elaborar um plano de ação para melhorar a imagem da empresa, conscientizando a comunidade e funcionários quanto à importância da mesma como agente econômico e social da região. A imprensa e demais veículos de comunicação seriam utilizados para a divulgação dos fatos relevantes positivos. Além da conscientização dos funcionários a respeito destes fatos, haveria ainda um envolvimento das entidades e políticos da região para o desenvolvimento de condições favoráveis a solução dos problemas estruturais. Pode ser utilizada a equipe de RH (já existente) e de vendas, para elaboração do plano de ação. (128)

G) Gestão de Materiais

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

36 — Reavaliar os minialmoxarifados existentes nos diversos setores da usina, uma vez que muitos destes contêm materiais sobressalentes desnecessários, que poderiam ser devolvidos aos estoques para aproveitamento em uma outra área ou colocados à venda. (132)

37 — Efetuar o levantamento de todos os materiais e equipamentos, para que se possa dar o destino adequado para cada material estocado e equipamento existente (venda ou não destes), evitando-se a deterioração dos mesmos, como acontece hoje. (133)

38 — Postergar toda e qualquer compra de cilindros de laminação, adequando aos estoques mínimos necessários à produção, como também modificar os processos de coleta de preços, incluindo os importados. (148)

39 — Reanálise das previsões de consumo (cotas) dos itens de valores significativos (A), visando a redução dos níveis de estoque e programação de compras mais ajustada ao consumo. (291)

40 — Com relação às compras:

— desenvolver negociações junto ao mercado, com vistas ao fornecimento de materiais com estoque em consignação; e

— viabilizar a compra de materiais por importação direta, quando houver melhores condições de preço e pagamento. (292)

— Mediatas/Custo Considerável

41 — Viabilizar como a área de produção a eliminação do carbureto de cálcio através de uma nova mistura de agente desulfurante. (139)

42 — Racionalizar os estoques de matéria-prima, retomando de imediato a elaboração das normas de vaiiedades e revisionando as já existentes. A justificativa é que estas normas visam reduzir o número de variedade de materiais que são usados na Cosipa, e com isto pode-se gerar uma grande economia no ato da compra, pois esta é feita visando a compra de um produto de qualidade em número maior, o que certamente traz um desconto maior no preço final destas compras. É possível citar aqui exemplos de alguns resultados obtidos com normas já aprovadas:

Lâmpadas (sinalização, iluminação geral e especiais): existiam antes 342 códigos que, após normalizados, passaram a ser 198, obtendo-se assim uma redução de 44,7%;

Isolantes elétricos: existiam antes 1.024 códigos, que após normalizados passaram a ser 106, obtendo-se assim, uma redução de 89,6%;

Hidráulico/pneumático (válvulas, tubos não ferrosos, mangueiras, conexões, tubos flexíveis): existiam 4.702 códigos sendo que, após a normalização, passou a ter 904 códigos, obtendo-se uma redução de 80,8%;

Rodas de pontes rolantes: existiam 144 códigos, sendo que após a normalização, passaram a 22, obtendo-se uma redução de 84,7%.

Sendo assim este tipo de norma, bem elaborada, e implantada em todos os setores da empresa, e auditada constantemente, trará uma contenção de despesa muito grande, gerando um lucro para a empresa. Esta proposta necessita, no entanto, de um levantamento dos materiais e, em alguns casos, dos custos de modificações nos equipamentos. (151)

43 — Desenvolver uma tecnologia de gerenciamento de materiais, semelhante ao sistema **just in time,** junto aos fornecedores, de forma que a Cosipa somente desenbolse o valor da peça, equipamento, etc... somente quando houver a necessidade de seu aproveitamento, ficando inclusive a estocagem por conta do fornecedor, diminuindo assim o imobilizado e conseqüentemente o seu custo. (154)

G) Racionalização & Redução de Custos

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

44 — Montar equipe de lubrificação, bem como de manutenção de equipamentos, da própria Cosipa, eliminando-se empreiteiras contratadas. (485)

45 — No caso das empilhadeiras, observa-se na área de conversores que estas são contratadas da Piratininga, enquanto que as da empresa, estão fora de operação, podendo no entanto ser novamente utilizadas. (301)

46 — Implantar para o ADM uma jornada de trabalho de seis horas com turnos fixos (das 7:00h às 13:00h e das 13:00h às 19:00h), para não haver implicação legal quanto aos horários de almoço. Com esta medida a empresa deixaria de fornecer 176.000 refeições/mês, aos funcionários, tendo uma contenção de US$ 6.100.753/mês, pois o custo de uma refeição se encontra por volta de Cr$ 440, fora a manutenção da cozinha e dos refeitórios. Além disso pode-se reduzir: gastos com transporte interno com a redução da freqüência e quantidade do mesmo; acidentes do trabalho e fadiga e conseqüente queda de produtividade. Esta medida pode ser implantada de imediato, surgindo resultados imediatos. (9)

47 — A direção da empresa deve efetuar gestão junto à Fenco para aumentar o teto da suplementação de salário dos aposentados, incentivando assim a aposentadoria dos que já estiverem habilitados para tal. Pode-se conseguir assim uma redução na folha de pagamento sem demissões. (10)

48 — Efetuar a passagem de várias unidades administrativas atualmente alocadas na Usina (contabilidade, pessoal, exames periódicos, treinamento, controles administrativos, seguros etc...) para Santos. Esta medida é necessária, pois existem muitos espaços físicos ociosos no prédio da Femco (Conselheiro Nebias), na Washington Luiz e na Ana Costa. Para isto, a direção da empresa deve determinar à Femco e AFC a relocação do seu pessoal e esvaziando assim as suas dependências, que seriam ocupadas pelas unidades administrativas da empresa, alocadas na usina. Com esta medida, aliada a possibilidade do estabelecimento de uma jornada de trabalho de 6 horas, é possível à empresa reduzir seus gastos, com a desativação de linhas de ônibus. Atualmente, a Cosipa paga por cada funcionário os seguintes valores, a preços de outubro/90:

Santos direto	Cr$ 12.018,62
São Vicente	Cr$ 11.003,48
Cubatão	Cr$ 6.665,46
Guarujá	Cr$ 10.679,79
Praia Grande	Cr$ 12.988,42
São Paulo	Cr$ 24.162,77
Hungaro	Cr$ 5.086,98
Motriz	Cr$ 7.826,23

Fornecendo vale-transporte, este custo reduzirá para quase 50%, submetendo-se o funcionário trabalhar 6 horas por dia e pegar condução somente duas vezes por dia "ida-volta". Com relação à transferência, haverá ainda uma redução no pagamento da taxa de seguro, que incide sobre a folha de pagamento, uma vez que o seguro pago aos funcionários que trabalham na usina é mais alto. Os leucopêmicos não passíveis de aposentadoria, que foram liberados pelo departamento médico para o trabalho, devem passar por um treinamento específico e serem aproveitados nas unidades administrativas da empresa que forem transferidas para Santos. O custo de treinamento para a função será igual ou menor ao que é pago hoje. "36"

49 — Efetuar a transferência de toda a instalação da Cosipa alocada no Olido "São Paulo" para a usina, com exceção da presidência, diretoria comercial e o departamento de vendas. Esta medida é necessária devido aos altos custos. O custo de administração com o escritório de São Paulo "envolvendo despesa de manutenção do prédio/equipamentos, condomínio e aluguel, este último reajustado pela BTN", baseados nos preços referentes a outubro de 1990, é de Cr$ 18,098,486.00 "US$ 169,223.80" por mês, perfazendo um total de US$ 2.030.685,60 ao ano. Esta estimativa ainda não leva em conta os custos financeiros "que devem se situar em torno de 30%", salários de funcionários, alimentação e transporte. O custo de transporte é alto, sendo que o preço de um ônibus Santos—São Paulo, para transporte de 44 passageiros, é de Cr$ 1,063,161.80 "ou US$ 9,940.00" mensais, segundo valores de outubro de 90. Levando-se em conta que a empresa opera com cinco linhas entre São Paulo e Santos, este custo se eleva para US$ 49,703.70 mensais, ou seja, US$ 596,000.00 anuais. O mais grave é o fato de somente 50% dos lugares em cada um destes ônibus serem ocupados, sendo no entanto a empresa obrigada a pagar pelos 44 lugares de cada um. Com relação as refeições, estas são realizadas tanto pelo pessoal que trabalha em São Paulo como em Santos, sendo pagas através de Vale Refeição, o que gera um custo muito alto para a empresa. Observa-se que a transferência proposta é viável, uma vez que a empresa dispõe de vários prédios vazios na usina "com área disponível de 2.000m², localizados na zona leste, Avenida Central, Ilha dos Amores, e prédio da administração, que poderiam abrigar todas as dependências que estão alocadas no Olido. As unidades mencionadas, que não serão transferidas, deverão ser alocadas em imóveis de aluguéis mais baratos e contratos não onerosos. Esta proposta pode ser aplicada de imediato, surgindo efeitos imediatos. "27"

50 — Aumentar a participação dos empregados no custo de transporte e alimentação, durante o período de um ano. "40"

51 — Maior participação de quartzito na aciaria em substituição ao FESI/75. "138"

52 — Substituir todas as empreiteiras que prestam serviços à Cosipa, substituindo onde for necessário com funcionários da própria Cosipa, remanejados de áreas de apoio/administrativa. "299"

— Imediatas/Custo Considerável

53 — Suspensão temporária de contrato de manutenção e rejuvenescimento de grandes máquinas de CC, pois uma operação conjunta da área de produção, oficinas e engenharia da empresa tem condições de assumir esta

tarefa, com uma economia significativa de 90% do custo contratado. Para as de médio e pequeno porte, viabilizar as paradas de modo que sejam todas feitas em nossas oficinas internas, deixando também assim de realizar contratações especiais. "305"

H" Gestão Empresarial

— Mediatas/Custo Mínimo

54 — Com relação à compra de carvões, a comunidade política deve negociar as taxas de importação, AFRM e a tabela A/N "Codesp". Estima-se com isto uma economia de aproximadamente Cr$ 101.849.422/mês. "45"

55 — Racionalizar os recursos de combate a incêndio com a substituição da brigada exclusiva de incêndio por brigada da comunidade industrial de Cubatão. "66"

56 — Utilização de modais de transporte mais econômicos. "143"

57 — Obtenção de desconto sobre a tabela da rede ferroviária federal. "144"

58 — Utilização de vagões próprios para a compra de matéria-prima. "145"

59 — Eliminar o zero tarifário do material para o sul, que encarece o frete ferroviário, ou fazer o rodoviário direto. "183"

60 — Mudar a forma atual de administração da produção e qualidade, passando os técnicos do departamento de controle de qualidade para o departamento da produção. Dessa forma mudar o aspecto essencialmente de órgão policiador para produtor de qualidade, em caráter permanente. A função de controle de qualidade passará a ser responsabilidade de quem a produz. "201"

61 — Venda de ações da Cosipa para os funcionários desta e privatização da mesma. "203"

62 — A Cosipa deve executar todos os serviços no porto, tanto a granel como na exportação, eliminando-se assim as empreiteiras e entidades estivadoras. "219"

63 — Com relação à reestruturação da área de meio ambiente, propomos as seguintes alternativas:

Alternativa I:

— dividir a área da empresa em 8 partes com suas respectivas unidades, designando 2 técnicos e 1 engenheiro para cada uma destas áreas;

— estes elementos deverão ter as seguintes responsabilidades:

a" disposição adequada dos resíduos;
b" amostragens "hídricas, solo e ar";
c" manutenção e conservação dos ECP;
d" avaliação;
e" treinamento;
f" tratamento de dados;
g" saneamento ambiental;
h" desenvolvimento;
i" normalização; e

— deverão ser levadas em conta as seguintes precauções:

a" um chefe para cada grupo;
b" os técnicos em turno deixam de trabalhar em turno;
c" o grupo pode ficar vinculado a qualquer diretoria, mas deve ficar necessariamente junto com a segurança do trabalho.

Alternativa II:

— definição da estrutura organizacional da área, que seria composta da seguinte forma:

a" Departamento de higiene industrial, segurança e meio ambiente;
a.1" divisão de controle de meio ambiente;
a.1.1" seção de controle ambiental do ar;
a.1.2" seção de controle ambiental hídrico;
a.2" divisão de engenharia de meio ambiente;
a.2.1" seção de tecnologia ambiental;
a.2.2" seção de planejamento ambiental;

— as atividades desenvolvidas por cada um destes seriam as seguintes:

a.1" divisão de controle de meio ambiente: monitorar a poluição e os equipamentos de controle de poluição e fazer gestões junto a outras áreas operacionais, fiscalizando e orientando;

a.1.1" seção de controle ambiental do ar:
monitoramento de chaminés;
monitoramento da qualidade do ar;
monitoramento dos ECP do ar
fiscalização/orientação às áreas;
1 chefe de divisão
1 engenheiro
3 técnicos de desenvolvimento
6 TCP

a.1.2" seção de controle ambiental hídrico:
— monitoramento dos afluentes;
— monitoramento dos corpos receptores;
— monitoramento dos ECP hídricos;
— fiscalização/orientação de áreas;
— 1 chefe de seção;
— 1 engenheiro;
— 2 técnicos de desenvolvimento;
— 4 TCP;

a.2" divisão de tecnologia de meio ambiente;

— define diretrizes ligadas ao meio ambiente, administrando o atendimento à legislação ambiental e realizando estudos e projetos para controle ambiental:

a.2.1" seção de tecnologia ambiental:
— estudos/projetos de melhoria de desempenho de SCP;
— estudos e/ou projetos de SCP's para fontes não controladas;
— assistência técnica às áreas operacionais em controle de poluição:
— 1 chefe de seção;
— 3 engenheiros;
— 3 técnicos de desenvolvimento;

a.2.2" seção de planejamento ambiental
— gestões junto à Cetesb para atendimento à licenciamento;
— gestões aos órgãos competentes para atendimento à legislação ambiental;
— planejamento de investimentos ambientais:
— 1 chefe de seção;
— 2 engenheiros;
— 2 técnicos de desenvolvimento. "225 + 226"

64 — Conscientizar o pessoal da operação para o cumprimento de normas de operação e preservação dos equipamentos, sendo que cada área da empresa deve dispor de uma equipe de preservação da estrutura, visando proteger os equipamentos e aumentar a sua vida útil. "221"

65 — Arrendar a exploração do bota-fora a empresas externas, objetivando assim a melhoria das condições ambientais e a eliminação das despesas com empreiteiras e transporte. "224"

66 — Avaliar a necessidade da seção de planejamento rediscutindo, por exemplo, o número de chefes situados na mesma. "227 + 228"

67 — O funcionário que se candidatar a cargo diretivo deverá atender aos seguintes requisitos:

a" possuir no mínimo 7 anos de casa;
b" possuir formação profissional compatível com o cargo pleiteado;
c" possuir plano de ação para a sua gestão, obedecendo as diretrizes da empresa, que devem ser conhecidas e aprovadas pelos funcionários em assembléia, evitando-se a descontinuidade administrativa.

Para que esta proposta seja posta em prática, é necessário que se reveja o estatuto da empresa. "253"

68 — Os funcionários e o sindicato deverão abrir mão da cláusula do acordo coletivo, que aborda sobre a função por um período pré-determinado. "264"

69 — Acabar com o contrato de veículos leves ou fazer com que este seja pago pelo fator veículo/mês, excluindo-se a cláusula quilômetro rodado. "273a"

70 — Montar uma usina para recuperação de válvulas internamente. "277a"

71 — Com relação as áreas abaixo:

a" aciaria: reduzir em 20%, na aciaria, o preço do m^3 do contrato de confecção de estrados;
b" laminação: suspender ainda dois itens no contrato de embalagem, reduzindo para 45 homens;
c" chapas grossas: passar de 65kt para 110kt e na Ormec reduzir de 70kt para 60kt no máximo, no contrato de escarfagem de placas;
d" laminação: cancelar um PC de 18 homens para a oficina de cilindros;
e" manutenção: reduzir 15 eletricistas e 15 mecânicos do turno, retirando equivalente no fixo contratado na área;
f" manutenção: transformar mão-de-obra de inspeção para a execução e retirada do equivalente no fixo contratado na unidade. "297"

— Mediatas/Custo Considerável

72 — Estabelecer multa contratual para os clientes que venham a cancelar seus pedidos após a sua confirmação. "72"

73 — Maior participação da CVRD na mistura de minerais a sintetizar, com a imposição do preço CIF. "137"

74 — Investir na construção de uma usina de lixo "biogás" de forma a proporcionar uma economia de combustível no que se refere ao aquecimento dos fornos bem como ao uso de carros e ônibus. "160"

75 — Redução do número de análises física e metalúrgica do sinter, falsa grelha e retorno das sinterizações. "187"

76 — Eleição para a escolha do presidente da Cosipa deve ser feita pelos funcionários. "202"

77 — Abertura de um banco nacional das siderúrgicas, onde os lucros destas seriam depositados no banco para o controle dos lucros e investimentos, oferecendo também produtos/serviços tais como: poupança, RDB etc... "204"

78 — Trabalhar com navio de grande porte no abastecimento da usina "maior que 50.000 toneladas". "230"

79 — O plano de despesa da gerência da área deve ter a participação da empresa e sindicato. "243"

80 — Alterar o estatuto interno da empresa para que a nomeação de seus diretores de produção, administrativo, financeiro e vendas, seja de forma eletiva pelos próprios funcionários. O pleito para escolha da diretorira deverá ser coordenado por uma comissão tripartite "governo, sindicato e empregados". "258"

81 — Efetuar um levantamento no custo dos veículos colocados à disposição da empresa. "278"

I" Contratos de Suprimentos & Serviços

— Mediatas/Custo Nulo ou Mínimo

82 — Para a área comercial, deve ser feito um esforço conjunto com a área, gestores e usuário, o que envolve:

a" agilização dos procedimentos e assinaturas;

b" utilizar importações como parâmetros de novas contratações;

c" avaliar os formulários de ajuste, para que reflitam exatamente a composição de contratação e os serviços contratados;

d" todos os novos PC's devem passar pela comissão;

e" diminuir as exigências contratuais, visando a diminuição de preços. "298a"

84 — Mudar a modalidade de contratação dos serviços. Não adquirir preço, como na modalidade atual. Comparar custo dos serviços, após analisar as planilhas dos fornecedores interessados concedendo um diferencial de remuneração praticado no mercado. "nova"

O SR. JORGE TADEU MUDALEN (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as], e Srs. Deputados, em reunião realizada em 4 de março de 1991, com a participação dos representantes da FAESP — Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, do Dr. Fábio Salles Meirelles, do SINCAESP — Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo, do Sr. Cláudio Ambrósio, da CEAGESP — Cia. de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, do Dr. Antônio Celso Barbosa Lopes, Diretor de Operações de Entrepostos, Sindicato do Comércio Varejista Feirantes do Estado de São Paulo, do Sr. Ramez Gabriel, da Cooperativa Agrícola de Cotia, do Sr. Akira Akamatsu, da Cooperativa Central, e do Sr. Kosako Mizuno, da Cooperativa Central Agrícola Sul Brasil, ficou acordado que o segmento produtivo, o comércio atacadista e o comércio varejista manterão os preços estabilizados, no período de 11 a 17 de março de 1991, dos seguintes produtos: legumes — batata, cenoura, mandioca, chuchu e abóbora; frutas — banana nanica, maçã nacional e limão taiti.

Iniciativas como esta, Sr. Presidente, devem ser estimuladas, pois acabam redundando em benefício do povo e concorrendo para o controle da inflação, sobretudo se levarmos em consideração que os produtos acima mencionados são todos de largo consumo popular.

Aqui fica o registro dessa iniciativa que tem o meu mais irrestrito apoio, ainda mais porque, como estou informado, a estabilização de preços por determinados períodos alcançará oportunamente também outros produtos da cesta básica de alimentação.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, os jornais do último fim de semana anunciam a demissão de Ipojuca Pontes da Secretaria da Cultura e a sua substituição pelo diplomata Sérgio Paulo Rouanet, Embaixador do Brasil na Dinamarca e intelectual, autor de uma série de trabalhos no campo da crítica literária.

O curto mandato de Ipojuca Pontes à frente da Secretaria de Cultura não poderia ter sido mais infeliz: isolado do mundo da cultura, daqueles que efetivamente produzem e vivem da produção cultural em nosso País, Ipojuca Pontes expressou na prática uma compreensão bastante confusa do ideário neoliberal aplicado ao plano da cultura. A idéia do Estado mínimo, ausente da vida cultural do País, traduziu-se numa política que resumia-se em não fazer.

Como resultado, vimos a continuação da degradação dos museus brasileiros, a falta de atenção à preservação dos mais caros e importantes valores de nossa cultura, enfim, a completa falta de apoio e de estímulo do Governo aos produtores de cultura no Brasil.

Expressão dessa política foi a revogação da lei de incentivos fiscais à produção cultural, conhecida como Lei Sarney, a qual não foi substituída por nenhuma outra forma de apoio, estímulo ou subsídio à produção cultural.

No plano administrativo, é digna de registro a manifestação de servidores da Secretaria de Cultura, que comemoraram a queda de Ipojuca, como expressão legítima do autoritarismo e do descaso com que o defenestrado dedicava aos que trabalhavam na sua própria secretaria.

Há, portanto, razões de sobra para comemorar a saída do Secretário Ipojuca. Quanto ao novo indicado, Embaixador Rouanet, este ainda não teve tempo para apresentar o seu programa de trabalho. Entretanto, quero registrar a expectativa positiva provocada pelas declarações do novo secretário, especialmente na entrevista concedida ao jornal Noite/Dia, da TV Manchete, oportunidade em que afirmou, entre outras coisas, que a cultura não pode ser tratada como uma mercadoria comum, sujeita às leis do mercado. Lembrou também o Embaixador Rouanet que mesmo em países que adotam a economia de mercado — citou o exemplo da França — o estado participa, direta e indiretamente, da produção cultural, principalmente através de uma política de subsídios, sem o que nenhuma cultura no mundo prosperará. Estas declarações o colocam em franca discordância com tudo o que tem sido praticado pelo Governo Collor no plano cultural desde o início.

Preocupado com o futuro da cultura brasileira, inteiramente desassistida, manifestamos desta tribuna a nossa esperança de que o novo Secretário cumpra a sua promessa de realizar um trabalho sério, ouvindo a comunidade interessada, compreendendo a questão cultural como algo que deve ser pensado e trabalhado de maneira ampla, por cima das divergências entre os partidos, entre o Governo e a Oposição, e tendo em vista os interesses nacionais.

O SR. JABES RABELO (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção de V. Ex[as] para a grave enfermidade que atinge o sistema de saúde do estado cujo povo represento nesta Casa: o Estado de Rondônia.

Felizmente no próximo dia 15 nosso povo estará livre do agente causador desta patologia: o Governador Jerônimo Santana. Com a saída daquele que por 4 anos nos infelicitou, finalmente será possível vislumbrarmos a cura para as chagas e deficiências de há muito presentes em nossa rede de serviços de saúde.

É bom frisarmos que nossos problemas não se restringem à saúde. Graças à administração inepta e incompetente desse senhor, avolumam-se as queixas e demandas nas áreas agrícola, comercial, social e do meio ambiente.

Rondônia, para aqueles que desconhecem a realidade de nosso estado, recebeu forte fluxo migratório a partir da década de 70, ocasionando a triplicação de nossa população. Atraídos pelas fantasias de riqueza fácil, milhares de colonos, oriundos principalmente do Centro-Sul, encontraram um ambiente inóspito, onde grassam à malária, a febre amarela e outras doenças tropicais. O processo equivocado de colonização, realizado mediante técnicas agrícolas impróprias, gerou expressivo êxodo rural e, como conseqüência, o inchamento de nossas cidades.

Este quadro, pela sua gravidade, pelas suas implicações sociais, deveria merecer o mais pronto e eficaz tratamento por parte das autoridades responsáveis. No entanto, o que se observou foi justamente o contrário. Com a reforma administrativa levada a cabo pelo Governo Federal e com a implantação do Sistema Único de Saúde — SUS, as ativi-

dades antes sob a responsabilidade da Sucam e da Fundação SESP foram em grande parte repassadas ao Governo estadual. Ao invés de reinvindicar maiores recursos para o combate às endemias e para a assistência à saúde, o que vimos foi a irresponsável municipalização de toda a rede de saúde do estado.

Ora, nossos pequenos municípios, que lutam com grandes dificuldades em face dos parcos recursos que têm à disposição, tiveram que arcar com mais esses ônus. Assistimos, então, o sucateamento dos serviços públicos de saúde. Há carência de tudo: medicamentos, material de consumo permanente, recursos humanos, conservação e limpeza. Hospitais, unidades mistas, centros e postos de saúde encontram-se fechados, destelhados, sofrendo a ação do tempo. Apenas para citarmos um exemplo, lembramos a situação vexatória por que o Município de Vilhena passou em abril último. Sem as menores condições para manter-se funcionando, o hospital regional daquela cidade fechou suas portas, levando a que doentes agonizassem em sua entrada, crianças nascessem em seu pátio e doentes internados abandassem o hospital por não terem o que comer.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Rondônia possui índices não encontrados sequer nas regiões mais pobres da África: em 1989 tivemos cerca de 300.000 casos de malária. Ariquemes, um importante município de nosso estado, é conhecido pejorativamente como a "Capital da Malária" e a maioria de nossos municípios não possui esgotamento sanitário ou tratamento de água.

Mas, enquanto isso, nosso ilustre Governador e seu secretariado — diga-se de passagem, na sua maioria pessoas estranhas à realidade do estado — cruzavam os céus do País num dos 6 jatinhos e 2 helicópteros à sua disposição. A falta de respeito com o sofrido povo rondoniense foi tanta que em 1988 S. Exª chegou a inaugurar um hospital, o Centro de Medicina Tropical de Rondônia — CEMETRON, sem as mínimas condições de funcionamento, o que implicou seu fechamento logo após a cerimônia de inauguração.

Aos protestos e pedidos de satisfação levados diretamente pela população ou através de seus representantes, as respostas do Sr. Jerônimo Santana sempre foram a violência ou a omissão. A situação assumiu tal proporção que chegamos às raias do banditismo, com ameaças de morte feitas à Presidente da CPI da Assembléia Legislativa instaurada para investigar irregularidades no setor de saúde daquele estado.

Diante de tanta desídia, de tanto descaso, de tanta corrupção, só nos resta, neste momento comemorarmos o fim deste governo que levou Rondônia ao caos e pedirmos ao nosso próximo Governador, o Exmº Sr. Osvaldo Piana, que não meça esforços no sentido de solucionar a trágica situação da saúde em nosso estado, bem como de apurar até às últimas conseqüências todas as denúncias existentes.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PAULO MARINHO (Bloco — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, há no Maranhão uma ferrovia para muitos brasileiros desconhecida; ferrovia secular, foi no início do século o grande elo fomentador do desenvolvimento na região. Transportava cargas, passageiros, sobretudo o progresso. Trata-se, Srs. Deputados, da ferrovia São Luís—Teresina, ligada hoje ao restante do Nordeste, mas com seus trilhos em precário estado, suas locomotivas ultrapassadas e seu gerenciamento deficitário.

O transporte ferroviário é para o Nordeste a solução viável, capaz de atender à demanda existente, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da região.

O Nordeste não precisa de esmolas. O Nordeste necessita sobretudo de atenção dos poderes constituídos e é por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que usamos a tribuna da Câmara dos Deputados para rogar ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura e ao Sr. Secretário Nacional dos Transportes que atentem para as necessidades do Nordeste e determinem a recuperação da estrada de ferro São Luís—Teresina, grande responsável pelo progresso da região no início deste século.

Há milhares de maranhenses e piauienses esperando essa atitude, esse gesto de atenção para o bem do Brasil e do povo.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, na segunda-feira, 11 de março, estava eu em Contagem acompanhando as ações da PM, que prestava cobertura aos oficiais de Justiça no despejo de trinta famílias de descamisados, para inibir violências contra essas pessoas.

Cobrindo o fato estava uma repórter da TV Minas, empresa pública estadual vinculada à TVE. Perguntei a ela quanto ganhava. Para minha surpresa, ela disse que ganha 27 mil cruzeiros por mês, talvez o mesmo salário que muitos dos descamisados que estavam sendo despejados por não terem condições de arcar com as prestações do SFH num conjunto habitacional de periferia.

A situação dos funcionários da TV Minas é dramática. Seu funcionamento só não foi desativado porque seus funcionários, a despeito dos humilhantes salários, resolveram esperar a saída do governador mais corrupto e incompetente que Minas conheceu, e esperar a posse do Governador eleito, Dr. Hélio Garcia, que emitiu sinais de que tratará com seriedade e respeito as empresas públicas de comunicação de Minas.

Entretanto, daqui dirijo apelo ao Governador eleito Hélio Garcia: os companheiros da TV Minas, da Rádio Inconfidência e do **Minas Gerais**, diário oficial do estado, não podem esperar nem mais uma semana pela decisão do futuro Governador.

A TV Minas, nos seus curtos sete anos de vida, é uma conquista do povo mineiro, já alcança 150 municípios, equipou-se razoavelmente e, o que é mais importante, alcançou o respeito público pela relevância e originalidade de sua programação.

Infelizmente a TV Minas passa por uma crise sem precedentes em razão do abandono a que foi relegada por este governo que se vai.

Nos últimos meses a TV Minas vive uma crise sem precedentes, repito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados. Mais da metade dos seus 166 funcionários ganha menos do que dois salários mínimos: 39 funcionários ganham entre três e quatro salários mínimos e apenas seis ganham mais que quatro mínimos.

Em 1988 os salários na TV Minas equiparavam-se aos dos trabalhadores das demais emissoras.

Os equipamentos da TV Minas, em virtude da falta de investimento, apresentam problemas técnicos e operacionais no transmissor da Serra do Curral, nos microondas, na central técnica etc. Há, ainda, duas ilhas de edição desativadas. Com isto cai a qualidade da transmissão.

Incrível é que, com tantos problemas e recebendo estes salários ridículos, os colegas tenham conseguido manter a TV Minas no ar com duas edições diárias de jornalismo local, com programas de nível do "Arrumação", "Alta Tensão", "Vôo Livre", "Happy Hour", "Agenda" e bons documentários.

Torna-se, pois, urgente, recompor os salários dos funcionários e recuperar os equipamentos da TV Minas.

Finalmente, como fui o proponente dos artigos da Constituição mineira que tratam da comunicação social, reivindico do governador que entra a imediata implantação dos conselhos editoriais na TV Minas, na Rádio Inconfidência e no **Minas Gerais**, assim como das comissões de redação.

A implantação destas medidas contribuirá para a tão almejada democratização dos meios de comunicação.

O SR. AVENIR ROSA (PDC — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, dotar Brasília de modernas quadras esportivas, que lhe permitam sediar grandes competições nacionais e internacionais nas mais diferentes modalidades, é tarefa a que se vêm dedicando as autoridades locais, em perfeito entrosamento com os diversos segmentos da sociedade.

Em verdade, ao longo desses 31 anos de existência, a Capital do Brasil vem sendo alvo das atenções mundiais quer pelas suas arrojadas linhas arquitetônicas, quer pelo sentido inovador que introduziu na vida nacional.

Daqui já saíram grandes valores desportistas para o cenário internacional, principalmente do tênis, da natação, das artes marciais e do próprio pedestrianismo. É do Distrito Federal, mais precisamente de Sobradinho, a vice-campeã mundial da Corrida de São Silvestre, realizada anualmente em São Paulo.

No esporte das multidões não tem sido diferente, Sr. Presidente. Daqui também saíram muitos craques para os grandes times nacionais de futebol, sem falar nas excursões de agremiações locais pelo exterior.

É bem verdade que o futebol candango, que durante algum tempo teve participação ativa em rodadas da Copa Brasil sofreu dissensões, com a dissolução de alguns dos seus times mais expressivos.

Porém, como depois da tempestade vem sempre um período de melhoria, com a eleição do desportista Wagner Marques para a Presidência da Federação Metropolitana de Futebol as coisas mudaram, e mudaram para melhor, naturalmente. Quando não está em campo defendendo os interesses do futebol, a equipe de Wagner Marques está sempre "bolando" alguma coisa do agrado do esporte e de seus aficcionados. Tanto assim que vem de instituir o Diploma de Mérito da Bola de Ouro, através do qual são agraciados e distinguidos aqueles que de alguma forma prestaram relevantes serviços ao esporte na Capital da República, que foi entregue, este ano, em solenidade do dia 28 de fevereiro, no Minas Tênis Clube.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, desejo congratular-me com o eminente desportista Wagner Marques e com toda a diretoria da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, que me distinguiram com aquela honraria ao ensejo de tão significativo evento.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. SALATIEL CARVALHO (Bloco — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, a Nação está aguardando ansiosamente o anúncio pelo Exmo. Sr. Presidente da República do novo Plano de Desenvolvimento Social, que deverá ocorrer amanhã, na véspera do primeiro aniversário do Governo Collor de Mello.

A intensidade desta expectativa se justifica levando-se em consideração o aprofundamento da grave crise social que vem castigando a maioria do povo brasileiro, com repercussão mais negativa entre a classe média e a população de baixa renda.

Há um ano o Presidente Collor assumiu a chefia do Governo ungido por uma consagradora votação de mais de 35 milhões de brasileiros, e num clima de otimismo e forte esperança de que a mudança resultaria numa radical transformação do País e, principalmente, levasse a uma expressiva melhoria da qualidade de vida do cidadão.

O que se constata é uma recessão recorde em toda a História. A sociedade já pagou um preço muito alto neste processo. É impossível exigir mais do povo. A cota de sacrifício já foi ao máximo, está insuportável! Chegou a hora de se proclamar o fim da recessão!

O SR. ROBERTO TORRES (PTB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados, o art. 159, da Constituição Federal, determina a transferência para fins diversos, pela União, de percentuais de arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados. Vale destacar, dentre estas transferências, a que foi fruto de emenda do ilustre Senador alagoano Teotonio Vilela Filho, que destina 3% daqueles recursos para financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Tal preceito constitucional, Sr. Presidente, resultou na criação do FNE, um fundo orientado para financiar projetos na região nordestina, sob administração e gerência da Sudene e do Banco do Nordeste.

É claro que qualquer fundo bem administrado e bem gerido produz resultados financeiros na medida das aplicações. Conhecendo os critérios que o Banco do Nordeste adota para financiamento ao setor produtivo regional, estamos convencidos de que o FNE — Fundo Contitucional do Nordeste, irá gerar, com os resultados financeiros, apreciável volume de recursos. É sobre esses recursos adicionais, Sr. Presidente, que trataremos neste momento.

Queremos, Sr[as] e Srs. Deputados, que do volume de recursos gerados sejam destinados 20% para a criação de um fundo especial dirigido para a recuperação da lavoura algodoeira no semi-árido nordestino.

Neste sentido, estamos encaminhando à Mesa desta Casa projeto de lei criando um fundo para que uma das maiores fontes de renda do Nordeste seja restabelecida com a revitalização dessa cultura agrícola, que tem as condições edafoclimáticas ideais na região.

Dizem no Nordeste que a cultura que sempre deu camisa ao agricultor é o algodão. Trata-se de uma velha observação, fruto da experiência de quem conhece o que planta, pois o milho e o feijão garantem a subsistência, enquanto o algodão paga os financiamentos e garante o lucro da roça.

Acontece, Sr. Presidente, que, a partir da década de 80, a praga do bicudo foi impiedosa na dizimação da cultura algodoeira não somente no Nordeste, mas em todo o País.

Coincidentemente, tivemos o crescimento da indústria textil com fios de origem sintética e só aqueles parques fabris que importavam algodão produziam com fios naturais.

Firmou-se o conceito de que o algodão jamais poderia ser produzido diante da força da praga do bicudo. Tal conceito representava um desafio à nossa comunidade técnica e não demorou muito para que especialistas procurassem vencer o desafio.

Bastaria, Sr[as] e Srs. Deputados, citar aqui o exemplo da Emater em Pernambuco: a descoberta de uma variedade precoce e resistente está proporcionando a produção de algodão de excelente qualidade em vários municípios do agreste pernambucano.

Outrora, o ciclo da cultura era de oito a dez meses, estando este período reduzido a 110 dias, o que facilita sobremodo o controle da praga do bicudo, infestação que ainda perdura. Com um processo muito simples de pulverização e catação das previlhas caídas, é possível ao pequeno agricultor colher resultados surpreendentes.

Como o agreste pernambucano, todo o semi-árido nordestino pode implantar a cultura do algodão e, a partir daí, enfrentarmos o desafio de melhorar as condições de vida do pequeno produtor.

No Estado de Alagoas temos o exemplo do Município de Água Branca, onde o algodão foi um dos sustentáculos da sua economia e ainda é possível a volta da produção do chamado "ouro branco" para a melhoria das condições de vida do homem do campo.

Fazemos, nesta oportunidade, um apelo à Secretaria da Agricultura de Alagoas, especialmente à Emater, para que desenvolva estudos que possibilitem a recuperação da agricultura algodoeira em nosso estado, a exemplo do que estão fazendo os órgãos congêneres de Pernambuco.

Nesta hora de dificuldades, é preciso dar camisa a quem a perdeu. O algodão é o caminho.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Deputados.

O SR. NELSON PROENÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a medida provisória, instrumento próprio ao regime parlamentarista de governo, na forma como foi adotada no Brasil, onde o sistema é presidencialista, provocou extrema concentração de poder nas mãos do Executivo, trouxe insegurança para o cidadão e impediu o Congresso de legislar, vale dizer, de exercer sua função profícua. Por estas e outras razões votei favoravelmente ao projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, que objetiva restringir a edição abusiva de medidas provisórias, embora entenda que o Presidente da República deva dispor de um instrumento que lhe permita governar com agilidade. Contudo, não podemos ser induzidos a achar, como pretendem alguns, que a faculdade de legislar através de medida provisória é pressuposto de qualquer teoria de governabilidade.

Defendo também a tese de que não devemos dispensar idêntico tratamento à medida não votada e à rejeitada. A primeira deve poder ser reeditada, a segunda, não. Não podemos permitir que o Governo, mesmo sem maioria nas votações, possa promover, através do expediente da obstrução parlamentar, uma sucessão infinita de reedições de determinada medida.

Nós, Congressistas, devemos também estar mais atentos às nossas prerrogativas e sermos muito rígidos na análise da urgência e da relevância das medidas propostas pelo Governo quando do exame da sua admissibilidade, conforme mandamento constitucional. A ninguém interessa, Sr. Presidente, um Congresso com poderes meramente homologatórios. A ninguém interessa um Congresso de joelhos diante do Executivo!

Espero, pois, que o Senado Federal ratifique a histórica decisão da Câmara dos Deputados e aprove o projeto de regulamentação das medidas provisórias. E como contribuição ao aprofundamento do estudo da matéria, sugiro aos meus ilustres companheiros do Parlamento a leitura do lúcido editorial do jornal **Zero Hora,** de Porto Alegre, publicado no dia 6 de março passado, sob o título "O Congresso e as medidas provisórias", anexo a este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer!

EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR.

O CONGRESSO E AS MEDIDAS PROVISÓRIAS

O Congresso Nacional deve votar hoje uma das mais polêmicas matérias que já tramitaram naquela Casa. Trata-se do projeto de lei complementar que regulamenta a edição e a tramitação das medidas provisórias. Desde já é de se prever um vigoroso confronto em torno de tema constitucional da maior importância. De um lado estarão os que entendem, como o próprio Presidente da República, que o dispositivo da Carta que instituiu aquelas medidas é auto-aplicável, não requerendo qualquer disciplina. De outro situar-se-ão os que ponderam que tal disposição carece de regulamentação específica, em especial para restringir-lhe a utilização. É este último o parecer do Deputado Nelson Jobim (PMDB/RS), autor da proposição original, depois acrescida de outras contribuições de parlamentares.

Desde logo é preciso deixar claro que as MP são um mecanismo democrático, que teve seu emprego consagrado na Itália, de onde o legislador brasileiro o foi buscar para adaptá-lo ao nosso ordenamento jurídico-institucional. Representa um expressivo avanço em relação aos decretos-leis, que neste País sempre gozaram de particular estima dos regimes autoritários, do Estado Novo de Vargas aos governos pós-64. Enquanto estes só perdiam eficácia se revogados pelo Legislativo, o que jamais ocorreu, as MP deixam de produzi-la se, no prazo de trinta dias, não forem convertidas em lei. Inverteu-se, assim, o processo, ampliando-se as prerrogativas do Parlamento.

De outra parte, é certamente compreensível que o Presidente da República disponha de meios ágeis para propor políticas que exijam imediata vigência. Exemplos clássicos são os planos econômicos, que se esvaziariam se sujeitos a uma lenta tramitação. Com o recurso às medidas provisórias, ao contrário, entram logo em vigor, para depois serem apreciados pelos congressistas. Surtindo efeito desde o primeiro dia, em nada se prejudica seu impacto, nem os inviabiliza o prévio conhecimento de seu conteúdo. O que vem causando crescente celeuma, no entanto, é o excesso de MP submetidas pelo Executivo ao Legislativo. A par disso, a duvidosa compatibilização de várias delas ao mandamento constitucional.

Remeteu o Presidente Collor ao Congresso, em menos de um ano de mandato, nada menos que 142 medidas provisórias, o que caracteriza evidente demasia. Algumas versavam matéria que poderia ser encaminhada sob a forma de projeto de lei — e é esse seguramente o caso da que tratava de facilidades de transporte para o Vice-Presidente da República. Ora, a Carta a esse respeito é clara. É pressuposto da propositura de uma MP a ocorrência de caso de relevância e urgência. O que se tem assistido, e aliás desde o período do Presidente José Sarney, é a banalização de seu emprego. Não por outro motivo, o projeto a ser votado hoje é nitidamente restritivo quanto à sua utilização.

Em grande parte, contudo, a proliferação das medidas se deu em virtude de um obstáculo incontornável: o absenteísmo que se verificou na última legislatura, na qual, por largos meses, os congressistas só legislaram durante os chamados esforços concentrados. O quadro agora mudou. O novo Congresso se vem projetando positivamente pela presença de deputados e senadores em plenário, onde raramente tem faltado2quorum.¡E não é demais lembrar que esse mesmo Congresso detém o poder constitucional de rechaçar ou de transformar toda medida provisória entregue à sua deliberação. É justo esperar, pois, que não se desvirtue um instrumento democrático e necessário à boa condução dos negócios públicos, quer por seu continuado emprego em demasia, quer por sua descaracterização. É essa a altíssima responsabilidade dos legisladores, ao se pronunciarem hoje sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Passa-se ao

V — GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, estou nesta Casa há duas Legislaturas, já adentrando o nono ano de mandato. Aprendi, desde os primeiros dias da Legislatura de 1982, que o Grande Expediente deve ser utilizado pelos Srs. Parlamentares para o debate das questões nacionais, doutrinárias, teóricas e ideológicas. E durante todo esse período em que o povo do Rio de Janeiro me honrou com a concessão de um mandato utilizei o Grande Expediente para isso, ou para trazer a contribuição que o Congresso deve dar à Nação brasileira, como poder fiscalizador.

Hoje, Sr. Presidente, poderíamos discutir, por exemplo, a posse, que ocorrerá dentro de 72 horas, dos futuros Governadores, eleitos em 1990, alguns no primeiro turno, outros no segundo turno. Poderíamos discutir, também, os doze meses do Governo Collor de Mello, que se completarão dia 15 deste mês. Poderíamos discutir, enfim, o anunciado "Projetão", ou o "Plano Collor III", que, segundo informações oficiais e oficiosas, o Presidente da República divulgará amanhã, em cadeia de rádio e televisão.

Sr. Presidente, todos esses temas são palpitantes, mas, no momento, venho comunicar à Casa não que me despeço dela, mas que dela vou afastar-me, porque fui convidado pelo Governador Leonel Brizola para colaborar com seu Governo. Entendo que é obrigação de um companheiro Deputado Federal atender a esse tipo de convite.

Decidi, antes mesmo da posse do nosso Governador, Leonel Brizola, trazer ao conhecimento do País a situação em que iremos encontrar o Estado do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro, tão querido de todos os brasileiros — tenho certeza — porque é a síntese do Brasil, é, sem dúvida alguma, um Estado de grandes potencialidades. O Rio de Janeiro, cantado em verso e em samba, foi, nesses últimos quatro anos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dilapidado econômica, política e moralmente.

Com os primeiros levantamentos que fizemos, podemos mostrar o estado em que vamos encontrar o nosso querido Rio de Janeiro. Nada encontramos de gratificante. Lembro-me de que durante a campanha eleitoral de 1986 um dos temas mais discutido era, e continua sendo até hoje, a questão da violência — a violência que atinge as grandes cidades, não só a violência do homem comum contra um seu semelhante, mas também a violência do Estado contra o ser humano, contra o brasileiro.

Naquela época, discutíamos os problemas sociais que acarretavam o aumento da violência no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais, em qualquer grande Estado brasileiro, e percebíamos a irresponsabilidade de um candidato que, para chegar ao Governo, prometia acabar com a violência no nosso Estado em 90 dias. Logo nos primeiros dias do seu Governo, ali ocorreu um fato que deixou uma mancha definitiva, marcando indelevelmente o seu infeliz mandato. Para desgraça nossa, um jovem chamado Marcelus Gordilho foi assassinado barbaramente, perto da Cidade de Deus, por policiais militares, fato que acabou gerando, no Rio de Janeiro, grande comoção.

Como todo fato, este também não trouxe em seu bojo somente o mal, somente coisas desagradáveis. O crime contra o jovem Marcelus Gordilho despertou a consciência de sua mãe, Regina Gordilho, levando-a a participar da vida política do País, para denunciar a violência, e hoje é nossa colega.

No Rio de Janeiro morrem, mensalmente, mais pessoas do que na guerra do Líbano. No Rio de Janeiro são assassinadas crianças mensalmente em número maior do que as perdas que tiveram as forças aliadas na Guerra do Golfo Pérsico. Se não bastasse a violência pela violência — e até um Ministro de Estado chega ao Rio de Janeiro para denunciar de público que comerciantes, mancomunados com grupos de extermínio, estavam patrocinando o assassinato de menores — se não bastasse o clima de insegurança que se criou para todos aqueles que moramos no Rio, para os que vão visitar aquela cidade, para os turistas, que trazem uma grande contribuição econômica ao nosso Estado, se não bastasse tudo isso, o nosso Estado decaiu economicamente. Já fomos o segundo maior pólo industrial do Brasil; hoje somos o terceiro e estamos às véspera de ser o quarto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, devo, por iniciativa do Governador Leonel Brizola, assumir a Secretaria dos Transportes do Rio de Janeiro. Os estudos iniciais que fizemos permitem-nos dizer que seria para mim muito mais cômodo continuar na Câmara dos Deputados, haja vista a terra arrasada que iremos

encontrar. A Secretaria dos Transportes possui sete empresas a ela subordinadas ou vinculadas, que não foram criadas no nosso governo anterior, mas no decorrer do desenvolvimento urbano e rodoviário do Rio de Janeiro.

A Companhia de Transportes Coletivos foi criada em 1962, por iniciativa do então Governador do antigo Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, para substituir a Companhia de Carris do Rio de Janeiro, na época em que o **boom** na indústria rodoviária determinava o fim dos bondes, infelizmente, para o início do desenvolvimento do transporte rodoviário.

Naquela oportunidade, foram importados da Itália 200 ônibus ou trolebus para operarem na Companhia de Transportes Coletivos. Há até o registro histórico de que um desses ônibus, transportados em navio, acabou caindo no fundo do mar, e a companhia iniciou com 199 ônibus.

Quando chegamos ao Governo, em 1982, a companhia estava em situação extremamente difícil. Era possuidora de ótimas linhas; entretanto, como não tinha havido renovação de sua frota, ela, paulatinamente, entrava em processo de desgaste e de inversão de seu papel.

Com muito esforço, conseguimos em nosso Governo recuperar a empresa. Quando a recebemos, o estado subsidiava 60% de suas obrigações; quando deixamos o Governo, o estado pagava apenas 25%; recebemos a empresa com 150 ônibus operando e a deixamos com 480; no dia 15, chegaremos ao Governo do Estado do Rio de Janeiro com a empresa desativada por decreto do Governador Moreira Franco.

Não discuto a posição política e ideológica de ninguém. Até discordo, mas não discuto. Mas seria de bom alvitre que o governador, achando que o estado não devia operar na área de transportes, extinguisse a empresa. Afinal de contas, S. Exª foi eleito pelo povo do Rio de Janeiro para governá-lo, e tinha esse direito. Mas não tinha o direito de fazer a maldade que fez com o futuro Governo e com o Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente, entregou as melhores linhas para a iniciativa privada; a seguir, baixou um decreto proibindo a compra de qualquer equipamento para manutenção dos ônibus. Em vez de enviar à Assembléia Legislativa proposta de extinção da empresa, edita um decreto desativando a empresa, colocando os trabalhadores em disponibilidade até o dia 31 de março de 1991, exatamente 16 dias após a posse do novo Governo. Isto é, S. Exª retirou qualquer receita da empresa, entregou o melhor do seu patrimônio, que são as linhas de ônibus, manteve os trabalhadores recebendo integralmente, pagos pelos cofres públicos, enfim, pagos pelo cidadão do Rio de Janeiro.

Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Carlos Lupi.

O Sr. Carlos Lupi — Gostaria de acrescentar às palavras de V. Exª, nobre Deputado Brandão Monteiro, a informação de que o Tribunal de Contas do Estado, insuspeito, porque a sua maioria, formada há anos, é constituída de políticos muito mais ligados ao atual Governo do que ao nosso partido, que recentemente ganhou a eleição, anulou, por unanimidade, esses atos nefastos do Sr. Moreira Franco, neles encontrando pelo menos 14 irregularidades diferentes. Esse fato comprova que estamos, no nosso estado, no mais baixo nível a que um governo poderia ter chegado, porque o Sr. Moreira Franco, além de estar desmoralizado perante a opinião pública, tenta, nesses últimos dias de governo, destruir o nosso estado, fazendo a política insana de terra arrasada, querendo deixar para o futuro governador, eleito por maioria absoluta, em primeiro turno, um território completamente destruído e sem qualquer possibilidade de recuperação. Aproveito a oportunidade, nobre Deputado Brandão Monteiro, a quem conhecemos desde a fundação do partido, para registrar nossa alegria em poder tê-lo como Secretário do Governo em nosso Estado, com a certeza absoluta de que a Secertaria de Transportes voltará aos seus áureos tempos, tempos em que recuperamos, como muito bem disse V. Exª, a Companhia de Transportes Coletivos e demos outra dinâmica aos transportes no nosso Estado. Mas, ao mesmo tempo, lamento que, enquanto companheiro novato, não poderei contar com o apoio de sua experiência e, principalmente, do seu brilhantismo na execução de nossas tarefas aqui em Brasília.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Agradeço ao nobre Deputado Carlos Lupi o aparte. O nobre Deputado adiantou uma questão que iremos discutir em relação ao chamado Departamento de Transportes Rodoviários. Agradeço a V. Exª também as referências a este modesto deputado seu amigo, dizendo que aceito essa responsabilidade porque não poderia furtar-me a ela, mas saio desta Casa com certa tristeza, pois aqui aprendi muito. Sei também que, se saio, é por um breve período. Não estou me despedindo da Casa, em absoluto. Espero que o povo do Rio de Janeiro, assim como me concedeu esta honra, ainda me conceda assumir muitos e muitos mandatos nesta Casa.

Continuando, Srs. Deputados, quando assumimos o Governo do Rio de Janeiro, tivemos em mente os problemas que iremos enfrentar. Por exemplo, na década de 70, com o **boom** desenvolvimentista em nosso País, o Governo Federal, ainda na época do regime autoritário, decidiu criar a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos. Assim sendo, a partir de estudos feitos ainda na década de 60, resolveu desenvolver o projeto do metropolitano nas grandes cidades brasileiras. Assim foi no Rio de Janeiro, em São Paulo e, mais recentemente, em Pernambuco, no Rio Grande do Sul e assim sucessivamente.

Pois bem. A Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro, que foi concebida, definida e determinada pelo Governo Federal, começou a operar ainda nos tempos do primeiro Governo do Sr. Chagas Freitas. Mas a Companhia do Metropolitano, na verdade, não chegou a operar efetivamente até hoje, a não ser com aproximadamente 19 quilômetros. Em nosso Governo, tivemos um conjunto de problemas a enfrentar: os avais do Banco do Brasil para os credores externos.

O Governador Leonel Brizola venceu as eleições no dia 15 de dezembro de 1982. No dia 10 de dezembro de 1982, isto é, menos de dias antes de sua posse, o Governo do Estado acedeu em transferir os avais do Banco do Brasil para o Banerj, lançando sobre o principal banco do Rio de Janeiro, uma dívida monstruosa, originariamente do Governo Federal. Apesar de todas as dificuldades, procuramos manter a operação no que era possível, tentando negociar a rolagem dessa dívida. Esses problemas comprometeram a economia do Rio de Janeiro, as finanças do Estado e, sobretudo, a liquidez do Banerj. Ainda assim, com todas essas dificuldades, o metrô operava e transportava 500 mil passageiros/dia. Em relação ao metrô de São Paulo, que transporta 2 milhões de passageiros/dia, realmente nada transportava.

Veio o Governo do Sr. Moreira Franco. Qualquer criança neste País que conheça razoavelmente o Rio de Janeiro daria a receita: levar o metrô à consolidação da chamada linha 02, o que significaria levar o transporte de massa ao subúrbio, haja vista que o centro do Rio de Janeiro é diferente de São Paulo e de Curitiba. Era necessário trazer, ao longo da linha do trem, os trabalhadores do subúrbio, da Zona Oeste, da Baixada Fluminense, enfim, da Região Metropolitana para o local de trabalho, que fica no centro, na Zona Norte e na Zona Sul. O Sr. Moreira Franco decidiu fazer o contrário: levar o metrô à Zona Sul. Nesta passa ônibus de 15 em 15 segundos, enquanto na Zona Norte, quando passa, é de hora em hora.

Essa aventura administrativa do Sr. Moreira Franco elevou as dívidas do Estado do Rio de Janeiro em mais de 250 milhões de dólares e ele não pagou senão 25 milhões de dólares. Quando os empreiteiros que estão trabalhando o pressionam para resgatar sua dívida, S. Exª assume uma confissão de dívida para começar a pagá-la a partir de 1º de março de 1991, isto é, joga a conta para o novo Governo.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Luiz Salomão.

O Sr. Luiz Salomão — Nobre Deputado Brandão Monteiro, entendo que V. Exª, ao reportar-se à história administrativa do Governo Moreira Franco, não tinha o interesse de chocar os parlamentares de outros estados com essa página trágica, negra do Governo do Rio de janeiro. V. Exª não pode ocultar a verdade. Ao referir o problema do metrô e o escândalo que foi a venda das linhas da CTC para empresas apaniguadas do Sr. Moreira Franco, V. Exª está trazendo ao conhecimento desta Casa o verdadeiro Átila político, o verdadeiro flagelo que ele foi para o povo do Rio de Janeiro. Houve um retrocesso. Em termos de transportes coletivos públicos, ele deixará um legado trágico para o povo do

Rio de Janeiro: os buracos, a ameaça às construções em torno desses buracos — que, aliás, o Sr. Moreira Franco abriu de forma inconseqüente e aventureira. De outra parte, regozijo-me com o fato, já do conhecimento de quase toda esta Casa, de que V. Exª vai assumir a Secretaria de Transportes do Governo Leonel Brizola. Trata-se de uma perda para a Câmara dos Deputados, mas penso que é uma contribuição decisiva para todo o processo de recuperação econômica e administrativa dos serviços públicos que o povo do Rio de Janeiro merece, o qual terá o concurso de V. Exª

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Agradeço ao nobre Deputado Luiz Salomão o aparte, meu velho companheiro e amigo. Colega brilhante na Constituinte, Secretário de Obras exemplar, honra-me com suas palavras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, dizíamos que essa aventura do Governo do Estado enterra mais 250 milhões de dólares de dívida ativa do Rio de Janeiro. Pior do que isso, o metrô deixou de ter manutenção e de operar com freqüência. O arrocho salarial produzido por aquela companhia levou o salário dos seus funcionários, que eram os de melhores níveis no Rio de Janeiro, aos patamares mais baixos. Um motorista do metrô, hoje, recebe 9 mil cruzeiros, com três abonos, para que não receba menos do que o salário mínimo. Assim, ele está recebendo em torno de 17 mil cruzeiros este mês. Pois com toda essa aventura, todo esse arrocho salarial, a Companhia Metropolitana do Rio de Janeiro, que transportava 500 mil passageiros/dia, transporta hoje 130 a 140 mil passageiros/dia.

Detenho-me na questão dos transportes, porque a ele sou um pouco afeito, já que fui Secretário de Transportes. Se deixarmos de lado a questão do metrô para analisar o processo de desenvolvimento urbano e de transportes coletivos do Estado do Rio de Janeiro, verificaremos que, como toda cidade brasileira, o seu principal meio de transporte é o rodoviário. Atentos a essa realidade, observamos que o Estado transporta 10,5 milhões de passageiros/dia e a Região Metropolitana transporta algo em torno de 8,5 milhões de passageiros/dia, em face de um conjunto de problemas que surgiram: o sistema de transportes, o monopólio das linhas, a reserva de mercado, a exploração dos trabalhadores rodoviários, 30% deles trabalhando sem carteira assinada etc. Enquanto Governo, decidimos desapropriar 16 empresas de ônibus no Rio de Janeiro, fazendo com que o estado saltasse de 5% que detinha no sistema de transporte para 25%, a fim de tornar-se o regulador do sistema.

Pode-se discutir a filosofia. Pode-se ser contra ou a favor. Não criticaria o Governador Moreira Franco se S. Exª entendesse que o estado não deveria arcar com o ônus do transporte. Essa é uma posição política e filosófica. Posso discordar, mas não posso criticar quem pensa diferentemente. Posso criticar o seu pensamento, mas não posso vergastá-lo, porque defensor de uma posição doutrinária. Porém, não posso aceitar que o estado, após depositar 210 milhões de cruzeiros à época, para fazer face ao processo de indenização que a lei determina e após os empresários de ônibus terem sacado 80% desse valor, nos termos do que prevê a Lei de Desapropriação, e restando 20% ainda para serem discutidos quanto à forma de indenização, não posso aceitar — repito — que o estado devolva as empresas de ônibus aos empresários e eles não devolvam cerca de 190 bilhões de cruzeiros do povo do Rio de Janeiro. Isto é enriquecimento ilícito, dilapidação dos cofres públicos. Não tenham dúvidas, iremos apurar esse escândalo contra os cofres do sofrido povo do Rio de Janeiro e punir os responsáveis pela dilapidação do patrimônio público.

O Sr. Carrion Júnior — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Com prazer, Excelência.

O Sr. Carrion Júnior — Deputado Brandão Monteiro, nós todos queremos ouvi-lo, por isso nossa bancada não virá toda a este microfone cumprimentá-lo. V. Exª tem representado dois aspectos do homem público: o batalhador líder de plenário e o administrador. Na Liderança do PDT que ocupou nesta Casa, e como administrador, no Rio de Janeiro, V. Exª mostrou capacidade, seriedade, eficiência, eficácia e honestidade. Estamos perdendo um pouco, mas está ganhando o País e o Rio de Janeiro. V. Exª foi um líder estudantil, um lutador nas piores épocas vividas por este País; foi várias vezes parlamentar nesta Casa, foi Secretário de Estado. Foi um líder e agora está voltando ao Rio de Janeiro. Temos certeza de que, mesmo depois da situação crítica em que o transporte carioca ficou neste período, V. Exª o recuperará e devolverá ao Rio de Janeiro aquelas condições que um dia teve, sob suas mãos. Cumprimento V. Exª e que breve possa estar de volta ao nosso convívio. Queremos registrar aqui o respeito da nossa bancada, de todos os companheiros e da Casa que querem continuar a ouvi-lo. Obrigado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Deputado Carrion Júnior, V. Exª nos honra com seu aparte e nos emociona com suas palavras. Sei que V. Exª, antes de tudo, é nosso amigo, e queremos agradecer profundamente pelas referências e sobretudo pelos votos de felicidade que nos faz neste momento. Muito obrigado.

O Sr. Mendonça Neto — Deputado Brandão Monteiro, queria cumprimentá-lo pelo discurso que vem fazendo e pelo arrojo que é marca registrada do comportamento de V. Exª na política. Aliás, V. Exª deixa nesta Casa e leva para o Rio de Janeiro essa marca inconfundível de caráter, personalidade e temperamento fortes; é uma pessoa que gosta de dizer o que pensa, e essa franqueza é sinônimo de lealdade. Dizia o Pe. Debret que a melhor lealdade era a franqueza, porque, se se é franco, não se engana os inimigos, sequer os amigos. E essa lealdade, que às vezes parece rude, é aquela que nos faz acordar, e faz com que reconheçamos que o caminho não está na rota certa. Esses homens, nos partidos, são muito importantes, como o são na vida pública. V. Exª atuará mais uma vez numa área difícil e carente do Rio de Janeiro e de todo o Brasil, onde irá empregar sua inteligência e a retidão de caráter e temperamento de que V. Exª é possuidor. Por isso, quero parabenizá-lo e, sobretudo, aplaudir o povo do Rio de Janeiro. Meus parabéns. (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Obrigado Deputado Mendonça Neto. O aparte, vindo de um bravo parlamentar das Alagoas, é muito relevante para nós. V. Exª, que veio brilhantar esta Casa, nos honra sobremodo com suas palavras.

Não quero, no meu discurso, estender-me sobre as questões de transportes. Passarei de largo sobre a situação da Comerj, do Detran, do Departamento de Circulação Viária, da situação pré-falência do DER e do novo e escandaloso DETRO — Departamento de Transportes Rodoviários, a que já se referiu o ilustre Deputado Carlos Lupi.

O Sr. João Mendes — Deputado Brandão Monteiro, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Com muito prazer.

O Sr. João Mendes — Deputado Brandão Monteiro, aproveito a oportunidade em que V. Exª faz um grande pronunciamento, ao despedir-se desta Casa — embora diga que não é uma despedida —, para dizer que tenho certeza de que V. Exª prestará grandes serviços ao nosso estado, pela experiência que já guarda da sua gestão anterior. Tinha-me ausentado, mas continuava ouvindo o discurso de V. Exª, que se referiu à questão do metrô. Faço um apelo a V. Exª, nesta oportunidade em que evoca todas as grandes pendências administrativas do estado para que coloque a causa do metrô como bandeira prioritária. Vivo no início da Zona Oeste, na entrada da Baixada Fluminense, e sei o quanto o Ramal Maria da Graça-Pavuna representa para o transporte de massa e quanto facilitará a vida dos 2 milhões de habitantes da Zona Oeste e dos quase 3 milhões da Baixada Fluminense. Numa conexão com a Pavuna, aquele ramal, que poderá transportar até 300 mil passageiros por dia, quanta falta nos faz! Quanto de sacrifícios são hoje suportados pela Avenida Brasil, pelos passageiros que se transportam em coletivos a combustível! Esperamos que V. Exª, à frente da Secretaria de Transportes, dê prioridade àquele meio de transporte de que tanto carecemos na região. Tenho certeza de que o investimento necessário seria muito pouco, em relação ao que já teria sido feito até àquele instante.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Agradeço ao nobre Deputado, mas devo dizer que

espero a colaboração de todos os Srs. Deputados do Rio de Janeiro e sei que contarei com a ajuda de V. Exª, porque acho que os problemas do Rio de Janeiro são de todos nós.

Fomos eleitos pelo povo do Rio de Janeiro para reorientar esses problemas, redimensioná-los e, sobretudo, resolvê-los. Sei que contarei com a colaboração de V. Exª Obrigado Deputado João Mendes.

Ouço o nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Deputado Brandão Monteiro, estou ciente de que V. Exª já está sendo convocado pela Mesa para a conclusão do seu pronunciamento. Mas queria deixar o meu registro. Trabalhei, desde que aqui cheguei, muito de perto com V. Exª Fui honrado com convite para ser seu Vice-Líder na Assembléia Nacional Constituinte e pude, então, acompanhar seu trabalho naquela extraordinária, momentosa, histórica empreitada em que mergulhamos. Sem dúvida alguma na nossa bancada, o partido que representamos, saímos todos muito engrandecidos daquele episódio pelo trabalho árduo e pela dedicação de todos os parlamentares integrantes da nossa bancada, mas sobretudo pela sua criatividade e arrojo na defesa de tantas questões polêmicas. Não tenho dúvida de que o respeito e o acatamento à nossa passagem nesta Casa e, principalmente, na Assembléia Nacional Constituinte, deveu-se à sua liderança arrojada, destemida, firme e serena. Ouvindo seu pronunciamento de despedida — já que se ausentará desta Casa por um certo período —, não poderia deixar de registrar que a Câmara dos Deputados sentirá muito sua falta e perderá bastante com seu afastamento. V. Exª, como parlamentar e, acima de tudo, como líder que é, muito nos faltará com sua visão pública, seu elevado sentido da atividade parlamentar, sempre ressaltando a respeitabilidade e o acatamento que o Congresso Nacional deve ter pela Nação brasileira. Entretanto, muito nos conforta saber que V. Exª estará como braço direito, mão forte e firme, ajudando o Governador Leonel Brizola a

fazer uma administração exemplar neste País.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Agradeço ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa o aparte.

Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O Sr. Bocayuva Cunha — Nobre Deputado Brandão Monteiro, V. Exª é realmente a pessoa mais indicada para enfrentar o enorme e gravíssimo desafio representado pela Secretaria de Transportes, ajudando a cumprir os compromissos que nós, do PDT, e o Governador Leonel Brizola temos com a população do Rio de Janeiro. O transporte urbano é um dos assuntos mais sérios da nossa cidade e V. Exª é o homem talhado para a função.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, vou concluir o meu pronunciamento, mas não posso deixar de agradecer as palavras do meu nobre colega Vivaldo Barbosa, um companheiro de longas e gloriosas caminhadas nesta Casa, na Assembléia Nacional Constituinte e no Governo do Rio de Janeiro.

Sr. Líder da Bancada do PDT, sei que o nosso partido fica em boas e competentes mãos. Agradeço também as palavras do nobre Deputado Bocayuva Cunha, que, além de meu amigo, posso dizer, e S. Exª sabe, mas quero dizer à Casa, é um dos meus velhos ídolos. Um homem de extrema retidão política, vem dos idos de 60, como Waldyr Pires, João Goulart e toda uma plêide de brasileiros que deram uma profunda contribuição a este País, e continuarão a dar.

Não queria limitar-me à questão dos transportes, para dar uma visão aos meus pares da situação do Rio de Janeiro. Não estou querendo ser catastrófico.

Srs. Deputados de outros estados, nobre Deputado Waldyr Pires, imaginem o estado de V. Exªs com uma greve de cinco meses na Justiça. Imaginem não se poder casar, separar judicialmente, levar uma escritura ou reclamar qualquer direito, quer nas relações de direito privado, quer público. Foi o que aconteceu no Rio de Janeiro durante cinco meses: uma greve absolutamente grave, por falta de pulso e de responsabilidade do Governador daquele Estado. Há ainda as questões de saúde, da habitação e da violência. Iniciamos nosso pronunciamento relembrando o assassinato de Marcelus Gordilho. Não gostaria de concluí-lo de forma como iniciamos, mas não podemos deixar de mencionar, não podemos esquecer, do assassinato do bravo companheiro de partido Luis Novaes Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu e filho do Deputado Novaes, também sem que até hoje se apurasse os responsáveis pelo crime, para que pudessem pagar por tão odiento delito. Com este quadro, vamos aceitar o desafio, porque é um desafio que todos nós, da Câmara dos Deputados, aceitamos, o de reconstruir este País.

Vamos reconstruir o Rio de Janeiro. Contamos com a colaboração dos companheiros do nosso partido e de todos os outros parlamentares do Rio de Janeiro, independentemente de filiação partidária. O Rio de Janeiro tem de voltar a sorrir. Temos essa responsabilidade, e esperamos poder contribuir um pouco para a recuperação do nosso Estado.

Agradeço a todos os que nos honraram com sua audiência. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Brandão Monteiro o Sr. Inocêncio Oliveira, Primeiro Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Etevaldo Nogueira, Segundo Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Etevaldo Nogueira) — Concedo a palavra ao Sr. Tarcísio Delgado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, no limiar desta Legislatura, a primeira nascida do Estado de Direito alcançado com a Constituição de 1988, depois de muitos anos de arbítrio e tormenta, eis-nos aqui, outra vez, perplexos e inseguros quanto ao futuro de nosso País, oprimidos, desta feita, por outro tipo de autoritarismo.

A Presidência da República foi empolgada pelo estilo olímpico, individualista, pelo voluntarismo espartano do Presidente Fernando Collor de Mello. Este Governo, por absoluto despreparo, entende que pode agir sozinho contra a Nação, falando em descamisados e pés-descalços, sem nada poder fazer por eles por falta de condições para governar. Ataca emergencial e autoritariamente os efeitos, sem compreender quais são as causas dos nossos magnos problemas. Confunde-se na ambigüidade e nas contradições, sem saber definir as reais funções do Estado. Esquece-se de que só se pode começar a enfrentar as grandes questões nacionais partindo-se do amplo entendimento político.

O Estado democrático, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é promotor do desenvolvimento e do bem-estar social. Para tanto, regula e disciplina a convivência, buscando a harmonia entre os vários segmentos sociais.

Não há Estado organizado que não regule as relações sociais em todos os setores da atividade humana. Aliás, o Estado democrático moderno nasceu para isto, para estar soberanamente acima dos interesses individualistas e corporativistas de pessoas ou grupos e buscar a justiça e a eqüidade em nome de todos. Mesmo o liberalismo, ou o neoliberalismo que o Governo Collor diz praticar, minimiza o Estado, mas não o exclui.

Desde quando era moda, em meados deste século, sempre tratamos com reservas os rótulos capitalismo e socialismo, direita e esquerda, privativistas e estatizantes. Agora, quando caminhamos para o fim do século, nossas reservas transformaram-se em convicções. Não há qualquer sentido na ortodoxia teórica que envolve estes vocábulos. O moderno, a prática exercitada, os exemplos universais, nos autorizam a considerar arcaica e preconceituosa a cultura que rotula e exclui, que é rígida e fechada.

É oportuno considerar, entre tantas outras, as ponderações respeitáveis e modernas do estudioso Lawrence E. Harrison, em trabalho recente, quando debate a questão do desenvolvimento latino-americano. Este pesquisador entende que o subdesenvolvimento é uma questão de estado de espírito e o processo de desenvolvimento é um problema cultural. "A nossa definição de desenvolvimento é muito mais ampla do que apenas a dimensão produtiva da existência humana", acentua Lawrence E. Harrison em sua obra. Neste sentido também é o entendimento de Marshall Berman ao debater a modernidade em "Tudo que é Sólido Desmancha no Ar".

O festejado Alvin Toffler, autor de obras consagradas como "Choque do Futuro" e "A Terceira Onda", não regateia ao afirmar que:

> "Quer examinemos as teses capitalistas do livre mercado ou marxismo, como

o temos conhecido, quer analisemos o liberalismo, o bem-estar social patrocinado pelo Estado ou as teorias tradicionais sobre o desenvolvimento do Terceiro Mundo todas elas parecem cada vez mais relevantes, à medida em que os fatos deixam para trás as formulações teóricas."

Este Governo, híbrido, paradoxal, oceano de contradições, embora adote medidas profundamente intervencionistas, prega o escancarado liberalismo para facilitar a privatização e a desnacionalização indiscriminadas e sem critérios.

Não desejamos discutir, nesta oportunidade, a teoria liberal, para evitar a conclusão de que esta é a teoria do forte diante do fraco, do dominante diante do dominado, do opressor diante do oprimido, do patrão diante do empregado. Só pode ser liberal, no confronto social, aquele que está em condições de praticar liberalidades.

Como serem liberais o assalariado e o desempregado que estão passando fome?

O próprio liberalismo fala da liberdade de iniciativa na vida social, prega o pluralismo; contudo, esta liberdade enfatizada não pressupõe a anarquia da desregulamentação estatal, como aqui se anuncia.

Em toda parte do mundo, mesmo onde se diz praticar o neo-liberalismo, o Estado regula a vida social. O que ocorre nesses países do mundo desenvolvido é que as regras e princípios básicos da convivência foram cristalizados e são estáveis, de maneira a dar segurança aos agentes econômicos, de forma tal que estes sentem reduzido ao mínimo o risco inerente ao seu negócio. O Estado é bom parceiro e se desincumbe positivamente do seu papel de mantenedor da ordem e promotor do desenvolvimento, na busca da justiça.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Mendonça Neto.

O Sr. Mendonça Neto — Nobre Deputado Tarcísio Delgado, em primeiro lugar, é um grande prazer ouvi-lo aqui na Câmara dos Deputados, V. Exª que já em, outras legislaturas, mostrou o valor do seu talento e do seu espírito cívico. Em segundo, quero relembrar que estivemos juntos na fundação do PMDB. Como me alegra vê-lo e ouvi-lo discursar naquele tom do PMDB, sendo moderno, a que nos acostumamos na época da ditadura, colocando o pingo nos "is", dizendo a verdade clara, sem subterfúgios e rodeios. V. Exª agora faz um corte do que é esse falso modernismo, esse falso liberalismo do Governo Fernando Collor que, na verdade, é um aventureirismo em que o País, megulhado vive sob o talante do Presidente da República. Portanto, venho a esta tribuna para cumprimentar V. Exª pela competência com que desenvolve o seu discurso, mostrando claramente as contradições e as incoerências entre o que diz e o que pratica o Presidente da República nessa quadra de dificuldades da vida nacional. Sei que o Congresso Nacional, contando com homens de inteligência como V. Exª, certamente levantará sua cabeça, não será um parceiro enfraquecido do Executivo e saberá, em combinação com aquele Poder, mas harmônica e independentemente, legislar para o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Agradecemos ao nobre Deputado a intervenção. É evidente que devemos à sua bondade e à amizade que temos há tantos anos as considerações positivas sobre a nossa atuação nesta Casa.

Estivemos na Câmara dos Deputados num momento difícil, de tormentas do autoritarismo, exatamente para enfrentá-lo. Na busca do Estado de Direito e das liberdades, para que pudéssemos alcançar este espaço na tribuna do Parlamento, ou entre quaisquer dos segmentos da sociedade brasileira, para os debates dos grandes problemas nacionais. Realmente aqui estamos e voltamos com uma preocupação maior, a de nos desincumbirmos do exercício de um mandato de Deputado Federal preocupados com as questões nacionais e não com questiúnculas pessoais, como, por exemplo, a concorrência eleitoral em nossos estados.

Quero dizer ao nobre Deputado, Líder do PDT nesta Casa que nos honra sua participação neste discurso.

Continuando, não há aí, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a exclusão do Estado; há interação.

É Norberto Bobbio, tão atual, que, em "O Futuro da Democracia", sentencia que:

> "Se o núcleo da doutrina liberal é a teoria do estado mínimo, a prática da democracia (...) conduziu a uma forma de estado que mínimo não é mais, embora não seja o estado máximo dos regimes totalitários."

Os que temem a intervenção do Estado na verdade não são democratas. Pensam que o Estado é uma entidade estranha, necessariamente autoritária, essencialmente ineficaz. Não percebem que, na democracia, a origem do poder estatal está no povo, como ensina Pontes de Miranda. Dele, povo, emana e em seu nome deve se exercitar. O Governo aí é a simples emanação da vontade popular; não pode ser contra ninguém, precisa ser a favor de todos.

O que há são dois tipos distintos de intervenção do Estado. Um, negativo, quando o Estado autoritário intervém para atrapalhar. É a intervenção com regras burocráticas confusas, instáveis, com regulamentação rigorosa na política monetária, cambial, tributária, estatizante, contra a típica atividade privada. É intervenção por medidas heterodoxas, emergenciais. Esta intervenção é negativa.

Há outro tipo de intervenção, a positiva, quando o Estado democrático intervém para ajudar. Aqui, a intervenção é complementar, disciplinadora, em benefício de todos e contra os abusos e privilégios de poucos; dá-se através da legislação ordinária, filha do processo democrático.

E temos visto nesta Casa justamente a intervenção do primeiro tipo, a negativa, emergencial, circunstancial, autoritária, e não a intervenção mediante a regulamentação legítima de um processo legislativo correto, através da legislação ordinária, de uma legislação democraticamente debatida nesta Casa e não por intermédio de medidas heterodoxas e emergenciais.

O Professor Mário Henrique Simonsen, em recente artigo no **Jornal do Brasil**, enfatiza a advertência de que:

> "Com as sucessivas agressões, o Brasil nem opera como economia de mercado nem opera como economia socialista. Funciona como laboratório a serviço de algumas faculdades de economia."

A função primeira do Estado democrático é garantir a liberdade, já dizia Spinoza. E a liberdade real tem como pressuposto a justiça social. Certamente a liberdade de que falamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é aquela que garante a exploração dos poucos poderosos sobre os muitos fracos. Para se alcançar a liberdade a que nos referimos não se pode esquecer — e é importante repetir com ênfase, em côro com Anatole France — que "a sociedade para ser livre não pode permitir que o que falta a muitos para viver sobre a poucos para gozar". Para atingir tal desiderato deve o Estado manter uma relação não conflituosa, mas de alianças com todos os segmentos sociais. Suas ações devem ser complementares e não concorrentes. Por isso, nas democracias estáveis, respeitado o pluralismo na convivência de contrários, verifica-se um legal e real entendimento político que lhes garante o seguro avanço e o desenvolvimento.

É óbvio que nessas democracias o que assegura a governabilidade é o respeito à Constituição e aos princípios básicos do regime. Claro que não é a submissão de toda a sociedade à vontade autoritária do Executivo que conduz à estabilidade política. Tudo depende do amplo entendimento, que se viabiliza mediante o atendimento de alguns pressupostos básicos.

O Sr. Odacir Klein — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Ouço o nobre Deputado Odacir Klein com a maior alegria.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Nobre Deputado Tarcísio Delgado, folgo em vê-lo na tribuna da Câmara dos Deputados, retornando a esta Casa depois de ter sido Prefeito de Juiz de Fora. Com a coerência que lhe é peculiar, com o posicionamento que sempre teve, faz V. Exª um discurso sério, abordando principalmente a questão do neoliberalismo, a forma como pretendem "vender" a necessária intervenção do Estado na economia, no planejamento, como se isso conflitasse com democracia. V. Exª demonstra muito bem que o Estado democrático tem por função intervir

na economia. É uma forma equivocada, uma forma ortodoxa de encarar a intervenção do Estado na economia achar que este deve estar inteiramente ausente, prestando apenas determinados serviços essenciais. É tão ortodoxa quanto aquela idéia que defende a intervenção total do Estado na economia. O que temos hoje é uma pregação neoliberal, um discurso neoliberal, quando se trata de o Estado intervir com recursos públicos para estimular a economia. Diz-se que a iniciativa privada tem que se organizar. Na verdade, o Estado é altamente intervencionista quando se trata de confiscar, arrecadar, aumentar o elenco tributário, a receita pública. Vivemos um discurso neoliberal equivocado. Primeiro, porque esse neoliberalismo seria a negação da necessidade do planejamento e da presença do Estado para ajudar a organizar a economia. Segundo, porque é neoliberal apenas no que diz respeito à saída de recursos. Aqueles que querem combater o déficit público achou que a forma de se solucionar os problemas econômicos do País, inclusive a inflação, é através dessa sugestão equivocada, altamente intervencionista, quando se trata de arrecadar e confiscar. Por isso, cumprimento V. Exª, nobre Deputado Tarcísio Delgado, por este pronunciamento sério que faz no *Grande Expediente* desta Sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Deputado Odacir Klein, não nos surpreende, a nós, que estamos na tribuna, e à Casa, a intervenção inteligente com que V. Exª nos honra. A Nação conhece a competência de V. Exª nas grandes questões do País e o seu entendimento a respeito delas. Agradecemos a V. Exª a honra que nos dá inserindo no nosso pronunciamento intervenção de tanta sabedoria.

Continuando, dentro do que nos propusemos nesta tarde, o grande instrumento do pacto social é a Constituição.

Está havendo vários debates. Hoje pela manhã tivemos reunião do Foro do Entendimento Nacional, que nos causou certo temor, porque um foro menor pode prejudicar o grande foro que é o Congresso Nacional. Contribuiremos para o grande entendimento nacional no momento em que votarmos as leis complementares das quais depende a execução da Constituição, sem algumas das quais a Carta Magna não pode ser experimentada. Falamos em reforma ampla da Constituição sem complementá-la em alguns pontos fundamentais.

Na semana que passou o Supremo Tribunal Federal decidiu que precisa ser complementado o artigo sobre os juros para que se possa aplicar o que estabelece a Constituição, como em tantos outros casos. Fico até temeroso pelo fato de a Presidência da Casa e a do Senado abrirem esse foro. Todo esforço é válido, mas recebo com certo cuidado o fato de se criar um foro pequeno embutido no foro nacional para os grandes debates. Se se quer discutir problema salarial, crie-se uma Comissão Mista, como já se fez no passado. Mas criar, dentro do grande foro que é o Congresso Nacional, um outro menor para buscar o entendimento, acho arriscado e penso que pode esvaziar este Poder.

Ouço, com o maior prazer, o meu colega de Minas Deputado João Rosa.

O Sr. João Rosa — Ilustre companheiro de Minas Gerais, Deputado Tarcísio Delgado, ouvimos o brilhante pronunciamento de V. Exª e apreciamos o raciocínio profundo sobre a problemática da estrutura do Estado democrático. Sabemos de há muito que o Estado não foi criado para servir-se do homem, mas para servir ao homem. Carthein nos indica que entre as funções do Estado basicamente estão aquelas de criar condições para que ele possa atingir seu fim máximo e último, que é o bem comum, o social, o coletivo. Por isso, cabe ao Congresso Nacional estar vigilante diante de um Governo que se revela notoriamente autoritário, arbitrário, na tentativa de se sobrepor aos outros Poderes e mais particularmente ao Poder Legislativo. Esquece-se, certamente, de que a soberania, em sua unicidade, se expressa segundo nosso sistema, por intermédio dos três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Para não tomar muito o tempo de V. Exª, concluímos parabenizando-o pelo belíssimo pronunciamento, na certeza de que servirá como advertência ao Congresso Nacional para que adote atitude de independência diante dos atentados à própria estrutura democrática, criada com tanto sacrifício pelo povo brasileiro.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Nobre Deputado João Rosa, agradecemos a V. Exª a intervenção. Honra-nos muito o aparte de V. Exª pelos conhecimentos que tem.

Estamos discutindo estes dias (fala-se tanto, tornou-se lugar comum, recentemente) o problema do entendimento nacional. Entretanto, só é possível falar em amplo entendimento político, repetimos, indispensável à solução dos grandes problemas nacionais, quando houver a vontade clara, deliberada, de se buscar melhor distribuição de renda no País. Para isso há algumas premissas importantes: as reformas agrária e urbana, objetiva e concretamente. Não se consegue amplo entendimento político no País sem que se invista deliberadamente na promoção das reformas agrária e urbana, na solução do problema da dívida externa e se promova investimentos maciços na educação e crescimento econômico.

O grande instrumento do pacto social é a Constituição.

Só é possível falar em amplo entendimento político, repetimos, indispensável à solução de todos os problemas nacionais, quando houver vontade clara, deliberada, conseqüente, de buscar a melhor distribuição da renda e da riqueza neste País. E para isso existem algumas premissas: reformas agrária e urbana, solução do problema da dívida externa, investimentos maciços na educação e no crescimento econômico.

Para haver justiça e melhores condições de vida para todos os brasileiros, a renda precisa ser maior e melhor distribuída. E para que isso ocorra, além da vontade política de fazê-lo, é importante a promoção do crescimento econômico.

A riqueza hoje existente pode e deve ser melhor distribuída. Entretanto, para se alcançar os objetivos acima mencionados, é importante fazê-la crescer. Na verdade, é imperioso distribuir e crescer simultaneamente, e isto se chama desenvolvimento, que quer dizer crescimento econômico com justiça social.

Ouço o nobre Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Sr. Luiz Tadeu Leite — Nobre Deputado Tarcísio Delgado, tivemos a honra, eu e V. Exª, de administrar duas cidades importantes de Minas Gerais. Tive a honra de ser Prefeito de Montes Claros, no norte de Minas, quando V. Exª foi Prefeito de Juiz de Fora, uma cidade das mais desenvolvidas daquele estado. Desde essa época somos testemunhas da seriedade de V. Exª e da honestidade com que sempre se houve à frente daquele município. A administração de V. Exª foi voltada para a participação comunitária, desenvolvendo um trabalho diferente do que se vê em outras cidades brasileiras. Retornando a esta Casa, V. Exª volta a ser aquele companheiro a quem aprendi a admirar na época do nosso antigo MDB, quando era aqui uma fortaleza na luta pelos interesses maiores do nosso País, na época do arbítrio, da ditadura, da ausência de democracia. Recebo suas instruções, contidas nesta aula que hoje profere aqui, como uma oportunidade de nos atualizarmos sobre o que há de mais moderno em termos de democracia. Além da questão das reformas urbana e agrária, precisamos cuidar (e V. Exª bem há de se lembrar disso) da questão da impunidade. A mãe e o pai de todos os males do Brasil chamam-se certeza da impunidade. O brasileiro acostumou-se a saber que as leis não vão alcançá-lo, que as leis só alcançam os brasileiros mais pobres, sem o apoio da força econômica. No dia em que os "grandes" forem alcançados pelos braços da lei, tenho certeza, e tem certeza V. Exª, de que o temor geral à lei — o **timor legis**, da expressão latina — fará com que consertemos de uma vez por todas o País. A reforma agrária implantada de maneira correta, se Deus quiser, nos levará à justiça social na terra e evitará as violências que têm grassado em todo o País, principalmente na Região Norte. Ouço com atenção e com respeito esse grande líder do antigo MDB, que hoje retorna à Casa com a qualificação que sempre aprendemos a admirar. Parabéns a V. Exª

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Agradeço o aparte ao nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, companheiro de muitas lutas, principalmente na experiência executiva à frente de prefeituras importantes em nosso estado. S. Exª também desenvolveu um trabalho exemplar na sua querida Montes Claros.

Ouço, com o maior prazer, o aparte do nobre Deputado Armando Costa.

O Sr. Armando Costa — Nobre Deputado Tarcísio Delgado, conheço seu passado polí-

tico desde quando foi vereador na cidade de Juiz de Fora. Eleito Deputado Estadual de Minas Gerais por dois mandatos, Deputado Federal e prefeito de Juiz de Fora, volta V. Exª agora à Câmara Federal. Em toda a sua vida pública, V. Exª sempre se pautou pela coerência e por não fazer concessões àquilo que fosse contra seus princípios. V. Exª não faz concessões, como disse aqui o Deputado Tadeu Leite, à corrupção, à impunidade, ao arbítrio e à prepotência. É por isso que seus mandatos sempre foram difíceis. V. Exª é um homem de bem, que dignifica e valoriza esta Casa. Sinto-me honrado e satisfeito por estar nesta Casa com V. Exª Se os deputados que hoje estão na Câmara Federal trabalharem e tiverem a mesma conduta de V. Exª nesta Casa, com toda a certeza a Câmara dos Deputados fará um excelente trabalho nestes próximos 4 anos. Ouvi V. Exª comentar a proposta de neoliberalismo deste Governo. Não importa se o neoliberalismo é uma conduta de política certa ou errada. O que sentimos — e temos certeza de que V. Exª também sente — é que este Governo nada faz de neoliberal. O Executivo, como V. Exª disse, intervém na economia arbitrariamente e edita medidas provisórias de forma sucessiva. Este é um Governo ditatorial e não neoliberal. Muitas vezes a opinião pública acreditou, pela pregação de certos setores da mídia, que tínhamos no País um Governo neoliberal. Parabenizo V. Exª pelo oportuno discurso.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Agradeço a V. Exª o aparte, nobre Deputado Armando Costa. Vou encerrar, pois a Presidência me adverte do término do meu tempo.

O Sr. Rubens Bueno — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Não sei se a Presidência me concederá essa liberalidade. Se assim o fizer, ouvirei, com o maior prazer, o aparte de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Etevaldo Nogueira) — Concedo a V. Exª mais um minuto.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Lamento, Deputado Rubens Bueno. Gostaria muito de receber a contribuição de V. Exª, mas o imperativo regimental me impede de fazê-lo.

Prossigo, Sr. Presidente.

Para que isso ocorra, é fundamental que se façam investimentos maciços na educação e nas atividades econômicas. Para se fazer investimentos precisa-se de aporte de capital. E o capital necessário ao crescimento da economia deste grande País tem como pressuposto básico a solução do problema da dívida externa. Estamos dizendo "resolver", não necessariamente pagar logo.

O Brasil está como marginal no mercado internacional. Não trata com seriedade a questão séria da dívida. Daí, não recebe investimentos externos, que são importantes ao nosso desenvolvimento.

No quadro de investimentos do Primeiro Mundo na América Latina, em 1990, o Brasil figura em condição subalterna, inteiramente inversa à sua grandeza, segundo o boletim quinzenal da Câmara Americana de Comércio. Dos 13,6 bilhões de dólares de investimento estrangeiro nesse exercício na América Latina, o México conseguiu 63%, enquanto o Brasil, abaixo da Argentina, Colômbia e Chile, ficou com a insignificância de 3%.

A vontade política real, a que antes nos referimos, envolve a promoção urgente das reformas agrárias e urbana. A realidade fundiária deste País é a mais desigual do mundo. Em 1985, 50% — a metade — das propriedades dominavam apenas 2,2% das terras, enquanto 5% detinham 69,2%.

Não há como alcançar estabilidade política numa sociedade com tantas desigualdades. Enquanto não melhorar a distribuição da renda e da riqueza, nossa plutocracia não evoluirá para a democracia.

Para não repetirmos estatística muito conhecida, podemos afirmar, com dados do IBGE, que é um escárnio o dado inquestionável de que, em 1989, 50% da população brasileira (os mais pobres) receberam uma parcela menor, 11,2% da renda nacional, do que os 1% dos mais ricos, que receberam 15,9%. E, o que é mais grave ainda, é que esta relação vem se agravando. Em 1981, era de 14,5% para 12,1% e, em 1985, caía de 12,8% para 13,3%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a melhor e mais justa distribuição da renda depende basicamente de duas fontes geradoras de riqueza: material humano e capital. E a maior qualificação do material humano só se consegue através de investimentos prioritários na educação. Não há na história notícia de que haja investimento que dê melhor retorno do que o feito na educação, isto é, na cabeça dos homens.

Por fim, temos o dever de alertar, com base em tudo o que a história nos ensina, que desejar enfrentar as grandes questões nacionais com medidas provisórias emergenciais é o mesmo que querer combater o vírus persistente que debilita todo o corpo com aplicação de analgésico; é tentar combater a causa pelos efeitos. Elas não tocam a essência.

Medidas econômicas não têm, em si, o condão de resolver o problema do desenvolvimento. Este se alcança com medidas políticas. Aquelas são simples instrumentos destas últimas.

É sempre oportuna a lição do ilustre cientista sueco Gunnar Myrdall, Prêmio Nobel de economia em 1973, quando sustenta sua teoria da causação circular. Para este consagrado pensador, a vontade política objetivada condiciona a ação econômica que, por sua vez, proporciona outra medida política que realimenta mais decisão econômica e, assim por diante, na construção do desenvolvimento.

Urge que pratiquemos a normalidade, com devolução ao Congresso de sua função típica de apreciação da legislação ordinária, que institucionalize legitimamente a democracia.

É preciso repor a medida provisória no limite da exceção para casos emergenciais. Se o Poder Executivo não entender assim, que o faça o Poder Legislativo ao não admitir o uso abusivo da excepcionalidade.

Só assim seremos dignos de nossos mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Etevaldo Nogueira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jório de Barros.

O SR. JÓRIO DE BARROS (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, neste horário que me é reservado pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vou discorrer sobre assunto relacionado, diria, às minorias. Refiro-me ao relacionamento entre os estados menores e maiores da Federação. Tentarei fazer uma análise sobre o federalismo brasileiro.

Tentarei também analisar e atender a função e competência desta Casa e dos deputados que aqui estão. Tenho a impressão de que, como eu, vários deputados ainda não têm a noção exata da sua competência e da sua função em termos de Câmara Federal. Nesse sentido, peço a atenção dos Srs. Deputados, para que possamos apresentar e discutir o assunto em plenário, neste momento.

Peço também permissão ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados para citar o meu Estado, o Espírito Santo, como exemplo no discurso que vou pronunciar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, como muitos colegas parlamentares, além de representar os anseios da população nesta Casa, tenho acentuada preocupação com os destinos do meu Estado, o Espírito Santo, no seu contexto regional.

Por estar inserido na região mais desenvolvida do País, e por apresentar uma defasagem com relação aos demais estados dessa região no que tange ao desenvolvimento econômico, à distribuição de renda e à própria organização da sociedade, o meu Estado, na minha opinião, encontra-se vulnerável ao assédio e às interferências dos seus vizinhos mais poderosos.

Tal preocupação não é infundada, pois vivemos num sistema capitalista, onde o expansionismo econômico, dos mais fortes sobre os mais frágeis, é um componente cientificamente comprovado. Todos sabemos que junto com esse expansionismo econômico vem o sócio-cultural e daí para o comprometimento das estruturas políticas é um passo, apenas.

De uma forma bastante precisa, a Constituição de 1988 estabeleceu as competências dos estados, bem como a representação do povo de cada estado, eleita pelo sistema proporcional, para a composição desta Casa, e ainda, a representação dos próprios estados para a composição do Senado.

Diante deste quadro bem delimitado, mas não totalmente esclarecedor a algumas de minhas preocupações, resolvi buscar, nos fundamentos do federalismo, algumas indicações que, combinadas com questões do desenvolvimento regional e somadas à mobilização da sociedade como um todo, pudesse estabelecer, dentro das perspectivas do Esta-

do do Espírito Santo, algumas estratégias para a preservação de sua integridade e identidade no cenário, não só da Região Sudeste, como nacionalmente.

Não é por milagre que os estados brasileiros, tão díspares em suas realidades, podem, até, compor uma mesma região.

Justamente, o federalismo é uma forma de organização estatal que visa manter unidas realidades desiguais. Contudo, cada parte componente do federalismo, não pode prescindir da sua própria expressão.

Assim, dois princípios regem a dinâmica federalista: o princípio da autonomia e o da participação. Sem a ocorrência destes princípios, simplesmente haveria uma regressão ao unitarismo.

Por autonomia, entende-se a capacidade que têm os estados federados de gerir seus negócios, de promulgar sua Constituição e de editar suas leis.

Esses estados, como comunidades distintas e individualizadas, conservam, pois, seu sistema legislativo, administrativo e jurisdicional.

A autonomia política constitui a aptidão para inovar a ordem jurídica sobre atribuições próprias, enquanto que a autonomia administrativa significa a aptidão apenas para executar o estabelecido por uma esfera superior. Numa escala graduada, a autonomia política representa o grau autonômico máximo. A autonomia administrativa, o grau mínimo. Donde devemos concluir que nossos estados precisam reafirmar, antes de tudo, sua autonomia política.

No segundo princípio, o da participação, as unidades federadas participam da formulação da ordem jurídica nacional e de todas as decisões político-administrativas. Conforme afirmou Juan Ferrando Badia em "El Estado Unitário", sem a participação "existiria direito de subordinação e não de colaboração, e a federação se confundiria com as uniões políticas desiguais".

Através desse princípio, o da participação, o estado federado é levado a participar sua vontade na vontade nacional, manifestada pela lei nacional ou federal.

Portanto, temos aí os dois princípios básicos do federalismo, que garantem a "individualidade" dos estados-membros, e eu diria até mais, que eles garantem a sua integridade.

A organização política descentralizada, estabelecida na Constituição Federal, consagra a autonomia dos diferentes níveis de poder, e é elemento indispensável para que se consubstancie a forma federativa.

Para reforçar esse caráter descentralizador, a Constituição Federal foi sábia em discriminar as competências tributárias, políticas e administrativas para as três esferas de governo.

O ordenamento jurídico dos estados, por sua vez, se dá mediante o seu próprio poder constituinte, o qual só é exercido dentro da área que lhe foi concedida pela Constituição Federal.

Assim, o poder constituinte estadual será inibido naquilo que exceder a competência que lhe foi atribuída pela Constituição Federal. Nesse caso, compreende-se que o poder constituinte do estado é autônomo mas não soberano. Tal condição não impede, contudo, que a Constituição Estadual seja um instrumento valioso para a fixação de determinantes prerrogativas dos estados, para o seu desenvolvimento.

Tais prerrogativas podem e devem configurar a vontade da unidade federada na vontade nacional. Essa vontade estadual deverá se expressar, fundamentalmente, mediante a atuação dos senadores, os intérpretes políticos dos estados.

Como sabemos, o Congresso Nacional, centro legiferante da República é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Na Câmara encontram-se os representantes do povo. No Senado, os representantes dos estados federados.

Esse é um ponto interessante que gostaria de abordar. Estamos sendo cobrados na base por uma ação que às vezes não nos cabe. Compete, sim, ao Senado, representar o estado; a nós, deputados federais, a Federação. Nosso compromisso maior passa a ser com o País, não com o nosso estado.

A partir da Constituição de 1988, definitivamente o deputado federal deixa de ser meramente um deputado regional e passa a discutir os grandes temas nacionais.

O Senado será o palco da discussão do interesse do estado.

A elaboração da lei demanda a participação das duas Casas legislativas, pois quando se inicia numa Casa, é revista na outra.

Ocorre que, pelo que tenho sentido, alguns sérios desafios têm se concentrado excessivamente no âmbito da Câmara.

Por não conseguir me manter insensível a questões crônicas relativas ao desenvolvimento, estou eu aqui a exortar para a situação do meu estado. Acredito que meus colegas capixabas serão, por sua vez, solicitados a fazer o mesmo, algum dia. A realidade do nosso Espírito Santo não nos escapa.

Contudo, se a representação parlamentar, proporcional à população de cada estado, no caso da Câmara, é chamada a abordar questões de interesse da representação dos estados, sobre as quais caberia mais ao Senado se manifestar, então a bancada de um estado como o Espírito Santo irá necessariamente levar desvantagem na defesa dos interesses estaduais. Por essas razões foi estabelecido para o Senado com igual número de senadores para cada unidade federada, defender esses interesses. Essa é uma questão básica.

Diante dessas atribuições específicas da Câmara e do Senado estabelecidas pela Constituição, e considerando o acúmulo de questões a serem tratadas, difícil seria fugir do sistema bicameral. Com efeito, tomando o caso do Estado do Espírito Santo, com pequena representatividade na Câmara, a atuação dos seus senadores se torna imprescindível para, no caso específico que eu quero salientar, se lutar contra as desvantagens que sofre o estado por sua própria inserção na área de influência de estados poderosos, econômica e politicamente, como os demais da região Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O que ocorre com o Espírito Santo poderia ocorrer, de modo semelhante, com outros estados menores: o seu esmagamento pelos estados mais poderosos, em termos econômicos, políticos e culturais.

Sabemos, pela teoria do Desenvolvimento Regional, que existem, ao nível da região, "núcleos" e "periferias" e que essas periferias acabam sendo uma extensão, um prolongamento do desenvolvimento que se processa no núcleo.

Isto, fatalmente, é o que poderá acontecer na região Sudeste: o núcleo (São Paulo) irradiando para a periferia (Espírito Santo).

Mas, será que o Estado do Espírito Santo deverá, forçosamente, permanecer numa atitude passiva, esperando que o tipo de desenvolvimento de São Paulo venha se irradiando até ele, ao sabor de injunções políticas externas ao estado? Será que o Espírito Santo não pode optar por um desenvolvimento mais capixaba?

Evidentemente que essa situação imposta contraria, de imediato, o princípio da autonomia estabelecido no federalismo! E essa autonomia, repito, ocorre a nível político, quando se afirma a aptidão do estado federado para inovar sobre o que lhe concerne.

No âmbito desta autonomia, não é à toa que os estados brasileiros são dotados de poder constituinte. De qualquer sorte, apesar de não ser soberano, o poder constituinte dos estados é autônomo e tem força suficiente para, junto com os senadores, defenderem os interesses do Estado. Gostaria, nesse momento, de salientar o papel dos deputados estaduais na defesa dos interesses do Estado, através da elaboração de leis complementares ou regulamentação da Constituição Estadual.

Assim, no nosso entender, os principais agentes de defesa da autonomia dos estados estão na sua representação no Senado, no seu poder constituinte, nos representantes do povo, reunidos na Câmara, e na própria sociedade organizada.

Será importante que esta hierarquização seja considerada, para que seja concreta a questão básica da igual representatividade inicial entre todos os estados, sejam eles grandes, desenvolvidos ou pequenos e menos desenvolvidos. A inversão dessa hierarquia, ou seja, legar aos deputados federais o comando da luta pelos interesses de seu estado, iria, sem dúvida, ser prejudicial aos estados com menor representação.

Por estar consciente do reforço que um deputado possa dar à ação básica dos senadores do Espírito Santo, e por me povoarem preocupações com o futuro do meu estado, no contexto da Federação, é que resolvi discorrer, neste plenário, sobre questões do seu desenvolvimento, no âmbito da região Sudeste.

Como me referi há pouco, a posição geográfica do Estado do Espírito Santo, ao lado dos estados brasileiros mais desenvolvidos, submete-o a uma concorrência fortíssima e, se não tivermos cuidado, no mais das vezes

colocando-o em desvantagem. Por quê? Porque as pressões oriundas dos estados maiores são mais fortes, vindo de maior número de setores organizados, somados à sua grande representação na Câmara e à atuação dos seus senadores.

Assim, por exemplo, entre levar algum benefício para o Porto de Santos ou para o Porto de Tubarão, é mais fácil supor que as pressões por Santos sejam maiores, ainda que, tecnicamente, a questão possa ser melhor resolvida em Tubarão...

Conviver ao lado da influência dos estados economicamente mais desenvolvidos e urbanizados, exige certo esforço, para se preservar o próprio potencial, ou recursos naturais de um possível deslocamento das fronteiras econômicas dos grandes pólos econômicos vizinhos.

Mesmo entre países desenvolvidos esta relação tem ocorrido. Digamos que é uma forma particular de "colonização", através do poder econômico.

É conhecida a proverbial luta do Espírito Santo para não se tornar um apêndice de Minas Gerais, ou um mero porto de escoamento de minérios exportados pela Cia. Vale do Rio Doce. É preciso inverter a ordem das coisas: o Espírito Santo é o melhor parceiro para Minas na questão do minério.

A relação interestadual na região Sudeste é menos harmônica do que se possa supor, tendo em vista as disparidades existentes entre as microrregiões: o norte de Minas, para todos os efeitos, faz parte do Polígono das Secas, estando incluído na área de abrangência da Sudene, a qual chegou a estender seus benefícios até o Espírito Santo.

Dessa forma, ficou, portanto, registrado esse desequilíbrio na região Sudeste, destacando a vulnerabilidade de um estado como o Espírito Santo, menos desenvolvido, ou digamos, com maiores deficiências em termos de distribuição de renda, apesar de seu potencial nos diferentes setores econômicos, frente à expansão econômica dos outros estados.

O Sr. Nilton Oliveira — Parabenizo V. Exª por este discurso em defesa do Espírito Santo. Quando superintendente do INAMPS e secretário da Saúde, ao discutir a programação orçamentária, fomos testemunha de que, quando se incluía o Espírito Santo na região Sudeste, dizia-se que ela recebia a maior parcela do orçamento da Previdência Social. Sabíamos, porém, que aquela programação era para São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O Espírito Santo, localizado na região Sudeste, é considerado rico, mas, na hora de se discriminar os recursos, é considerado pobre. Parabenizo V. Exª pelo belíssimo discurso.

O SR. JÓRIO DE BARROS — Muito obrigado, Deputado Nilton Oliveira. Acolho o aparte de V. Exª o qual enriquece nosso pronunciamento. Aliás, V. Exª o faz com muita propriedade, tendo sido secretário de Saúde do Estado do Espírito Santo.

As implicações políticas desse desequilíbrio merecem, sem dúvida, atenção. Configuram uma situação bem diferente da região Nordeste, por exemplo. O Nordeste, como um todo, tem interesses comuns, suprapartidários, e lutam por eles, em bloco. É comum a convocação de parlamentares do Sul e do Nordeste para discutirem problemas regionais. No entanto, na região Sudeste, isso não ocorre, pois, tendo chegado a um patamar econômico que o caracteriza, pouco conhece a agregação, e resvala para o expansionismo, colocando uns estados contra os outros.

Tal situação, no âmbito da região, pode acabar determinando um quadro em que os estados poderosos ditam as regras, o que, em caso extremo, ameaçaria os princípios básicos do federalismo.

O enfraquecimento político dos estados menores, nesse contexto, poderia conduzir a uma forma política de um estado unitário complexo (na classificação de Ferrando Badia), o qual comporta simplesmente uma descentralização administrativa. O centro de impulsões políticas seria então comandado pelo estado mais poderoso.

Esta, quero esclarecer, é uma hipótese extrema, mas que comporta gradações, do mínimo ao máximo, dentre as quais nem todas podem ser descartadas e que ameaçam, de certa forma, o Estado do Espírito Santo.

Seria ingênuo apresentar, aqui, uma fórmula que, de repente, evitasse o avanço desse processo. Contudo, será importante conhecer alguns dados sobre o potencial do Espírito Santo e sua evolução mais expressiva nas últimas décadas, à guisa de um adicional de informação aos colegas deputados, senadores e ao povo do meu estado, para a defesa de seus interesses.

A partir da década de 70, o Espírito Santo vem alterando o seu perfil econômico, passando a registrar avanços dos mais expressivos no País.

Até 1975, o crescimento do PIB brasileiro ficava acima do capixaba, embora o setor secundário, no estado, já evidenciasse algum dinamismo.

A participação da agricultura no PIB capixaba ainda superava, em 1975, a da indústria.

Em meados da década de 70, a economia do estado ficaria marcada pela industrialização: entraram em funcionamento usinas de pelotização, a Aracruz Celulose, e já na década de 80, a Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Assim, entre 1975 e 1980, enquanto o PIB do Espírito Santo crescia de 117%, o do Brasil subia de apenas 58,2%.

Em geral, no período 70-80, os índices demonstram a superioridade do Espírito Santo em termos de produção, agropecuária e serviços sobre o conjunto do País.

O estado viabilizou, a partir de então, os seus principais trunfos: a sua localização, a presença da Cia. Vale do Rio Doce, e a sua estrutura portuária.

O posicionamento geográfico do Espírito Santo, na costa da região Sudeste, demonstrou ser um elemento ponderável na expansão de suas atividades econômicas e na geração de investimentos.

Como decorrência dessa localização, viabiliza-se a concretização do seu complexo portuário, com seis portos capazes de atender ao corredor de exportação Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo.

Entre os grandes empreendimentos, além da Usina Siderúrgica e da Aracruz Celulose, aparece ainda como potencial a ser desenvolvido, a implantação de estaleiros, os quais podem consolidar, no estado, várias indústrias satélites no setor da metalurgia.

Os portos de Vitória e Tubarão têm capacidade para concentrar expressivo percentual do total de intercâmbio comercial de granéis, do País com o exterior. O desenvolvimento desses portos, por si só, já viabiliza o pólo de estaleiros de reparos.

A atividade portuária no Espírito Santo está ainda apoiada por um complexo viário que integra as estradas estaduais às federais, promovendo a ligação imediata do estado com os centros mais dinâmicos e desenvolvidos do País. Tomando-se um raio de 1000km a partir de Vitória, enfeixa-se a área do País que detém mais de 80% do seu Produto Interno Bruto.

Além das ligações rodoviárias, tornar-se-á viável para essa região a ampliação do sistema de transporte ferroviário de cargas, atendendo a novas áreas, cuja produção será comercializada via portos.

O Espírito Santo é um dos estados da Federação de maior potencial para absorver investimentos. Com efeito, estudos técnicos já concluídos pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), identificaram setores os mais diversificados que têm enorme potencial no estado. Esses setores são: o turismo, a agroindústria, o carboquímico (a partir dos subprodutos da Cia. Siderúrgica de Tubarão), a indústria do papel, a indústria de mármores e granitos, a indústria de autopeças, a indústria de fertilizantes e, finalmente, a tecnologia de ponta, cuja capacidade de absorção de recursos é notável.

Apoiando a esses setores o Espírito Santo já conta com:

(1) complexo portuário, dos maiores do Hemisfério Sul;

(2) terminal de exportação de celulose;

(3) o mais bem aparelhado porto de minério de ferro do País;

(4) o maior alto forno siderúrgico na mais moderna usina siderúrgica nacional.

(5) a maior empresa rodoviária do País.

Como produtor da matéria-prima o estado se constituiu:

(1) no maior produtor de celulose do Hemisfério Sul;

(2) no segundo produtor nacional de cacau;

(3) no segundo produtor nacional de café;

(4) no maior produtor nacional de mármore;

(5) no primeiro produtor nacional de calcita;

(6) na maior reserva de algas marinhas do País;

(7)no terceiro produtor nacional de petróleo;

(8) no segundo produtor nacional de titânio;

(9) no segundo produtor nacional de cimento;

(10) na segunda maior reserva nacional de monazita;

(11) no segundo produtor de maior variedade nacional de orquídeas;

(12) no segundo produtor nacional de zircônio;

(13) no maior pesqueiro de marlins do mundo;

(14) no maior produtor de gás por poço do País.

O trato de todos esses recursos do Espírito Santo exigirá, para que o estado se torne um membro atuante na organização e desenvolvimento da região Sudeste, além de estímulos para investimentos no seu diversificado potencial, uma abordagem conjunta e integrada, a nível político e econômico, de tudo o que concerne ao seu próprio desenvolvimento regional. Será através dessa ótica que o Espírito Santo se afirmará como um real parceiro de outros estados mais desenvolvidos do Sudeste.

No ano de 1989, no período compreendido entre abril e setembro, desenvolveram-se, em Vitória, alguns seminários como parte do projeto: "Espírito Santo, século 21", com o subtítulo: "o futuro desejável da sociedade capixaba", e promovido pela Rede Gazeta, UFES, GERES, Bandes e Coplan.

Caracterizaram-se esses seminários como a elaboração de um "projeto de mobilização da sociedade para construção do seu próprio futuro".

Será pertinente referir-se, aqui, a algumas propostas apresentadas no âmbito político e econômico, as quais se encaixam no contexto de nossas preocupações para com o Estado do Espírito Santo e fecham o objeto deste pronunciamento.

Antes de mais nada, emerge a questão do fortalecimento da ação política regional, por meio dos interesses econômicos regionais. Inversamente, teríamos a significação do caráter regional da economia como meio de recuperação da expressividade política regional.

Fundamentalmente, propõe-se a defesa de uma política de desenvolvimento com ampla participação da sociedade e dos poderes constituídos, visando à implantação de ocupação do espaço estadual.

Nesse caso estariam enquadrados: uma atuação mais presente do setor político-institucional em relação à implantação de grandes projetos industriais; um maior controle da sociedade em relação às vantagens e desvantagens do crescimento econômico; uma maior participação das classes produtoras e do empresariado regional, das entidades ligadas ao meio ambiente, na formulação de uma política de desenvolvimento regional, de modo a garantir peso político do estado na região Sudeste.

Finalmente, será preciso, ainda, procurar a diminuição do poder de formulação autônoma dos grandes projetos e tentar se chegar a uma proposta de desenvolvimento econômico integrada a questões políticas ao nível estadual, regional e federal.

Será, portanto, apoiado nessa postura moderna e participativa, que o Espírito Santo se firmará no contexto regional e será uma peça chave no desenvolvimento do Sudeste brasileiro.

Estas são, senhores, as reflexões que elaborei visando o futuro do meu estado.

Estou convencido de que não será pretencioso, da minha parte, esperar que elas toquem a sensibilidade dos deputados e senadores, especialmente os capixabas, e possam ser o ponto de partida para o aprofundamento da questão aqui apresentada, bem como para o surgimento de novas propostas em defesa do Estado do Espírito Santo, no contexto da região Sudeste.

Durante o discurso do Sr. Jório de Barros, o Sr. Etevaldo Nogueira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Robson Tuma, 2º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Vai-se passar ao horário destinado às

VI — COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Com a palavra o Sr. Deputado João Mendes, que falará pela Liderança do PTB.

O SR. JOÃO MENDES (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, aproveito este pequeno espaço de tempo, cedido pelo meu partido, o PTB, para fazer um breve comentário sobre o projeto que nos será enviado pelo Governo nos próximos dias ou nas próximas horas. A propósito, creio que o Poder Executivo talvez esteja começando a entender o papel que o Congresso Nacional deve ter.

Hoje, estamos a quase trinta dias do início da Legislatura. Se contarmos com a convocação extraordinária de 1º de fevereiro, já temos 45 dias de trabalho, e nada produzimos.

É verdade que temos de levar em conta que nosso trabalho está prejudicado sem o funcionamento das comissões técnicas, mistas e provisórias, que podem produzir o que de mais positivo esta Casa pode dar à sociedade brasileira.

Há mais de 15 dias, fiz aqui um pronunciamento chamando a atenção para o papel que deveríamos exercer. Precisamos transformar o Parlamento, em um fórum de grandes debates sobre o projeto de estabilização econômica que precisamos para que este País cresça.

Hoje, do resumo do projeto que o Executivo deve enviar-nos, assinalei, dentre os seis pontos principais, o do crescimento, porque, sem desenvolvimento não vamos encontrar saída nem combate à inflação; não vamos gerar empregos nem estabilizar a nossa economia desagregando socialmente o nosso País.

É urgente — deveremos responder a isso com iniciativas do próprio Legislativo — que retomemos o nosso crescimento, que o Estado, ao cumprir o seu papel, invista na infraestrutura e que haja estabilidade na economia, para que o setor privado possa também investir, gerar novos empregos e novas oportunidades.

Sendo assim, considero oportuna a iniciativa que esta Casa também está tomando de atrair para si este grande debate que passa pela consulta dos diferentes segmentos da sociedade, para que possamos eleger o projeto necessário para fazer este País trabalhar. Certamente, daremos a nossa contribuição positiva no momento em que a Câmara dos Deputados der a sua contribuição, exercer o seu papel de legisladora e fiscalizadora ao acompanhar, **pari passu**, tudo aquilo que é do interesse das pessoas que nos enviaram para cá e que espera de nós um trabalho produtivo e construtivo.

Tenho certeza de que, ouvindo todas as lideranças, seremos capazes de atender aos reclamos da sociedade, elaborando um grande projeto de salvação e construção nacional.

Sr. Presidente, deixo essas observações, no horário da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, como uma contribuição para que nós, cada vez mais, sejamos exigentes com o dever e com as obrigações que temos a cumprir.

O Sr. Euler Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que registre minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — V. Exª será atendido.

Sr. Maurici Mariano — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURICI MARIANO (Bloco — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esse momento para, com muita alegria, cumprimentar a Mesa, na pessoa do nosso Presidente Robson Tuma, que engrandece esta Casa. Fico satisfeito, porque acompanho o trabalho do Deputado Robson Tuma desde os tempos de vereador. É um grande companheiro e um extraordinário parlamentar. Hoje esta Casa eleva-se sob a Presidência de tão ilustre deputado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Esta Presidência sente-se honrada pelas palavras de V. Exª, principalmente por ser eu o representante mais jovem desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno, pelo PDS.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a 17 de março de 1891, há precisamente cem anos, nascia num modesto município de Minas Gerais um homem revolucionário.

Clemente de Faria não foi homem de pegar em armas nem de fazer agitação, mas um revolucionário em outro sentido — um homem de origens modestas, profissional liberal que passou para o mundo dos negócios e, fundador de um banco, deu acesso, pela primeira vez na história financeira brasileira, ao homem comum, até então sempre rejeitado e desprezado pelos estabelecimentos de crédito.

O genial fundador do grande Banco da Lavoura de Minas Gerais não fez isso induzido por programas de **marketing** nem seduzido pelas modernas técnicas mercadológicas. Ao fazer o homem comum entrar em banco, isto no distante ano de 1925, era motivado por razões mais profundas, que se alicerçavam na sua profunda vocação humanista e principalmente no conhecimento pessoal das agruras dos humildes.

Filho de agricultores do norte mineiro, nascido na antiga Boca da Caatinga — hoje Pedra Azul —, na faixa mineira do Polígono das Secas, Clemente de Faria destacou-se desde cedo, pela inteligência e disciplina. Formou-se em direito, no ano de 1913 e já no ano seguinte ingressou na política, elegendo-se deputado estadual pela 6ª Circunscrição. Advogado militante, democrata ardoroso, dedicou-se, paralelamente, aos negócios e ao jornalismo, tendo fundado o **Diário da Manhã** em Belo Horizonte, jornal que, transferido por ele, mais tarde, a Assis Chateaubriand, veio originar o grande órgão que é o **Estado de Minas,** orgulho da imprensa nacional.

Com menos de 23 anos, Clemente de Faria foi, assim, o parlamentar mais jovem do Congresso mineiro, integrando a Comissão de Instrução Pública e atento ao equacionamento dos problemas sociais, dentre eles a situação do professorado. Cuidou ainda da fixação dos limites entre Minas e Bahia.

A 8 de março de 1917, casou-se com D. Jenny Andrade, com quem veio a ter dois filhos, Gilberto e Aloysio, continuadores da obra do pai e igualmente expoentes da vida bancária brasileira.

A grande obra da vida de Clemente de Faria foi a criação do Banco da Lavoura de Minas Gerais, a 16 de junho de 1925, o primeiro estabelecimento de crédito no País a admitir e negociar com clientes cujo crédito era medido pela honradez, e não pela soma de suas posses. Desenvolvido extraordinariamente pelo fundador, que planejava vê-lo transformado no maior banco particular do País e no primeiro do setor privado a transpor nossas fronteiras, o Lavoura viu esse sonho realizado pelo filho Gilberto de Andrade Faria, sucessor do pai, falecido prematuramente em 1948, de quem herdou a vocação pioneira, a coragem de atitudes e o posicionamento democrático. Importa dizer que esse mesmo filho repetiu a saga do pai inclusive na política, elegendo-se, em duas legislaturas consecutivas, deputado federal por Minas Gerais.

Esse é um dado nobilitante, tanto para o pai quanto para o filho — a preocupação em colaborar com a comunidade a partir do Poder Legislativo, considerado por eles uma decorrência natural do trabalho em favor da comunidade. Clemente de Faria elegeu-se deputado federal pela então Concentração Renovadora, que se opunha à Aliança Liberal, razão pela qual teve seu mandato cassado, depois de 3 de outubro de 1930.

Esse percalço não deteve Clemente de Faria na sua dedicação provada ao bem público. Nem impediu sua participação em outras frentes do interesse comunitário brasileiro, tanto que, ao lado de seu grande amigo Assis Chateaubriand, liderou as grandes campanhas que movimentaram o País na década de 40 — entre elas as da aviação civil, dos postos de saúde, do combate à lepra e à tuberculose.

Foi ele, caros colegas, quem despertou e mobilizou o País para a grande riqueza mineral do Amapá, tendo sido o primeiro presidente da Icomi e da Caemi e o homem que despertou a atenção do Presidente Eurico Gaspar Dutra para o assunto. É bom que não esqueça a contribuição de Clemente de Faria para esse marco da evolução econômica nacional, já que as menções divulgadas costumam omitir a participação desse grande brasileiro na conquista do manganês.

Clemente de Faria não ficava atrás de uma mesa contando dinheiro. Dinheiro para ele era algo que tinha que ser remunerado a juros justos para ser emprestado a outros que dele necessitavam para a produção. Ninguém o via em ostentações nem antagonizando outros segmentos econômicos e muito menos pregando ou consentindo na formação de monopólios ou guetos de odiosos privilégios.

Pelo contrário, a comunidade podia contar com ele para equacionar melhor os problemas sociais. Desde a casa popular, cuja entidade ele presidiu em Minas, até a direção da Fundação de Amparo ao Tuberculoso Pobre; desde a venda de bilhetes para angariar fundos para os filhos de hansenianos do Preventório São Tarciso, até a implantação da Vila Parque Cidade Jardim, onde, como homem de negócios honestos, vendeu lotes a preços baratos, para que os pobres pudessem comprá-los — em tudo pode-se encontrar a forte presença de Clemente de Faria, o homem que deu a Belo Horizonte, também, a rede de cinemas da Cia. Mineira de Diversões, e ainda o empresário que levou a Coca-Cola para as Alterosas.

Presente, desse modo, em todas as frentes de ação que interessavam aos mineiros e aos brasileiros em geral, Clemente de Faria fundou, ainda, o Banco de Crédito Predial, posteriormente Banco de Minas Gerais. Além de ter sido, como dissemos, o grande responsável pela entrada — inédita — do brasileiro pobre em bancos, foi ele quem promoveu o 1º Congresso Mineiro de Crédito Popular e Agrícola. Presidiu ainda a Schering do Brasil Produtos Farmacêuticos, além de integrar a diretoria da Refinaria de Manguinhos, da Empresa Mineira de Terrenos e da Sociedade Acaiaca. Não esqueceu também o município natal: doou a Pedra Azul o segundo grupo escolar, depois de ter intermediado a obtenção do primeiro, bem como o Termo Judiciário, a Comarca, o Posto Meteorológico, o Telégrafo e o Centro Telefônico.

Uma presença tão rica em termos comunitários poderia alongar-se no tempo. Deus não o quis: Clemente de Faria faleceu prematuramente, aos 57 anos. Dele, durante a rápida doença cardíaca que o acometeu, não se ouviu lamento, imprecação ou queixa. Pelo contrário: poucos minutos antes de morrer, nos braços do filho Gilberto, criticou em altas vozes o choro dos familiares e amigos, dizendo-lhes que partia depois de ter realizado tudo o que quisera, recomendando ainda ao padre que rezasse em tom alto, porque desejava que Deus soubesse que ele estava partindo.

Foi grande o impacto de sua ausência. Os grandes mineiros de seu tempo, alinhando Juscelino Kubitschek, Milton Campos, Pedro Aleixo e Tancredo Neves creditaram a Clemente de Faria "as grandes iniciativas" que "deram ao Brasil poderosas alavancas de progresso". Pedro Aleixo disse que, diante de sua estátua, poder-se-ia responder sem medo a qualquer pergunta sobre a identidade do homem perpetuado no bronze: — Foi um grande brasileiro.

Daí, Sr. Presidente, prezados colegas, o dever de relembrar o centenário de Clemente de Faria com o senso, a convicção de estar fazendo um ato de justiça. Relembrar esse pioneiro é também uma lição para os que fazem o sistema financeiro de hoje, para que não percam de vista a mensagem humanista e humanitária de Clemente de Faria que, nem por isso, deixou de ser empresário vitorioso, tendo lançado as bases daquele que veio a ser o maior banco particular do Brasil e da América Latina, o que demonstra não serem incompatíveis valores humanos com percepção do lucro justo. Hoje a herança dos princípios de Clemente de Faria prossegue através de dois grandes grupos financeiros — o Bandeirantes, liderado por Gilberto de Andrade Faria, e o Real, de Aloysio de Andrade Faria.

É um privilégio, para im, lembrar a pessoa e o exemplo de Clemente de Faria. Raras vezes se pode homenagear um homem que, expoente do setor bancário, falou de mais coisas e praticou outras que dizem respeito mais de perto às camadas modestas da população. Sua vida, como podemos julgar, foi uma presença de civismo, de participação, de seriedade, de sensibilidade. Assis Chateaubriand escreveu que as ações de Clemente lembravam mais as atitudes de um estadista do que os gestos de um empresário privado.

Quão difícil é encontrar, no setor financeiro, quem se lhe equipare! Dele disse um

biógrafo: "Clemente de Faria possuía a têmpera dos pioneiros que mudam com a sua ação a fisionomia das cidades, o destino das pessoas e o curso da História. Seu espírito jamais se acomodou à rotina e esteve sempre iluminado pelas idéias novas. O desejo de inovar e de construir para o bem comum o levaram a expandir de modo singular o seu âmbito de ação, através de iniciativas úteis que aceleraram em vários setores o rítmo do nosso progresso e deram prosperidade, conforto e assistência à comunidade.

Aqui mesmo, através das agências e empresas ligadas ao Sistema Financeiro Bandeirantes e ao Banco Bandeirantes, Clemente de Faria continua a dizer "presente". Nada expressa melhor a grandeza e a filosofia do empreendimento que ele criou do que a frase que deixou sobre a missão bancária: "Não é fácil criar um Banco quando se procura tornar sua atividade digna dos homens e do tempo".

Que seu exemplo dignificante possa continuar a guiar seus sucessores e o conjunto do sistema financeiro nacional, que realmente não tem modelo mais adequado para ajustar os objetivos de seu trabalho, às necessidades do bem geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, que disporá de 10 minutos na tribuna.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as^ e Srs. Deputados, há cerca de dois dias cada parlamentar recebeu, em seu escaninho, um envelope, sem o selo dos Correios, em que está escrito, no verso: "Movimento Nacional dos Aposentados". Não consta endereço nem o nome da pessoa que, sub-repticiamente, colocou o envelope no escaninho de cada deputado, sem subscrevê-lo — escondeu-se no anonimato, como fazem todas as pessoas covardes.

Esse envelope traz um cartaz em que está escrito: "Conheça o seu deputado". Em cima está a relação daqueles que votaram pelo aumento do salário-mínimo, daqueles que votam a favor dos trabalhadores, dos aposentados e dos pensionistas; embaixo, está a lista dos inimigos do povo.

Fui procurado por vários companheiros do PMDB, revoltados e indignados com essa remessa postal anônima.

Sr. Presidente, não quis dar atenção a esse fato, porque outros semelhantes já se repetiram aqui, sem nenhum êxito. Entretanto, hoje, quando saía de uma reunião com os portuários, fui abordado por uma comissão de aposentados, dirigida pelo Sr. Osvaldo Lourenço, Presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados, que manifestou ao nosso partido a solidariedade da categoria e disse que ela nada tem a ver com esse procedimento.

A Liderança do PMDB, que decidiu, quando tratar de questões relevantes, convocar os segmentos interessados para o diálogo, já marcou uma reunião com os aposentados, para o dia 9 de abril, porque, conforme os entendimentos que fechamos em torno do projeto de conversão, o Governo comprometeu-se a enviar, dentro de trinta dias, projeto contendo o plano de benefícios da Previdência Social.

Lembro-me de que, logo após a eleição passada, entrava eu neste plenário e estava na tribuna uma das figuras mais dignas que aqui já tiveram assento, o nobre Deputado Vicente Bogo, do Rio Grande do Sul, ex-religioso cuja religão tem sido a luta pela reforma agrária. Que o diga a "Pastoral da Terra" e os trabalhadores que acompanharam o seu trabalho. No dia, logo depois das eleições, entra aqui, Vicente Bogo, derrotado nas urnas, mostrando um cartaz semelhante a este, com seu nome e fotografia, e dizendo ser um inimigo do povo. No mesmo cartaz, estava o Deputado Hermes Zaneti, conhecido de todos nesta Casa como um dos defensores mais sérios da educação nacional.

Verifica-se, portanto, que apesar da redemocratização do País, a política brasileira ainda permite que participem do jogo democrático pessoas que se escondem no anonimato e buscam atingir a dignidade de outras com atitudes como estas.

Fico muito à vontade para falar do assunto, porque, como constituinte, tive uma das melhores notas, pela minha atuação e pelos meus votos nesta Casa, e sou o único deputado reeleito por Pernambuco, entre aqueles que tiraram as melhores notas no livro que o DIAP publicou. Aliás, o DIAP cometeu grandes injustiças, como, por exemplo, a nota dada ao Senador Mário Covas, Líder do PMDB na Constituinte. A Constituição do Brasil, na sua postulação progressista, tem a marca pessoal de Mário Covas, e a nota que lhe foi dada decorreu de visão caolha do organismo que tentou, aqui, classificar os constituintes.

Quero dizer também que o comportamento do PMDB foi digno e responsável. Sentamos à mesa com representantes de todos os partidos de oposição. Numa das reuniões, antes de fecharmos o acordo de rejeição das medidas provisórias e de elaboração dos projetos de conversão, na residência do Deputado Sérgio Machado, um dos negociadores dos partidos que aqui se dizem de esquerda pediu a palavra e disse a todos nós que as conquistas alcançadas naquelas negociações eram importantíssimas para os trabalhadores, e que era uma irresponsabilidade não garantir o aumento para o funcionalismo e o aumento do salário mínimo, assim como o reajuste para os aposentados. Disse, entretanto, que seu partido votaria contra o acordo, porque o PDT ia votar contra e seu partido não poderia ficar à direita do PDT, embora reconhecesse que as conquistas obtidas na negociação eram de alta relevância e muito interessavam aos trabalhadores.

O PMDB, de maneira responsável, garantiu essas conquistas. Quem quiser que compare as medidas provisórias com os projetos de conversão que as substituíram.

É este o esclarecimento que trago, em nome da Liderança do PMDB, esclarecimento este que se tornaria ocioso, não fosse a manifestação carinhosa de solidariedade que recebemos hoje dos aposentados brasileiros, os quais repudiam quem se esconde no anonimato e tenta, na calada da noite, atingir a dignidade de companheiros que têm assento nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Beto Mansur — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Tem V. Ex^a^ a palavra.

O SR. BETO MANSUR (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Peço a V. Ex^a^, Sr. Presidente, que registre minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — V. Ex^a^ será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Jorge, pelo PT.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as^ e Srs. Deputados, hoje, no recinto da Comissão de Seguridade Social e Família, a Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas, através de representantes das Federações dos Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Minas Gerais e outros estados, entregou a cerca de vinte deputados, representantes de oito partidos aqui desta Casa, um texto de um projeto de lei que está sendo distribuído pelos aposentados em todo o Brasil e será trazido a esta Casa, na forma de iniciativa popular. Esse projeto de lei visa a regulamentar a estrutura da seguridade social, estabelecendo o Plano de Custeio e Benefícios da Previdência Social. A Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas anunciou hoje à tarde que já conta com trezentas mil assinaturas. Pela nossa Constituição são necessárias um milhão de assinaturas. A previsão da Confederação é a de que, em breve, no máximo em um mês, conseguirá esse número de assinaturas, que dará aos aposentados brasileiros o direito de entrar com a primeira iniciativa popular neste Congresso, com o **quorum** exigido pela Constituição.

O Partido dos Trabalhadores estava representado por vários deputados nessa reunião da Comissão de Seguridade Social e Família, recebeu o projeto e se comprometeu, juntamente com outros partidos, a estudá-lo. No dia 10 de abril, a Confederação voltará à Casa, com uma mobilização muito mais ampla, para recolher a opinião de cada partido sobre esse projeto. Nessa ocasião — dia 10 de abril, na Comissão de Seguridade Social e Família — aqueles partidos que concordarem com esse projeto de iniciativa popular terão o direito de apor sua assinatura, que será somada

a um milhão de assinaturas de eleitores e cidadãos do Brasil inteiro, para que esse projeto tramite nesta Casa.

Creio importante registrar o apoio do Partido dos Trabalhadores a essa iniciativa popular da Confederação dos Aposentados e Pensionistas. O Partido dos Trabalhadores vai analisar o projeto e solicitar a seus militantes que apóiem essa luta no Brasil inteiro, porque está chegando o dia 5 de abril, dia previsto pela Constituição Federal, nos arts. 58 e 59, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para acabar com todo o procedimento em relação à regulamentação dos direitos dos aposentados e da estrutura da Seguridade Social no Brasil. Vejam que os arts. 58 e 59 deram um ano de prazo para esta Casa votar a regulamentação da Seguridade Social e o Plano de Benefícios e Custeio, mas não ela não o fez. Esses artigos dão mais um ano e meio para que esse plano seja votado e entre em vigor. Esse ano e meio vence no começo de abril, e os arts. 58 e 59, que falam da Seguridade Social e dos cálculos da aposentadoria não foram regulamentados e, muito menos, é claro, implementado pelo Executivo. Assim, era da responsabilidade do Executivo da época do Presidente Sarney, responsabilidade do Executivo da época do Presidente Collor, responsabilidade do antigo Congresso e responsabilidade desse Congresso.

É importante ressaltar, principalmente para os parlamentares que estão no seu primeiro mandato, que no final do ano passado, devido a uma grande mobilização dos aposentados, a Câmara derrubou o veto do Presidente Collor em relação do Plano de Benefícios. Foi a primeira vez que conseguimos derrubar um veto do Presidente Collor de Mello nesta Câmara. No entanto, no mesmo dia, o Senado Federal negou, por três votos, o **quorum** necessário para também derrubar o veto presidencial naquela Casa. Nós ganhamos no Senado, mas três senadores não vieram votar e não se atingiu o **quorum** necessário e, assim, apesar de se ter ganho, não se levou. Foi o tipo da vitória do tapetão que o Presidente Collor teve contra os aposentados e a Seguridade Social. Derrotamos o Presidente Collor na Câmara e no Senado, mas, no Senado, foi negado o **quorum** suficiente para que o seu veto fosse derrubado de uma vez por todas. Essa irresponsabilidade e covardia política nos levou à situação atual, de completa desregulamentação dos direitos que a Constituição confere aos aposentados. Assim, este Congresso está tendo a oportunidade de se somar à iniciativa popular e resolver de vez o que o Governo Sarney, o Governo Collor e o Congresso anterior não conseguiram resolver.

O Partido dos Trabalhadores faz um apelo aos outros partidos no sentido de que, no dia 10 de abril, na Comissão de Seguridade Social, juntamente com a Confederação dos Aposentados e Pensionistas, dêem apoio ao projeto de iniciativa popular que regulamentará os direitos constitucionais relativos à Seguridade Social no Brasil.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Deputado Cunha Bueno, usando o horário destinado à Liderança do PDS, prestou homenagem ao mineiro Clemente Faria, que no próximo dia 17 completa cem anos de nascimento.

Associo-me às palavras de S. Exª pela importância da atuação desse mineiro do Polígono das Secas, exatamente no período em que o sistema financeiro brasileiro se caracteriza pela ambição e pela busca de superlucros. Clemente Faria foi fundador do Banco da Lavoura e pioneiro na organização de órgãos de imprensa no Estado de Minas Gerais. É importante lembrar o centenário de seu nascimento, que ocorrerá no próximo dia 17.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Carlos Sabóia, do PSB.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, está anunciada para esta semana, por conta da data de aniversário do primeiro ano do Governo Collor, a apresentação do chamado "Projetão". A partir do noticiário, parece ser uma espécie de programa geral de governo que finalmente não vem sob a forma de medida provisória, pelo menos, espero.

Mesmo com um ano de atraso e apesar de parecer ter sido feito de afogadilho, o que importa é que não venha no estilo do fatídico dia 16 de março de 1990, que iniciou o Governo Collor com mais um pacote de estabilização econômica.

O Governo Collor não tem o que comemorar. Não controlou a inflação com o primeiro pacote e, na vigência do congelamento do segundo, conseguiu a proeza de um índice próximo a 11% ao mês, segundo estimativa de variados institutos. O tamanho do sacrifício imposto principalmente aos assalariados pode ser avaliado pelo índice de queda do Produto Interno Bruto, de -4,6%, superior ao atingido na recessão de 1981.

Este número é apenas a ponta do caos da política econômica. Ele encobre uma queda da produção industrial de 8,6%. Considerados os setores industriais, o da construção civil, altamente empregadora de mão-de-obra, teve uma redução de mais de 12% em suas atividades. Na produção agrícola registrou-se uma queda de 10% em relação ao ano anterior. A produção de milho e de trigo, culturas voltadas basicamente para o mercado interno, decaíram, respectivamente, 60 e 40%.

Como numa bola de neve, este índice geral de -4,6% na produção de bens e serviços no País, implica ausência de investimento produtivo, sucateamento e atraso tecnológico industrial, aumento do desemprego, diminuição da capacidade de investimento estatal resultante da arrecadação menor de impostos.

Este índice sobrepõe-se a uma história de crises que remonta à recessão de 1981. O Governo Collor, com sua decisão política de impor uma recessão apresentada como a salvação nacional no combate à inflação, aprofundou a crise econômico-social. Dados do IBGE relativos à última década demonstram que, no conjunto da população economicamente ativa, de 1981 a 1988 os 50% mais pobres tiveram sua participação na renda do País diminuída em mais de 14%. Os 10% mais ricos, ao contrário, no mesmo período aumentaram em 12% a sua participação na renda nacional. Destes, o 1% mais rico passou a auferir mais 29% do que já auferia.

Este era o quadro escandaloso da distribuição de renda no Brasil antes do Governo Collor. O movimento de maior concentração de renda no Brasil ocorreu no período de 1984 a 1988, em que houve alguma recuperação econômica, mas também em que a aceleração inflacionária gerou seu subproduto mais espúrio: pacotes ditos consistentes, imaginados por economistas inconsistentes até a medula por se arrogarem a tomar decisões na fantasia de que elas estão submetidas a uma razão científica exata.

Não temos os índices oficias de concentração da renda no ano passado. No entanto, não é preciso ser muito imaginoso para estimar que, a exemplo dos outros pacotes, os dois do Sr. Fernando Collor impuseram aos níveis mais pobres da população perdas de renda superiores às atingidas por todos os outros pacotes. O salário mínimo, de cem dólares, no final de 1989, um ano depois baixou para setenta dólares. Considerando que uma das diferenças dos pacotes do Sr. Fernando Collor em relação aos anteriores é a de ter conseguido desindexar totalmente os salários, a única proteção relativa dos assalariados em situação inflacionária foi literalmente para o espaço.

Para o Partido Socialista Brasileiro, trata-se de enterrar esse modelo concentrador de renda. A parcela da renda nacional na categoria lucros é de cerca de 70%, contra 30% sob a rubrica de salários. Os países desenvolvidos daquele Primeiro Mundo que o Sr. Fernando Collor diz ser o futuro do Brasil conduzido por ele têm uma relação lucros/salários na renda nacional exatamente inversa à da brasileira.

A saída para a crise nacional passa necessariamente pela implementação de um modelo econômico desconcentrador da renda, com uma transição a ser administrada ativamente pelo Estado, de modo a diminuir os custos sociais da mudança e orientar a produção nacional no sentido do crescimento e da ampliação do mercado interno.

Sem uma desconcentração substancial da renda não é possível nem razoável ter o crescimento econômico como objetivo.

O projetão que amanhã será anunciado, ao que tudo indica, pretende superar a recessão e prover o crescimento econômico. Se suas sugestões não forem coerentes com o objetivo de desconcentração de renda e de

promoção de uma reforma fiscal e tributária que saneie as contas do Governo de modo a que ele possa cumprir seu papel de direcionamento e implementação de um novo modelo de crescimento econômico, enfim, se forem sugestões de "aprofundamento" dos pacotes anteriores, o Partido Socialista Brasileiro entenderá que o Governo não está de fato interessado em buscar uma saída para a crise que estamos vivendo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Carlos Sabóia, o Sr. Robson Tuma, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jabes Rabelo, 3º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jabes Rabelo) — Com a palavra o nobre Líder Edson Silva, do PDT.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, no horário destino às Comunicações de Lideranças, ocupo o tempo do PDT para me congratular com o povo do Estado do Ceará pela posse do novo governador, no próximo dia 15. Os cearenses, tão sofridos, esperam um governo de desenvolvimento, democrático, capaz de resolver os conflitos sociais que os afligem.

Gostaria de dizer que nosso partido, o PDT, ajudará a governar o Ceará, pois, dentre os secretários de Estado escolhidos, estão dois de seus integrantes. Um, ex-deputado, médico, o Dr. Lúcio Alcântara, que também se elegeu vice-governador e ocupará a Pasta da Saúde. O outro, Presidente do PDT do Ceará, engenheiro, Dr. Hipérides Macedo, será o secretário de Recursos Hídricos.

O Ceará é um dos estados mais pobres da Federação. O índice de mortalidade infantil, apesar do empenho do atual governador, que conseguiu reduzir este número em 40%, conforme pesquisa realizada pela Unicef, continua altíssimo. O PDT está ciente das tarefas e das dificuldades que enfrentará para fazer um bom governo.

Neste momento, queremos fazer um apelo ao Governo Federal e ao Ministro da Saúde, Dr. Alceni Guerra, a fim de que atendam aos pleitos do nosso estado. Há ameaça de um surto de meningite, bem como de dengue, sem que os órgãos governamentais cumpram seu papel no que diz respeito à assistência à saúde.

Queremos protestar desta tribuna contra a falta de atenção para com nosso estado. Se há divergência política entre o Governo do nosso Estado e o Sr. Presidente da República, que esse conflito não atinja o sofrido povo cearense.

O Sr. Agostinho Valente — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jabes Rabelo) — Tem V.Exª a palavra.

O SR. AGOSTINHO VALENTE (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inúmeras assinaturas foram colhidas para a instalação de várias CPI nesta Casa, inclusive algumas com número regimental, e até já foram protocoladas na Mesa.

Solicitamos o empenho desta Presidência no sentido de que essas CPI pudessem iniciar seus trabalhos. E acredito que, salvo melhor juízo e de um conhecimento maior do Regimento Interno — e de público confesso não tê-lo, — deveria haver por parte da Presidência da Câmara dos Deputados uma iniciativa, a fim de que essas CPI pudessem funcionar. Refiro-me, particularmente, à CPI destinada a apurar o fechamento de agências do Banco do Brasil, que foi a primeira a ser requerida. Por isso, acredito deva ter preferência. Essa CPI foi protocolada pelo Deputado Leomar Quintanilha, mas até hoje não tivemos notícia alguma sobre seu andamento. Ao que me parece, foi esquecida, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (Jabes Rabelo) — A Mesa mandará averiguar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jabes Rabelo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria Eymael, que falará pela Liderança do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, desejo apresentar à reflexão da Casa matéria de extrema importância e urgência. Vou procurar ser didático, a respeito do assunto para a sua plena compreensão.

A Medida Provisória nº 237, de 1º de outubro de 1990, convertida na Lei nº 8.008, estabelece, no parágrafo único do seu art. 17, que as pessoas jurídicas, as empresas, deverão lançar, no período base de apuração do Imposto de Renda de 1990, como lucro, como renda, os rendimentos dos cruzados bloqueados, ou seja, juros e correção monetária.

Qual a conseqüência disso? Encareço a atenção do Plenário para este aspecto da maior gravidade. A conseqüência prática é a seguinte: todas as empresas brasileiras, todas — pequenas, médias e grandes — terão que pagar agora, em 1991, em cruzeiros, o Imposto de Renda sobre os rendimentos bloqueados dos cruzados, ou seja, em 1990, houve rendimento dos cruzados bloqueados representados por juros e correção monetária. Agora, em 1991, mesmo não havendo disponibilidade dessa renda, estando toda ela bloqueada no Banco Central, todas as empresas brasileiras — pequenas, médias e grandes — terão que pagar, em cruzeiros, Imposto de Renda sobre o rendimento dos cruzados bloqueados. Isto é um verdadeiro absurdo jurídico e fere frontalmente o Código Tributário Nacional, porque já está escrito com todas as letras que o fato gerador do Imposto de Renda é a disponibilidade jurídica ou econômica do bem. E o Código Civil nos ensina, também, com clareza solar, que só existe disponibilidade mediante a antrega da coisa. Ora, não há disponibilidade jurídica ou econômica, não há entrega da coisa, não há, inclusive, possibilidade material, em muitos casos, de um pequeno ou médio empresário pagar Imposto de Renda sobre uma coisa que não recebeu, que está bloqueada no Banco Central.

Para corrigir esse verdadeiro absurdo, jurídico e fiscal, estamos apresentando, ainda na tarde de hoje, projeto de lei que estabelece que os rendimentos oriundos dos cruzados bloqueados somente farão parte da base de cálculo no exercício em que forem liberados em cruzeiros. Não se nega, portanto, o dever do imposto. Mas esse imposto só nasce quando nasce o fato gerador do imposto, no caso, a liberação e a sua conversão em cruzeiro, ou seja, a disponibilidade jurídica e econômica do bem.

Desde já, Sr. Presidente, faço também um apelo às lideranças. O PDC, Partido Democrático Cristão, dentro de poucos minutos, estará procurando todas as lideranças na Câmara dos Deputados, solicitando que assinem o requerimento de urgência, para que tenha esse tratamento a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jabes Rabelo) — Concedo a palavra ao nobre Líder Jutahy Júnior, que falará pela Liderança do PSDB.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, fomos surpreendidos por uma declaração absolutamente irresponsável, muito própria do autor que é contumaz nessas molecagens, o Sr. Cláudio Humberto, acusando o Governador Tasso Jereissati de não ser homem de vida ilibada. Se há unanimidade nacional, é quanto à boa administração do Governador Tasso Jereissati. Mais do que isso, na honradez, competência, seriedade e probidade não estão sujeitas à avaliação de quem não tem compostura.

O Governo Collor de Mello, em vez de estar querendo assacar contra a honra de pessoas sérias e honradas, deveria, isto sim, fazer uma averiguação sobre as denúncias que estão na imprensa nacional no dia-a-dia de todos os cidadãos deste País em relação ao Sr. PC e às publicidades graciosas colocadas nos jornais brasileiros. Além do mais, há uma questão objetiva de denúncia no Ministério da Ação Social, quanto à compra de materiais sem concorrência. Este é um estilo que o País acreditou já estar superado. Não é possível que, num momento de crise nacional, num momento em que toda a sociedade está a desejar um clima de entendimento, se procure assacar contra a honra de uma figura como a do membro do nosso partido, Governador Tasso Jereissati, na busca de desviar a atenção de assuntos sérios que desejamos tanto sejam solucionados. A crise econômica está-se aprofundando. Temos problemas sérios em relação a salários, empregos e também quanto à recessão. E não há até o momento um plano efetivo de Governo, mas apenas o de combate à inflação que não foi debelada.

Por isso procurei, ao longo do dia, um desmentido para caracterizar que isso não era verdade, mas infelizmente, mais uma vez, o Governo Federal, através do seu porta-voz,

não teve altivez tão necessária para o entendimento de que este País precisa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jabes Rabelo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Rebelo, que falará pela Liderança do PC do B.

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, na manhã de hoje, por intermédio do nobre Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados, e do Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, reuniram-se lideranças partidárias da Câmara e do Senado com o objetivo de instalar um fórum para discutir os dilemas e os graves problemas enfrentados pelo País. Como partido com assento nesta Casa, o PC do B não poderia ausentar-se de tal iniciativa e de tal reunião.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, como diria Guimarães Rosa, às vezes a gente não sabe de tudo, mas desconfia de muita coisa. E a desconfiança aqui não tem conotação moral, mas um claro sentido político. A nossa desconfiança é a de que, neste momento, a criação de um ambiente artificial de entendimento, ou coisa parecida, outro objetivo não terá senão o mesmo a que recorreram governos passados quando, atolados na crise da sua própria incompetência e incapacidade políticas, buscavam nas forças da Oposição a legitimidade ou, quem sabe, parceria para adentrar o País e a Nação no pântano da ingovernabilidade. E ainda mais, se, coincidentemente, essa reunião realizar-se no mesmo dia em que o Governo dará à Nação conhecimento do seu Plano de Reconstrução Nacional, sintomaticamente PRN, que é um convite a que as forças avançadas e conseqüentes com assento nesta Casa não possam ter outra posição senão a de denunciar abertamente, da forma mais veemente possível, o verdadeiro atentado, não só à ordem jurídica nacional, mas aos direitos dos trabalhadores duramente conquistados nas lutas sociais e na Assembléia Nacional Constituinte.

O Plano de Reconstrução Nacional, que aparece como uma sombra ao lado da proposta de entendimento, na realidade, se constituem uma verdadeira muralha para qualquer um que possa ter sonhado com essa possibilidade. Veja que o Governo do Sr. Fernando Collor de Mello busca um entendimento não para atender às aspirações nacionais, mas para arruinar o País, para o "desindustrializar" cada vez mais, para arrochar ainda mais os salários, para facilitar muito mais a penetração e a dominação do capital estrangeiro no Brasil.

Nas páginas resumidas que os jornais apresentaram do chamado Plano de Reconstrução Nacional figuram verdadeiros crimes contra os direitos do povo e contra a ordem jurídica nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, é impossível, portanto, falar seriamente em se estabelecer um fórum de entendimento ou em qualquer coisa que a isso se assemelhe, quando o Presidente da República e o Governo que representa adotam uma atitude de provocação contra a sociedade, querendo, através de iniciativas sombrias e confusas, fazer com que a Oposição e as forças que resistem à sua política econômica se transformem em cúmplices de um crime contra os interesses do País.

Por essa razão, o Partido Comunista do Brasil alerta os deputados e os partidos com assento nesta Casa para que se coloque, em primeiro lugar, a salvação dos destinos do País, a salvação da situação, cada vez mais grave, em que nos encontramos, e não os interesses ainda pequenos e distantes da grandiosidade dos nossos problemas que residem, atualmente, no Palácio do Planalto.

Não pode nem tem autoridade de propor entendimento, pacto ou coisa semelhante um Governo que age da forma autoritária e intransigente em relação aos trabalhadores da Petrobrás. Não tem autoridade para falar em entendimento ou de participar de tal iniciativa, um Governo que quer tripudiar sobre o Congresso Nacional e o Poder Legislativo, como vem fazendo através de medidas provisórias. E já se vão dois anos de arrocho salarial; e já se vão dois anos de uma política anti-social praticados contra os trabalhadores e assalariados através de medidas provisórias que se repetem, sem que este Governo encontre nada de definitivo.

Chegou a hora, pelo menos, de o Governo assumir uma atitude e acabar, definitivamente, com a provisoriedade que segue os passos desse primeiro ano de sua atuação e do mandato do Presidente da República.

Por esta razão, registramos aqui que a posição do PC do B é de defesa intransigente aos interesses dos trabalhadores, que têm sido violentados; a posição do Partido Comunista do Brasil é a de defesa da soberania nacional contra o que vem atentando o Presidente da República e o Governo que representa.

Não permitiremos que o Brasil seja transformado em uma sub-republiqueta, com sua economia totalmente arrasada pela irresponsabilidade deste Governo.

Um entendimento, sim, mas com a Nação, com os trabalhadores e com o povo, para salvar o País do desgoverno do Sr. Fernando Collor de Mello.

Durante o discurso do Sr. Aldo Rebelo, o Sr. Jabes Rabelo, 3º Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente.

O Sr. Francisco Dornelles — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Finanças e Tributação, de forma conclusiva, em decorrência do poder terminativo, projeto de minha autoria mantendo a sede da Comissão de Valores Mobiliários na cidade do Rio de Janeiro.

Um grupo de companheiros ilustres entendeu, entretanto, que esse assunto deveria ser debatido no plenário, decisão essa que respeito. Foi feito o recurso, na forma regimental. Ao examinar a lista dos que assinaram esse recurso, encontrei o nome de vários deputados do Rio de Janeiro que nunca assinariam uma proposta contrária aos interesses do estado e da cidade que representam. Assinaram esse documento obedecendo a uma praxe de apoiamento de propostas existentes nesta Casa.

Não desejo a revisão dessas assinaturas, embora acredite que elas foram dadas sem um exame prévio da matéria. O que gostaria de propor a V. Exª é que seja firmado um documento especial toda vez que se fizer recurso ao Plenário de decisões das comissões, ou seja, que o documento seja feito em papel timbrado, com todas as características de recurso, para que os parlamentares o assinem com a consciência de estarem assinando recurso de decisão de comissão ao Plenário desta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa, nobre Deputado Francisco Dornelles, estudará a sugestão, especialmente porque percebe que a intenção de V. Exª é exatamente assegurar maior clareza, maior firmeza nas deliberações dos Srs. Deputados que queiram aderir ao recurso.

Compreendo perfeitamente as razões de V. Exª e vou levar à Mesa o exame da matéria.

VII — ORDEM DO DIA

Presentes os seguintes Srs. Deputados:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Rubem Bento — Bloco.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Nicias Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Jabes Rabelo — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Reditário Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; João Maia — PMDB; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Merval Pimenta — PMDB; Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — BLoco; Daniel Silva — Bloco; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — BLoco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Sarney Filho — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Edson Silva — PDT; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; José Linhares — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

Piauí

Átila Lira — Bloco; Benedito Carvalho Sá — PDS; Ciro Nogueira — Bloco; Jesus Tajra — Bloco; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Fernando Freire — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Efraim Morais — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; José Luiz Clerot — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Medeiros — Bloco; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Correa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco.

Alagoas

Cleto Falcão — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P; Roberto Torres — PTB; Vitório Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Messias Góis — Bloco.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — Bloco; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Jabes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aracely de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Bonifácio de Andrada — PDS; Célio de Castro — PSB; Christóvam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Irani Barbosa — PL; Israel Pineiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Aldo — PRS; José Belato — PMDB; José Geraldo — PL; José Rezende — PRS; José Santana de Vasconcellos — Bloco; Lael Varella — Bloco; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — Bloco; Maurício Campos — PL; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânio Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Roberto Brant — PRS; Romel Anísio — Bloco; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Oliveira — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PDT; Cidinha Campos — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Fernando Lopes — PDT; Flávio Palmier da Veiga — Bloco; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Maurício — PDT; José Vicente Brizola — PDT; Junot Abi-Ramia — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Portugal — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sérgio Arouca — PSB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Maria Eymael — PDC; Jurandyr Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valdemar Costa — PL; Wagner Rossi — PMDB; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

João Teixeira — Bloco; Jonas Pinheiro — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Euri-

des Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antonio Faleiros — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Borges — PDC; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Virmondes Cruvinel — PMDB; Zé Gomes da Rocha — Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basilio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB.

Rio Grande do Sul

Ibsen Pinheiro — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A lista de presença registra o comparecimento de 337 senhores deputados.

Apresentação de Proposições

Os senhores deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

Apresentam proposições os senhores:

AMAURY MÜLLER — Projeto de lei que regulamenta o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, elevando o valor da pensão devida aos dependentes dos funcionários públicos.

ERALDO TRINDADE — Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre contrato firmado entre a Indústria e Comércio de Minérios S/A — ICOMI e a União, que possibilitou a implantação da referida empresa no ex-Território Federal do Amapá, para explorar minério de manganês na Serra do Navio.

MÁRCIA CIBILIS VIANNA — Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar as causas da fome e a iminente ameaça à segurança alimentar.

JOSÉ DIRCEU — Requerimento ao Tribunal de Contas da União sobre inspeção extraordinária da Legião Brasileira de Assistência, a fim de serem apuradas denúncias de irregularidades veiculadas pela imprensa.

MARIA LUÍZA FONTENELE — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados para apuração de responsabilidade por violências praticadas quando da comemoração do Dia Internacional da Mulher em Fortaleza, Ceará.

JOSÉ FORTUNATI — Requerimento de informações ao Ministro da Saúde, Alceni Guerra, sobre custo do medicamento Retrovir (AZT), composição do referido custo, disponibilidade do medicamento no mercado, produção e política do Ministério da Saúde para o atendimento aos portadores do HIV de baixa renda.

CARLOS LUPI — Requerimento de informações ao Ministro do Trabalho e Previdência Social sobre o Instituto Nacional de Seguridade Social.

— Requerimento à Mesa da Câmara dos Deputados de proposição de ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, contra artigos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

HUGO BIHEL — Projeto de lei que altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular e dá outras providências.

MERVAL PIMENTA — Projeto de lei que concede aos Agentes de Saúde (ex-guardas) da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — SUCAM o direito a aposentadoria especial.

GILVAN BORGES — Projeto de lei que cria o Porto Franco de Macapá.

IRMA PASSONI E ERNESTO GRADELLA — Requerimento de convocação do Ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva, ao plenário da Câmara dos Deputados para prestar esclarecimentos sobre a Petrobrás, a greve dos petroleiros e estoques de combustíveis.

AUGUSTO CARVALHO — Projeto de lei que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário.

CARLOS ALBERTO CAMPISTA — Projeto de lei que estende a todas as rescisões de contrato de trabalho a obrigatoriedade de assistência do sindicato da categoria profissional ou da autoridade do Ministério do Trabalho.

ROBERTO TORRES — Projeto de lei que cria o Fundo Especial de Recuperação da Lavoura Algodoeira — FERLA e dá outras providências.

PAULO PAIM — Projeto de lei que dispõe sobre a transferência de imóveis residenciais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação.

— Projeto de lei que autoriza a conversão de cruzados novos retidos no Banco Central para o pagamento de débitos trabalhistas.

— Requerimento de informações à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento sobre repasse às entidades sindicais dos recursos da contribuição sindical.

IRMA PASSONI — Projeto de lei que cria o Conselho de Comunicação Social e dá outras providências.

JOSÉ MARIA EYMAEL — Projeto de lei que dá nova redação ao parágrafo único, do art. 17 da Lei nº 8.088, de 1º de novembro de 1990.

MAX ROSENMANN — Projeto de lei que dispõe sobre a criação da disciplina "Direitos Fundamentais do Cidadão e do Trabalhador" no currículo da última série dos cursos de ensino fundamental.

EFRAIM MORAIS — Projeto de lei que dispõe sobre a aposentadoria por velhice do trabalhador rural, prevista no inciso I do art. 202 da Constituição Federal.

VIRMONDES CRUVINEL — Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Faculdade de Ciências Humanas e Letras de Trindade, Goiás.

— Requerimento de informações à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento sobre a não-realização do recenseamento no ano de 1990.

RENATO VIANNA — Projeto de lei que estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores, movidos a álcool, adquiridos por representantes comerciais autônomos, empregados viajantes e pracistas, desde que sindicalizados.

COSTA FERREIRA — Projeto de lei que institui passe livre para pessoas portadoras de deficiência física ou mental no sistema de transporte coletivo interestadual.

— Projeto de lei que disciplina as propagandas de cartazes e filmes eróticos nos veículos de comunicação de massa e dá outras providências.

DEJANDIR DALPASQUALE — Projeto de lei que determina a prorrogação dos financiamentos de custeio e investimentos dos produtores rurais atingidos pela seca nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

— Projeto de lei que autoriza a abertura de crédito de emergência para manutenção familiar dos produtores rurais nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná atingidos pela seca.

— Projeto de lei que autoriza a liberação dos cruzados de produtores rurais com atividades em municípios declarados área de calamidade pública municipal nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

INOCÊNCIO OLIVEIRA — Projeto de lei que obriga a apresentação da Carteira Nacional de Vacinação para fins de matrícula nos estabelecimentos de ensino públicos e privados de qualquer grau e determina outras providências.

— Projeto de lei que acrescenta § ao art. 7º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, incluindo nas quatro primeiras séries do 1º grau noções de higiene dentária.

— Projeto de lei que altera o art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a linha telefônica.

GONZAGA MOTA — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados sobre distribuição dos recursos orçamentários para os anos de 1988, 1989 e 1990.

CARLOS CARDINAL — Projeto de lei complementar que regulamenta o art. 148 da Constituição Federal.

— Projeto de lei complementar que altera o art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, regulando o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

— Projeto de lei que regulamenta o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal.

— Projeto de lei que regulamenta o § 4º, do art. 195 da Constituição Federal.

— Projeto de lei que regulamenta o art. 10, da Constituição Federal.

— Projeto de lei que regula o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

— Projeto de lei que regula o art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.

— Projeto de lei que regula o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

— Projeto de lei que proíbe a dispensa de trabalhadores, candidatos a cargos de direção sindical, inclusive rurais e de colônias de pescadores, até um ano depois de cumprido o mandato (art. 8º, inciso VIII e parágrafo único da Constituição Federal).

— Projeto de lei que dispõe sobre salário-família.

— Projeto de lei que dispõe sobre a situação da mulher frente ao mercado de trabalho.

— Projeto de lei que institui a obrigatoriedade da realização do teste sorológico para toxoplasmose no exame pré-natal.

— Projeto de lei que determina a obrigatoriedade de realização de plano de aplicação para a consecução de empréstimo financeiro no exterior.

— Projeto de lei que revoga o Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, e restaura a vigência dos dispositivos do Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e determina outras providências.

— Projeto de lei que torna obrigatória, se autorizada formalmente, a aposição, nos documentos de identificação, da expressão "doador voluntário de órgãos", e determina outras providências.

BONIFÁCIO DE ANDRADA — Projeto de lei que dispõe sobre a isonomia das carreiras jurídicas previstas na Constituição Federal.

CARDOSO ALVES — Requerimento de informações ao Presidente da PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S/A., sobre número de empregados e respectivas remunerações, estoques de produtos de petróleo e patrimônio da Petros.

ULDURICO PINTO — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados sobre desarquivamento de projetos de sua autoria.

RICARDO IZAR — Projeto de lei que reduz o horário gratuito para a difusão dos programas dos partidos políticos pelas emissoras de rádio e televisão e dá outras providências.

MAGALHÃES TEIXEIRA — Projeto de lei que dispõe sobre contrato de franquia mercantil ("franchising") e dá outras providências.

TELMO KIRST — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados sobre desarquivamento de projeto de sua autoria.

JORGE TADEU MUDALEN — Projeto de lei complementar que estabelece o número total de representantes na Câmara dos Deputados, bem assim os critérios de cálculo para a composição da representação por estado e para o Distrito Federal, para cada legislatura, na forma do disposto no art. 45, § 1º, da Constituição Federal.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS — Projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

FÁBIO FELDMANN — Projeto de lei que disciplina a prestação alternativa de serviços pelos que se eximirem da obrigação da prestação de serviço militar por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, nos termos do inciso VIII do art. 5º da Constituição Federal.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados sobre enquadramento em crime de responsabilidade do Ministro de Estado da Saúde, Alceni Guerra.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados sobre encaminhamento ao Tribunal de Contas da União de pedido de apuração de responsabilidades com relação ao PNMA — Programa Nacional do Meio Ambiente.

MARCELINO ROMANO MACHADO — Projeto de lei que determina a isenção da taxa de contribuição de previdência, devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensão unificados no Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, às entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública.

TADASHI KURIKI — Projeto de lei que dispõe sobre a exigência de conclusão do segundo grau para inscrição em exames vestibulares.

JOÃO PAULO PIRES — Requerimento de informações ao Presidente da Petrobrás sobre contratos de locação de mão-de-obra, celebrados nos últimos 5 (cinco) anos em unidades da empresa nos diversos estados.

GERALDO ALCKMIN FILHO — Projeto de lei que dispõe sobre a aposentadoria especial dos que exercem atividades médicas paramédicas.

BRANDÃO MONTEIRO — Projeto de lei complementar que dispõe sobre seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de transporte coletivo urbano a pessoas transportadas ou não.

WELLINGTON FAGUNDES — Projeto de lei que cria o Conselho Nacional de Assistência ao Idoso, dispõe sobre a política de atendimento ao idoso e dá outras providências.

— Projeto de lei que dispõe sobre isenção de IPI na aquisição de veículo automotor por representantes comerciais.

O Sr. José Dirceu — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ DIRCEU (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Presidência e às lideranças da Casa que o Partido dos Trabalhadores realizará em novembro próximo o seu I Congresso. Tenho em mãos o Manifesto de Convocação deste I Congresso do Partido dos Trabalhadores e peço à Mesa autorize sua transcrição nos Anais desta Casa.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

MANIFESTO DE CONVOCAÇÃO DO I CONGRESSO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

1 Onze anos após sua fundação, na esteira de grandes lutas sociais e pela democracia, o Partido dos Trabalhadores convoca seu I Congresso, para novembro próximo.

Este congresso se realizará em meio a importantes transformações na cena nacional e mundial. Nos últimos meses aprofundou-se a crise brasileira. Não só persiste a inflação que corrói os salários dos trabalhadores, como o País mergulha na mais séria recessão dos últimos anos, que agrava uma situação social já insuportável e ameaça destruir a economia nacional. Esta crise tem um efeito desagregador sobre as classes trabalhadoras, mina sua combatividade, atomiza as vontades coletivas de resistência, lançando homens e mulheres quase que exclusivamente na luta por sua sobrevivência pessoal. Os movimentos sociais e o próprio PT sofrem igualmente o impacto desta crise.

Internacionalmente, os acontecimentos em curso na URSS, no Leste Europeu e em outros países que passaram por processos revolucionários, tiveram um considerável impacto sobre a imagem do socialismo. Não há como negar que o pensamento de esquerda e as idéias radicais de transformação da sociedade enfrentam uma grave crise de identidade. Sofrem hoje o assédio de posições conservadoras e perderam em muito a capacidade de atração que tiveram durante décadas sobre milhões de homens e mulheres em todo o mundo. Ainda que o PT tenha nascido combatendo estas concepções autoritárias de socialismo que ora estão ruindo, não há como negar o impacto negativo que tal crise tem sobre a cultura política de esquerda em geral e, por conseqüência, sobre o nosso partido.

2 Nestes onze anos de existência, o PT realizou sete encontros nacionais, todos eles precedidos de milhares de reuniões em seus núcleos, diretórios zonais, municipais e estaduais. As principais definições políticas do partido foram objeto de intensos debates internos que nunca se restringiram a suas direções. Neles se expressaram pontos de vista os mais diversos, que repartiam as distintas sensibilidades sociais, político-ideológicas e regionais que compõem o partido. Mas foram igualmente debates que o PT travou com a sociedade brasileira, discutindo os passos a serem dados nos momentos decisivos de sua história recente. Assim foi quando da campanha das "Diretas", do episódio do Colégio Eleitoral, da Constituinte, para só citar alguns dos movimentos mais significativos da última década. O partido não hesitou em afirmar com clareza suas posições, ainda que isso lhe tenha custado incompreensões e, mesmo, o isolamento temporário.

Em convenções, em acalorados debates ou seminários mais reflexivos, em encontros ou prévias envolvendo o conjunto dos seus filia-

dos, o PT construiu seu perfil, definiu suas estratégias de intervenção na política brasileira, escolheu seus dirigentes e candidatos num período marcado por intensas lutas sociais e cruciais mudanças político-institucionais. Apesar de todas as dificuldades que este processo de construção apresentou, o PT pode assim oferecer um exemplo inédito de democracia interna particularmente significativo em uma sociedade autoritária como a brasileira. Nela, a tradição partidária sempre foi marcada, à direita, pela manipulação e o clientelismo. À esquerda, a despeito dos testemunhos de dedicação e combatividade, as práticas dominantes foram as de grupos minoritários, com escassa implantação social e pautando muitas vezes sua atuação pela intolerância e o dogmatismo.

Mas a contribuição maior que o Partido dos Trabalhadores deu à construção da democracia foi a de haver-se constituído, dessa forma, em um espaço de expressão para milhões de homens e mulheres, do campo e da cidade, reduzidos pela exploração econômica e pela violência aberta à condição de subcidadãos, excluídos de todas as possibilidades de participar das decisões da vida do País.

3 O PT surgiu combatendo a ditadura militar implantada no Brasil em 1964, responsável pelo crescimento perverso da economia e pela violação sistemática das liberdades individuais e coletivas. Já em sua origem, ele mostra uma clara perspectiva anticapitalista e democrática. Por esta razão, nunca sucumbiu às ilusões dos liberais de ocasião que buscavam fazer esquecer o compromisso que sempre tiveram com as duras condições de exploração das classes trabalhadoras em todas as violações da democracia e do próprio estado de direito, do qual cinicamente se diziam defensores.

O Partido dos Trabalhadores é fruto das lutas desencadeadas em fins dos anos 70 e começo dos anos 80 contra a exploração patronal, pela reforma agrária, por melhores condições de vida, pela democracia, especialmente o respeito aos direitos humanos, à liberdade e autonomia sindicais e a todas as formas de organização social e política. Neste sentido, ele retoma os sonhos libertários de gerações de combatentes das classes trabalhadoras e lhes dá uma perspectiva concreta e de massas.

Combinando a luta social com a político-institucional, o PT reivindicou desde seu nascimento a necessidade de articular o combate pela democracia econômica e social com aquele pela democracia política. Mas, sobretudo, ele representou, para a política brasileira, a participação dos trabalhadores na esfera pública. As grandes massas começaram a apropriar-se da política, intervindo em seu próprio nome e não através daqueles que as haviam transformado em sujeitos passivos.

Desde o início o PT definiu-se como democrático e socialista, demarcando, já em 1980, sua diferença tanto em relação às experiências do socialismo burocrático quanto da social democracia. Para o PT, o socialismo será o resultado das práticas das classes trabalhadoras elaborado a partir do confronto com as experiências históricas deste século. Mesmo sem ter dele um conteúdo suficientemente preciso — que deverá adquirir justamente a partir do I Congresso — o PT propõe um caminho ao socialismo que se assenta, desde já, em algumas poderosas convicções. Para o PT, o socialismo é visto como o único meio de desencadear um gigantesco processo de transformação da economia e da sociedade brasileiras, capaz de promover o desenvolvimento nos marcos de uma profunda renovação tecnológica e da preservação ambiental.

A democracia socialista, para o PT, supõe a compatibilização da criatividade econômica da sociedade civil com a intervenção democraticamente planejada do Estado. Para isso, é fundamental desprivatizar o Estado, combatendo em seu interior e a partir de lutas impulsionadas na sociedade pelos movimentos organizados, a ação parasitária de grupos privados nacionais e internacionais, bem como da burocracia e de interesses puramente corporativos. Neste sentido, tal caminho ao socialismo tem uma dimensão republicana, entendida como prioridade da coisa pública sobre os interesses privados que historicamente predominaram no Estado.

Por isso mesmo, o caminho brasileiro ao socialismo é impensável sem o aperfeiçoamento estrutural dos atuais mecanismos democráticos e a criação de novos mecanismos de controle, decisão e participação popular e de novos canais de expressão da vontade individual e coletiva. Esta a razão pela qual o socialismo não pode ser pensado fora do respeito efetivo e da promoção obstinada dos direitos humanos e sociais, do pluralismo e do estado de direito.

4 Em seus 11 anos de existência, o PT participou intensamente das lutas sindicais e populares, desenvolveu uma considerável experiência parlamentar e enfrenta, nos últimos anos, o desafio de governar dezenas de cidades, dentre as quais algumas das maiores do País. Em 1989, com a candidatura Lula à Presidência, desencadeou-se uma das mais extraordinárias mobilizações da história do País, provocando a esperança de milhões de que o Brasil poderia mudar de cara. Se é certo que, depois de 1989, o Brasil não mais seria o mesmo, não é menos certo que depois das memoráveis jornadas das eleições presidenciais, o PT também não pode continuar como antes.

Ontem, essencialmente partido de resistência dos trabalhadores, o PT se vê hoje confrontado com a necessidade de afirmar sua vocação hegemônica, de mostrar a si próprio e a toda a sociedade que é capaz de governar o País e realizar o grande projeto de transformações sociais e políticas neste limiar do ano 2000. Não é demais repetir que esta nova hegemonia, de conteúdo democrático, libertário e socialista, que o PT pretende contribuir para estabelecer no País, deverá estar baseada na organização dos trabalhadores e de todos os setores explorados, oprimidos e dominados da sociedade. Ademais, não se pode mais conceber um Estado socialista que não esteja subordinado à organização autônoma da sociedade civil. Somente esta organização independente e permanente será capaz de estabelecer novos direitos, uma nova moralidade, uma nova relação de respeito às diferenças no caminho da extinção das desigualdades econômicas e sociais.

Um dos principais desafios colocados ao Partido dos Trabalhadores neste I Congresso diz respeito a uma reorganização cabal de suas instâncias capaz de possibilitar um diálogo permanente com as organizações do movimento social e com as entidades democráticas da sociedade civil.

Esta necessária e inadiável reorganização partidária deverá promover uma maior participação, em suas estruturas e direções, de trabalhadores mais diretamente ligados às lutas sociais, bem como de mulheres cuja presença nas instâncias de decisão não corresponde ao peso que têm na sociedade e na própria base partidária.

5 O Congresso que o PT ora convoca deverá, durante todo o ano de 1991, desencaear uma grande discussão em torno desses e de outros temas cruciais para o futuro do Brasil. Para tanto, o debate deverá engajar organicamente não só as centenas de milhares de filiados, mas abrir-se para milhões de homens e mulheres, da cidade e do campo, que compartilham com o PT esperanças e lutas. O partido quer transformar o Congresso em um momento significativo de reflexão política, mas também em um movimento cultural de interlocução com todos os setores da sociedade comprometidos com a democracia e com a mudança social.

Com este propósito são convocados todos os amigos e companheiros de lutas do PT — homens e mulheres, sindicalistas e militantes dos movimentos populares, trabalhadores sem terra, intelectuais e religiosos, mas sobretudo a juventude do País — a fim de somar-se a este debate coletivo sobre o Brasil que queremos. No processo de preparação de seu Congresso, o PT quer, ainda, estreitar seu relacionamento com os demais partidos e organizações políticas e sociais do campo democrático e popular, buscando criar oportunidades mútuas de reflexão e de debate teórico e construir espaços de articulação em função de atuações conjuntas nas lutas concretas dos trabalhadores e do povo brasileiro.

O Congresso se fará em um ano de intensas lutas sociais e políticas. O PT não se retirará da arena social e política para consagrar-se apenas à discussão. Mais do que nunca ele fará de sua intervenção nas lutas um elemento central de sua reflexão política e teórica.

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

A Srª Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (Bloco — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presi-

dente, no dia 15 de março próximo, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro comemora meio século de existência. Sua fundação se deu em 1941, quando da instalação das duas primeiras faculdades — a Faculdade de Direito e a Faculdade de Filosofia. É uma obra que decorreu do esforço, primeiramente, de toda a comunidade católica do Rio de Janeiro, de D. Sebastião Leme, de D. Jaime Câmara, e uma instituição que se gaba de ser a primeira universidade particular da América Latina. Mais do que isso, Sr. Presidente, é a sétima Pontifícia Universidade Católica do mundo.

No dia 22, haverá uma solenidade especial, com entrega do título do Doutor **Honoris Causa** a Sobral Pinto e a D. Hélder Câmara.

Acontece, Sr. Presidente, que nesses cinqüenta anos passaram pela PUC, e ocupam hoje posições de grande destaque na vida intelectual, científica e artística do Brasil, pessoas da maior significação.

Minha solicitação é que V. Exª, tomando conhecimento desta comemoração, dirija-se à universidade, em nome do Congresso Nacional, não só para dar os parabéns, as felicitações pela data, mas também para transmitir à reitoria a importância que tem para o Congresso uma universidade como a PUC.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Considero que V. Exª formulou uma proposição. Vamos dar o tratamento regimental respectivo, para o que desde já peço a ajuda de V. Exª

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Proponho que V. Exª faça aprovar essas congratulações pelo Plenário ou que a Mesa se dirija à Pontifícia Universidade Católica, participando desse episódio e, se possível, estando presente no dia 15 ou no dia 22 para representar a Câmara dos Deputados, o que seria uma grande honra para nós, da comissão de ex-alunos da universidade, que estamos organizando os festejos.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Uma vez que não há proposição para submeter ao Plenário, a Presidência fará, em nome da Casa, a manifestação. Aproveito para agradecer o convite endereçado a mim através de V. Exª

O Sr. Jair Bolsonaro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAIR BOLSONARO (PDC — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero chamar a atenção de V. Exª, dos membros do Congresso Nacional e, em especial, das autoridades militares para alguns problemas com que convivemos atualmente. Apelo para o bom senso de V. Exª, pois é grave o que vou expor. Se qualquer parlamentar for ao Setor Militar Urbano agora, verá centenas de soldados, que são obrigados a servir à Pátria, comendo pão e bebendo água.

Encontra-se nesta Casa o cabo José Luiz, que serve em Pernambuco. V. Exª deve saber do risco que corre este cabo ao me procurar. Ele traz um problema seriíssimo vivido por ele e centenas de outros colegas no Exército. Desde 1985, luta por sua promoção, vetada pelo então Ministro Leônidas Pires Gonçalves.

Sr. Presidente, vou direto ao assunto. Faço um apelo às autoridades para que tratem com a devida atenção o caso do cabo José Luiz, que não está passando fome, mas está com sede de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Não há questão de ordem a ser resolvida. O apelo de V. Exª já está registrado.

Vamos prosseguir com a sessão.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 264 do nosso Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço a V. Exª uma reclamação. Dentre as inúmeras deficiências de que padecemos nesta Casa, sem dúvida alguma, uma atinge mais profundamente a atividade parlamentar e o próprio funcionamento da Câmara dos Deputados. Refiro-me ao **Diário do Congresso Nacional**, que há muito tempo deixou de ser diário, pois já estamos no segundo mês de atividade da atual Legislatura e não recebemos ainda um só exemplar de sua publicação. Com isso, não somos informados seja dos pronunciamentos aqui feitos, seja da apresentação de proposições e da sua tramitação na Casa.

Sr. Presidente, não se pode exercer bem o mandato parlamentar sem acesso ao **Diário do Congresso Nacional**. Faço, pois, um apelo a V. Exª no sentido de que seja suprida essa deficiência, que está causando grandes prejuízos ao exercício normal da nossa atividade parlamentar.

Agradeço a V. Exª a concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a Mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Inocêncio Oliveira) — Sobre a mesa, requerimento com o seguinte teor:

> "Sr. Presidente, requeiro, nos termos do Regimento Interno, a prorrogação da sessão do dia 30 de abril, terça-feira, para homenagear o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia do Trabalhador.
>
> Sala das sessões, 13 de março de 1991. Nilson Gibson, PMDB — PE; Inocêncio Oliveira, PL — PE."

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — O requerimento não precisa de discussão. Há **quorum** suficiente para votação, que será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Sobre a mesa, requerimento de cujo teor o Sr. Secretário dará conhecimento à Casa.

O SR. SECRETÁRIO (Inocêncio Oliveira) — Há sobre a mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos do parágrafo único do art. 68, c/c o art. 72, do Regimento Interno, prorrogação de sessão ordinária, no mês de abril próximo, para homenagear o Jornal **Diário da Tarde**, de Belo Horizonte/MG, pela passagem de seu sexagésimo aniversário e a Rádio Itatiaia, também de Belo Horizonte-MG, pelo trigésimo nono natalício.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Brasília-DF., de de 1991. — Deputado **Aloísio Vasconcelos.**

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Os senhores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Sobre a mesa, requerimento de cujo teor o Sr. Secretário dará conhecimento à Casa.

O SR. SECRETÁRIO (Inocêncio Oliveira) — Há sobre a mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Brasília, 12 de março de 1991

Exmº Sr.
Deputado Ibsen Pinheiro
MD. Presidente da Câmara Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o Supremo Tribunal Federal completa cem anos de atividades voltadas todas para o aperfeiçoamento da democracia brasileira, seja como tribunal superior, seja como tribunal constitucional, venho a essa ilustre presidência para requerer se realize, nos termos do art. 65, inciso IV, do Regimento Interno, sessão solene em que a Câmara Federal homenageie, no melhor estilo, aquele Colendo Tribunal.

Para encaminhar a homenagem ora pleiteada, requer-se a V. Exª que designe comissão composta de senhores deputados, para as medidas necessárias à concretização do evento, inclusive com a designação de data para a sua realização.

Sem outro assunto, aproveito para apresentar a V. Exª meus protestos do mais alto respeito e admiração. — **Hélio Bicudo** — Vice-Líder do PT — **Paulo Hartung** — Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) —

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 223-E, DE 1990
(Do Sr. Nelson Jobim e outros sete)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 223-D, de 1990, que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias, previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. (Relator: Sr. Theodoro Mendes.) Parecer às emendas de plenário: da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação das de nºs 1, 2, 3 e 4 com subemenda, e pela rejeição das de nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 (Relator: Sr. Theodoro Mendes). Parecer do relator designado pela Mesa, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação às emendas oferecidas em plenário quando da reabertura da discussão: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação das de nºs 12, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, em parte, 30 e 36, com subemenda substitutiva e pela rejeição das de nºs 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 31, 32, 33, 34 e 35 (Relator: Sr. José Luiz Clerot).

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A matéria foi aprovada na sessão do dia 6 de março próximo passado, nos termos da subemenda substitutiva oferecida pelo Relator, Deputado José Luiz Clerot, ressalvados os destaques.

A Presidência, antes de retomar a votação da matéria, presta os seguintes esclarecimentos: continuaremos, na sessão de hoje, a votar, primeiramente, os destaques para a votação em separado. Quanto aos demais destaques — destaques de emendas e destaques diretamente ao texto — serão votados na ordem dos artigos aos quais se refiram. Isto evitará que se votem, em diferentes momentos da sessão, destaques a um mesmo dispositivo.

Passa-se à apreciação do destaque para votação em separado do art. 9º da subemenda substitutiva subscrito pelos Srs. Deputados Ricardo Fiúza e Arnaldo Faria de Sá.

A matéria já foi discutida e encaminhada. A Mesa, naturalmente, assegurará aos líderes de partido oportunidade para orientação de suas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

Destaque para votação em separado:

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado do art. 9º da subemenda substitutiva do relator apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 223/90.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se não me engano — e se me engano, corrija-me V. Exª —, é permitido pedir, em questão de ordem, esclarecimentos sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Que V. Exª o faça.

O SR. MENDES RIBEIRO — Por mais esforço que eu faça, do lugar em que me encontro não consigo ouvir os esclarecimentos prestados pela Mesa. Se bem entendi, V. Exª, como não poderia deixar de ser, reabre a votação no ponto em que estava quando a sessão foi encerrada por falta de **quorum**. Ou seja, estamos examinando o art. 9º Correto?

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Correto. Conclua, nobre Deputado Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO — Tento concluir, Sr. Presidente. Pergunto a V. Exª se há realmente um acordo com relação ao tal artigo.

Pelo que o Plenário sabe, por meio desse acordo as bancadas teriam entendido que a obstaculização da pauta seria o denominador comum. Ou seja, haveria o consenso de que a reedição seria possível e a pauta seria travada até o exame da matéria reeditada. Se não entendi bem, Sr. Presidente, desde logo peço a V. Exª que me perdoe. Vou tentar ouvir — é quase impossível — o esclarecimento.

Rogo a V. Exª um minuto de atenção para uma ponderação. Aliás, isso já foi feito em duas ocasiões. A primeira delas, quando aqui ocorreu o impasse quanto à votação... Veja, nobre Presidente, como é impossível ouvir a Mesa. (Tumulto no plenário. O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Permita-me, nobre Deputado Mendes Ribeiro. A Mesa faz um apelo aos Srs. Deputados no sentido de observarem o silêncio. Há um orador formulando uma questão de ordem e S. Exª precisará de uma decisão da Mesa.

Iniciaremos daqui a pouco o processo de votação.

Peço ao Plenário, mais uma vez, que permaneça em silêncio.

Com a palavra o nobre Deputado Mendes Ribeiro, para concluir sua questão de ordem.

O SR. MENDES RIBEIRO — Sr. Presidente, ao levantar a questão de ordem, viso ao interesse de todos. Sou muito parcimonioso no uso da palavra e mais ainda quando levanto uma questão de ordem. Esta parece-me altamente relevante. A Casa, conforme anunciado pelos jornais e pelo que chega ao conhecimento do soldado raso, encaminha-se para um entendimento. Aceita-se a reedição da medida provisória, altera-se, portanto, o entendimento do art. 9º do substitutivo em causa, para que a pauta fique obstaculizada até o exame da medida reeditada.

Faço essas observações a V. Exª com o objetivo de preservar a instituição. É um interesse de V. Exª, que nos comanda, e nosso, como caudatários de V. Exª Isso já foi prometido — quando da análise tumultuadíssima das concessões de rádio e televisão, para não falar dos vetos, que a Constituição prevê como algo que obstaculiza a pauta. Estamos aqui há quatro anos e sabemos que há uma saída inconstitucional, mas aceita pela Casa, ou seja, a sessão extraordinária. Nela, a pauta não é obstaculizada, e a carruagem passa.

Sr. Presidente, é esta a observação que faço a V. Exª O aceno de concórdia me agrada. Não me agrada o acordo, que, todos sabemos, pode ser tangenciado.

Por outro lado, apelo para V. Exª no sentido de que nos seja comunicada, o mais breve possível, dentro das limitações que o Presidente e as lideranças têm, a constituição das comissões da Casa. Já vai tarde o trabalho parlamentar, e sequer sabemos quem é quem nas comissões.

Agradeço a V. Exª a paciência e à Casa a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa esclarece que não tem conhecimento de qualquer entendimento político. E se esse houver, há de produzir efeitos ao longo desta sessão. Seguramente os Srs. Líderes adotarão a orientação que considerarem adequada.

A Mesa esclarece ainda, em atenção à importância da questão de ordem suscitada por V. Exª, que está no aguardo da indicação dos integrantes das comissões técnicas para instalá-las dentro do prazo mais curto possível, pois tem plena consciência de que a comissão será o espaço natural de atuação da grande maioria dos Srs. Deputados. Estamos aguardando a indicação dos Srs. Líderes para a constituição, tão breve quanto possível, das comissões técnicas.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa pretende orientar os Srs. Deputados para a votação. Se a questão de ordem a ela se refere, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem justamente antes de V. Exª anunciar a votação para alertar as lideranças que defendem o projeto de lei complementar e consideram fundamental aprovar o art. 9º. Com a não-aprovação desse artigo, o projeto perde grande parte do seu sentido. E não há condições no plenário para apresentação de qualquer emenda modificativa às que já foram feitas ao referido artigo.

Não podemos realizar a votação com **quorum** de 388 Srs. Deputados. Por isso, estamos propondo não só às lideranças partidárias que são a favor da aprovação do art. 9º, mas às que queiram nele introduzir algum tipo de modificação, que não votemos a matéria hoje. É importante que nesta sessão não haja número para a votação do projeto de lei complementar. O **quorum** está baixo. Com ele,

o art. 9º não entra no projeto. Propomos às demais lideranças partidárias que defendem o projeto de lei complementar ora em discussão que não o votemos nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nos termos do art. 183, § 1º, do Regimento Interno, o **quorum** para deliberação é a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara dos Deputados.

Conforme decidido, a votação dar-se-á pelo processo nominal. A íntegra do art. 9º, cuja votação em separado se fará neste momento, a Mesa reproduzirá ao Plenário, para inteiro conhecimento dos Srs. Deputados.

Leio o art. 9º:

> "A medida provisória não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo constitucional de trinta dias, poderá ser reeditada uma só vez e dentro de sesenta dias, a contar da publicação da medida provisória não apreciada."

O texto do art. 9º integrava o projeto original, sofreu um destaque para votação em separado e agora vai a votos. É preciso que os Srs. Deputados entendam que se votará a matéria. Quem for favorável à inclusão desse dispositivo no texto votará "sim". Quem for contrário à inclusão desse dispositivo no texto votará "não".

Vou submeter a matéria a votos.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos presentes para votar "não" ao destaque, ou seja, não desejamos incluir o art. 9º no texto. Esclareço à nossa bancada que tentamos exaustivamente um acordo com os companheiros que discordam, fazendo com que os argumentos de S. Exªs fossem atendidos. Propusemos que a partir da segunda reedição a matéria continuasse na pauta com prioridade, obstruindo todos os trabalhos do Congresso Nacional. Com isso, estávamos assegurando aos companheiros da Oposição que tinham o receio de que houvesse obstrução permanente, permitindo-se várias reedições, *que tal receio não era mais procedente*. Imaginamos que o acordo estivesse prestes a ser feito. Isso nao aconteceu.

Temos posição contrária ao estabelecido no art. 9º por duas razões. Em primeiro lugar, temos absoluta convicção de que o artigo é inconstitucional. A Carta Magna não permite ao Congresso Nacional limitar o número de reedições das medidas provisórias. Em segundo lugar, não podemos transferir a outro poder o ônus da nossa desídia. Se não apreciamos a matéria, não podemos cercear outro poder.

Lamentavelmente, não podemos concordar com a retirada de plenário, embora entendamos ser legítima a obstrução. Por isso, pedimos aos companheiros do Bloco e dos outros partidos que aqui permaneçam para votarmos contra a inclusão do art. 9º com a consciência tranqüila de um esforço hercúleo no sentido de encontrar uma fórmula conciliatória de a Câmara dos Deputados elaborar uma lei que realmente discipline o uso das medidas provisórias.

Todavia, não estamos dispostos a participar de uma decisão que — de antemão já sabemos — será vetada por erro e por inconstitucionalidade. Se o Presidente não o fizer, os tribunais o farão. Não compactuaremos com isso, nem enganaremos a opinião pública. Estamos abertos ao diálogo. Desejamos valorizar o papel do Congresso Nacional, mas não estamos dispostos a seguir caprichos dos que desejam apenas tirar dividendos políticos.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª e a Casa estão acompanhando o esforço dos partidos de Oposição no sentido de, atendendo ao clamor da cidade brasileira, elaborar um projeto de lei capaz de limitar a edição de medidas provisórias.

O cidadão comum vive sobressaltado, pois, a qualquer momento, uma medida provisória pode alterar seu salário, sua poupança ou seu aluguel. O empresário, a qualquer momento, é surpreendido com uma medida provisória que modifica sua disponibilidade para investimentos.

Sr. Presidente, V. Exª recebeu no seu gabinete uma representação da sociedade brasileira que veio ao Congresso Nacional pedir providências no sentido de impedir o abuso do Sr. Presidente da República na edição de medidas provisórias. É este o esforço que estamos fazendo, não para convencer a bancada do Governo, porque esta não é uma questão do Presidente Collor, mas para elaborar uma legislação permanente, que atingirá também o sucessor do Presidente Collor, salvo se S. Exª imagina que ficará permanentemente na Presidência da República, como demonstrou em Portugal. Na realidade, queremos defender esta instituição, queremos que esta Casa cumpra seu papel de legislar, pois isto não é tarefa do Poder Executivo.

A proposta apresentada, embora não formalmente, por setores do Governo, não atende aos nossos objetivos, porque praticamente anula o art. 9º e não impede que o Presidente *continue reeditando, sucessivamente, medidas provisórias*. Por essa razão, estávamos dispostos a votar hoje essa matéria, mas, *atendendo a ponderações de alguns deputados* e partidos de Oposição, faremos mais uma tentativa no sentido de que esta Casa — *repito, não por causa do Presidente Fernando Collor*, mas em respeito ao próprio Congresso Nacional como instituição — *encontre uma solução satisfatória*. Por esse motivo, mais uma vez, retiraremos nossa bancada do plenário.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Genebaldo Correia e os demais líderes são testemunhas de que a Liderança do Governo deu sobeja prova de buscar o entendimento a respeito dessa matéria.

Há uma convicção, Sr. Presidente, de que existem duas claras determinações com referência às medidas provisórias. A primeira é a de que cabe ao Presidente da República, em caso de urgência e relevância, editar medidas provisórias. Com referência a isso, não há no texto constitucional nenhuma restrição.

O art. 62 da Constituição é auto-aplicável. É do conhecimento da maioria dos grandes juristas deste País que a tentativa de limitar o direito do Presidente da República de evitar medidas provisórias, quando os pressupostos constitucionais existirem, é de flagrante inconstitucionalidade.

Cabe ao Congresso Nacional, ao receber uma medida provisória editada constitucionalmente pelo Presidente da República, analisar se ela é ou não admissível.

Tentamos, até a última hora, chegar ao entendimento com os partidos de Oposição desta Casa e agora somos informados de que o acordo não foi possível, em decorrência do estágio em que se encontra a votação. Ora, Sr. Presidente, é sabido nesta Casa que, quando os partidos desejam encontrar o entendimento, é sempre possível fazer o acordo e homologá-lo pelas lideranças.

Recebemos a resposta de que não era possível fazer o acordo nos termos claros, honestos e transparentes por nós propostos, que se resumiam no seguinte: o Presidente da República poderia editar e reeditar até uma segunda vez as medidas provisórias, e, a partir daí, no quinto dia, toda a matéria da Casa ficaria obstruída até que fosse decidida a medida provisória proposta. Não aceitaram esse texto, informando que ele não tem objetividade e que bastaria fazer obstrução.

Ora, Sr. Presidente, não é possível que se queira, em nome do Congresso Nacional e do Poder Legislativo, fazer obstrução e impedir o Sr. Presidente de utilizar um dispositivo absolutamente legítimo, estabelecido pela Assembléia Nacional Constituinte.

Assim, Sr. Presidente, a Liderança do Governo tem demonstrado a maior boa vontade com os partidos, no sentido de se chegar ao acordo nesta Casa e *até de ampliá-lo*, alcançando-se um grande entendimento nacional. Ainda hoje, participamos, em nome do Governo, da instalação do foro para a busca de alternativas para a política salarial. Não podemos concordar que, em nome da omissão do Poder Legislativo no cumprimento do seu dever, queiramos transferir para o Presidente da República a responsabilidade de não *utilizar um instrumento legítimo*, a medida provisória, estabelecida na Constituição brasileira.

Sendo assim, Sr. Presidente, também não podemos deixar de fazer um reparo aos partidos de Oposição, principalmente o PMDB, que desejam continuar obstruindo. Sabemos que a Nação espera que votemos, que os parlamentares exerçam seu direito de voto, mostrando as suas opiniões sobre qualquer matéria submetida à nossa apreciação. A sociedade brasileira não irá aceitar que só votemos essa ou aquela matéria quando tivemos a certeza de que vamos ganhar. Não tenhamos dúvida de que a sociedade brasileira não haverá de perdoar os partidos que, em nome da legalidade ou de uma suposta legitimidade, deixam de votar as matérias submetidas à apreciação da Casa.

Vamos votar, Sr. Presidente. Como dizia o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães: "A Casa quer votar. Vamos votar".

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A matéria já sofreu discussão e encaminhamento. Reitero às lideranças a conveniência da orientação das bancadas, mas que o façam dentro do tempo regimental de, no máximo, um minuto.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, atendendo pedido de V. Exª no sentido de fazermos a orientação da bancada dentro do tempo regimental, gostaria de dizer que a nossa posição é a de nos retirar juntamente com os demais partidos oposicionistas e setores dos outros partidos desejosos de verem aprovado o art. 9º.

Levando em conta as ponderações feitas aqui, por diversos líderes, de que a votação, neste instante, seria arriscada; levando em conta a ponderação do Deputado Ulysses Guimarães, que, com toda a sua experiência, mostrou que não temos o **quorum** necessário; considerando que diversos deputados já se retiraram com destino a seus estados para participarem da posse de seus governadores e, sobretudo considerando que muitos parlamentares desejam fazer um esforço concentrado o maior possível, para ver aprovado esse art. 9º, que é a essência do projeto que estamos votando, o PC do B não só se retirará como conclama todos os demais partidos oposicionistas e os demais deputados a que assim o façam.

Muito obrigado.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é inegável o esforço que os partidos de Oposição, há mais de um ano, vêm fazendo para aprovar esse projeto. É também inegável a resistência dos partidos que agora sustentam o Governo.

Agora, com o artifício do destaque para votação em separado, retiraram o art. 9º do texto principal. Evidentemente, hoje nos encontramos, mais uma vez, em dificuldade quanto ao **quorum** para reintroduzir esse dispositivo no texto básico do projeto.

Portanto, mais uma vez, nós, da Oposição, somos forçados a nos retirar do plenário, em uma atitude de obstrução regimental, para aguardar a próxima semana, quando haverá aqui um maior número de deputados, que nos dará a tranqüilidade e segurança de que, submetida a matéria à votação, o art. 9º será reintroduzido no projeto. Assim, atenderemos aos reclamos da sociedade brasileira, que quer, sem dúvida alguma, ver essa matéria disciplinada e o Presidente da República despido deste poder abusivo, agressivo ao Congresso Nacional, de reedição costumeira, contumaz das medidas provisórias.

Por isso, a bancada do PDT se retira do plenário, Sr. Presidente, em obstrução regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Como vota a liderança do Partido Socialista Brasileiro?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encaminhando em nome da Liderança do Partido Socialista Brasileiro, declaro à Mesa e a todo o Plenário que queremos aprovar o projeto de regulamentação da medida provisória tal como está formulado e achamos que isso é fundamental para a soberania e o respeito do Congresso Nacional. Em função disso, na impossibilidade de termos qualquer garantia, frente ao **quorum** que aí está, de que o destaque será aprovado, usaremos do direito democrático da obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Como vota a Liderança do PSDB?

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB tinha a intenção de votar hoje, mas recebeu a solicitação de vários parlamentares de partidos de Oposição, no sentido de que colaborássemos na obstrução. Achamos os argumentos bastante sólidos e válidos e integramo-nos também nesse processo de obstrução. Por isso, solicitamos à nossa bancada que não participe dessa votação hoje, com o compromisso de votarmos na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A obstrução é um direito político. Naturalmente, a Presidência o respeitará e considerará, para efeito de presença, o registro eletrônico antes do início da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Como vota a Liderança do PDS?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS mantém a questão aberta, embora a maioria da bancada seja a favor do "não".

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Como vota a Liderança do PTR?

O SR. BENEDITO DOMINGOS (PTR — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PTR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Deputados que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

(Processo de votação.)

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo, por considerar a matéria inconstitucional, recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa informa aos Srs. Deputados ter recebido, neste momento, comunicação do Sr. Senador Mauro Benevides de que haverá, a seguir, sessão do Congresso Nacional.

Informo também aos Srs. Deputados que a Mesa está encaminhando aos Srs. Líderes partidários pedido para que indiquem os integrantes das comissões técnicas até a próxima segunda-feira, para que a Mesa possa designá-los, de imediato, de tal modo que as comissões possam instalar-se na quarta e quinta-feiras da próxima semana.

O Sr. José Mendonça bezerra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando o painel apagou, pela primeira vez, meu nome continuou lá. Portanto, vai aparecer o voto "sim", mas meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — V. Exª será atendido, na forma regimental.

O Sr. Romel Anísio — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMEL ANÍSIO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "não". Um defeito do painel não possibilitou o registro correto.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Está feito o registro, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Aparentemente, teram todos os Srs. Deputados, que vota pretendiam fazê-lo.

Não havendo mais nenhum deputado que pretenda exercer seu direito de voto, a Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Registrou-se a presença de 147 Srs. Deputados.

Não há necessidade de indicar o voto, uma vez que não se alcançou o **quorum** regimental para deliberação.

O **Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O **SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O **SR. RICARDO FIÚZA**(Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os companheiros que exerceram o direito de voto querem marcar a sua posição.

O **SR. PRESIDENTE**(Ibsen Pinheiro) — Nobre Deputado, marcar a posição é um direito do deputado, mas não há nenhuma disposição regimental que determine a apuração de votos insuficientes para deliberação.

O **SR. RICARDO FIÚZA** — Longe de mim pedir a V. Exª que cumpra determinação inexistente. Sei que, se existisse, V. Exª a cumpriria.

Agradeço a explicação. Peço desculpas por lhe ter causado um pequeno aborrecimento.

O **Sr. Humberto Souto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O **SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O **SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, **data venia**, a Liderança do Governo discorda de V. Exª Se não há nenhum dispositivo regimental que determine que se faça a apuração também não há nenhum que a impeça. Portanto, a requerimento de qualquer parlamentar ou das lideranças, sendo uma votação nominal, não há por que deixar de apurar os votos. Gostaria que fosse feita a apuração.

O **SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — A votação não se completou por falta de **quorum**. Não há votação a apurar. Se. V. Exª encaminhar à Mesa requerimento relativo à posição de cada um dos Srs. Parlamentares, a Mesa o receberá.

O **Sr. Sérgio Barcellos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O **SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O **SR. SÉRGIO BARCELLOS** (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente peço a V. Exª que registre minha presença em plenário.

O **SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — V. Exª será atendido.

O **SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Há sobre a Mesa e vão a publicação as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 4.783, de 1990. (art. 204, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o Ato da Mesa nº 177/89.)

Nº 1

Suprima-se, no art. 1º do projeto, o parágrafo único do art. 362 do Código Penal.

Justificação

A proposta, se aprovada, implicaria em redundância, vez que o art. 286 do Código Penal já prevê o crime de incitação.

Não se justifica, ademais, que as nações indígenas sejam discriminadas em face de outros grupos que compõem o Estado brasileiro.

A proposta, finalmente, não define objetivamente como se dá a "incitação", o que certamente facilitaria a repressão subjetiva de indigenistas e apoiadores das nações indígenas.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Renildo Calheiros** — Deputado **Socorro Gomes** — Deputado **Aldo Rebelo** — Deputada **Jandira Feghali.**

Nº 2

Suprima-se, no art. 1º do projeto, o art. 365 do Código Penal.

Justificação

O dispositivo contém expressões genéricas, que podem dar margem a interpretações subjetivas. Além disso, estamos propondo a supressão do artigo referente à insurreição: esta segue a lógica da nossa proposta.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputada **Jandira Feghali** — Deputado **Aldo Rebelo** — Deputado **Renildo Calheiros** Deputado **Haroldo Lima** — Deputado **Socorro Gomes.**

Nº 3

Suprima-se, no art. 1º do projeto, o art. 373 do Código Penal.

Justificação

A supressão desse artigo se justifica pelo fato de que o Congresso Nacional aprovou, recentemente, norma legal referente aos crimes hediondos, a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo (Lei nº 8.072, de 1990).

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PC do B — Deputado **Socorro Gomes** — Deputado **Renildo Calheiro** — Deputado **Aldo Rebelo** — Deputada **Jandira Feghali.**

Nº 4

Dê-se a seguinte redação ao art. 371 a ser acrescentado ao Código Penal:

"Matar membros de um mesmo grupo nacional, étnico, racial, político ou religioso, provocando o seu extermínio total ou parcial.

Pena — Reclusão de vinte a trinta anos."

Justificação

Passa a ser culpado do crime de genocídio não apenas os agentes que tenham a intenção de exterminar o grupo (dolo específico), mas também, os que criem condições para o seu extermínio. — **Socorro Gomes** — **Jandira Feghali** — **Renildo Calheiros** — **Aldo Rebelo.**

Nº 5

Suprima-se, no art. 1º do projeto, o art. 367 do Código Penal.

Justificação

O dispositivo suprimido adota expressões como "deteriorar" que dá margem a uma quantificação subjetiva ao que seja esse grau de deterioração. E, ainda pior, adota expressões genéricas como "ou instalações reputadas essenciais à defesa ou a economia do País", porque não sendo arroladas, como as anteriores do texto, poderiam ser assim classificadas por ato administrativo do Poder Executivo, dando margem a abusos, especialmente em questões trabalhistas. — Deputado **Renildo Calheiros** — Deputado **Aldo Rebelo** — Deputada **Jandira Feghali** — **Haroldo Lima** — **Socorro Gomes.**

Nº 6

Dê-se a seguinte redação ao art. 372 a ser acrescentado ao Código Penal:

"Ofender a integridade corporal ou a saúde de membros de um mesmo grupo nacional, étnico, racial, político ou religioso, provocando o seu extermínio ou pondo em risco a sua existência."

Justificação

A proposta inova ao prever que o genocídio seja qualificado também por seu aspecto culposo. Os agentes desse crime normalmente não admitem a intenção de exterminar o grupo, a exemplo dos invasores do território dos índios Yanomami.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — **Jandira Feghali** — **Renildo Calheiros** — **Aldo Rebelo** — **Socorro Gomes.**

Nº 7

Suprima-se, no Art. 1º do Projeto, o Art. 364 do Código Penal.

Justificação

O dispositivo suprimido adota termos como "grave ameaça" e "dificultar" que são expressões de aferição subjetiva, ou muito vagos como "poder legitimamente constituído". Com isso se incorre novamente no principal erro da famigerada LSN que se visa substituir.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Haroldo Lima** — Deputado **Aldo Rebelo** — Deputada **Jandira Feghali** — Deputada **Socorro Gomes**Deputado **Reinaldo Calheiros.**

Nº 8

"Acrescente-se parágrafo único ao art. 371:

"Se o crime é culposo:

Pena — detenção, de 3 a 12 anos."

Justificação

O genocídio tem sido considerado crime de dolo específico. A proposta é inovadora

ao prever o aspecto culposo do crime, uma vez que é de difícil qualificação a intencionalidade do agente de exterminar o grupo. Impõe-se penalizar os que, mesmo sem expressa intenção, assume o risco de causar o extermínio do grupo vitimado enquanto tal.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Aldo Rebelo** — Deputado **Haroldo Lima** — Deputado **Reinaldo Calheiros** — Deputada **Socorro Gomes** — **Deputada Jandira Feghali.**

Nº 9

Acrescente-se ao art. 372 parágrafo com o teor abaixo, com o número dois, renumerando-se o parágrafo único:

Se o crime é culposo:
Pena — de 2 a 8 anos"

Justificação

O genocídio tem sido considerado apenas em seu aspecto de dolo específico, de difícil caracterização. Impõe-se porém enquadrar aqueles que provocam o extermínio do grupo mesmo sem a intenção de fazê-lo. É o caso, por exemplo, dos invasores das terras indígenas que submetem os povos indígenas a condições que inviabilizam a sua existência.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Haroldo Lima** — Deputado **Socorro Gomes** — Deputada **Jandira Feghali.**

Nº 10

Art. 1º Na parte que introduz o art. 362 ao Código Penal Brasileiro.

Suprima-se o parágrafo único do art. 362, introduzido ao Código Penal Brasileiro através do Projeto de Lei nº 4.783, de 1990.

Justificação

A tipificação do crime de tentativa de desmembramento do território nacional, através de movimento armado, visando constituir País independente, está contemplado de forma suficiente no **caput** do artigo, cujo parágrafo único pretende-se suprimir.

Não se justifica, sob qualquer pretexto, a especificação concernente às nações indígenas contidas no referido parágrafo único do art. 362 do projeto de lei em questão.

Se o aludido dispositivo realmente fosse necessário, outros mais teriam de ser acrescidos para contemplar outros grupos ou etnias nacionais que tal como os índios brasileiros poderiam ser incitados a movimentos separatistas.

Destarte, é dispensável a especificação "nações indígenas", pois estas, como outros grupos nacionais, devem receber tratamento legal, sem qualquer discriminação ainda que disfarçadamente.

Sala das Sessões, de 1991. — Deputado **José Carlos Sabóia,** Líder do PSB.

Nº 11
EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o parágrafo único do art. 362, do Título XII acrescentado ao Código Penal pelo Projeto de Lei nº 4.783/90.

Justificação

O crime de "incitação ao crime" já está previsto no Código Penal, no art. 286, e a manutenção do dispositivo epigrafado criaria uma concorrência indevida de normas. Ademais, o texto utiliza como descritor da conduta punível o verbo "incitar", que no contexto não permite precisar a qual dos seus nove significados dicionarizados se refere a norma (confira-se no Dicionário Aurélio: incitar pode significar desde instigar até ocasionar...). Trata-se, portanto, de um tipo penal "aberto" cuja imprecisão o torna repudiado pela moderna doutrina penal, pois ofende a garantia constitucional de ampla defesa, que por sua vez pressupõe a taxatividade da descrição da conduta punível.

Por outro lado, os elementos do tipo (ação, instrumento e finalidade) são presumidos, no parágrafo único, pelo simples fato de serem **nações indígenas** o alvo da incitação. Ou seja, no parágrafo único dispensam-se a tentativa de desmembramento do território, a utilização de movimento armado e a finalidade de constituição de país independente para incriminar alguém pela incitação ao atentado separatista... É inevitável perceber o conteúdo fortemente discriminatório do texto, que afronta a Constituição Federal (inciso IV do art. 3º e inciso XLI do art. 5º).

Mais. Para haver incitação ao crime, é indispensável que o fato instigado seja penalmente antijurídico (cf. Nélson Hungria, Comentários ao Código Penal, vol. IX, Rio de Janeiro, Forense, 1958, pág. 170). Que conduta antijurídica seria a das nações indígenas? Segundo o texto, seria "se constituírem ou se proclamarem soberanas e independentes do Estado brasileiro".

Esta descrição de conduta, todavia, não coincide com nenhum outro tipo penal proposto pelo Projeto. Isoladamente, tal conduta não é, portanto, tipificada como crime. Ora, então ou não existe incitação, ou se criou um outro tipo, que apesar do verbo "incitar" não é o de incitação nem é o de atentado separatista, cujos elementos são outros.

Aliás, o texto admite que as nações indígenas logrem se constituir em Estado soberano, hipótese que não se admite a ninguém mais porque o crime de atentado sepratista, por sua própria definição, é crime de tentativa. Que estranho e terrível poder é este que teriam as nações indígenas?

As nações indígenas brasileiras, sabidamente, **não são sociedades-estado,** e para elas não há sentido algum em "se constituírem ou se proclamarem soberanas e independentes do Estado brasileiro". O que se ouve ao longo da dolorida história das relações entre as sociedades indígenas e a sociedade neobrasileira é o clamor dos índios pela atenção do Estado. Se esta conduta fosse tipificada, estaríamos diante de norma antecipadamente caduca, pois impossível o crime. Crime impossível não é crime, e portanto não abriga a hipótese de incitação.

Finalmente, lembre-se que a lei penal não é gratuita, mas pressupõe, sempre, um bem jurídico a proteger. Que bem jurídico se quer proteger com este parágrafo único? Se é a integridade territorial do Estado brasileiro, esta já está protegida, adequadamente, no **caput** do artigo 362. Aliás, o tipo do **caput** aplica-se a qualquer pessoa, indígena ou não e a conduta aí descrita pode, por sua vez, ser objeto de instigação, punível segundo o atual art. 286 do Código Penal.

Em conclusão, seja qual for o ângulo por que se aborde a questão, impõe-se a solução supressiva deste parágrafo único.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Sigmaringa Seixas.**

Nº 12

Dê-se aos arts. 371 e 372, do Título XII acrescentado ao Código Penal pelo Projeto de Lei nº 4.783/90, a seguinte redação, num único dispositivo:

Art. 371. Exterminar, total ou parcialmente, ou pôr em risco a existência de grupo nacional, étnico, racial, político ou religioso, matando membros seus ou ofendendo a sua integridade corporal ou a sua saúde.

Pena — reclusão, de três a trinta anos.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

I — submete ilicitamente o grupo a localização forçada ou a condições de existência capazes de ocasionar o seu extermínio, total ou parcial;

II — adota medidas destinadas a impedir nascimentos no seio do grupo;

III — efetua a transferência forçada de membros do grupo, para qualquer outro.

§ 2º Se o crime é culposo:
Pena — detenção, de dois a oito anos.

Justificação

O crime de genocídio, tal como tipificado no projeto, reproduz a fórmula da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, por sua vez reprodução da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio das Nações Unidas, de dezembro de 1948.

A Convenção, como e sabe, foi motivada pela comoção com a tragédia da 2ª Guerra MUndial. Por isso mesmo, contudo, seus termos não refletem a realidade de nossos dias e, menos ainda, atendem à necessidade de desencorajar a prática de crimes praticados contra grupos humanos distintos da sociedade majoritária. No Brasil, entre os grupos potencialmente passíveis de sofrerem as práticas que caracterizam genocídio, estão principalmente as sociedades indígenas.

Ocorre que a fórmula do Projeto, ao não inovar, mantém o genocídio como um crime de dolo específico. Dolo específico "é a vontade de praticar o fato e produzir um fim especial" (Damásio de Jesus, Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1989, pág. 50). Portanto, se não se prova a intenção específica do agente, não se caracteriza o crime. São evidentes as dificuldades para a demonstração desta intenção, e é por isso que na história brasileira não se registra condenação de alguém por genocídio.

Por outro lado, a própria história e a antropologia registram os inúmeros casos de sociedades indígenas que foram inteiramente dizimadas algumas, em nosso século. Se se quer proporcionar instrumentalidade à previsão legal do crime de genocídio, é necessário optar por formulação que exclua a exigência do dolo específico.

Não se diga que a Convenção acima mencionada, que o Brasil retificou em 4 de setembro de 1951, *impede a alteração dos termos*. Como a maioria destas Convenções, esta também se entende como um "padrão mínimo" do qual devem partir as legislações domésticas.

A emenda propõe a aglutinação dos artigos 371 e 372 do projeto, aderindo à sistemática das fórmulas do Código Penal, que inicia as tipificações com os verbos que descrevem o núcleo da conduta punível. Em princípio, mantem-se o genocídio como crime doloso, admitindo-se, contudo, a forma culposa para desencorajar a prática dos atos que possam, *efetivamente, pôr em risco a existência dos* grupos-alvo. A gravidade do resultado e o impacto que geralmente tem sobre o grupo vítima exigem penas severas. Por isso, ao unificar o tipo, a emenda utiliza como limites da pena os que constavam dos dispositivos emendados.

Ao admitir a forma culposa, atendeu-se, na fixação dos limites da pena, às normas do art. 33, **caput**, e alínea "a" do seu § 2º, do Código Penal.

Entendemos que aprovando esta emenda estarão os eminentes Pares lançando as bases *que permitirão ao Judiciário a efetiva utilização* da lei penal, como instrumento que iniba o cometimento de atos tão danosos aos grupos humanos diferenciados.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Sigmaringa Seixas.**

Nº 13

O artigo 363, introduzido no Código Penal pelo art. 1º do PL nº 4.783, de 1990, terá a seguinte redação:

"Art. 363. Obter ou procurar obter documento ou informação de qualquer natureza que, reputados essenciais para a defesa ou a economia do País, devam permanecer em segredo, ou que, no interesse do Estado brasileiro, sejam justificadamente classificados como secretos ou sigilosos, com o fim de reveláeos a governo ou grupo estrangeiro, ou a seus agentes.

Justificação

A emenda objetiva aprimorar e precisar a tipificação do crime de espionagem.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputados **Hélio Bicudo Paulo Hartung.**

Nº 14

Suprima-se o art. 379, introduzido no Código Penal pelo art. 1º do PL Nº 4.783, de 1990.

Justificação

A introdução de arrependimento eficaz na legislação penal brasileira já foi tentada inúmeras vezes, notadamente durante o regime militar, com o objetivo precípuo de combater o terrorismo.

Entendemos que, como ela está proposta, poderá ensejar a prática de tortura.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputados **Hélio Bicudo, Sandra Starling,** Deputado**Paulo Hartung.**

Nº 15

A alínea **m** do inciso II do art. 61 do Código Penal, modificado pelo art. 3º do PL Nº 4.783, de 1990, terá a seguinte redação:

"Art. 3º ....
Art. 61......................................
II — ter o agente cometido o crime:
a)..
e)..
m) com o auxílio de governo nacional ou estrangeiro, grupo estrangeiro, ou organização internacional.

Justificação

A emenda objetiva explicitar os órgãos que possam auxiliar o cometimento de crime para efeitos de agravamento da pena.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputadas **Hélio Bicudo — Paulo Hartung.**

Nº 16

Suprima-se do art. 367 introduzido no Código Penal pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 4.783/90, a seguinte expressão:

"por facciosismo político".

Justificação

O Art. 367, ao tipificar o crime de sabotagem, faz uso da expressão por facciosismo político". Trata-se de expressão genérica e imprecisa que deturpa a tipificação penal pretendida.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputados **Hélio Bicudo, Paulo Hartung.**

Nº 17

Suprima-se a seguinte expressão do art. 373 introduzido no Código Penal pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 4.783/90:

"por motivo de facciosismo político social".

Justificação

O art. 373, ao tipificar o crime de terrorismo, faz uso da expressão por motivo de facciosismo político-social". Trata-se de expressão vaga e imprecisa que deturpa a tipificação penal pretendida.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputadas **Hélio Bicudas, Paulo Hartung.**

Nº 18

O parágrafo 4º do art. 374 introduzido no Código Penal pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 4.783/90, terá a seguinte redação:

"Art. 374.......................................
Parágrafo 4º Se resulta:
I — aborto;
II — incapacidade psíquica;
III — dano moral grave;
Pena reclusão, de seis a doze anos."

Justificação

A emenda objetiva aumentar a pena para o crime de tortura quando resultar incapacidade psíquica ou dano moral grave.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — **Hélio Bicudo, Paulo Hartung.**

Nº 19

Suprima-se os incisos I e II do Parágrafo 3º do art. 374 introduzido no Código Penal pelo Projeto de Lei nº 4.783/90.

Justificação

A emenda objetiva suprimir os incisos I e II do parágrafo 3º do art. 374 tendo em vista o aumento das penas dos crimes ali indicados.

Sala das Sessões, 13 de março de 1991. — Deputado **Hélio Bicudo Paulo Hartung.**

Nº 20

EMENDA SUPRESSIVA
(Ref. art. 362, C.P.)

Suprima-se o parágrafo único do artigo 362, Capítulo I, do Título XII do Código Penal.

Justificação

Aprovando-se o art. 362 proposto pelo projeto de lei em questão, seu parágrafo único constituirá uma redundância, já que o tipo penal do delito nele previsto é o constante no art. 286 do Código Penal Brasileiro.

Neste sentido, estando previsto o crime de tentativa de desmembramento, por meio armado, de parte do território nacional para constituir país independente, a verificação da conduta de incitação e prática delituosa tipificado no "caput" do art. 362 proposto já é suscetível de apuração e responsabilização nos termos do art. 286 do Código Penal Brasileiro.

Não há ainda que se tratar da cominação da pena, uma vez que poderá o incitante responder como co-autor no crime de tentativa de desmembramento, caso este venha a se consumar, havendo, pois, concurso material entre tal crime e a incitação, conforme artigos 29 e 69 do Código Penal Brasileiro. Sandra Starling — Hélio Bicudo — José Genoíno — Paulo Hartung.

Nº 21

EMENDA ADITIVA
(Ref. art. 373, C.P:)

Acrescente-se ao art. 373, do Capítulo III, do Título XII, do Código Penal o seguinte ítem:

"Tentar, com emprego de grave ameaça ou violência, obstar, impedir ou dificultar a fundação, a organização, o funcionamento, a fusão, incorporação e ex-

tinção de partidos políticos, nos termos da Constituição".

Justificação

Os partidos políticos destinam-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defesa dos direitos e garantias fundamentais. A injusta e ilegal obstaculização da ação dos partidos constitui atentado ao pluralismo político, fundamento da República (art. 1º, V; C. F.) Não haverá Estado Democrático de Direito, se não houver liberdade de criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, respeitados os preceitos constitucionais que balizam a existência dessa instituição (art. 17, C.F.).

Sala das Sessões, de março de 1991. — Deputados **Sandra Starling, Paulo Harting, Genoíno, Eduardo Jorge.**

Nº 22

EMENDA ADITIVA
(Ref. art. 373 C.P.)

Acrescente-se ao art. 373, do Capítulo III, do Título XII, do Código Penal o seguinte parágrafo:

"§ Não há crime quando o agente, sendo empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, permanece em seu local de trabalho, descrito no inciso III deste artigo, exercitando direito de greve, nos termos da Constituição".

Justificação

A Constituição da República, em seu art. 9º, assegura aos trabalhadores o direito de greve, dispondo, ainda, que os "abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei" (art. 9º, § 2º, da Constituição Federal). A permanência, em seu local de trabalho, de participante de suspensão coletiva, voluntária, temporária e pacífica da atividade laboral não se confunde com o fato que se procura tipificar como delituoso. As paralisações "de braços caídos" no sítio da produção não constituem exceção ao princípio de que o "direito de não trabalhar é manifestação de liberdade" (Genro, Tarso Fernando — "Contribuição à crítica do direito coletivo do trabalho" — São Paulo, Ed. Ltr, 1988, p. 125). O exercício do direito de greve, no local de trabalho, sinaliza ao empregador, à sociedade e ao Estado que "deixa-se de trabalhar para voltar a trabalhar". A permanência do empregado na empresa, participando de abandono coletivo de trabalho, notadamente em indústria de propriedade da União — em que a exploração direta de atividade econômica pelo Estado decorre de imperativo de segurança ou relevante interesse coletivo — visa transmitir aos demais membros da comunidade nacional o valor do trabalho que ali se realiza. Ato simbólico, a permanência em local de trabalho objetiva realçar os "valores sociais do trabalho" e a necessária dignidade de quem exerce serviços ou atividades revestidas de essencialidade. A exclusão de criminalidade precisa, pois, neste caso, ser explicitada, sob o risco de, caso contrário, inibir-se o legítimo direito de greve.

Sala das Sessões, de março de 1991. — Deputada **Sandra Starling,** PT — MG — (apoiamento) — **Paulo Hartung,** Vice-Líder do PSDB, (apoiamento) — **Paulo Hartung** — PSDB — ES, Vice-Líder — **José Genoíno — José Fortunati.**

Nº 23

EMENDA MODIFICATIVA

(Ref. art. 364, C.P.)

Dê-se ao art. 364, do Capítulo II, do Título XII do Código Penal, a seguinte redação:

"Insurreição

Art. 364. Tentar, com emprego de grave ameaça ou violência desconstituir o Estado Democrático de Direito.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, por ato de força, alterar a Constituição em desobediência ao processo legislativo que ela própria estabelece, ou tentar, mediante grave ameaça ou violência obstar, impedir ou dificultar o exercício dos direitos e garantias fundamentais e a prevalência dos fundamentos constitucionais da República".

Justificação

A proposição vestibular faz do art. 364 repetição dos artigos 24 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978 e 18 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, acrescentando-se, tão somente a expressão "legitimamente constituído". A edição originalmente sugerida dá margem a interpretações ambíguas — o que de todo se desaconselha na tipificação penal. A guisa de exemplo, assinala-se que o Manifesto à Nação, que integra o texto do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, expressa a "legitimidade da revolução vitoriosa como Poder Constituinte", aduzindo o seguinte:

> "A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação".
>
> "A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte, se legitima por si mesma".

Como se vê, o movimento armado de 31 de março de 1964, que destituiu um governo "legitimamente constituído", sob a égide da Constituição Federal de 1946, reivindica-se "legítimo" e tradutor do "interesse e da vontade da Nação". A contradição é, pois, evidente.

A redação original não resolve a questão fundamental que se objetiva tutelar pela norma penal: o resguarde à soberania popular e às instituições políticas dela decorrentes. A modificação sugerida, a nosso ver, melhor enquadra o tema, ressaltando os elementos essenciais à preservação do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, de março de 1991. — Deputada **Sandra Starling,** PT — MG — **Paulo Hartung,** Vice-Líder do PSDB, (apoiamento) — **José Genoíno.**

Nº 24

EMENDA SUPRESSIVA
(Ref. art. 365 C.P.)

Suprima-se o parágrafo único do art. 365, do Capítulo I, do Título XII do Código Penal.

Justificação

Emenda de nossa autoria, ao modificar o tipo objetivo do art. 364, desloca o parágrafo único do art. 365 para aquele dispositivo, por melhor adequação ao objeto jurídico enunciado na proposição modificativa.

Sala das Sessões, de março de 1991. — Deputada **Sandra Starling,** PT — MG — **Paulo Hartung,** Vice-Líder do PSDB — **José Genoíno.**

Nº 25

EMENDA ADITIVA
(Ref. art. 372, C.P.)

Acrescente-se ao art. 372, do Capítulo III, do Título XII do Código Penal o seguinte parágrafo:

> "§ A pena é aumentada de um terço se a vítima for criança ou adolescente, mulher ou idoso."

Justificação

O aumento de pena proposto justifica-se por propiciarem-se às crianças, aos adolescentes, às mulheres e aos idosos menores condições de autodefesa. Busca-se, ademais, garantir a perpetuação física do grupo e a transmissão de conhecimentos, usos e costumes de geração em geração.

Sala das Sessões, de março de 1991. — Deputada **Sandra Starling,** PT — MG, **Paulo Hartung,** Vice-Líder do PSDB, (apoiamento) — **Benedita da Silva — José Genoíno.**

Nº 26

Art. 1º Na parte que introduz ao Código Penal Brasileiro o art. 379.

O art. 379, introduzido ao Código Penal Brasileiro através do Projeto de Lei nº 4.783/90, passa a ter a seguinte redação:

Art. 379. É isento de pena o agente que, nas hipóteses de associação ou concurso de pessoas, e sem ter praticado qualquer outro crime, abandone o grupo ou associação e comprove seu total desligamento destes.

Justificação

A redação dada ao dispositivo que se pretende modificar, induz ao membro de associação que se organiza para cometer crimes previstos no Título dos Crimes contra a humanidade, em caso de arrependimento, a colaborar com as autoridades apontando os remanescentes do grupo ou associação.

Não é salutar que a própria lei incentive a prática do "dedo-duro". Neste caso é o

suficiente que o membro da associação referida comprove o seu desligamento da mesma, deixando à Polícia o trabalho de investigação.

Sala das Sessões, de de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenelle.**

Nº 27

Art. 1º Na parte que introduz o art. 371 ao Código Penal Brasileiro.

O art. 371, introduzido ao Código Penal Brasileiro através do Projeto de Lei nº 4.783/90, passa a ter a seguinte redação:

Art. 371. Matar membros de um mesmo grupo nacional, étnico, racial, político ou religioso, que possa resultar em sua exterminação total ou parcialmente.

Pena — Reclusão de vinte a trinta anos.

Justificação

Da forma como o dispositivo encontra-se redigido no Projeto de Lei em questão, a pena não alcança o crime culposo, mas tãosomente o crime doloso. No caso concreto, aquele que tenha como fim o extermínio total ou parcial de membros do mesmo grupo nacional, étnico, racial, político ou religioso.

Parece-nos indispensável que as pessoas que venham a cometer crime contra membros de grupos com as características acima referidas, independentemente de externar o objetivo de exterminá-los ou não, respondam pelo crime tipificado no aludido artigo.

A continuar a redação do projeto de lei, estaríamos dando margem a que o crime seja cometido invocando sempre outras razões, que não o extermínio dos grupos a que a lei pretende proteger.

Sala das Sessões, de de 1991. — Deputada **Maria Luiza Fontenelle.**

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Há sobre a Mesa e vai à publicação o seguinte Recurso contra a decisão conclusiva da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, consubstanciada no Projeto de Decreto Legislativo nº 370/90. (Art. 132, § 2º, do Regimento Interno.)

RECURSO Nº de
(Do Sr. Carlos Sarpelini de outros)

Contra a decisão conclusiva da Comissão de Ciência e Tecnológia, Comunicação e Informática, consubstanciada no Projeto de Decreto Legislativo nº 370/90.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 370/90, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Jandaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora da cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, discutido e votado, conclusivamente, nos termos do art. 58 § 2º, da Constituição, pela Comissão CTCI, conforme anúncio publicado na Ordem do Dia de 5 de março de 1991, pelas seguintes razões:

2.1 Ante o evidente poder dos meios de comunicação social para a formação da opinião pública e visando a preservar a difusão da pluralidade de idéias e opiniões, estabeleceu a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 220 § 5º:

"Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio."

2.2 Proibiu-se, portanto, o monopólio dos serviços de radiodifusão em mãos de uma única empresa num determinado município. Tal vedação foi frontalmente infringida no caso concreto.

2.3 Não há como entender diferentemente, a partir da própria noção de monopólio:

"Monopólio é a exclusividade de domínio, exploração ou utilização de determinado bem, serviço ou atividade. Característica do monopólio é a privatividade de algum direito ou de alguma atividade para alguém."

(Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, 14 ed., 1989, p. 541.)

2.4 Em outras palavras, há monopólio quando há poder, de uma determinada empresa (de radiodifusão, no caso), de atuar com exclusividade no mercado, como único ofertante e explorador do serviço.

2.5 Na hipótese ora em questão, demonstrou-se que, no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, há uma **única**emissora de radiodifusão operando em amplitude modulada. A mesma empresa apresentou proposta visando a obtei permissão para operar também com a emissora em freqüência modulada e isto lhe foi concedido pela Portaria nº 85, de 17 de julho de 1989, do Ministério das Comunicações.

2.6 Isto posto, é inafastável a inconstitucionalidade do ato em apreço, de onde a impugnação ora oferecida.

2.7 É interessante ressaltar, especificamente sobre a questão que, no caso concreto, Rádio Cidade Jandaia Ltda. pleiteou a permissão para operar com o serviço de radiodifusão em FM, exatamente com o mesmo contrato social com que opera, há anos, a emissora em AM. Não houve sequer a preocupação de construir uma nova pessoa jurídica, o que vem a infringir, aliás, não apenas o próprio texto constitucional, mas também o contido no edital e na legislação ordinária vigente a respeito.

2.8 Ofende, pois, o ato impugnado, o direito constitucionalmente garantido à informação, a par do especificamente estabelecido no art. 220, § 5º da Constituição Federal.

2.9 Comentando o assunto, leciona JOSÉ CARLOS CAL GARCIA:

"A informação é um recurso social vital. Do acesso à informação depende toda e qualquer decisão das instituições na sociedade moderna."

"Daí a importância do dever de informar da liberdade de informar e do direito de ser informado."

"A informação, assim, é um bem social e um direito fundamental da pessoa humana. Todo cidadão tem o direito, sem restrição de qualquer natureza, à liberdade de procurar, receber e transmitir informações, idéias e opiniões, por quaisquer meios e veículos de comunicação."

"Os meios de comunicação, de seu lado, devem estar, sempre, a serviço do desenvolvimento integral da Nação, do pluralismo ideológico e ser um fator de progresso político e cultural do povo."

"A Constituição estabeleceu novas regras para assegurar o funcionamento democrático dos meios de comunicação, assegurada a liberdade de iniciativa empresarial , a Letra Maior submete-a porém, a objetivos sociais."

(in Linhas mestres da Constituição de 1988, Saraiva, 1989, p. 212.)

2.10 No âmbito do atendimento aos objetos sociais da imprensa estaria certamente a norma do art. 220, § 5º da Constituição Federal, que veda o monopólio, preservando que o inestimável poder de informação dentro do município seja atribuindo a empresas diferentes, na medida em que existem duas ou mais emissoras de radiodifusão permissionárias do serviço, evitando-se, assim, informação direcionada apenas no sentido da orientação de determinada empresa ou grupo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1991. — **Carlos Scarpelini.**

José Fortunati — Paulo Rocha — Rubens Bueno — Luiz Carlos Hauly — Wilson Moreira — Said Ferreira — Delcino Tavares — Munhoz da Rocha — Romel Anisio — Nilton Oliveira — Luiz Tadeu Leite — Tarcisio Delgado — Pedro Tonelli — Nilmario Miranda — Chico Vigilante — Eduardo Jorge — Luci Choinacki — Celio de Castro — João Paulo — Reditario Cassol — Maria Laura — Hélio Bicudo — Sandra Starling — Luciano Pizzaeo — José Rezende — Odacir Klein — Luiz Henrique — Etevaldo Grassi de Menezes — Roberto Valadão — Armando Costa — Jandira Feghali — Rita Camata — Carlos Lupi — maria Laura — Antonio Faleriso — Adelaide Neri — Valdenor Guedes — Neto de Conto — José Cicote — Valdir Ganzer — Benedita da Silva — Edi Siliprandi — Jurandyr Paixão — Pinga Fogo de Oliveira — Antonio Barbara — Ubiratan Aguiar — Nilson Gibson — Elio Della Vecchia — Henrique Eduardo Alves — Carlos Roberto Massa.

O SR. PRESIDENTE(Ibsen Pinheiro) — Há sobre a Mesa e vai à publicação o seguinte Recurso no sentido de que não se dispense a competência do Plenário para apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 1990, discutido e votado conclusivamente pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

RECURSO Nº, DE 1991

No sentido de que não se dispense a competência do Plenário para a preciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 1990, discutido e votado conclusivamente pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, pelas razões a seguir explicitadas, recorrem ao Plenário para que não se dispense a sua competência para discutir e votar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 1990, que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Musical FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná", discutido e votado conclusivamente, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, conforme anúncio publicado na página 9 do avulso da Ordem do Dia de 5-3-91:

a) o referido ato de outorga arranha o princípio constitucional estabelecido no art. 220, § 5º, segundo o qual "os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio". É fato de conhecimento público, no entanto, que os sócios da empresa Radio Musical FM Ltda, são parentes diretos do proprietário de outras emissoras de rádio no Estado do Paraná, e que concessões anteriores, à mesma família, resultaram em transferência docontrole das rádios a terceiros, caracterizando um comércio inaceitável sob todos os aspectos;

b) a concessão em questão é absolutamente contrária aos preceitos éticos e morais, por caracterizar o favorecimento a família do ex-Deputado, o qual, coincidentemente, manifestou apoio à decisão da extensão do mandato do ex-Presidente da República para cinco anos, e que obteve, do Governo deste mesmo ex-Presidente, o ato que outorga a permissão para exploração dos serviços de radiodifusão sonora;

c) trata-se de matéria que foi inserida nas prerrogativas do Congresso Nacional pela Constituição de 1988 para controle dos atos do Poder Executivo, evitando-se desta forma, a continuidade da apropriação do setor de radiodifusão por grupos cartoriais. O presente recurso tem por finalidade aprofundar a avaliação realizada na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de forma que o soberano Plenário reafirme a independência do Poder Legislativo e exerça, com autoridade, a atribuição constitucional da apreciação dos atos de concessão de emissoras de rádio, negando-os quando identificar articulações nocivas à sociedade.

Sala das Sessões, 11 de março de 1991. — Deputado **Rubens Bueno.**

Rita Camata — Wilmar Peres — Beraldo Boaventura — Arno Magarinos — Ricardo Izar — Ronivon Santiago — Átila Lira — Célia Mendes — Nilton Oliveira — João Fagundes — Pedro Pavão — Giovanni Queiroz — Walter Nory — Moreira Lustosa — Adroaldo Streck — Sergio Barcellos — Gerson Peres — Hélio Bicudo — José Cicote — Wladimir Palmeira — Edesio Passos — Nilmário Miranda — Florestan Ferandes — Ernesto Gradella — Alcides Modesto — Edson Silva — Benedita da Silva — Adão Pretto — Maria Luiza — Paulo Hartung — Fábio Feldmann — Valdir Ganzer — Paulo Rocha — Jutahy Junior — Koyu Iha — Jabes Ribeiro — Telmo Kirst — Vittorio Medioli — Jayme Santana — Artur da Távola — Sérgio Machado — Luiz Pontes — Andre Benassi — Marco Penaforte — Germano Rigotto — Odacir Klein — Nelson Jobim — Osmanio Pereira — Tilden Santiago — José Genoino — José Fortunati — Eduardo Jorge — Agostinho Valente — Pedro Tonelli — Ricardo Moraes — Jaques Wagner.

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

COMPARECEM MAIS OS SRS.

Paraná

Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Homero Oguido — PMDB; Ivanio Guerra — Bloco; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Wilson Müller — PDT.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Roraima

Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Sérgio Barcellos — BLoco.

Pará

Carlos Kayath — PTB; Giovanni Queiroz — PDT; Manoel Ribeiro — PMDB.

Amazonas

Eduardo Braga — PDC.

Rondônia

Maurício Calixto — PTB; Raquel Cândido — PDT.

Acre

Célia Mendes — PDS; Francisco Diogenes — PDS; João Tota — PDS.

Tocantins

Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — PDC.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Eduardo Matias — PDC; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco.

Ceará

Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Ernani Viana — PSDB; Jackson Pereira — PSDB; Luiz Girão — PDT; Sérgio Machado — PSDB.

Piauí

João Henrique — PMDB; Mussa Demes — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — Bloco; Ibere Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB.

Paraíba

Evaldo Gonçalves — Bloco; Vandro Cunha Lima — PMDB; José Maranhão — PMDB; Moreira Lustosa — PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; José Jorge — Bloco; Ricardo Fiúza — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; José Thomaz Nono — Bloco; Luiz Dantas — Bloco.

Sergipe

Cleonâncio Fonseca — Bloco; Jerônino Reis — Bloco; José Teles — PDS; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Haroldo Lima — PC do B; João Carlos Bacelar — PMDB; Sebastião Ferreira —

PMDB; Uldurico Pinto — PSB; Waldeck Ornelas — Bloco.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Raul Belém — Bloco; Samir Tannus — PDC; Wagner do Nascimento — PTB.

Espírito Santo

Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Brandão Monteiro — PDT; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; Paulo Almeida — PTB; Sandra Cavalcanti — PTB.

São Paulo

Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Ary Kara José — PMDB; Delfim Netto — PDS; Euclydes Mello — Bloco; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; João Mellão Neto — PL; José Genoíno — PT; José Serra — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Marcelo Barbieri — PMDB; Vadão Gomes — Bloco.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; Oscar Travassos — PDS.

Distrito Federal

Paulo Octávio — Bloco.

Goiás

Délio Braz — PMDB; Haley Margon — PMDB; Ronaldo Caiado — PSB.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Marilu Guimarães — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Joni Varisco — PMDB; Max Rosenmann — Bloco; Wilson Moreira — PSDB;

Santa Catarina

César Souza — Bloco; Dércio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Luci Choinacki — PT; Neuto do Conto — PMDB; Paulo Bauer — PDS; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Ivo Mainardi — PMDB; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Encerro a sessão, designando para amanhã, quarta-feira, dia 14, às 13h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE EMENDAS OU RECURSOS

I — EMENDAS

PROPOSIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS EM PLENÁRIO

(Prazo de 5 sessões para apresentação de emendas — art. 204, § 2.º, do Regimento Interno, combinado com o Ato da Mesa n.º 177/89)

1

PROJETO DE LEI N.º 80, DE 1991
(Do Poder Executivo)

Institui isenção de IPI e depreciação acelerada para máquinas, equipamentos e dá outras providências.

Prazo na Câmara dos Deputados: 13-4-91

Recebimento de emendas: de 6 a 14-3-91

2

PROJETO DE LEI N.º 81, DE 1991
(Do Poder Executivo)

Autoriza a concessão de financiamento a exportação de bens e serviços nacionais.

Prazo na Câmara dos Deputados: 13-4-91

Recebimento de emendas: de 6 a 14-3-91

II — RECURSOS:

PROPOSIÇÕES APRECIADAS PELAS COMISSÕES

(Prazo de 5 sessões para apresentação de recurso — Art. 132, § 2.º, do R.I.)

1

PROJETO DE LEI N.º 3.903/B, DE 1989

Revoga a Lei n.º 3.252, de 27 de agosto de 1957 e dispõe sobre a regulamentação da profissão de Assistente Social.

Prazo: de 6 a 14-3-91

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, A RESPEITO DE ATOS DE OUTORGA DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

(Prazo de 5 sessões para apresentação de recursos — Art. 132, § 2.º, do Regimento Interno)

N.º 330/90 — Aprova o ato que outorga permissão à Energia FM de Tremembé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo.

Prazo: de 7-3 a 19-3-91

N.º 334/90 — Aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 25 de novembro de 1987, a concessão da Rádio Regional Ltda., outorgada através do Decreto n.º 80.449, de 28 de setembro de 1977 para explorar, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Prazo: de 13 a 21-3-91

N.º 335/90 — Aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 21 de dezembro de 1989, a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda., outorgada através da Portaria n.º 890, de 13 de dezembro de 1979, para explorar, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Prazo: de 13 a 21-3-91

N.º 347/90 — Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Três Fronteiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.

Prazo: de 13 a 21-3-91

N.º 365/90 — Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo: de 13 a 21-3-91

ARQUIVEM-SE, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, as seguintes proposições:

Projeto de Lei:

N.º 3.307/89 (PODER EXECUTIVO) — Define os crimes de sonegação fiscal e retenção indevida e dá outras providências. (Em face da aprovação do PL n.º 4.788/89).

Projeto de Lei Complementar:

N.º 194/89 (SENADO FEDERAL) — Estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente às exportações.

Projetos de Decreto Legislativo:

N.º 247/90 (ANTONIO DE JESUS) — Ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressual e o Fundo Assistencial do IPC.

N.º 258/90 (SENADO FEDERAL) — Ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressual e o Fundo Assistencial do IPC.

Brasília, 3 de janeiro de 1991. — Deputado **Paes de Andrade**, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DESTINADA A OFERECER À MESA ESTUDOS E SUGESTÕES OBJETIVANDO AO APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA. (Ato da Mesa n.º 2/91)

Supervisor: Deputado Inocêncio Oliveira — 1.º Secretário
Coordenador: Deputado Miro Teixeira
Relator: Deputado Nelson Jobim
Sub-relatores: Deputado Adylson Motta
Deputado Tony Gel

BLOCO

Deputado Roberto Magalhães

Deputado Eraldo Tinoco — PFL/BA

Deputado Messias Góis — PFL/SE
Deputado José Burnett — PRN/MA
Deputado Roberto Magalhães — PFL/PE
Deputada Sandra Cavalcanti — PFL/RJ
Deputado Tony Gel — PRN/PE

PMDB

Deputado Nelson Jobim
Deputado Antônio Britto
Deputado Luiz Henrique
Deputado Luís Carlos Santos

PDT

Deputado Miro Teixeira
Deputada Regina Gordilho

PDS

Deputado Adylson Motta
Deputado Bonifácio de Andrada

PSDB

Deputado Magalhães Teixeira
Deputado Rubens Bueno

PTB

Deputado Carlos Kayath
Deputado Rodrigues Palma

PT

Deputado Paulo Delgado

PDC

Deputado Pauderney Avelino

PL

Deputado João Mellão Neto

PSB

(Art. 2.º, § 1.º, do Ato da Mesa n.º 2, de 1991)

Deputado Luiz Piauhylino

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE — MARÇO 1991 —

Data	Dia da Semana	Hora	Nome
14	5.ª-feira	14:30	Roberto Valadão
		15:00	José Rezende
		15:30	José Diogo
15	6.ª-feira	11:00	Magalhães Teixeira
		11:30	Adylson Motta
		12:00	João Batista Motta
		12:30	Sandra Starling
		13:00	José Maurício
		13:30	Valdir Ganzer
18	2.ª-feira	15:30	Ronaldo Caiado
		16:00	Adroaldo Streck
		16:30	Celso Bernardi
		17:00	Valter Pereira
		17:30	Beraldo Boaventura
		18:00	Eden Pedroso
19	3.ª-feira	14:30	Osório Adriano
		15:00	Aroldo Cedraz
		15:30	Edi Siliprandi
20	4.ª-feira	14:30	André Benassi
		15:00	Luiz Tadeu Leite
		15:30	José Tomaz Nonô
21	5.ª-feira	14:30	Pedro Pavão
		15:00	Jurandy Paixão
		15:30	Ariosto Holanda
22	6.ª-feira	11:00	Benedito de Figueiredo
		11:30	Haroldo Sabóia
		12:00	Francisco Rodrigues
		12:30	Hélio Rosas
		13:00	Jabes Rabelo
		13:30	Marcelo Barbieri
25	2.ª-feira	15:30	Odelmo Leão
		16:00	Nilmário Miranda
		16:30	Aldo Rebelo
		17:00	Nan Sousa
		17:30	Carlos Lupi
		18:00	Ernesto Gradella
26	3.ª-feira	14:30	Francisco Evangelista
		15:00	Nilton Oliveira
		15:30	Elísio Curvo
27	4.ª-feira	14:30	Giovanni Queiroz
		15:00	Nelson Marquezelli
		15:30	Dércio Knop
28	5.ª-feira	14:30	Walter Nory
		15:00	Pinheiro Landim
		16:00	

CONGRESSO NACIONAL

A — COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

(Art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

Composição

Presidente: Senador Chagas Rodrigues

Vice-Presidente: Senador Alfredo Campos

Relator: Deputado Gabriel Guerreiro

MEMBROS DO CONGRESSO

Senadores	Deputados
Nabor Júnior	Gabriel Guerreiro
Alfredo Campos	Renato Bernardi
João Menezes	José Carlos Vasconcellos
Chagas Rodrigues	Alcides Lima
João Castelo	José Guedes

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Almir Laversveiler de Moraes
Pedro José Xavier Mattoso
Charles Curt Mueller
César Vieira de Rezende
Paulo Moreira Leal

B — COMISSÃO DESTINADA A PROMOVER AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DA PROCLAMAÇÃO DA PRIMEIRA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA DO PAÍS

(Art. 63 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Senador Marco Maciel
Deputada Rita Camata
Deputado Bonifácio de Andrada

MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO

Ministro José Fernandes Dantas (STJ)
Ministro Aldo da Silva Fagundes (STM)
Ministro Marcelo Pimentel (TST)

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Secretário da Cultura
Ministro da Justiça
Secretário Virgílio Pereira Costa, da Comissão Especial Incumbida da Organização e Preservação dos Documentos do Acervo dos Presidentes da República.

C — COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE REVER AS DOAÇÕES, VENDAS E CONCESSÕES DE TERRAS PÚBLICAS

(Art. 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

TITULARES

Senadores	Deputados
Aluízio Bezerra	Arnaldo Moraes
Márcio Lacerda	Ottomar Pinto
Cid Carvalho	Rosário Congro Neto
Almir Gabriel	Wagner Lago
Ronaldo Aragão	Renato Bernardi
Edison Lobão	Mussa Demes
João Lobo	Alysson Paulinelli
Pompeu de Sousa	Vicente Bogo
Moisés Abrão	Ibrahim Abi-Ackel
Amir Lando	Amaury Müller
Mário Maia	Leonel Júlio

SUPLENTES

Ruy Bacelar	Paulo Sidnei
Meira Filho	Luiz Soyer
João Menezes	Jonas Pinheiro
Chagas Rodrigues	José Guedes
Jamil Haddad	Jorge Arbage

Designação da Comissão: 8-11-89

ATOS DO PRESIDENTE

a) Exonerações:

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 137, item I, § 1º, item I, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, a AFONSO ROBERTO LICKS, do cargo de Assessor Técnico, CD-DAS-102.3, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 137, item I, § 1º, item I, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, a DARCY PEDRETTI ANDRADE, do cargo de Oficial de Gabinete, CD-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do Líder do Partido Democrático Social.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

b) Alteração de exoneração:

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve alterar, em parte, o ato de 18 de fevereiro do corrente ano, publicado no **Diário do Congresso Nacional de** 20 subseqüente, que exonerou JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER, Adjunto Parlamentar, Classe Especial, ponto nº 23.202, do cargo de Chefe de Secretaria do gabinete do Segundo Secretário, CD-DAS-101.2, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, para considerá-lo exonerado a partir de 21 de fevereiro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

c) Nomeações:

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve nomear, na forma do artigo 103, alínea **b**, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, ALUIZIO DAVIS NETO, Técnico Legislativo, Classe Especial, ponto nº 2.723, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, CD-DAS-101.4, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transposto pelo artigo 2º do Ato da Mesa nº 60, de 2 de setembro de 1980.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve nomear, na forma do artigo 103, alínea **b**, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, IVAN VITÓRIO PROLA, para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Democrático Social, o cargo de Oficial de Gabinete, CD-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo artigo 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e observado o disposto no art. 4º da Lei nº 5.901, de 9 de julho de 1973, resolve nomear, na forma do art. 103, alínea **b**, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, RAIMUNDO HUMBERTO CAIRES ARAÚJO, para exercer, no gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo de Assessor Técnico, CD-DAS-102.3, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 60, de 2 de setembro de 1980.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve nomear, na forma do art. 103, alínea **b**, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, RÔMULO BARBOSA DA SILVA, para exercer, no gabinete do 1º Vice-Presidente, o cargo de Oficial de Gabinete, CD-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve nomear, na forma do art. 103, alínea **b**, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, para exercer, no gabinete do 1º Vice-Presidente, o cargo de Oficial de Gabinete, CD-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve nomear, na forma do art. 103, alínea **b**, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, WALDEMAR VILLAS BOAS FILHO, para exercer, no gabinete do Líder do Partido Liberal, o cargo de Oficial de Gabinete, CD-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 152, de 5 de setembro de 1989.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

d) Designação:

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no § 2º do art. 136 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 14, de 1º de dezembro de 1975, resolve designar JANETE SILVA MOURA, Adjunto Parlamentar, Classe Especial, ponto nº 22.609, 1ª substituta da Chefe da Secretaria Executiva da Comissão de Pecúlio, CD-DAS-101.1, em seus impedimentos eventuais, a partir de 11 de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 1991. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral .... Cr$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral .... Cr$ 3.519,65

J. avulso .... Cr$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 101

(Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

Assinatura para 1989
(nºs 101 a 104):

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império.*

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

"Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade."

(DRJ, 1-11-1861)

"Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores."

(DRJ, 10-12-1861)

"Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo."

(DRJ, 10-11-1861)

"Em que tempo estamos? Que País é este?"

(DRJ, 12-6-1864)

"Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?"

(A Semana, 27-11-1892)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

Edição Limitada

ADQUIRA SEU EXEMPLAR

Cr$ 800,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.